SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 21 de Agosto de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO VI | Nº 1267

ESTADO DE RONDÔNIA
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS - AROM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇAO DE MEMBROS DA DIRETORIA DA AROM – TERMINO DO TRIENIO 2013/2015

Presidente da Associação Rondoniense de Municípios- AROM, Mario Alves da Costa, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na alínea "d" inciso I do artigo 12, c/c o artigo 43, do Estatuto Social da AROM, CONVOCA através do presente edital, todos os membros integrantes do CONSELHO DELIBERATIVO E CONSELHO FISCAL da AROM do Triênio 2013/2015, para REUNIÃO DE DIRETORIA DO CONSELHO DIRETOR E CONSELHO FISCAL DA AROM, que realizar-se-á no dia 04 de Setembro de 2014 as 09 h na sede da AROM em Porto Velho, para tratar da seguinte pauta;

- Eleição para preenchimento de cargos vagos no Conselho Diretor e Conselho Fiscal para o Termino do Triênio de 2013/2015.

-Demais assuntos de interesse dos Municípios

Porto Velho, 19 de agosto de 2014.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito
Presidente da Arom

Publicado por:
Anderson Cleiton Gualbano
Código Identificador:640DEBBF

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS DA DIRETORIA DA AROM – TERMINO DO TRIÊNIO 2013/2015

A Presidente da Comissão Eleitoral da Associação Rondoniense de Municípios- AROM, Erica Milva Dias, no uso de suas atribuições legais, deixa público, que convoca os Municípios associados efetivos e aptos para inscrição a fim de concorrer a Eleição para preenchimento de cargos vagos no Conselho Diretor e Conselho Fiscal para o Termino do Trienio de 2013/2015, que ocorrerão de acordo com as normas previstas no Regulamento Eleitoral da AROM e no Estatuto Social, disposto no presente edital.

Art. 1 – A eleição dar-se-á por votação a ser realizada na sede da AROM, localizada na Rua Tabajara, 451, Bairro Panair, no dia 04 de Setembro de 2014 as 09 h com término às 14h, impreterivelmente.

Art. 2 – Poderão votar os membros integrantes do Conselho Diretor e Conselho Fiscal, conforme dispõe art. 43 do Estatuto Social.

Art. 3 – Poderão ser votados os membros do Conselho Diretor e Conselho Fiscal, e membros efetivos associados da AROM aptos a voto.

Art. 4 – A votação se destina a preencher a vacância dos cargos do Conselho Diretor e Conselho Fiscal, que foram vagos em razão de impedimentos e renúncia de membros da diretoria, tais como;

Vice-Presidente.
Secretario Geral.
Tres Suplentes do conselho Fiscal.

Art. 5 – Serão aceitas inscrições com os dados corretos dos interessados, conforme regulamento eleitoral da AROM, disponíveis para consulta na Comissão Eleitoral, designada no ato de nomeação, comissão está composta por;
Presidente – Erica Milva Dias;
Secretaria – Ivonete Rodrigues Caja;
Membro – Lucia Ferreira Soares Alves;

Art.6 – As inscrições dos candidatos interessados serão feitas junto a Comissão eleitoral, sito a Rua Tabajara, 451, Bairro Panair, na cidade de Porto Velho-RO, na sede da AROM, a partir do lançamento deste edital, impreterivelmente até 08:30h do dia 04 de Setembro de 2014, mediante preenchimento de ficha de inscrição disponibilizada pela Comissão eleitoral.

Porto Velho, 19 de agosto de 2014.

ERICA MILVA DIAS
Presidente

Publicado por:
Anderson Cleiton Gualbano
Código Identificador:7048078C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
FICHA DE INSCRIÇÃO - TERMINO DO TRIÊNIO 2013-2015

A Comissão Eleitoral da AROM,

EU, _____, Prefeito do Município de _____, brasileiro(a), portador da CPF n._____ e RG n. _____, residente e domiciliado a Rua _____, municipio _____
Concorrer ao cargo de _____ no Conselho _____ da AROM para o termino do Trienio de 2013/2014.
Porto Velho-RO ___/___/___
Candidato:_____
Recebido: ___/___/____
Homologação: _____/_____/_____
Comissão Eleitoral:

Publicado por:
Anderson Cleiton Gualbano
Código Identificador:BB12E0CC

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: Laerte Gomes
Vice - Presidente: Robert Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DE NOMEAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICIPIOS – AROM, neste ato representado pela Presidente MARIO ALVES DA COSTA, que no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art.42 Estatuto Social da AROM

RESOLVE;

1º - Em atendimento ao art.42 do Estatuto Social da AROM, fica determinado que **ERICA MILVA DIAS** – Secretaria Executiva da AROM e **Drª IVONETE RODRIGUES CAJA** – Assessora Jurídica da AROM, responsabilizarão pelo processo eleitoral para término do Triênio 2013/2015.

2ª – Fica a disposição a seguinte funcionária para compor a Comissão Eleitoral:

-LUCIA SOARES FERREIRA – diretora financeira.

3ª – A Comissão eleitoral da AROM terá a seguinte composição:

Presidente – Erica Milva Dias
Secretaria – Ivonete Rodrigues Caja
Membro – Lucia Ferreira Soares Alves

4-A Comissão eleitoral agirá nos termos do Estatuto Social da AROM, obedecendo as regras no rigor da lei;

5º - A presente Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário dos Municípios.

Porto Velho, 19 de agosto de 2014.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito
Presidente da AROM

Publicado por:
Anderson Cleiton Gualbano
Código Identificador:FB85C5CB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº001/2012 CONTRATO Nº023/ASJUR/2012

Celebrado: 30/11/2012
Contratante: Prefeitura Mun. de Alto Alegre dos Parecis/RO.
Contratada: Ônixx Engenharia e Construções LTDA.
Objeto: O objetivo do Termo Aditivo é a Prorrogação por 90 (noventa) dias de prazo para a execução dos serviços, a contar da data da assinatura do presente Termo Aditivo.
Assinam Prefeito Municipal Obadias Braz Odorico.
Pela Empresa Ônixx Engenharia e Construções LTDA.
Ass. Jurídico Almiro Soares.

Alto Alegre dos Parecis, 20 de agosto 2014.

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:76D67E90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº002/2013 CONTRATO Nº023/ASJUR/2012

Celebrado: 15/04/2013
Contratante: Prefeitura Mun. de Alto Alegre dos Parecis/RO.
Contratada: Ônixx Engenharia e Construções LTDA.
Objeto: O objetivo do Termo Aditivo é a Prorrogação por 120 (cento e vinte) dias de prazo para a execução dos serviços, a contar da data da assinatura do presente Termo Aditivo.
Assinam Prefeito Municipal Obadias Braz Odorico.
Pela Empresa Ônixx Engenharia e Construções LTDA.
Ass. Jurídico Almiro Soares.

Alto Alegre dos Parecis, 20 de agosto 2014.

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:C7D11903

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 068/2014 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2014

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, por intermédio de seu Pregoeiro, designado através da Portaria nº 051 de 17 de Fevereiro de 2014, torna público que realizará a Licitação sob a modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como:
OBJETO: O objetivo do presente procedimento licitatório é a **Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Mão de Obra Mecânica** cuja especificação minuciosamente detalhada dos itens e quantitativos encontra-se descrito no termo de referencia;
PROCESSO: Nº 01303/2014, Secretaria Municipal de Obras;
ORIGEM DO RECURSO: Orçamento próprio Vigente;
VALOR PREVISTO R$: **15.828,33 (Quinze Mil Oitocentos e Vinte e Oito Reais e Trinta e Três Centavos)**
INICIO DE CADASTRAR PROPOSTAS: Dia 23/08/2014 a partir das 08h00min (Horário de Brasília-DF);
FIM DE CADASTRAR PROPOSTAS: Dia 01/09/2014 a partir das 08h00min (Horário de Brasília-DF);
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 01/09/2014 a partir das 08h05min (Horário de Brasília-DF);
INICIO DO PREGÃO: Dia 01/09/2014 a partir das 10h00min (Horário de Brasília-DF);
ENDEREÇO ELETRONICO: www.bll.org.br;
O Edital bem como os seus anexos, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.bll.org.br e www.altoalegre.ro.gov.br/licitacoes.php, podendo, ser adquirido via impressa, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, sito à Av. Afonso Pena nº 3370, Centro, nos dias uteis, no horário de 07h00min as 13h00min, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de sulfite.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 20 de Agosto de 2014.

CLÁUDIO VILVOCK
Pregoeiro.

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:580DA981

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 067/2014 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2014

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, por intermédio de seu Pregoeiro, designado através da Portaria nº 051 de 17 de Fevereiro de 2014, torna público que realizará a Licitação sob a modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como:
OBJETO: O objetivo do presente procedimento licitatório é a aquisições de Materiais de Consumo, **Peças Mecânicas e Serviços de Mão de Obra Mecânica** cuja especificação minuciosamente detalhada dos itens e quantitativos encontra-se descrito no termo de referencia;
PROCESSO: Nº 01302/2014, Secretaria Municipal de Obras;
ORIGEM DO RECURSO: Orçamento próprio Vigente;

VALOR PREVISTO R$: **10.345,42 (Dez Mil Trezentos e Quarenta e Cinco Reais e Quarenta e Dois Centavos)**
INICIO DE CADASTRAR PROPOSTAS: Dia 22/08/2014 a partir das 08h00min (Horário de Brasília-DF);
FIM DE CADASTRAR PROPOSTAS: Dia 29/08/2014 a partir das 08h00min (Horário de Brasília-DF);
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 29/08/2014 a partir das 08h05min (Horário de Brasília-DF);
INICIO DO PREGÃO: Dia 29/08/2014 a partir das 10h00min (Horário de Brasília-DF);
ENDEREÇO ELETRONICO: www.bll.org.br;
O Edital bem como os seus anexos, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.bll.org.br e www.altoalegre.ro.gov.br/licitacoes.php, podendo, ser adquirido via impressa, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, sito à Av. Afonso Pena nº 3370, Centro, nos dias uteis, no horário de 07h00min as 13h00min, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de sulfite.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 20 de Agosto de 2014.

CLÁUDIO VILVOCK
Pregoeiro.

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:C6B6DA23

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Alto Paraíso/RO, o Srº Marcos Aparecido Leghi, no uso de suas atribuições legais baseados nos valores **ADJUDICADOS** pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, torna público para conhecimento dos interessados, **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico,** do tipo Menor Preço Unitário por item, de **nº 002/CPL/2014**, **SRP nº 002/CPL/2014,** referente ao **Processo Administrativo nº 1-1211/2013**, que tem por objetivo a aquisição de medicamentos da Farmácia Básica, medicamentos hospitalares, materiais penso, material Odontológico e Laboratório, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Alto Paraíso-RO, em favor da empresa:

DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 02.520.829/0001-40
Valor total: R$ 124.209,90 (cento e vinte e quatro mil duzentos e nove reais e noventa centavos).

COVAN COM. VAREJISTA E ATAC DO NORTE LTDA.
CNPJ: 02.475.985/0001-37
Valor total: R$ 199.555,42 (cento e noventa e nove mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA.
CNPJ: 06.935.554/0001-67
Valor total: R$ 67.248,00 (sessenta e sete mil duzentos e quarenta e oito reais).

PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.
CNPJ: 10.749.915/0001-58
Valor total: R$ 126.588,80 (cento e vinte e seis mil quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 03.652.030/0001-70
Valor total: R$ 37.993,00 (trinta e sete mil novecentos e noventa e três reais).

BIOCAL COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA.
CNPJ: 02.176.223/0002-10
Valor total: R$ 279.872,90 (duzentos e setenta e nove mil oitocentos e setenta e dois reais e noventa centavos).

LABRIMBRAZ COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 73.008.682/0001-52
Valor total: R$ 24.555,00 (vinte quatro mil quinhentos e cinquenta e cinco reais).

EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELLI.
CNPJ: 15.439.366/0001-39
Valor total: R$ 13.636,90 (treze mil seiscentos e trinta e seis reais e noventa centavos).

NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 14.595.725/0001-84
Valor total: R$ 72.973,00 (setenta e dois mil novecentos e setenta e três reais).

VENEZA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS LTDA ME.
CNPJ: 13.229.567/0001-86
Valor total: R$ 14.280,00 (quatorze mil duzentos e oitenta reais).

O valor Global desta Licitação é de **R$ 960.912,92 (novecentos sessenta mil novecentos e doze reais e noventa e dois centavos)**, por terem apresentado propostas dentro dos parâmetros estabelecidos na Lei Federal nº 8.666/93 e no Edital desta Licitação.
Autoriza a Despesa na forma da lei,
Encaminha-se os autos à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Alto Paraíso – RO, 19 de Agosto 2014.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:58824E15

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

COMISSAO DE LICITACAO - CAMARA MUNICIPAL
ATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO REF. PROCESSO 068/2014

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

Ata de Abertura de Propostas e Justificação de dispensa de Licitação

Aos 20(Vinte) dias do mês de Agosto do ano de 2014, às 10:00 horas, reuniu-se, na sala da Presidência da Câmara Municipal, no edifício sede da Câmara, situado à Rua São Paulo, nº 4369 – Bairro Três Poderes, nesta cidade de Alvorada do Oeste/RO, a Comissão Permanente de Licitação, composta por: Maria de Lourdes da Costa, presidente e membros: Leila Lopes da Silva Teixeira e Anderson Carneiro Natal**,** conforme Portaria n.º 005/14 de 02 de janeiro de 2014, para recebimento e abertura das propostas referente ao processo de dispensa de licitação, do tipo menor preço, processo n.º 068/2014, cujo objeto é a compra de 01 (Um) Bebedouro de Coluna, sendo convidadas as seguintes Empresas, **Novalar Ltda, Gazin Ind. Com. De Moveis e Eletrodomésticos Ltda e Cimopar moveis Ltda.** Na hora da abertura da proposta apenas a representante da Empresa **Novalar Ltda** se fez presente, bem como foi a única que apresentou proposta. Sendo que as demais não compareceram bem como não

enviaram seus envelopes com as proposta, demostrando assim total desinteresse dando continuidade ao certame a Presidente da Comissão deu inicio a abertura do envelope contendo a proposta de preço da empresa, tendo os valores ofertados a seguir:

Empresa	Valor Total (R$)
Novalar Ltda	R$ 604,67

As propostas foram analisadas e rubricadas pela Comissão. A seguir, após análise e discussão das propostas, a comissão deliberou e decidiu o seguinte: **1**. Ressaltou que a empresa **Novalar Ltda** apresentou o menor preço em todos os itens. **2.** Escolher a empresa Novalar Ltda que apresentou a menor proposta Considerando ainda que a Empresa atendeu as exigências técnicas devidamente especificadas nas propostas. **3.** Comunicar este ato ao Presidente da Câmara, autoridade superior, da Dispensa de Licitação e escolha do fornecedor e preço a ser contratado pela comissão para que retifique a dispensa de Licitação e escolha do fornecedor e preço a ser contratado, pelos fundamentos acima invocados. Nada mais havendo a tratar, foi lavrado por mim, Leila Lopes da Silva Teixeira apresente Ata assinada pelos membros da comissão.

MARIA DE LOURDES DA COSTA
Presidente da Comissão.

LEILA LOPES DA SILVA ANDERSON CARNEIRO NATAL
Secretária Membro

Publicado por:
Maria de Lourdes da Costa
Código Identificador:80EF49CA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 10.764/2014

DECRETO N.º 10.764, de 18 de agosto de 2014.

"REVOGA O DECRETO Nº. 8626/2012, PARA REGULAMENTAR O ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE A QUE ALUDE A LEI Nº. 1.859/2014 DE 06 DE MAIO DE 2014, AOS FISCAIS AMBIENTAIS, URBANOS E SANITÁRIOS, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM, Prefeito Municipal de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições Legais previstas na Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.859 de 06 de Maio de 2014, resolve editar o presente:

DECRETO:

Art. 1º - Fica concedido o Prêmio de Produtividade para os Fiscais Ambientais, Urbanos e Sanitários, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, e Secretaria Municipal de Saúde respectivamente, instituído pela Lei Municipal nº. 1303 de 22 de junho de 2007 com alteração dada pela Lei n.º1.859 de 06 de maio de 2014, cuja pontuação por atividade está estabelecida no anexo I, II, III, do presente Decreto.
Art. 2º - O adicional de produtividade para fins de pagamento aos fiscais fica fixado, mensalmente, em até 1.432 (um mil quatrocentos e trinta e dois) pontos.
§ 1º - A remuneração do Fiscal será composta do vencimento básico, acrescido de gratificação de representação auferida sob a forma de produtividade, respeitando o valor mensal fixado, pelo titular da secretaria de origem.
§ 2º - As atividades a serem desenvolvidas mensalmente pelos fiscais serão definidas pelo agente político do órgão correspondente, podendo a pontuação alcançar até 1.432 (um mil e quatrocentos e trinta e dois) pontos para procedimentos fiscais, quando forem indicados para desenvolver atividades através de cooperação técnica ou convênios com outros órgãos do Estado, Município ou União.
Art. 3º. - Não fará jus ao recebimento da produtividade o servidor cuja soma de pontos apurada em contagem total de atividades, em determinado mês, não atingir o limite mínimo de 50% dos pontos possíveis para o cargo que ocupa.
Art. 4º. - Para fins de pagamento do Incentivo de Produtividade, no caso de férias, 13º (décimo terceiro) salário ou de afastamento por licenças previstas no Estatuto dos Servidores, exceto para tratar de interesses particulares, para exercer mandato eletivo ou para exercer cargos em comissão e funções gratificadas fora do âmbito da Prefeitura Municipal de Ariquemes, será considerada a média da gratificação percebida pelo servidor nos 12 (doze) meses que precederem a concessão das mesmas.
Art. 5º. - A inidoneidade ou falsidade de dados constantes de relatórios, documentos, notificações, autos de infração e intimações, ou qualquer outro ato que conceda produtividade, que venham proporcionar vantagem ao autor do procedimento, implicará em responsabilidade funcional, punível nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, independentemente da aplicação da lei de improbidade administrativa e do desconto em dobro das cotas auferidas.
Art. 6º - O Adicional de Produtividade será concedida à vista de Relatório Mensal de Atividades Fiscais - REMAF, apresentado pelo Fiscal Municipal até o 5º dia do mês subseqüente, proporcionalmente aos números de pontos obtidos, e atestados pelo Diretor da pasta.
§ 1º O fiscal municipal que não estiver exercendo a função inerente ao cargo, não fará jus ao adicional de produtividade.
Art. 7 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 06/05/2014, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 8.626, de 09 de abril de 2012 e seus anexos.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

ANEXO I

ATIVIDADES FISCAIS DESENVOLVIDAS PELOS FISCAIS URBANOS

Código	FISCAIS URBANOS	
01	Auto de Infração.	50
02	Acompanhamento de limpeza de terrenos públicos e particulares	20
03	Acompanhamento da Regularização comprovada de construção	20
04	Acompanhamento da Regularização comprovada de loteamento	150
05	Coleta de dados para Avaliações Imobiliárias por Imóvel	10
06	Entrega de carnê de IPTU	01
07	Fiscalização para Boletim de Cadastro Imobiliário – BCI	15
08	Fiscalização de Uso e Ocupação de Solo	10
09	Fiscalização aos Sábados e Domingos	60
10	Fiscalização em Feriados	80
11	Fiscalização no Período Noturno	100
12	Instauração de processo administrativo de auto de infração	30
13	Laudo para Regularização Fundiária	20
14	Notificação preliminar comum.	20
15	Notificação Preliminar/Regularizar Construção	20
16	Reintegração de Áreas Públicas	100
17	Termo de Embargo – Edificação Residencial	40
18	Termo de Embargo – Edificação Comercial	40
19	Termo de Visita	10
20	Termo de Apreensão	50
21	Visita para confirmação de cumprimento de Notificação.	05
22	Visita para atendimento de reclamações	15
23	Visita para localização de lote urbano	15
24	Visita para identificação de chácara (área urbana)	20
25	Vistoria para expedição de Certidão de Uso e Ocupação do Solo	20
26	Vistoria para Liberação de Tapume	20
27	Vistoria para Emissão de Habite-se	20
28	Vistoria de Imóvel para baixa e isenção de aposentados	15
29	Vistoria em chácaras para Regularização Fundiária.	40
30	Vistoria para solicitação de corte de asfalto	10
31	Digitação por BCI	03
32	Notificação para limpeza de terreno	15
33	Auxilio a topografia	10
34	Participação de cursos, seminários e reuniões técnicas sobre Legislação Sanitária e outros.	70

ANEXO II

ATIVIDADES FISCAIS DESENVOLVIDAS PELOS FISCAIS DA VIGILANCIA SANITARIA DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO

Código	FISCAIS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
01	Notificação Preliminar para Empresas Comerciais e Prestadoras de Serviços, por falta de Alvará de Saúde, inclusive de renovação de alvará e alteração cadastral.	20
02	Notificação Preliminar a qualquer outro fato que implique em inobservância a Legislação Sanitária vigente.	20
03	Notificação e visitas zoosanitárias e outros afins.	50
04	Notificação e visitas de vigilância ambiental e outros afins.	50
05	Notificação Preliminar para estabelecimentos em funcionamento no horário Especial (período noturno).	40
06	Revisão de Notificação Preliminar, depois de expirado o prazo para regularização exigida, em conformidade com emissão do Termo de Visita.	20
07	Emissão de Termos de Apreensão e Inutilizarão de Mercadorias.	50
08	Auto de Interdição total, parcial ou produtos por estabelecimento.	50
09	Auto de Desinterdição total, parcial ou produtos por estabelecimento.	20
10	Vistoria em estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços, para emissão do Alvará de Saúde.	20
11	Fiscalização volante em vias urbanas, durante o período noturno, com a finalidade do cumprimento da Legislação Municipal, Estadual e Federal.	100
12	Fiscalização em estabelecimentos novos para a devida autorização para o exercício de suas atividades	30
13	Plantões em eventos públicos ou privados que prestam serviços de diversão, lazer, entretenimento e congêneres, capazes de oferecerem risco à saúde pública.	70
14	Cadastro de estabelecimentos Comerciais, Prestadoras de Serviços e outros, por estabelecimento.	20
15	Termo de Abertura de Livro de Medicamento Controlado.	20
16	Termo de Encerramento de Livro de Medicamento Controlado.	20
17	Conferência de Livro de Medicamento Controlado.	20
18	Escrituração Eletrônica do Estoque e da Movimentação de Substâncias e Medicamentos Sujeitos à Controle Especial por meio do SNGPC.	30
19	Conferência de Balanços Trimestrais de Substâncias Controladas de Farmácias de Manipulação.	10
20	Emissão de Termos de Visitas.	15
21	Emissão de Auto de Infração.	50
22	Atendimento a Denúncia em horário de expediente	20
23	Atendimento a Denúncia em períodos noturnos inclusive finais de semana.	60
24	Ações Educativas (palestras e reuniões).	80
25	Visitas Orientativas.	20
26	Divulgação de Normas Técnicas e Legislação pertinente (Leis, Portarias, etc).	25
27	Acompanhamento de Inspeção com a Vigilância Sanitária Estadual e ou Federal.	20
28	Emissão de Laudos de Inspeção Técnica de Vigilância Sanitária.	35
29	Emissão de Relatório Mensal a Agencia Estadual de Vigilância Sanitária. (IV Gerencia Regional de Saúde).	20
30	Autorização para comercialização de Medicamentos Controlados - RETINÓIDES	30
31	Emissão de requisição autorizando a impressão de receituários B, B2, Retinóides e Talidomida com numeração específica.	20
32	Cadastramento de estabelecimentos Comerciais, Prestadoras de Serviços e outros, no SINAVISA, VIGIAGUA, VIGIAR, VIGISOLO, VIGIFISI, VIGIDESASTRES, VIGIQUIM, VIGIAPP, VIGIAMBT, e outros, por estabelecimento.	25
33	Emissão de Auto de Imposição de Penalidade / Advertência	20
34	Processo administrativo decorrente de Auto de Imposição de Penalidade / Multa	50
35	Notificação Preliminar I – Grupo I: INSPEÇÃO SANITÁRIA EM DEPÓSITOS Depósito de alimentos; Depósito de correlatos; Depósito de produtos saneantes domissanitários; Depósito de medicamentos/drogas e insumos farmacêuticos; Depósito de cosméticos, perfumes e produtos de higiene; E afins;	20
36	Notificação Preliminar II– Grupo II: INSPEÇÃO SANITÁRIA EM EMPRESAS DE TRANSPORTE E DISTRIBUIDORAS Empresa de transportes e distribuidora de alimentos; Empresa de transportes e distribuidora de água mineral; Empresa de transportes e distribuidora de correlatos; Empresa de transporte e distribuidora de produtos saneantes domissanitários; Empresa de transportes e distribuidora de medicamentos/drogas e insumos farmacêuticos; Empresa de transporte e distribuidora de cosméticos, perfumes e produtos de higiene; Distribuidora sem fracionamento de correlatos; Distribuidora sem fracionamento de produtos saneantes domissanitários; E afins;	20
37	Notificação Preliminar IV – Grupo IV: INSPEÇÃO SANITÁRIA EM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO Restaurantes, panificadoras, lanchonetes, sorveterias, pastelarias, comissárias, confeitarias e similares; Açougues e casas de carne, pescados; Serviço ambulante de alimentação; Cozinhas institucionais; Torrefadoras de café; Cantinas (serviços de alimentação privativos); Indústria de alimentos dispensada de registro; E afins;	20
38	Notificação Preliminar V – GrupoV: INSPEÇÃO SANITÁRIA EM SERVIÇOS RELACIONADOS A SAÚDE Drogaria, ervanária, posto de medicamentos; Dispensário de medicamentos; Consultório de psicologia, nutrição, fonaldiologia, fisioterapia e congêneres; Unidade odontológica; Consultório e ambulatório médico; pet shop, consultório, ambulatório e clinica veterinária; Óticas; Unidade de saúde sem procedimento invasivo; E afins;	20
39	Notificação Preliminar VI – GrupoVI: INSPEÇÃO SANITÁRIA EM SERVIÇOS ESPECÍFICOS Institutos de beleza sem responsabilidade médica; Estabelecimentos de massagem / tatuagem; Lavanderia; Imunizadoras; Inspeção sanitária em creches / estabelecimentos de ensino; E afins;	20
40	Notificação Preliminar VII – Grupo VII: INSPEÇÃO SANITÁRIA EM LOCAIS DE USO PÚBLICO / RESTRITO habitação unifamiliar / coletiva / multifamiliar / locais com fins de lazer ou religiosos / logradouros públicos; Cooperativas; Piscina de uso público / restrito; Saunas; Cemitério / necrotério / crematório / funerária; Academia de ginástica; Estabelecimento de atenção à criança e ao adolescente; Instituição de longa permanência para idosos; Hotéis, motéis e congêneres; Estações rodoviárias e ferroviárias; E afins;	20
	OBS. As atividades Fiscais não relacionadas nesta Tabela terão seus pontos calculados pela semelhança dos serviços supramencionados.	

ANEXO III

ATIVIDADES FISCAIS DESENVOLVIDAS PELOS FISCAIS AMBIENTAIS DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO

Código	Atividade	Pontos
01	Auto de Infração.	50
02	Auto de Apreensão.	50
03	Auto de Embargo.	50
04	Auto de Interdição.	50
05	Auto de Demolição.	50
06	Auto de Desinterdição.	10
07	Visita para confirmação de Termo de Compromisso.	10
08	Visita para confirmação de Cumprimento de Notificação.	10
09	Visita para atendimento de reclamação	15
10	Termo de Visita.	15
11	Auto de Notificação	20
12	Efetuar vistoria para emissão de Certidão de Viabilidade Ambiental.	20
13	Efetuar vistoria para emissão de Licença Ambiental.	30
14	Efetuar vistoria para emissão de Autorização Ambiental Simplificada.	20
15	Efetuar Vistoria para corte de árvore.	10
16	Elaborar vistoria Ambiental para outros fins.	20
17	Prestar atendimento a acidentes ambientais.	30
18	Fiscalização aos Sábados, Domingos e Feriados	80
19	Fiscalização no Período Noturno.	100
20	Ações educativas (palestras e reuniões) com relatório	100
21	Instauração de processo administrativo de Auto deInfração.	30
22	Plantões em eventos públicos ou privados que prestem serviço de diversão, lazer, entretenimento e congêneres, capazes de oferecerem risco ao meio ambiente e a saúde pública.	80
23	Cooperação Técnica com outros órgãos, por dia, desde que não tenha se beneficiado por outro item da presente lista no período a disposição do órgão.	70
24	Realizar monitoramento Mensal em área de eminente risco ambiental.	100
OBS. As atividades fiscais não relacionadas nesta Tabela terão seus pontos calculados pela semelhança dos serviços supramencionados.		

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:F57D9B90

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 10.765/2014

DECRETO Nº. 10.765 de 18 de agosto de 2014.

"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve editar o presente:

DECRETO:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Segurança Comunitário – COMSEG, instituído através da Lei Municipal nº 1.102/2005, as pessoas abaixo relacionadas, como representantes dos respectivos órgãos e entidades a seguir mencionados:

I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:
a) Coordenadoria da Segurança, Trânsito, Defesa e Cidadania:
Titular: Elias Ladi Livi
Suplente: Queila Rodrigues da Silva
b) Polícia Militar 7º BPM/Ariquemes:
Titular: Wandes Melo Maciel
Suplente: Sheldon Cantanhede de Oliveira
c) Corpo de Bombeiros:
Titular: Alcir Antonio Dalla Costa
Suplente: Luiz Joaquim de Souza Junior
d) Polícia Civil:
Titular: Rodrigo Spiça
Suplente: Renato César Morari
e) Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Nairton Barbosa de Paula
Suplente: Maria do Socorro Gomes de Souza
f) Secretaria Municipal de Desenvolvimentos Social:
Titular: Aline Campos Stedile
Suplente: Cristiane Martins da Silva
g) Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Sirlane da Silva Linhares
Suplente: Maria Barros da Silva Pinto
h) Casa dos Conselhos- CC
Titular: Marli dos Santos Assis Fogaça
Suplente: Lucimara Marques Zanetti
i) Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO
Titular: Claudenir de Oliveira Rocha
Suplente: Vânia Martins Correia
j) Polícia Rodoviária Federal:
Titular: Aparecido Alencar de Souza
Suplente: Paulo Amaral
II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:
a) Defensoria Pública do Estado de Rondônia:
Titular: Bruno Rosa Balbé
Suplente: Ludmila Pereira Maciel
b) Ordem dos Advogados do Brasil – OAB:
Titular: Juliane Silveira da Silva de Araújo Moreira
Suplente: Denis Augusto Monteiro Lopes
c) Associação Comercial e Industrial de Ariquemes - ACIA
Titular: Adeir Cândido Neto
Suplente: Vitório Massatoshi Higuti
d) Igreja do Evangelho Quadrangular (segmentos religiosos)
Titular: José Antônio Barbosa
Suplente: Maria Balbina Souza Assis
e) Representante das Igrejas Católicas (segmentos religiosos)
Titular: Sinval Rodrigues Pinto
Suplente: Zenaide P. Sanches
f) Associação dos Taxistas de Ariquemes:
Titular: Pedro Rodrigues Vieira
Suplente: Vilmar Ciprandi
g) Associação de moradores do Bairro Raio de Luz:
Titular: Josias Antônio do Nascimento
Suplente: Claudionor José da Silva
h) Associação Assistencial Menino Jesus: AEAMEJ
Titular: Genildo Santana da Silva
Suplente: André Ângelo de Assis
i) Associação de moradores do Bairro Rota do Sol
Titular: José Augusto da Silva
Suplente: Rosana Cristina da Cruz
j) AMOREVI Associação Amor e Vida
Titular: Gildeon Souza Portugal
Suplente: Elza Aparecida de Queiroz
Art. 2º - O mandato dos conselheiros terá a duração de 02(dois) anos, sendo permitida apenas uma recondução por igual período.
Art. 3º - As funções de conselheiro não serão remuneradas e não criam qualquer vínculo do nomeado com o Município sendo, porém, consideradas de relevantes serviços públicos.
Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:5F08876D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 10.766/2014

DECRETO Nº. 10.766 de 18 de agosto de 2014.

"ALTERA O DECRETO Nº. 10.561, DE 12 DE MAIO DE 2014, QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve editar o presente:

D E C R E T O:

Art.1º - Ficam alterados os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS**, passando a ter a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO GOVERNO:

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Joseilton Souto Pereira
Suplente: Eliany Pereira Bellé

FHEMERON – Fundação de Hematologia do Estado de Rondônia

Titular: Sônia Regina Batine
Suplente: Marcela de Oliveira Bezerra Lima Mendes

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS:

Farmácia e Drogaria Paraná LTDA

Titular: Fabiana Cristine Tabosa
Suplente: Emanuele Fachin de Almeida

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE:

Conselho Regional de Enfermagem

Titular: Igor da Silveira Nascimento
Suplente: Kátia Aparecida de Lima

Conselho Regional de Psicologia – CRP

Titular: Aline Madalena Monteiro da Silva
Suplente: Jociane Martins da Silva

Federação Rondoniense dos Agentes Comunitários – FERAS

Titular: Honorina Ferreira
Suplente: Patrícia de Jesus Oliveira

IV) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DOS USUÁRIOS

Associação Educativa Menino Jesus

Titular: Genildo Santana da Silva
Suplente: Ângelo Silva de Assis

Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais de Ariquemes - SITMAR

Titular: Sérgio Luiz dos Santos
Suplente: Reginaldo Silva Santos

Fórum do Idoso

Titular: Sinval Rodrigues Pinto
Suplente: Celso Alves

Associação de Moradores - ASMOBAM

Titular: Gilson José Pessoa
Suplente: Michel Jonatan dos Santos

Associação dos Deficientes Físicos – ASDEFARI

Titular: Denise dos Santos Gonçalves
Suplente: Manoel Normando de Castro

Associação das Mães Autistas de Ariquemes – AMAR

Titular: Izabel Pereira Batista
Suplente: André Roberto Vieira Soares

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:089B793F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 10.767/2014

DECRETO Nº. 10.767 de 18 de agosto de 2014.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE – CMEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal **Nº 1.651, de 06 de Setembro de 2011,** que criou o **CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES – CMEL** resolve editar o presente:

D E C R E T O:

Art.1º - Ficam nomeados os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE DE ARIQUEMES – CMEL**, passando a ter a seguinte composição:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO:

a) secretAria Municipal de desenvolvimento social-SeMDES
Titular: Robson dos Santos Monteiro
Suplente: daiane Coimbra de Mendonça

b) SECRETARIA municipal DE SAÚDE- semsau

Titular: Luiz Claudio Braga da Silva
Suplente: Luis Fernando Magro

c) SECRETÁRIA municipal DE EDUCAÇÃO -semed

Titular: Elias Lourenço de Araujo Filho
Suplente: Juan Adálio Conroy
d) fundação municipal de cultura - funcel

Titular: Lafaiete Ribeiro Batista
Suplente: Wilson Gualberto da Silva

e) SECRETARIA DE FAZENDA
TITULAR: Diego Ferrucio Marqueti
Suplente: Alexandro de Almeida Alves

f) SECRETARIA ESTADUAL DE ENSINO - SEDUC

Titular: Nilton Antônio Rodrigues
Suplente: Flaviano de Paula

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
g) ASSOCIAÇÃO DOS MOTOTAXISTA DE ARIQUEMES - AMOTA
Titular: José Teixeira de Mendonça
Suplente: Deusdete dos Santos Silva

h) ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA VERDE AMAZÔNIA FM

Titular: José Pedro Basílio
SupleNTE: Alexandre da Silva

i) ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PARQUE DAS GEMAS

Titular: Ronilson Geraldo Silva
Suplente: Vilmar Apolinário

j) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA RONDONOVE

Titular: Marco Lacerda Ribeiro
Suplente: Silvio Lacerda Ribeiro

l) Representação da área das academias:

Titular: Barbara Monteiro Cosmo
Suplente: Iago Santos Faahim

m) ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA OLÉ:

Titular: Gilberto Sebastião Divino
Suplente: Francisco do Amaral

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:3DB86B13

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 10.768/2014

DECRETO Nº. 10.768 de 19 de agosto de 2014.

"NOMEIA ASSESSORA ESPECIAL II, CDS – 6, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
D E C R E T O:

Art.1º - Fica nomeada no cargo de ASSESSORA ESPECIAL II, CDS - 06, a senhora ROSANIA REGINA DOS SANTOS.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01/08/2014, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:D23BA1B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 82/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7035/2014

Celebrado: 04.08.2014
Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – **EQUI-PORT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOTELEIROS LTDA - ME.**

Objeto: O presente contrato tem como objeto a aquisição de equipamento (s) para cozinhas e refeitórios escolares, visando reequipar/modernizar as escolas das redes públicas de ensino dos Estados, Distrito Federal e Municípios e demais entidades autorizadas a aderir ao projeto de acordo com a legislação específica vigente, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do Ministério da Educação, referente ao (s) item (ns) do Pregão Eletrônico n.º 78/2012. Prazo: 12 (doze) meses. Valor: R$27.450,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e cinqüenta reais).
Processo Administrativo n.º 7.035/2014.
Interveniente: Secretaria Municipal de Educação.

Ariquemes – RO, 20 de agosto de 2014.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Cândida de Oliveira
Código Identificador:D137E617

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 126/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13.554/2013

Celebrado: 02.07.14
Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – **MONTE SIÃO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.**
Objeto: Este termo aditivo tem por objeto aditivar o prazo e valor estabelecido no Contrato originário n.º 126/2013. Do prazo: 30 (trinta) dias. Do valor: R$ 177.979,19 (cento e setenta e sete mil, novecentos e setenta e nove reais, dezenove centavos). Processo administrativo n.º 13.554/2013**.**
Interveniente: Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Ariquemes – RO, 20 de agosto de 2014.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Cândida de Oliveira
Código Identificador:B1754EC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 54/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6521/2014

Celebrado: 07.07.2014
Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – **CASA ALTA CONSTRUÇÕES LTDA.**

Objeto: O presente contrato tem por objeto a construção de escola (s) do Programa Proinfância, obedecendo às tipologias dos Projetos Padrão do FNDE Escola Proinfância B – Metodologias Inovadoras, utilizando-se de sistemas construtivos que permitam a otimização dos processos para execução das obras, incluindo o fornecimento de projetos executivos das edificações, denominados Projetos de Transposição e dos Projetos Executivos de Implantação para cada uma das unidades a serem construídas nos Estados, Distrito Federal e Municípios, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Projeto Básico e seus anexos, que são partes integrantes do presente, independente de suas transcrições. Prazo: 12 (doze) meses. Valor: R$1.727.947,98 (um milhão, setecentos e vinte e sete mil, novecentos e quarenta e sete reais, noventa e oito centavos).
Processo Administrativo n.º 6521/2014.
Interveniente: Secretaria Municipal de Educação.

Ariquemes – RO, 20 de agosto de 2014.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Cândida de Oliveira
Código Identificador:D2FD2D88

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2014/CPLMS SRP 017 PROCESSO N.º 777/2014/SEMA

A Prefeitura Municipal de Buritis, através do seu pregoeiro, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto 4282/GP/PMB/2013, de 12/06/2013, torna Público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2014 SRP-017, e será julgado pelo **MAIOR DESCONTO TOTAL POR ITEM**, nos termos da Lei nº.10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal n.º 2812/GAB/2011 e, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº.8.666/93, e ainda Lei nº 123/06, para atender a Secretaria Municipal de Administração - SEMA. Objeto: **Eventual Contratação de empresa para Aquisição de Passagens Aéreas para atender as diversas Secretarias que compõem a Administração Pública Municipal.** Data para cadastro das propostas a partir das **09:00 h** do dia **22/08/2014**; data para abertura das propostas a partir das **08:30 h, do dia 03/09/2014** e inicio da sessão pública: dia **03/09/2014** às **09:00 h**, horário de Brasília – DF, local **www.cidadecompras.com.br**. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, no sítio oficial da prefeitura www.buritis.ro.gov.br e pelo email: cplburitis2013@hotmail.com. Maiores informações na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Buritis - RO, sito à Rua São Lucas, 2476, setor 06, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, ou pelo Fone: (69) 3238-2658 e (69) 3238-2383.

Buritis, 20 de Agosto de 2014.

ROBERTO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Bárbara Angélica de Souza
Código Identificador:8C707E9E

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 003/2014

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO – ANÁLISE DE CURRÍCULUM/003-2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED ZONA RURAL

LICENCIATURA EM HISTORIA – 40 HORAS

Ordem de Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontos	Resultado
4°	012	Fabiana Ferreira Barros	54	Aprovado

LICENCIATURA EM INGLÊS – 20 HORAS

Ordem de Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontos	Resultado
2°	005	Franciele Souza Candeias	58	Aprovado

LICENCIATURA EM GEOGRAFIA – 40 HORAS

Ordem de Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontos	Resultado
2°	001	Márcia Santos Vidal	54	Aprovado

Buritis, 21 de agosto de 2014

JOSÉ CAMILO DE LIMA
Presidente da Comissão do Teste Seletivo

Publicado por:
Leidimar Muniz Correia
Código Identificador:5F3ABB30

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 009/2014

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO – ANÁLISE DE CURRÍCULUM/009-2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PEDAGOGO – 40 HORAS
ZONA URBANA

Ordem de Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontos	Resultado
1°	004	Eva Pidgurnei	81	Aprovado
2°	008	Antonieta Verissimo	81	Aprovado
3°	027	Maria Cilene Lima	81	Aprovado
4°	013	Edivam Francisco Guerra	81	Aprovado
5°	016	Edinalva Moura da Silva	81	Aprovado
6°	023	Antônio Messias Da Silva	81	Aprovado
7°	041	Maria Sueli Barros da Silva	81	Aprovado
8°	010	Miriam Gomes da Rocha	77	Aprovado
9°	002	Dilma Aparecida Cordeiro Silva	77	Aprovado
10°	026	Renilda Viana Terra	77	Aprovado
11°	014	Azenilda Paulina Batista	77	Aprovado
12°	039	Eni Cassimira Lopes	77	Aprovado
13°	021	Tânia Sofilia Ferreira de Souza	74	Aprovado
14°	024	Eliana Santana Vieira Souza	74	Aprovado
15°	031	Janete Pinheiro Furtado	74	Aprovado
16°	003	Elizabeti Matos de Oliveira	73	Aprovado
17°	011	Rosilene Correia Vieira	73	Aprovado
18°	012	Maria Cristina Senn	70	Aprovado
19°	018	Daniel da Silva Freitas	70	Aprovado
20°	001	Alessandra Bertolino dos Santos	69	Aprovado
21°	028	Sergio Antonio Serrano Vargas	69	Aprovado
22°	009	Josélia Alves de Souza	69	Aprovado
23°	020	Cilene Aparecida Vieira de Almeida	69	Aprovado
24°	038	Walter Aparecido Vicente	66	Aprovado
25°	006	Marlusa Aparecida Franco Lapa	62	Aprovado
26°	005	Selma Cardoso Coelho Bartnik	62	Aprovado
27°	017	Keila Viviane da Cruz Souza	61	Aprovado
28°	019	Irani Assis Medeiros	61	Aprovado
29°	042	Leane Souza Correa	58	Aprovado
30º	007	Dieimes Oliveira Soares	58	Aprovado
31º	015	Joseane Aparecida Cabral de Moraes	54	Aprovado

ZONA RURAL

PEDAGOGO – 40 HORAS

Ordem de Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontos	Resultado
1°	034	Claudemir Oliveira de Menezes	73	Aprovado

LICENCIATURA EM MATEMÁTICA – 20 HORAS

Ordem de Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontos	Resultado
1°	032	Andréia de Lima Guarim	73	Aprovado

Buritis, 21 de Agosto de 2014

JOSÉ CAMILO DE LIMA
Presidente da Comissão do Teste Seletivo

Publicado por:
Leidimar Muniz Correia
Código Identificador:303AC0BA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 024-A/PMB/2013

PROCESSO N°797/2013-SEMAST
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
CONTRATADO: A.O.T. RANGEL E CIA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BIFFET
OBJETO DO ADITIVO: ADITIVO DE PRAZO DE 01 (UM) MÊS
VIGENCIA: 13.9.2014
Publicado Mural em: 11.8.2014

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Leidimar Muniz Correia
Código Identificador:E992809E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 030/PMB/2013

PROCESSO Nº: 803/2013-SEMA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
CONTRATADO: ANTONIO IZABEL DE ALMEIDA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM ATENDIMENTO A ADMINISTRAÇÃO referido disponibilizado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Esporte Lazer e Turismo - SEMMACELT
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR O PRAZO 12 (DOZE) MESES
VALOR TOTAL: R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)
ORÇAMENTO: 02.03.01 – 3.3.90.36
FICHA: 027
VIGÊNCIA: 09.09.2015
PUBLICADO NO MURAL: 12.08.2014

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimar Muniz Correia
Código Identificador:0CACE915

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N°001/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI/RO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, torna público o Segundo Termo de Retificação do Concurso Público nº 001/2014 da Prefeitura Municipal de Cabixi/RO, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica alterado o item 7.5 do Edital de Abertura de Concurso Público nº 001/2014 conforme segue:

Onde se lê:

7.5 DAS PROVAS PRÁTICAS

7.5.1. A Prova Prática, de caráter seletivo, classificatório e eliminatório, serão aplicadas aos candidatos aprovados na prova objetiva, da seguinte forma:
Para os 40 primeiros aprovados para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO II;
Para os 05 primeiros aprovados para o cargo de ELETRICISTA DE OBRAS (PREDIAL);

Para os 05 primeiros aprovados para o cargo de MECÂNICO DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS E DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS;
Para os 15 primeiros aprovados para o cargo de MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS – CAMINHÃO;
Para os 15 primeiros aprovados para o cargo de MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS – ÔNIBUS;
Para os 15 primeiros aprovados para o cargo de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES;
Para os 10 primeiros aprovados para o cargo de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES – AMBULÂNCIA;

Leia-se:

7.5 DAS PROVAS PRÁTICAS

7.5.1. A Prova Prática, de caráter seletivo, classificatório e eliminatório, serão aplicadas aos candidatos aprovados na prova objetiva, da seguinte forma:
Para os 40 primeiros aprovados para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO II;
Para os 05 primeiros aprovados para o cargo de ELETRICISTA DE OBRAS (PREDIAL);
Para os 05 primeiros aprovados para o cargo de MECÂNICO DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS E DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS;
Para os 15 primeiros aprovados para o cargo de MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS – CAMINHÃO;
Para os 15 primeiros aprovados para o cargo de MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS – ÔNIBUS;
Para os 15 primeiros aprovados para o cargo de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES;
Para os 10 primeiros aprovados para o cargo de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES – AMBULÂNCIA;
Para os 10 primeiros aprovados para o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS (carregadeira – esteira – retroescavadeira – escavadeira hidraulica).
Art.2º Os demais itens seguem em conformidade com o edital de abertura divulgado.

Cabixi/RO, 20 de agosto de 2014.

IZAEL DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geni Antunes Cordeiro
Código Identificador:BEDEDA5C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 2285 , DE 14 DE AGOSTO DE 2014

Altera a discriminação dos elementos de despesa relativos à abertura doorçamento para o exercício financeiro de 2014, respeitados os limites impostospela Lei nº 621, 13 de dezembro de 2013 (Lei Orçamentária Anual - 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE Cacaulândia, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei OrgânicaMunicipal, e tendo em vista o disposto na Lei n° 621, de 13 de dezembro de 2013, que aprovou oorçamento do Município para o exercício de 2014.

DECRETA:

Art.1º. Fica alterada a discriminação dos elementos de despesa e respectivos desdobramentos, fixados pelo Decretonº 1, de 01 de janeiro de 2013, que determinou a abertura do orçamento municipal para o exercício financeiro de2014, nos termos do Anexo a este Decreto.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar,especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei
Orçamentária Anual (Lei nº621, de 13 de dezembro de 2013) e dentro dos valores aprovados para os poderes,órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal providenciarão os registros relativos ao cumprimentodos termos deste Decreto.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacaulândia, 14 de agosto de 2014

EDMAR RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Donwload do Decreto no link:
http://cacaulandia.ro.gov.br/index.php/govtransparente/editais-licitacoes/editais/pregao-presencial/doc_download/798-decreto n-2285-de-14-de-agosto-de-2014

Publicado por:
Marcelo Rodrigues Apontes
Código Identificador:6C8F8517

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 2286 , DE 14 DE AGOSTO DE 2014 - LEI N.621

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Cacaulândia, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar naimportância de R$25.000,00.

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursosprovenientes de:Anulação:

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacaulândia, 14 de agosto de 2014

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Download do Decreto no Link:
http://cacaulandia.ro.gov.br/index.php/govtransparente/editais-licitacoes/editais/pregao-presencial/doc_download/799-decreto n-2286-de-14-de-agosto-de-2014-lei-n-621

Publicado por:
Marcelo Rodrigues Apontes
Código Identificador:D54E7FAB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2014 PROCESSO N° 3771/GLOBAL/2014

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO julgado pelo valor UNITÁRIO, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE

GENEROS ALIMENTICIOS (HORTIFRUTIS, POLPAS DE FRUTAS E PÃES), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST. O Valor prévio é de R$96.274,40. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 08/09/2014 às 10h00 (Horário de Brasília-DF) no endereço http://www.caixa.gov.br. Obtenção gratuita do edital nos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br/ e http://www.caixa.gov.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone: (69)3907-4090. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 20 de agosto de 2014.

CARLOS ANTÔNIO DO AMARAL
Pregoeiro Oficial
Port. 810/GAB/2013

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:0924C3CC

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Secretário Municipal de Transporte e Trânsito de Cacoal notifica os proprietários dos veículos autuados por infração à legislação de trânsito conforme Lei 9.503/97. Desta forma fica assegurado ao infrator, a partir desta publicação o direito de recurso administrativo no órgão autuador, neste caso a SEMTTRAN, no prazo de 15 (Quinze) dias.

PLACA	Nº AUTO	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO	DESDOBRAMENTO	VALOR DA MULTA
OHW7447	RO000037705	06/06/2014	7366	2	R$ 85,13
NCV1058	RO000031517	23/05/2014	5185	1	R$ 127,69
NCL7644	RO000038010	30/05/2014	6050	1	R$ 191,54
NJK5854	RO000037778	29/05/2014	5550	0	R$ 85,13
NBQ8431	RO000038016	05/06/2014	7366	2	R$ 85,13
NDA9369	RO000031895	24/05/2014	5568	0	R$ 127,69
NCI7713	RO000031250	07/05/2014	5185	1	R$ 127,69
NCI8774	RO000037660	30/05/2014	5568	0	R$ 127,69
NCL7644	RO000038009	30/05/2014	5835	0	R$ 127,69
NCU1138	RO000019660	26/05/2014	5452	5	R$ 127,69
NBX8417	RO000029019	04/07/2014	5185	1	R$ 127,69
NDV1442	RO000032407	26/05/2014	5185	1	R$ 127,69
NBZ5410	RO000032138	04/06/2014	6912	0	R$ 53,21
NBP3174	RO000037854	06/06/2014	7366	2	R$ 85,13
NEC7220	RO000032410	04/06/2014	7366	2	R$ 85,13
JWR6195	RO000030489	19/05/2014	7366	2	R$ 85,13
JIL1610	RO000030967	04/06/2014	7366	2	R$ 85,13
NCL7644	RO000038011	30/05/2014	7056	1	R$ 191,54
NCC2811	RO000037714	07/07/2014	5991	0	R$ 191,54
NCI7713	RO000017437	07/05/2014	5991	0	R$ 191,54
NCI1471	RO000037783	06/06/2014	5819	1	R$ 574,61
NCY4787	RO000037512	07/05/2014	5819	1	R$ 574,61
NDV5508	RO000037687	10/05/2014	5541	5	R$ 53,21

Cacoal, 19 de Agosto de 2014.

GERSON ANTONIO SAPPER
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
Dec. 4710/PMC/13

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:25609642

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2014.

PROCESSO N° 031/ORDINÁRIO/FUNCCAL/2014 O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por LOTE, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, visando atender as necessidades da Fundação Cultural de Cacoal - FUNCCAL. Valor prévio total R$ 2.695,43. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 24.001.13.122.0002.2143. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00;3.3.90.30.00.00. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 03/09/2014 às 09h00 (Horário de Brasília-DF) no endereço http://www.caixa.gov.br. Obtenção gratuita do edital nos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br/ e http://www.caixa.gov.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone:(69)3907-4278. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 20 de agosto de 2014.

SILVIA DURÃES GOMES
Pregoeira
Portaria 810/2013

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:ECA7E378

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 59/2013 (PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2013. PROCESSO Nº 3.270/GLOBAL/2013.

OBJETO: Registro de preço para Aquisição de Material de Expediente. PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: R.T.B. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME. ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA: 1 – R$ 2,86; 2 – R$ 1,90; 3 – R$ 2,16; 4 – R$ 2,41;5 – R$ 3,00; 6 – R$ 3,00; 7 – R$ 4,75; 8 – R$ 1,30; 9 – R$ 2,48; 10 – R$ 2,62; 11 – R$ 7,07; 12 – R$ 2,27; 13 – R$ 26,62; 14 – R$ 27,12; 15 – R$ 2,48; 16 – 0,70; 17 – R$ 1,38; 18 – R$ 1,37; 19 – R$ 1,38; 20 – R$ 1,38; 21 – R$ 1,38; 22 – R$ 0,63; 23 – R$ 2,90; 24 – R$ 4,00; 25 – R$ 1,36; 26 – R$ 0,23; 27 – R$ 7,28; 28 – R$ 24,95; 29 – R$ 1,50; 30 – R$ 2,37; 31 – R$ 15,29; 32 – R$ 14,00; 33 – R$ 6,91; 34 – R$ 8,70; 35 – R$ 4,66; 36 – R$ 2,20; 37 – R$ 4,50; 38 – R$ 10,65; 39 – R$ 0,22; 40 – R$ 7,80; 41 – R$ 2,50; 42 – R$ 1,80; 43 – R$ 1,00; 44 – R$ 2,00; 45 – R$ 14,72; 46 – R$ 35,00; 47 – R$ 0,84; 48 – R$ 4,90; 49 – R$ 4,90; 50 – R$ 4,90; 51 – R$ 1,00; 52 – R$ 1,34; 53 – R$ 1,09; 54 – R$ 1,20; 55 – R$ 1,27; 56 – R$ 0,67; 57 – R$ 4,24; 58 – R$ 0,46; 59 – R$ 5,63; 60 – R$ 3,00; 61 – R$ 14,44; 62 – R$ 1,40; 63 – R$ 14,35; 64 – R$ 2,43; 65 – R$ 2,11; 66 – R$ 2,55; 67 – R$ 15,00; 68 – R$ 2,25; 69 – R$ 2,50; 70 – R$ 2,50; 71 – R$ 2,50; 72 – R$ 2,50; 73 – R$ 7,00; 74 – R$ 5,23; 75 – 7,00; 76 – R$ 0,35; 77 – R$ 33,18; 78 – R$ 118,00; 79 – R$ 0,35; 80 – R$ 0,35; 81 – R$ 0,35; 82 – R$ 1,38; 83 – R$ 9,00; 84 – R$ 5,34; 85 – R$ 9,00; 86 – R$ 0,38; 87 – R$ 2,22; 88 – R$ 0,40; 89 – R$ 2,84; 90 – R$ 2,19; 91 – R$ 2,19; 92 – R$ 1,73; 93 – R$ 1,82; 94 – R$ 25,00; 95 – R$ 22,98; 96 – R$ 4,16; 97 – R$ 23,80; 98 – R$ 0,20; 99 – R$ 4,00; 100 – R$1,00; 101 – R$ 1,48; 102 – R$ 2,18; 103 – R$ 2,35; 104 – R$ 2,51; 105 – R$ 4,49; 106 – R$ 9,00; 107 – R$ 20,00; 108 – R$ 56,04; 109 – R$ 56,04; 110 – R$ 1,20; 111 – R$ 14,60; 112 – R$ 12,60; 113 – R$ 4,10; 114 – R$ 0,60; 115 – R$ 1,50; 116 – R$ 56,04; 117 – R$ 56,04; 118 – R$ 56,04; 119 – R$ 56,04; 120– R$ 56,04; 121 – R$ 56,05; 122 – R$ 9,00; 123 – R$6,17; 124 – R$ 0,56; 125 – R$ 1,82; 126 – R$ 0,50; 127 – R$ 0,30; 128 – R$ 0,50; 129 – R$ 0,10; 130 – R$ 124,00; 131 – R$ 0,50; 132 – R$ 25,00; 133 – R$ 9,00; 134 – R$ 259,71; 135 – R$ 9,00; 136 – R$ 0,60; 137 – R$ 27,43; 138 – R$ 23,86; 139 – R$ 2,41; 140 – R$ 41,00; 141 – R$ 28,00; 142 – R$ 0,70; 143 – R$ 2,47; 144 – R$ 5,00; 145 – R$ 2,11; 146 – R$ 0,34; 147 – R$ 0,21; 148 – R$ 0,23; 149 – R$ 0,27; 150 – R$ 0,29; 151 – R$ 0,31; 152 – R$ 0,33; 153 – R$ 4,62; 154 – R$ 6,57; 155 – R$ 1,58; 156 – R$ 25,00; 157 – R$ 12,47; 158 – R$ 17,15; 159 – R$ 2,24; 160 – R$ 2,83; 161 – R$ 2,14; 162 – R$ 11,85; 163 – R$ 14,85; 164 – R$ 19,24; 165 – R$ 56,92; 166 – R$ 115,62; 167 – R$ 44,89; 168 – R$ 21,00; 169 – R$ 22,99; 170 – R$ 14,00; 171 – R$ 14,00; 172 – R$ 38,41; 173 – R$ 0,40; 174 – R$ 14,00; 175 – R$ 3,33; 176 – R$ 3,01; 177 – R$ 4,19; 178 – R$ 2,92; 179 – R$ 3,96; 180 – R$ 6,00. Obs.: A integra da ata n° 59/2013, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal - 20 de Agosto de 2014.

CLEMILDA ZULMIRA DOS SANTOS
Coordenação de Registro de Preços

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:0034AB7E

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 60/2013 (PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2013. PROCESSO Nº 3.270/GLOBAL/2013.

OBJETO: Registro de preço para Aquisição de Material de Expediente. PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: COMERCIAL VÊNUS LTDA. ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA: 1 – R$ 0,96; 2 – R$ 0,38; 3 – R$ 5,63; 4 – R$ 0,20;5 – R$ 1,90; 6 – R$ 3,28; 7 – R$ 16,25; 8 – R$ 14,45;9 – R$ 2,60; 10 – R$ 76,50; 11 – R$ 64,57; 12 – R$ 29,75; 13 – R$ 0,56; 14 – R$ 0,40; 15 – R$ 2,50; 16 – 0,75; 17 – R$ 0,10; 18 – R$ 0,30; 19 – R$ 2,65; 20 – R$ 0,71; 21 – R$ 36,95; 22 – R$ 0,35; 23 – R$ 0,30; 24 – R$ 5,00; 25 – R$ 5,70; 26 – R$ 6,17; 27 – R$ 28,00; 28 – R$ 2,50; 29 – R$ 35,00; 30 – R$ 5,70; 31 – R$ 1,31; 32 – R$ 5,00; 33 – R$ 71,45; 34 – R$ 37,45; 35 – R$ 74,96; 36 – R$ 36,90; 37 – R$ 7,92; 38 – R$ 1,00; 39 – R$ 1,40; 40 – R$ 0,35; 41 – R$ 0,60; 42 – R$ 136,72; 43 – R$ 2,00; 44 – R$ 0,45; 45 – R$ 0,30; 46 – R$ 0,50; 47 – R$ 10,75; 48 – R$ 115,00; 49 – R$ 2,42; 50 – R$ 5,70; 51 – R$ 3,73; 52 – R$ 8,28; 53 – R$ 36,72; 54 – R$ 42,13; 55 – R$ 17,00; 56 – R$ 22,00; 57 – R$ 18,00; 58 – R$ 45,00;59 – R$ 29,00; 60 – R$ 184,66; 61 – R$ 350,83. Obs.: A integra da ata n° 60/2013, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal ww.cacoal.ro.gov.br

Cacoal - 20 de Agosto de 2014.

CLEMILDA ZULMIRA DOS SANTOS
Coordenação de Registro de Preços

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:C2F8EC22

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 61/2013 (PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2013.

PROCESSO Nº 3.270/GLOBAL/2013. OBJETO: Registro de preço para Aquisição de Material de Processamento de Dados.
PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: NIKKO SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME.ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA: 1 – R$ 193,30; 2 – R$ 34,78; 3 – R$ 2,20; 4 – R$ 23,70; 5 – R$ 99,00; 6 – R$ 89,00; 7 – R$ 1,15. Obs.: A integra da ata n° 61/2013, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal ww.cacoal.ro.gov.br

Cacoal - 20 de Agosto de 2014.

CLEMILDA ZULMIRA DOS SANTOS
Coordenação de Registro de Preços

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:0C7ADE11

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 62/2013 (PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2013.

PROCESSO Nº 3.270/GLOBAL/2013. OBJETO: Registro de preço para Aquisição de Material de Expediente e Processamento de Dados. PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: LOC LASER
INFORMÁTICA, MÓVEIS E PAPELARIA LTDA - ME. ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA: 1 – R$ 6,28; 2 – R$ 74,99; 3 – R$ 13,95; 4 – R$ 287,50. Obs.: A integra da ata n° 62/2013, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal ww.cacoal.ro.gov.br

Cacoal - 20 de Agosto de 2014.

CLEMILDA ZULMIRA DOS SANTOS
Coordenação de Registro de Preços

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:98345903

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 63/2013 (PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2013.

PROCESSO Nº 3.270/GLOBAL/2013. OBJETO: Registro de preço para Aquisição de Material de Expediente. PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: TRX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA: 1 – R$ 28,52; 2 – R$ 28,50; 3 – R$ 28,50; 4 – R$ 30,52; 5 – R$ 30,62; 6 – R$ 30,52; 7 – R$ 6,50; 8 –R$ 15,00. Obs.: A integra da ata n° 63/2013, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal ww.cacoal.ro.gov.br

Cacoal - 20 de Agosto de 2014.

CLEMILDA ZULMIRA DOS SANTOS
Coordenação de Registro de Preços

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:B3A6CF0B

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cacoal, localizada na Rua Anísio Serrão, 2.100, Centro, Cacoal/RO, com CNPJ nº 04.092.714/0001-28, torna público que requereu a SEMMA a LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO da Obra de Pavimentação em CBUQ de Vias Urbanas do Bairro Vista Alegre, no município de Cacoal-RO.

Cacoal, 20 de agosto de 2014

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal de Cacoal

JOÃO PAULO P. C. MOREIRA
Engenheiro Ambiental

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:B064F221

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 301, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

Concede férias ao servidor José Alves dos Santos, e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor **JOSÉ ALVES DOS SANTOS,** Vigia, pertencente à Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento, para o gozo no período de 01/09/2014 a 30/09/2014, referente ao período aquisitivo de 28/04/2011 a 27/04/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:14E473DF

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 302, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

Concede férias ao servidor Eduardo Ferreira da Silva, e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor **EDUARDO FERREIRA DA SILVA,** Operador de Máquinas Pesadas, pertencente à Secretaria Municipal de Estradas de Rodagens e Transportes, para o gozo no período de 01/09/2014 a 30/09/2014, referente ao período aquisitivo de 01/09/2012 a 30/08/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:40ACF731

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 303, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

Concede férias ao servidor Gerson Ferreira dos Santos, e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor **GERSON FERREIRA DOS SANTOS,** Trabalhador Braçal, pertencente à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, para o gozo no período de 01/09/2014 a 30/09/2014, referente ao período aquisitivo de 06/02/2012 a 05/02/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:123CD6EE

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 304, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

Concede férias ao servidor Genivaldo Camilo Costa, e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor **GENIVALDO CAMILO COSTA,** Agente Administrativo, pertencente à Secretaria Municipal Administração e Fazenda, para o gozo no período de 01/09/2014 a 30/09/2014, referente ao período aquisitivo de 01/09/2012 a 30/08/2013.

Art. 2º Fica concedido Abono Pecuniário, correspondente a 10 (dez), dias de trabalho de 01/09/2014 a 10/09/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:0F82127A

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 305, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

Concede férias ao servidor Rosemiro Santos Oliveira e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor **ROSEMIRO SANTOS OLIVEIRA,** Trabalhador Braçal, pertencente à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, para o gozo no período de 01/09/2014 a 30/09/2014, referente ao período aquisitivo de 27/10/2012 a 26/10/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:9372463A

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 306, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

Concede férias ao servidor Cleuber José Augusto e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor **CLEUBER JOSÉ AUGUSTO,** Vigia, pertencente à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, para o gozo no período de 01/09/2014 a 30/09/2014, referente ao período aquisitivo de 20/03/2011 a 19/03/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:86484DD9

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 307, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

Concede férias ao servidor Paulo Silas Teixeira e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor **PAULO SILAS TEIXEIRA,** Professor 40 horas, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, para o gozo no período de 01/09/2014 a 30/09/2014, referente ao período aquisitivo de 25/08/2012 a 24/08/2013.

Art. 2º Fica concedido Abono Pecuniário, correspondente a 10 (dez), dias de trabalho de 01/09/2014 a 10/09/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:1300F587

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 308, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

Concede férias a servidora Eunice Souza dos Santos e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora **EUNICE SOUZA DOS SANTOS,** Agente de Gestão Escolar, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, para o gozo no período de 01/09/2014 a 30/09/2014, referente ao período aquisitivo de 20/06/2013 a 19/06/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:B22BF78D

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 309, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

Concede férias a servidora Patrícia Zanotelli e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora **PATRICIA ZANOTELLI,** Agente de Gestão Escolar, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, para o gozo no período de 01/09/2014 a 30/09/2014, referente ao período aquisitivo de 29/06/2013 a 28/06/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:1CF60929

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 310, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

Concede férias ao servidor Walcir Almeida, e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor **WALCIR ALMEIDA,** Vigia, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, para o gozo no período de 01/09/2014 a 30/09/2014, referente ao período aquisitivo de 03/10/2012 a 02/10/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:3CFBFF6D

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 312, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

Concede férias ao servidor Hudson Marques Candido, e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor **HUDSON MARQUES CANDIDO,** Vigia, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, para o gozo no período de 01/09/2014 a 30/09/2014, referente ao período aquisitivo de 08/03/2013 a 07/03/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:DDBEE66B

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 311, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

Concede férias ao servidor Marcos Amantino da Lapa, e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor **MARCOS AMANTINO DA LAPA,** Vigia, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, para o gozo no período de 01/09/2014 a 30/09/2014, referente ao período aquisitivo de 15/05/2013 a 14/05/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:A8ED43CB

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 313, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

Concede férias ao servidor Fabricio Rodrigues da Rocha, e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor **FABRICIO RODRIGUES ROCHA,** Vigia, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, para o gozo no período de 01/09/2014 a 30/09/2014, referente ao período aquisitivo de 24/03/2011 a 24/03/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:012536BE

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 314, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

Concede férias ao servidor Geslan Cristian Marques Pereira, e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor **GESLAN CRISTIAN MARQUES PEREIRA,** Vigia, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, para o gozo no período de 01/09/2014 a 30/09/2014, referente ao período aquisitivo de 20/07/2013 a 19/07/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:F95EED9B

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 315, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

Concede férias ao servidor Darci Roberto Alves de Lima e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor **DARCI ROBERTO ALVES DE LIMA,** Vigia, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, para o gozo no período de 01/09/2014 a 30/09/2014, referente ao período aquisitivo de 14/07/2012 a 13/07/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:23A2912D

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 316, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

Concede férias ao servidor Anilton Batista Filho e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor **ANILTON BATISTA FILHO,** Vigia, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, para o gozo no período de 01/09/2014 a 30/09/2014, referente ao período aquisitivo de 26/06/2013 a 25/06/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:F7FDF1A3

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 317, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

Concede férias ao servidor Wellington Damasceno Aguiar, e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor **WELLINGTON DAMASCENO AGUIAR,** Vigia, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, para o gozo no período de 01/09/2014 a 30/09/2014, referente ao período aquisitivo de 23/07/2013 a 22/07/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:669CDBCA

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 318, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

Concede férias a servidora Ivanilda Maria Pereira de Oliveira, e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora **IVANILDA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA,** Zeladora, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, para o gozo no período de 01/09/2014 a 30/09/2014, referente ao período aquisitivo de 05/11/2011 a 04/11/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:8667549A

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 319, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

Concede férias a servidora Ediselma Candido Soares, e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora **EDISELMA CANDIDO SOARES,** Zeladora, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, para o gozo no período de 01/09/2014 a 30/09/2014, referente ao período aquisitivo de 12/03/2012 a 11/03/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:57855D3E

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 320, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

Concede férias a servidora Elke Daiane Ribeiro Daros, e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora **ELKE DAIANE RIBEIRO DAROS,** Cozinheira, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, para o gozo no período de 01/09/2014 a 30/09/2014, referente ao período aquisitivo de 29/08/2012 a 28/08/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:A0D4C353

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 321, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

Concede férias a servidora Francisca de Oliveira, e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora **FRANCISCA DE OLIVEIRA,** Agente de Endemias, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, para o gozo no período de 01/09/2014 a 30/09/2014, referente ao período aquisitivo de 28/08/2011 a 27/08/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:84FF44DE

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 322, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

Concede férias a servidora Luciana da Silva, e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora **LUCIANA DA SILVA,** Agente de Comunitário Saúde, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, para o gozo no período de 01/09/2014 a 30/09/2014, referente ao período aquisitivo de 01/06/2012 a 31/05/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:D30CBF51

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 323, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

Concede férias a servidora Maria Cecilia Fernandes Mota, e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora **MARIA CECILIA FERNANDES MOTA,** Agente Comunitário de Saúde, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, para o gozo no período de 01/09/2014 a 30/09/2014, referente ao período aquisitivo de 01/06/2012 a 31/05/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:FB36BC89

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 324, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

Concede férias a servidora Ana Claudia Viera dos Santos, e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora **ANA CLAUDIA VIEIRA DOS SANTOS,** Agente Comunitário de Saúde, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, para o gozo no período de 01/09/2014 a 30/09/2014, referente ao período aquisitivo de 15/05/2012 a 14/05/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:69B58348

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 325, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

Concede férias a servidora Lucineide Fernandes Martins Sardinha, e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora **LUCINEIDE FERNANDES MARTINS SARDINHA,** Agente Comunitário de Saúde, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, para o gozo no período de 01/09/2014 a 30/09/2014, referente ao período aquisitivo de 06/05/2012 a 05/05/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:6FB26C7B

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 325, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

Concede férias a servidora Lucineide Fernandes Martins Sardinha, e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora **LUCINEIDE FERNANDES MARTINS SARDINHA,** Agente Comunitário de Saúde, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, para o gozo no período de 01/09/2014 a 30/09/2014, referente ao período aquisitivo de 06/05/2012 a 05/05/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:26D5A4A9

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 326, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

Concede férias a servidora Jaene Fachineti dos Santos, e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora **JAENE FACHINETI DOS SANTOS,** Agente de Endemias, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, para o gozo no período de 01/09/2014 a 30/09/2014, referente ao período aquisitivo de 30/12/2008 a 29/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:ACDD7F32

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 327, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

Concede férias ao servidor Gilmario Silva Goes, e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor **GILMARIO SILVA GOES,** Técnico de Enfermagem, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, para o gozo no período de 01/09/2014 a 30/09/2014, referente ao período aquisitivo de 22/04/2011 a 21/04/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:B22BC17F

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 328, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

Concede férias ao servidor Joziney Nazareno Dáros, e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor **JOZINEY NAZARENO DÁROS,** Agente de Endemias, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, para o gozo no período de 01/09/2014 a 30/09/2014, referente ao período aquisitivo de 15/08/2011 a 14/08/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:D06C9EC6

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 329, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

Concede férias ao servidor José Nilton Dornelos, e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor **JOSÉ NILTON DORNELOS,** Agente Comunitário de Saúde, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, para o gozo no período de 01/09/2014 a 30/09/2014, referente ao período aquisitivo de 01/06/2012 a 31/05/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:EE031F86

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 330, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

Concede férias ao servidor Antonio Cezar Tamanini, e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor **ANTONIO CEZAR TAMANINI,** Motorista, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, para o gozo no período de 01/09/2014 a 30/09/2014, referente ao período aquisitivo de 26/05/2012 a 25/05/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:91955D89

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 331, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

Concede férias ao servidor Sidney Alves Vieira, e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor **SIDNEY ALVES VIEIRA,** Vigia, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, para o gozo no período de 01/09/2014 a 30/09/2014, referente ao período aquisitivo de 19/06/2011 a 18/06/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:018DB710

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 679/2014

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICAO** Processo: **679/SEMOB/2014**, em favor de:

JOSÉ RAMÃO VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 03.681.899/0001-43
Cotação 01/ Itens: 02
Prestação de Serviços (Passagens Aéreas)
Valor Contratado R$: 4.727,00 (Quatro mil, setecentos e vinte e sete reais).

TOTAL GERAL R$: 4.727,00 (Quatro mil, setecentos e vinte e sete reais).

Candeias do Jamari – RO, **20 de Agosto de 2014.**

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:A574EFA2

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 679/2014

DE 20 DE AGOSTO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais pelo o artigo 87, IV da Lei Orgânica Municipal, e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Servidor **JOÃO DE OLIVEIRA,** cadastro nº. 9255, do Cargo Comissionado de Diretor Executivo da Semede, CCD-07, da Secretaria Municipal de Educação- SEMEDE, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 19/08/2014.

Art. 3º - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:F4511892

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 680/2014

DE 20 DE AGOSTO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais pelo o artigo 87, IV da Lei Orgânica Municipal, e suas alterações;

Considerando que esta administração pública municipal, apresenta número insuficiente de servidores que possam de maneira satisfatória manter a continuidade do serviço público, precisamente no setor de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal;

Considerando ainda, o que dispõe o art. 70 da Lei Municipal n° 100 de 17/12/1997, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Civis deste município: "As férias só poderão ser interrompidas por motivo de superior interesse público";

RESOLVE:

***Art.* 1º - *INTERROMPER* as férias da servidora ELIZANGELA PEREIRA RONKOSKI, cadastro nº. 4951, Coordenadora dos Técnicos de Enfermagem, para que a mesma permaneça desempenhando suas atividades naquela Secretaria por haver trabalhos inadiáveis e não termos em nosso quadro de pessoal servidores disponíveis para substituí-la.**

Parágrafo Único – As férias de que trata o *caput* deste artigo referem-se ao período aquisitivo de 2012/2014 e seriam gozadas no período de 01/08/2014 a 30/08/2014.

Art. 2º - As férias não gozadas deverão ser preferencialmente remarcadas para outra data não superior ao término do próximo período aquisitivo (2014/2015).

Parágrafo Único – Quando ocorrer o gozo das férias, o servidor receberá apenas a remuneração normal do mês, haja vista, o adicional de 1/3 (um terço) da remuneração das férias previsto no art. 67 da Lei Municipal n° 100/97, já ter sido pago no mês de julho de 2014.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/08/2014.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:D19457E0

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 681/2014

DE 20 DE AGOSTO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais pelo o artigo 87, IV da Lei Orgânica Municipal, e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Servidora **ANDRESSA LORENA DOS SANTOS,** cadastro nº. 9119, do Cargo Comissionado de Diretora de Departamento de Ação Social, CCD-09, da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 19/08/2014.

Art. **3º** - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:42F27C1D

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 682/2014

DE 20 DE AGOSTO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais pelo o artigo 87, IV da Lei Orgânica Municipal, e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **VALDINEI DOS SANTOS SOUZA,** para exercer o Cargo Comissionado de Direção de Diretor de Produção de Obras Públicas e Civis - CCD-03, da Secretaria Municipal de Obras - SEMOB, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/08/2014.

Art. **3º** - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:08D57E8E

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 683/2014

2014 DE 20 DE AGOSTO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, principalmente o que dispõe o inciso VI do Art. 87, da Lei Orgânica da Lei Orgânica Municipal, combinado com o § 4º do Art. 51, da Lei Federal nº. 8.666/1993.

> "Dispõe sobre a destituição e nomeação de Comissão de Levantamento e Avaliação de Imóvel no Perímetro Urbano para Locação de Interesse da Administração Publica Municipal no exercício de 2014."

RESOLVE:

Art. 1º - **DESTITUIR** a Comissão de Levantamento e Avaliação de Imóvel no Perímetro Urbano que esteja disponível para locação, nomeada conforme Portaria nº. 101/14, de 17 de fevereiro de 2014.

Art. 2º- Fica **NOMEADA** a Comissão de Levantamento e Avaliação de Imóvel no Perímetro Urbano que esteja disponível para locação e dentro dos padrões exigidos pela Legislação, visando atender as necessidades e interesses desta Administração Municipal.

Art. 3º- Fica nomeado para compor a presente Comissão os servidores abaixo:

-EZIQUIEL BORGES RODRIGUES – CREA 30705 D- RO- Presidente;
–PATRÍCIA MIRANDA ANDRADE – Secretária;
–FRANK MAX ZEED DO NASCIMENTO- Membro.

Art. 4º- Fica a comissão acima nomeada para realizar diligências com o objetivo de encontrar e avaliar os imóveis, para que seja realizado a locação nos moldes da legislação pertinente.

Art. 5º- A Comissão deverá fazer as avaliações dentro dos preços praticados no mercado no Município de Candeias do Jamari, devendo apresentar relatório circunstanciado com todas as informações pertinentes as diligências realizadas, as quais servirão como base para as outras contratações pela a administração.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. **7º** - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:857E8A51

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

CPL
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO P.P. Nº 25/2014

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/CPLM/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 144/SEMOSP/2014.

O MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS/RO, através de seu **PREGOEIRO**, designado pela Portaria nº 121/GAB/2013 comunica aos interessados que o Aviso de Licitação referente ao Pregão Presencial nº 25/2014, publicado no site do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia-AROM, na edição nº 1265 na data de 19/08/2014. Objeto Registro de Preço de Materiais de Construção. Está suspenso em virtude de adequação no Termo de Referência. O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame.

Castanheiras/RO, 20 de Agosto de 2014.

WAINE BATISTA DE MORAES
Pregoeiro
Port. 121/GAB/2013

Publicado por:
Waine Batista de Moraes
Código Identificador:0A3D7FF0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 066/2014

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro Oficial nomeado pelo Decreto Municipal nº. 680/2013 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº. 10.520/02 Decreto Federal nº 5.450/05, Decreto Municipal nº. 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93. Aquisição de Equipamentos Material Permanente para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde conforme Termo de Referencia em anexo e Proposta N° 04914925000/3130-06 do Ministério da Saúde. **Com valor estimado em R$ 136.357,00 (cento e trinta e seis mil trezentos e cinquenta e sete reais).**

Processo Administrativo Nº. **1764/2014**. Data para cadastro de proposta dia 01/09/2014, a partir das 08:00 horas, abertura de propostas e início da sessão pública: dia 05/09/2014, com início às 10:45 horas, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br e www.cerejeiras.ro.gov.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados no endereço supracitado de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas ou pelo telefone (0XX69) 3342-2343.

Cerejeiras - RO, 20 de Agosto de 2014.

ELIANDRO VICTOR ZANCANARO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 680/2013.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:26D43057

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL N.º 055/2014/ SEMAP

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Capítulo II, Art. 09 da Lei Mun. 1.668/2009, convoca o(s) candidato(s), EUNICE ALVES SOUZA, aprovado no Concurso Publico Municipal, homologado em 27.04.2012, na Categoria de PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL, de acordo com o Edital n.º 001 /2012- Instituto Exatus da abertura de concurso, publicado no DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DE RONDONIA/AROM, a se apresentar no Departamento de Recursos Humanos/SEMAP no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos.

01- Cédula de Identidade e CPF (Original e cópia).
02- Titulo de eleitor acompanhando dos dois últimos comp. de votação (Original e cópia).
03- Certidão de Nascimento ou casamento (Cópia e Original).
04- Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos (Cópia e Original).
05- Carteira de Vacinação dos Filhos (menores de 06 anos atualizadas – Cópia e Original).
06- Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone).
07- Carteira de Trabalho (Original e Cópia).
08- Cartão de Inscrição no PIS/PASEP (Cópia e Original).
09- Certidão Negativa de Condenação Criminal, expedida pelo Fórum.
10- Carteira de saúde, atestado de aptidão física e mental para fins admissional passado pela junta medica credenciada ou oficial e tipagem sanguínea.
11- Declaração de que não acumula aposentadoria ou cargos no serviço público, salvo nos casos previstos em lei.
12- Comprovante de Escolaridade Cert. ou Diploma e Histórico Escolar (Cópia e Original).
13- 02(duas) fotos 3x4.
14- Certidão Negativa de Débitos (Tribunal de Contas) (Const. Estadual Art. N.º 256).
15- Certidão de Tributos Municipais.
16- Comprovante de entrega da Declaração de IRRF ano anterior (receita federal), com os bens e valores. Resolução Normativa 001/TCER/94 Art. 3º de acordo com a lei federal 8.730.
17 Declaração de bens moveis e imóveis

CEREJEIRAS-RO, 18 DE AGOSTO DE 2014.

SELSO LOPES DE SOUZA
Sec. Adm. Planejamento

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:F337104F

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL N.º 056/2014/ SEMAP

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Capítulo II, Art. 09 da Lei Mun. 1.668/2009, convoca o(s) candidato(s), GISELE KARINA MATEUS, aprovado no Concurso Publico Municipal, homologado em 27.04.2012, na Categoria de PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL, de acordo com o Edital n.º 001 /2012- Instituto Exatus da abertura de concurso, publicado no DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DE RONDONIA/AROM, a se apresentar no Departamento de Recursos Humanos/SEMAP no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos.

01- Cédula de Identidade e CPF (Original e cópia).
02- Titulo de eleitor acompanhando dos dois últimos comp. de votação (Original e cópia).
03- Certidão de Nascimento ou casamento (Cópia e Original).
04- Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos (Cópia e Original).
05- Carteira de Vacinação dos Filhos (menores de 06 anos atualizadas – Cópia e Original).
06- Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone).
07- Carteira de Trabalho (Original e Cópia).
08- Cartão de Inscrição no PIS/PASEP (Cópia e Original).
09- Certidão Negativa de Condenação Criminal, expedida pelo Fórum.
10- Carteira de saúde, atestado de aptidão física e mental para fins admissional passado pela junta medica credenciada ou oficial e tipagem sanguínea.
11- Declaração de que não acumula aposentadoria ou cargos no serviço público, salvo nos casos previstos em lei.
12- Comprovante de Escolaridade Cert. ou Diploma e Histórico Escolar (Cópia e Original).
13- 02(duas) fotos 3x4.
14- Certidão Negativa de Débitos (Tribunal de Contas) (Const. Estadual Art. N.º 256).
15- Certidão de Tributos Municipais.
16- Comprovante de entrega da Declaração de IRRF ano anterior (receita federal), com os bens e valores. Resolução Normativa 001/TCER/94 Art. 3º de acordo com a lei federal 8.730.
17 Declaração de bens moveis e imóveis

CEREJEIRAS-RO, 18 DE AGOSTO DE 2014.

SELSO LOPES DE SOUZA
Sec. Adm. Planejamento

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:2ECFA832

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHUPINGUAIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2014

A Câmara Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto nº 07/2013, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo **Menor Preço Por Item**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos regulamentares. Que tem como objeto a Aquisição de materiais permanentes (impressora e notebook), para atender as necessidades do setor administrativo e CPLMO de responsabilidade da Câmara Municipal de Chupinguaia - RO. Processo Administrativo nº **48/2014**. Data de inicio da sessão pública: **03 de Setembro de 2014** as **08:00**; horário (Local). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou por e-mail camara_chupinguaia@hotmail.com.br, na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Chupinguaia - RO, sito à Av Osvaldo Bertozzi 2780,Centro de Chupinguaia – RO; CEP: 76.990-000, de Segunda à

Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3346 - 1774.

Chupinguaia – RO 20 de agosto de 2014.

MAGNO BARBOSA DA SILVA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Magno Barbosa da Silva Ferreira
Código Identificador:CE3AC72B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
ERRATA DO CANCELAMENTO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2014.

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 1123/2014, torna público para conhecimento dos interessados que,

Onde se lê:
A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Decreto Municipal de nº 1123/2014, , torna público para conhecimento dos interessados que fica **CANCELADA a licitação** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2014** Maiores esclarecimentos sobre a decisão serão prestados pela CPLMO pelo telefone (0xx69) 3346-1460 ou por e-mail cplmochupinguaia@hotmail.com.

Leia – se:
A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Decreto Municipal de nº 1123/2014, , torna público para conhecimento dos interessados que fica **CANCELADA a licitação** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2014** Maiores esclarecimentos sobre a decisão serão prestados pela CPLMO pelo telefone (0xx69) 3346-1460 ou por e-mail cplmochupinguaia@hotmail.com.

Chupinguaia, 20 de agosto de 2014.

MOISES CAZUZA DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:F9BE0EBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 02/2014

A Prefeitura de Chupinguaia, Estado de Rondônia, através da Comissão Permanente de Licitação Materiais de Obras – CPLMO; nomeada através do Decreto nº 1124/2014 torna público para conhecimento dos interessados que, encontra-se autorizado nos autos do Proc. Adm. nº 903/14, a realização de licitação na modalidade de Carta Convite, tipo Menor Preço Global, sob a forma de Execução Direta ou Indireta, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por finalidade a qualificação de pessoas jurídicas e a seleção das propostas mais vantajosas, conforme disposições do Edital, consignando-se o que segue:

A) OBJETO – O objeto desse certame constitui na Contratação de Empresa especializada na execução de obras e serviços de eletricidade para Implantação de Subestação na Unidade Básica de Saúde do Distrito do Novo Plano, localizada a Linha 48, Distrito do Novo Plano no Município de Chupinguaia/ RO.

B) DATA E HORA DA ABERTURA: 28 de agosto de 2014, às 09:00 horas.

C) LOCAL: Sala da CPLMO, na Prefeitura de Chupinguaia - RO, sito à Avenida 27, 1133, Chupinguaia-RO, CEP 76.990-000.

D) DO EDITAL: O ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta na sede da Prefeitura de Chupinguaia, à Avenida 27, nº 1133, Centro, Chupinguaia - RO, na sala da CPLMO. E sua aquisição poderá ser efetuada das 7:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

E) AUTORIZAÇÃO: Proc.Adm. nº 903/14.

F) OUTRAS INFORMAÇÕES: Maiores esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela CPLMO, no endereço acima mencionado ou ainda pelo Telefone (069) 3346-1460 ou "E-mail: cplmochupinguaia@hotmail.com".

Publique-se!

MOISÉS CAZUZA DE ANDRADE
Presidente da CPLMO.
Dec. Nº 1.124/2014.

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:1CC5A683

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 45/2014

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 1123/2014, torna público que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2014**, na forma **Menor Preço Por ITEM,** Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como objeto Aquisição de material expediente, conforme os processos 843/2014/SEMFAZ, 702/2014/SEMAS e 811/2014/SEMUSA. Data para recebimento de proposta: **20 de Agosto de 2014** a partir das **08:00**; data para termino de recebimento de proposta: **02 de setembro de 2014** as **08:00**; data da abertura de propostas: **02 de setembro de 2014.**a partir das **08:45;** data de inicio da sessão pública: : **02 de setembro de 2014** as **08:45;** horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

Publique-se!

Chupinguaia, 20 de agosto de 2014

ERICK RODRIGUES SILVA SOMAVILA
Pregoeiro

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:0033BEEC

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
QUARTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2/12

QUARTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2/12

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e catorze, o **Fundo Municipal de Saúde**, com sede a Rua Osvaldo Cruz, nº 1495 centro, Município de Chupinguaia Estado de Rondônia devidamente inscrito no CNPJ nº. 08.673.415/0001-38,daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. **VANDERLEI PALHARI,** portador da Cédula de Identidade RG. nº 11.297.222 SSP/SP e do CPF n.º 036.671.778-28 e **EMERSON CASAGRANDE COBARI**, brasileiro, casado, portador Carteira de Identidade n° 432.596 SSP/RO, inscrito no CPF sob o nº 562.306.132-04, residente e domiciliado à Rua Gaspar Lemos s/nº na cidade de Vilhena estado de Rondônia, doravante denominado de CONTRATADO, pactuam o presente Termo Aditivo, conforme o contrato de trabalho pó prazo determinado nº 2/12, conforme autorização nos Autos do Processo Administrativo nº. 152/12 e parecer jurídico, atendidas as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO
Fica alterada pelo presente a cláusula quarta do contrato nº. 2/12 conforme especificado nas cláusulas seguintes deste termo a Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO
Fica prorrogada pelo presente a cláusula quarta do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 2/2012, pelo período de 7 (sete) dias, contados a data do termino do contrato, conforme autorização nos autos do Proc. Adm. nº 152/12.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº 2/2012, não expressamente modificadas por este termo aditivo.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação.

Chupinguaia - RO 6 de agosto de 2014.

Pelo Contratado:

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

EMERSON CASAGRANDE CORBARI
Contratado

ROBERTO ANGELO GONÇALVES
Procurador Geral

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Ana Maria Julio
Código Identificador:0C351393

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
QUARTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 4/2012

QUARTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 4/2012

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e catorze, o **Fundo Municipal de Saúde**, com sede a Rua Osvaldo Cruz, nº 1495 centro, Município de Chupinguaia Estado de Rondônia devidamente inscrito no CNPJ nº. 08.673.415/0001-38,daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. **VANDERLEI PALHARI,** portador da Cédula de Identidade RG. nº 11.297.222 SSP/SP e do CPF n.º 036.671.778-28), e **VANEIZA ESTELLA PEREIRA ALVES**, brasileira, casada, portadora Carteira de Identidade n° 4416116-6 SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 663.014.242-04, residente e domiciliada à Rua 38 Adriano da Silva Custódio nº 1948 na cidade de Chupinguaia estado de Rondônia, doravante denominado de CONTRATADO, pactuam o presente Termo Aditivo, conforme o contrato de trabalho pó prazo determinado nº 4/12, conforme autorização nos Autos do Processo Administrativo nº. 152/12 e parecer jurídico, atendidas as cláusulas que enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO
Fica alterada pelo presente a cláusula quarta do contrato nº. 4/12 conforme especificado nas cláusulas seguintes deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO
Fica prorrogada pelo presente a cláusula quarta do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 4/2012, pelo período de 7 (sete) dias, contados a data do termino do contrato, conforme autorização nos autos do Proc. Adm. Nº152/12.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº 4/2012, não expressamente modificadas por este termo aditivo.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação.

Chupinguaia - RO 6 de agosto de 2014.

Pelo Contratado:

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

VANEIZA ESTELLA PEREIRA ALVES
Contratada

ROBERTO ANGELO GONÇALVES
Procurador Geral

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Ana Maria Julio
Código Identificador:11113502

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 520/2012
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE (CNPJ Nº 04.391.512/0001-87).
CONTRATADA: V.R. DA SILVA TRANSPORTES (CNPJ nº 84.750.207/0001-73).
DO OBJETO: O Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original nº 044/2012, por mais 12 (doze) meses.
DA PRORROGAÇÃO: Em conformidade com o art. 57, da Lei nº 8.666/93 e com a cláusula do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 06/08/2014, com as devidas correções monetárias em relação ao pagamento pelo serviço prestado.

Colorado do Oeste – RO, 05 de Agosto de 2014.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Neuza Terezinha Schneberger
Código Identificador:1F9F8097

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 520/2012

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE (CNPJ Nº 04.391.512/0001-87).
CONTRATADA: WYLLIANS CUCCHI SCARMOCIM - MEI (CNPJ nº 14.054.640/0001-99).
DO OBJETO: O Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original nº 045/2012, por mais 12 (doze) meses.
DA PRORROGAÇÃO: Em conformidade com o art. 57, da Lei nº 8.666/93 e com a cláusula do contrato ora aditado, as partes acordam

em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 06/08/2014, com as devidas correções monetárias em relação ao pagamento pelo serviço prestado.

Colorado do Oeste – RO, 05 de Agosto de 2014.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Neuza Terezinha Schneberger
Código Identificador:0FD853F9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

GABINETE DO PREFEITO
CPL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROC. 456/2014

CPL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo n.º	456/CPL/2014
b) Licitação n.º	002/2014
c) Modalidade	Carta Convite
d) Data Homologação e adjudicação	20/08/2014
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA JURIDICO ADMINISTRATIVO	

Fornecedor: PAULO CESAR REBULI
CNPJ/CPF: 354.056.511-68
Valor Total: R$49.750,00 (quarenta nove mil e setecentos e cinqüenta reais)
Autorizo a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Cujubim – RO, 28 de Agosto de 2014.

FÁBIO PATRÍCIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Lacerda Souza
Código Identificador:47746E3F

INPREC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA
CONCEÇÃO DE CONTINUAÇÃO DO AUXILIO DOENÇA

PORTARIA N.º 026/2014

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença em favor da servidora Bernadete Muzeka Bugança

O Superintendente do INPREC – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipal de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal n. º 671/GP/2012 de 18 de dezembro de 2014.

Resolve,

Art. 1º Conceder a continuação benefício de Auxílio Doença em favor da servidora efetiva no cargo de Zeladora, lotado na Secretaria de Educação, com remuneração integral a partir de 17/07/2014 e término em 17/10/2014, conforme processo do INPREC n.º 18/2014, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

Cujubim - RO, 19 de Agosto de 2014.

ELIAS CRUZ SANTOS
Superintendente
INPREC

Publicado por:
Elias Cruz Santos
Código Identificador:9554E722

INPREC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA
CONCEÇÃO DE CONTINUAÇÃO DO AUXILIO DOENÇA

PORTARIA N.º 025/2014

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença em favor do servidor MARIA Gorete Reis"

O Superintendente do INPREC – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipal de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal n. º 671/GP/2012 de 18 de dezembro de 2014.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Auxílio Doença** em favor da servidora **Maria Gorete Reis**, efetivo no cargo de zeladora, lotado na Secretaria de Saúde, com remuneração integral a partir de 05/08/2014 e término em 22/01/2015, conforme processo do INPREC n.36/2014, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

Cujubim - RO, 19 de Agosto de 2014.

ELIAS CRUZ SANTOS
Superintendente
INPREC

Publicado por:
Elias Cruz Santos
Código Identificador:B1589199

INPREC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA
CONCEÇÃO DE CONTINUAÇÃO DO AUXILIO DOENÇA

PORTARIA N.º 024/2014

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença em favor da servidora Maria Valdet Jardim da Silva"

O Superintendente do INPREC – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipal de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal n. º 671/GP/2012 de 18 de dezembro de 2012.

Resolve,

Art. 1º Conceder a continuação benefício de **Auxílio Doença** em favor da servidora Maria Valdet Jardim da Silva, efetivo no cargo de Prof. Licenc. 40hrs. Nível II REF. III, lotado na Secretaria de Educação, com remuneração integral a partir de 11/08/2014 e término

em 10/10/2014, conforme processo do INPREC n.º27/2014, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

Cujubim - RO, 14 de Agosto de 2014.

ELIAS CRUZ SANTOS
Superintendente
INPREC

Publicado por:
Elias Cruz Santos
Código Identificador:2A8506EC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2014, tOMADA DE PREÇO Nº 001/2014
Por este Termo Aditivo de contrato, os contratantes já qualificados no contrato nº 39/2014 e Processo Administrativo nº 5873/2013, de um lado o **Município de Espigão do Oeste** e do outro lado **SOLIDEZ CONSTRUÇÕES LTDA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, obedecendo às seguintes cláusulas e condições.
CLAUSULA PRIMEIRA.
Fica suprimido a importância de R$ 6.285,26 (seis mil duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos) referente à adequação de Planilha Orçamentária ao novo BDI, conforme justificativa da Coordenadoria de Planejamento e Orçamento de fls. 405 que faz parte deste processo.
CLAUSULA SEGUNDA.
Exceto a cláusula terceira, as demais cláusulas do Contrato nº 39/2014 permanecem inalteradas.
E por estarem de comum acordo, assinam o presente e, 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas que também assinam.

DAT Espigão do Oeste, 04 de agosto de 2014.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:CBAC4CF8

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 055/SRP/2014

Processo Administrativo Nº 1986/2014
Do Tipo: Menor Preço Por Item

O Município de Espigão do Oeste, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39, representado pelo Prefeito Municipal Sr. CELIO RENATO DA SILVEIRA, através da Pregoeira Sra. ZENILDA RENIER VON RONDON, torna público para conhecimento de todos que, em atendimento a **Decisão Monocrática de nº 185/2014/GCFCS do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia**, foram feitas modificações em alguns itens do Edital como:

ONDE SE LÊ:

2.1 As despesas decorrentes da aquisição do objeto do presente certame correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2013 e terá a seguinte classificação orçamentária:

GABINETE:
04.122.002. 2.003 – MANUT. GABINETE
SEMAS
04.122.0012.2.036 – MANUT. SECRET. ASS. SOCIAL
04.244.0013.2.058 – FUND. MUNC. ASSIS. SOCIAL
SEMAF
04.122.0004.2.005 – MAT. DA SECRETARIA
04.122.0004.2.008 – FUND. MUN. ILUMINAÇÃO PÚBLICA
04.122.0005. 2.011- MANUT. CONS. TUTELAR
SAUDE
10.302.0015 -2.061 – MAC
10.302.0015. 2.062 – PAB
10.302.0015. 2.067 – VIGILANCAI EPIDEMIOLOGICA
10.302.0015. 2.057 – INCENTICO SAUDE DA FAMILIA - ESTADO
10.302.0015. 2.230 – CAPS
10.304.0015. 2.066 – VIGILANCIA SANITÁRIA
SEMED
12.361.0006.2.021- MDE
12.361.0006.2.022 – FUNDEB- MANUT. TRANSPORTE
12.361.0006.2.103 – CONVENIO APOIO TRANSP. ESCOLAR
12.361.0006.1.018 – FUNDEB – MANUT. EDUCA. B ASICA
SEMOSP
04.122.0011.2.033 – CONS. ESTRADAS VICINAIS
04.122.0011.2.035 – CONSERVAÇÃO LIMPEZA URBANA
SEMAGRI
04.122.0016.26.070 –MANUT. SECRETARIA
20.605.0016. 2.250 – PROG. UM. DE PATRULKIA MECANISADA
SEMAME
04.122.0020 – 2.178 – MANUT. SECRETARIA
12.185.4100 - 2.179 – FUNDO. MUN. DES. AMBIENTAL
SEMELC
10.04.122.0018-2.078 – MANUT. SEC. ESP. CULTURA TURISMO
FORAM CORRIGIDAS:
PASSA A LER:
2.1 As despesas decorrentes da aquisição do objeto do presente certame correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2013 e terá a seguinte classificação orçamentária:

GABINETE:
04.122.002. 2.003 – MANUT. GABINETE

SEMAS
08.122.0012.2.036 – MANUT. SECRET. ASS. SOCIAL
08.244.0013.2**.051 – FUND. MUNC. ASSIS. SOCIAL**

SEMAF
04.122.0004.2.005 – MAT. DA SECRETARIA
04.122.0004.2.008 – FUND. MUN. ILUMINAÇÃO PÚBLICA
04.122.0005. 2.011- MANUT. CONS. TUTELAR

SAUDE
10.302.0015 -2.061 – MAC
10.302.0015. 2.062 – PAB
10.**305**.0015. 2.067 – **VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA**
10.302.0015. 2.057 – INCENTICO SAUDE DA FAMILIA - ESTADO
10.302.0015. 2.230 – CAPS
10.304.0015. 2.066 – VIGILANCIA SANITÁRIA

SEMED
12.361.0006.2.021- MDE
12.361.0006.2.022 – FUNDEB- MANUT. TRANSPORTE (este está correto)
12.361.0006.2.103 – CONVENIO APOIO TRANSP. ESCOLAR
12.361.0006.2.0**18** – FUNDEB – MANUT. EDUCA. B ASICA

SEMOSP
04.122.0011.2.033 – CONS. ESTRADAS VICINAIS
04.122.0010.2.035 – CONSERVAÇÃO LIMPEZA URBANA

SEMAGRI
04.122.0016.**2.**070 –**MANUT. SECRETARIA**
20.605.0016. 2.250 – PROG. UM. DE PATRULKIA MECANISADA

SEMAME
04.122.0020 2.178 – MANUT. SECRETARIA
18.541.0020. 2.179 – FUNDO. MUN. DES. AMBIENTAL

SEMELC
04.122.0018-2.078 – **MANUT. SEC. ESP. CULTURA TURISMO**

ONDE SE LÊ:
4.5. Para ofertar propostas através de lances verbais, recorrer de decisão e contraditar, as empresas deverão credenciar, junto a Pregoeira, os respectivos representantes com poderes para praticar estes atos.
" Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4o desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais." (Art. 7, Lei Federal 10.520/2002 - Grifo nosso)
""No dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o interessado ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, comprovando, se for o caso, possuir os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;"" (Art. 11, Inciso IV, Decreto Federal Nº 3.555-00 - Grifo nosso)
""Todos quantos participem de licitação na modalidade de pregão têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Regulamento, podendo qualquer interessado acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos."" (Art. 6º, Decreto Federal Nº 3.555-00 - Grifo nosso).
LEIA-SE
4.5. Foi suprimido do edital.
ONDE SE LÊ:
5.3. Neste Pregão, do tipo menor preço, será declarada a proposta mais vantajosa aquela que além de preencher os requisitos de adequabilidade ao objeto da contratação, ofertar o maior desconto percentual sobre o preço de tabela ANP para os combustíveis, conforme a localidade, e menor preço por item para os óleos lubrificantes.
LEIA-SE:
5.3. Neste Pregão, do tipo menor preço, será declarada a proposta mais vantajosa aquela que além de preencher os requisitos de adequabilidade ao objeto da contratação, que apresentar o menor preço por item.

Quanto à duplicidade do **CAPÍTULO X** do edital, onde deve considerar a ordem crescente da numeração.

ONDE SE LÊ
Capítulo X - DOS PREÇOS

9. As propostas deverão possuir apenas duas casas decimais, sendo desprezadas as demais, ou seja, o arredondamento será sempre para baixo. Os preços finais das passagens emitidas, depois de aplicados o desconto ou a taxa de administração, deverão ser apresentados em moeda nacional, com apenas duas casas decimais, obedecendo ao mesmo critério de arredondamento;

: **LEIA- SE**
Capítulo IX - DOS PREÇOS

9. As propostas deverão possuir apenas duas casas decimais, sendo desprezadas as demais, ou seja, o arredondamento será sempre para baixo. Os preços finais dos combustíveis, depois de aplicados o desconto ou a taxa de administração, deverão ser apresentados em moeda nacional, com apenas duas casas decimais, obedecendo ao mesmo critério de arredondamento;

MAIORES INFORMAÇÕES:

PREGOEIRA Srª. Zenilda Renier Von Rondon, Rua Rio Grande do Sul nº 2.705 - antigo Fórum, Bairro Vista Alegre, Espigão do Oeste – RO, CEP 76.974-000, email pregaoespigao@hotmail.com e telefone para contato (69) 3912-8012.

Espigão do Oeste – RO, 20 de agosto de 2014

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira/Decreto nº 3137/GP/2014

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:EABFFC75

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.721-14

LEI Nº 1.721/GAB/PREF/14 Guajará-Mirim, 15 de agosto de 2014

"INSTITUI O FESTIVAL FOLCLORICO DE GUAJARÁ-MIRIM DENOMINADO"DUELO NA FRONTEIRA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DÚLCIO DA SILVA MENDES, Prefeito Municipal de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia usando de suas atribuições do artigo 62 da Lei Orgânica.
Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte
L E I

Art. 1º – Fica instituído no âmbito do Município de Guajará-Mirim – RO o FESTIVAL FOLCLORICO DE BUMBÁS, denominando-o "DUELO NA FRONTEIRA"
Parágrafo único – O FESTIVAL FOLCLORICO DE BUMBÁS, denominado 'DUELO NA FRONTEIRA", consiste na apresentação e/ou disputa entre as agremiações folclóricas legalmente constituídas sendo ASSOCIAÇÃO FOLCLORICA E CULTURAL BOI BUMBÁ " FLOR DO CAMPO" – CNPJ 04.268.771/0001-15, representada pelo boi "FLOR DO CAMPO" – boi vermelho e branco e ASSOCIAÇÃO FOLCLORICA E CULTURAL BOI BUMBÁ – MALHADINHO , CNPJ 02.616.784/0001-02, representada pelo boi MALHADINHO boi azul e branco.
Art. 2º - O evento cultural de que trata o artigo anterior, deverá, obrigatoriamente, fazer parte do Calendário Cultural de Guajará-Mirim,
Parágrafo primeiro – O "DUELO NA FRONTEIRA", realizar-se-á nas datas estabelecidas pelo Calendário Cultural de Guajará-Mirim, publicado anualmente pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCET.
Parágrafo segundo - Caberá a SEMCET, inscrever o Festival no Calendário de eventos Culturais do Estado de Rondônia, bem como proceder o registro das agremiações representativas dos bumbas junto ao Ministério da Cultura.
Art. 3º- As Associações Folclóricas, representadas pelos bois " FLOR DO CAMPO e MALHADINHO, fica assegurada a primazia para realização do evento denominado "DUELO NA FRONTEIRA", consoante dispõe o artigo 1º e no parágrafo único, desta Lei..
Art. 4º - O Acervo, o patrimônio, a criação e produção artística e cultural, construídos por cada Associação Folclórica, são de propriedades única e exclusiva de cada uma delas, devendo. para tanto, proceder-se aos registros indispensáveis nos termos da Constituição Federal.
Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Pérola do Mamoré, em 15 de agosto de 2014.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:666295B5

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA

Portaria nº 085-IPREGUAM/2014

"Dispõe sobre a Prorrogação do Benefício de Auxílio Doença à Servidora ROSILENE DOMINGUES CASARA".

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 1.555 - GP/2012 que rege a Previdência Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º- PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença, por um período de 15 (quinze) dias, a servidora **ROSILENE DOMINGUES CASARA** efetivo na função de Professora 25hs/ Magistério, lotado na Secretaria Municipal de Educação SEMED, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração, a partir de **26 de Julho de 2.014** e retorno em **10 de Agosto de 2.014**, conforme Laudo Médico, constante do Processo Administrativo de nº1619/IPREGUAM/2014.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Guajará- Mirim RO, em 20 de Agosto de 2014.

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor Executivo do IPREGUAM
Decreto nº. 7.570/PREF/13

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:CE4E4D75

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2014

A Prefeitura do Município de Itapuã do Oeste- RO, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pelo **Decreto n.º 1461/GAB-PMIO/2014**, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - **SEMOSP**, instaurada através do **Processo Administrativo n.º 336-04/2014**, e autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade **Pregão**, na forma **Presencial**, tipo **Menor Preço por Item**, na forma de execução indireta, a ser realizado na sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, localizada na Rua Ayrton Senna, 1425, Setor 01, Município de Itapuã do Oeste, Estado de Rondônia, local onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital, gratuitamente. O certame será regido pelas disposições da Lei Federal n.º 10.520/02, da Lei Complementar n.º 123/06, da Lei Ordinária Federal n.º 8.666/93 e as demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. A abertura da sessão pública será no dia **03 de Setembro de 2014, às 08h00min**. OBJETO: Aquisição de Massa Asfáltica para realização da Operação Tapa Buracos, conforme **Memorando n.º 081/SEMOSP/2014**. A cópia do Edital estará disponível aos interessados na Sala de Licitações, no endereço supracitado, os interessados poderão entra em contato pelo telefone (69) 3231-2330 ou através do e-mail: licitacao@itapuadooeste.ro.gov.br, em dias úteis, no horário das 07h30min às 13h30min.

Itapuã do Oeste/RO, 20 de Agosto de 2014.

PAULO ROBERTO STRESSER
Pregoeiro
Decreto N.º1461/GAB-PMIO/2014

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:289DC054

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 104/PMJ /2014.

AVISO DE PRORROGAÇÃO

AUTORIZAÇÃO: Processo nº. 2713/2014. REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRA. OBJETO: **Aquisição de Equipamentos Agrícolas**, para atender a secretaria. Foi publicado neste meio de comunicação nº. 1259, de 11/08/2014. Fica **PRORROGADO** para o dia **03 DE SETEMBRO DE 2014 às 09h40min** (horário de Brasília), por interesse da Administração. Data para cadastro de propostas: 22/08/2014, a partir das 09h30min, finalizando às 09h29min do dia 03/09/2014. (horário de Brasília). LOCAL DA SESSÃO: site: **WWW.CIDADECOMPRAS.COM.BR,** INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e todos os seus anexos estão à disposição dos interessados na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038 2º. Piso Setor 01. A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente diretamente no site. **www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl**. EXPEDIENTE: de segunda a quinta-feira, exceto feriado, das 07h30min às 12h00min e das 14h00 às 17h30 min, e nas sextas-feiras das 07h30min às 13h30min. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail **cpl@jaru.ro.gov.br.**

Em, 20 de Agosto 2014.

WELLINGTON CAMPOS TRAVEZANI
Pregoeiro

Publicado por:
Keila Coelho Castro
Código Identificador:F6FC0590

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE ERRATA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO O Nº. 074/GP/2014 DE 15 DE MAIO DE 2014
A Prefeita do Município de Jaru/RO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação vigente, torna público para conhecimento de todos, que a Publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – "AROM" do dia 14 de agosto de 2014. Onde- se lê: prorrogar até 23.08.2014. Leia – se:prorrogar até 10.09.2014
Em, 19 de agosto de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:EDA39C14

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 247/GP/2014 DE 15 DE AGOSTO DE 2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 2154/SEMAS/2014. **LICITAÇÃO:** Pregão eletrônico nº 086/PMJ/2014. **EMPRESA CONTRATADA: M. L. DA SILVEIRA-ME.** CNPJ: 03.687.065/0001-45. **VALOR:** R$ 11.490,00 (Onze mil, quatrocentos e noventa reais), conforme nota de empenho nº 1871. **OBJETO:** Tem por finalidade a contratação de empresa para prestação de serviços de fotocópias simples para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social – SEMAS.
Em, 20 de agosto de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:ACC72399

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 007/GP/2013.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 2551/SEMAD/2014. **LOCADORA:** MINERVINA ALVES DA SILVA. CPF: 037.674.066-32. **OBJETO:** O Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo, tem como objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses.
Em, 20 de agosto de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:720005C4

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N.° 098/2014

PROCESSO N.º 2716/SEMED/2014
Aquisição de Pneus e Acessórios.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, baseado no parecer jurídico, parecer da Controladoria Interna Municipal e Adesão à Ata do Registro de Preços nº 039/2013 do Pregão Eletrônico nº 095/2013/PVH/RO, torna – se público para o conhecimento de todos e a quem possa interessar, na forma do inciso VI, art. 43, da Lei Federal n.º 8.666/93, e 10.520/2002, que **HOMOLOGA** e **AUTORIZA** o empenhamento da presente despesa no valor abaixo em favor da(s) respectiva(s) empresa(s).

Fornecedor	CNPJ	Valor
LAKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICO E PEÇAS LTDA	13.545.473/0001-16	R$ 27.066,00
FOX PNEUS LTDA	03.983.300/0001-26	R$ 64.206,26
PEMAZA S/A	05.215.132/0001-54	R$ 1.176,00
Total: **R$ 92.448,62** (Noventa e dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos).		

Em: 20 de agosto de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:D8FFECA6

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 168/GP/2014 DE 20 DE AGOSTO DE 2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1º- Fica **EXONERADA** do cargo de Enc. de Manutenção e Conservação, pertencente à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, **JHENIFER MICAELA SOUZA DE OLIVEIRA,** residente nesta cidade de Jaru, com efeitos retroativos a 11 de agosto de 2014.
Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 20 de agosto de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:C52546ED

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 169/GP/2014 DE 20 DE AGOSTO DE 2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1º- Fica **EXONERADO** do cargo de Exec. de Ensino em Pedagogia Nível I, pertencente à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, **WESLEY MARIANO RODRIGUES,** residente nesta cidade de Jaru, com efeitos retroativos a 18 de agosto de 2014.
Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 20 de agosto de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:871795F7

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 609/GP/2014 DE 20 DE AGOSTO DE 2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1º- Fica **NOMEADO** para o cargo de Exec. Ensino Geografia Nível II, pertencente à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, **WESLEY MARIANO RODRIGUES,** residente nesta cidade de Jaru, com efeitos financeiros retroativos a 18 de agosto de 2014.
Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 20 de agosto de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:6B98F643

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 084/PMJ/2014 – Processo 2052/SEMAD/2014
Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentes ao presente pregão, homologo o resultado da Licitação para **futura contratação entre as partes**, conforme abaixo:
Resultado da Homologação
Nome da Empresas:
COMÉRCIO DE GÁS LIGUIGÁS LTDA - ME CNPJ: 08.039.218/0001-61

Valor Total 24.790,70 (vinte e quatro mil setecentos e noventa reais e setenta centavos).
Em, 20 de agosto de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:CD3887D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 218/GP/2014 DE 31 DE JULHO DE 2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº.1864/SEMSAU/2014. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 031/2014. **EMPRESA: POLIANA C. DA SIVA ME,** CNPJ:07.867.438/0001-10. **VALOR:** R$ 2.471,20 (dois mil quatrocentos e setenta e um reais e vinte centavos), conforme nota de empenho nº 875, R$ 2.471,20 (dois mil quatrocentos e setenta e um reais e vinte centavos), conforme nota de empenho 877, R$ 1.783,40 (hum mil setecentos e oitenta e três reais e quarenta centavos) conforme nota de empenho 878, **OBJETO: Prestação de serviços de manutenção em equipamentos de informática.**
Em, 20 de Agosto de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marenilda Santos Machado Ramalho
Código Identificador:B54874DD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/PREF/2014

No Extrato do Aviso do Resultado da Licitação e na Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico n° 002/pref/2014, publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia/AROM nas datas **13/08/2014 paginas 18 e 19** e **20/08/2014 paginas n° 29 a 31**. Em virtude de alteração Contratual apresentada pela empresa através de documentos onde se lê: **AREAL BEIRA RIO LTDA**, CNPJ n° 02.454.057/0001-96 leia-se: **MINERAÇÃO BEIRA RIO EIRELI EPP,** CNPJ n° 02.454.057/0001-96 e por erro de digitação onde se Lê: Emam Emulsões e Transportes LTDA, CNPJ **n° 04.420.916/0001-04** Leia-sê: Emam Emulsões e Transportes LTDA CNPJ **n° 04.420.916/0012-04**. Os demais itens da publicação permanecem inalterados.

Machadinho D'Oeste - RO, 20 de Agosto de 2014.

RAQUEL DE MORAES
Pregoeira
Dec. 2385/14

Publicado por:
Sirlene Aparecida Galani
Código Identificador:F955010B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 450/GAB/2014

PORTARIA Nº. 450 DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR: PEDRO AMARILDO MICHALCTHUK, para ocupar o cargo de **ASSESSOR EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, cargo este de livre nomeação e exoneração.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:8A4F159B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 451/GAB/2014

PORTARIA Nº. 451 DE 15 DE AGOSTO DE 2014.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;
CONSIDERANDO Oficio da Secretaria de Educação nº. 021/SEMED/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR: GILVANIA BERGAMO MORATTO,** ocupante do cargo de **VICE DIRETOR ESCOLAR,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Educação – SEMED/ E.M.E.F 22 de Abril, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal, a partir de 16/08/2014.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:55096E71

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 452/GAB/2014

PORTARIA Nº. 452 DE 15 DE AGOSTO DE 2014.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR: VALMIR DA SILVA BARBOSA, para ocupar o cargo de **ASSESSOR EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, cargo este de livre nomeação e exoneração, para a partir de 18/08/2014.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:127BD4C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 453/GAB/2014

PORTARIA Nº. 453 DE 15 DE AGOSTO DE 2014.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO o recebimento do Oficio nº. 350/SEMUSA/2014 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA QUE NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, PARA APURAR EM "TESE" POSSIVEL FALTA FUNCIONAL, FICANDO A COMISSÃO COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO:

ELIANA PINHEIRO DA SILVA
GREICE FÃO DE LIMA
JOZEILA BERGAMO
SIRLEI MARTINS DE FREITAS

Art. 2º - Deverá o procedimento administrativo estar concluído no prazo 30 dias, a contar da publicação.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se a Portaria nº. 438/GAB/2014.

Cumpra-se e
publique.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:8897E56E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA INTERNA Nº056/2014

PORTARIA 056- COMAD/14 EM, 01 de Agosto de 2014.

A Coordenadora Municipal de Administração, usando de atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º- LOTAR, o (a) senhor (a) JOSÉ ROBERTO SILVA DE ARAÚJO, RG. Nº493.590-SSP/RO, C.P.F. Nº 349.320.702-68, brasileira (a), funcionário (a) Publico (a) Municipal, do quadro de servidores EFETIVOS, ocupante da função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM-40 HORAS, na Secretaria Municipal de Saúde, à partir desta data.

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ART. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, 01 de Agosto de 2014.

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:4340C7B9

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA INTERNA Nº057/2014

PORTARIA 057- COMAD/14 EM, 01 de Agosto de 2014.

A Coordenadora Municipal de Administração, usando de atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º- LOTAR, o (a) senhor (a) VALDENICE ALVES BEZERRA, RG. Nº341.499-SSP/RO, C.P.F. Nº 286.730.932-87, brasileira (a), funcionário (a) Publico (a) Municipal, do quadro de servidores EFETIVOS, ocupante da função de PROFESSOR I-NIVEL I-20 HORAS, na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, à partir desta data.

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ART. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, 01 de Agosto de 2014.

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:76B0F428

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA INTERNA Nº058/2014

PORTARIA 058- COMAD/14 EM, 01 de Agosto de 2014.

A Coordenadora Municipal de Administração, usando de atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º- LOTAR, o (a) senhor (a) ADAILZA VIEIRA CORREIA, RG. Nº1027592-SSP/RO, C.P.F. Nº000.052.342-98, brasileira (a), funcionário (a) Publico (a) Municipal, do quadro de servidores EFETIVOS, ocupante da função de FISCAL DE TRANSPORTE-40 HORAS, na Secretaria Municipal de Transporte e Transito, à partir desta data.

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ART. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, 01 de Agosto de 2014.

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:0170F78B

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA INTERNA Nº059/2014

PORTARIA 059- COMAD/14 EM, 18 de Agosto de 2014.

A Coordenadora Municipal de Administração, usando de atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º- LOTAR, o (a) senhor (a) MARIA ELIANE DE JESUS SANTOS PESSOA, RG. Nº355.576-SSP/RO, C.P.F. Nº354.629.733-49, brasileira (a), funcionário (a) Publico (a) Municipal, do quadro de servidores TEMPORÁRIOS, ocupante da função de PROFESSOR PEDAGOGO SERIES-25 horas, na Secretaria Municipal de Educação, à partir desta data.

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ART. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, 18 de Agosto de 2014.

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:09D06607

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA INTERNA Nº060/2014

PORTARIA 060/ COMAD/14 EM, 18 de Agosto de 2014.

A Coordenadora Municipal de Administração, usando de atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º- LOTAR, o (a) senhor (a) TATIANE RODRIGUES BIANCHINI, RG. Nº1041760-SESDEC/RO, brasileira (a), funcionário (a) Publico (a) Municipal, do quadro de servidores EFETIVOS, ocupante da função de RECPCIONISTA-40 H, nesta Coordenadoria Municipal de Administração, com efeitos retroativos à partir do dia 01/08/2014.

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ART. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, 18 de Agosto de 2014.

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:ED98BEBC

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA INTERNA Nº061/2014

PORTARIA 061/ COMAD/14 EM, 20 de Agosto de 2014.

A Coordenadora Municipal de Administração, usando de atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º- LOTAR, o (a) senhor (a) ELIANE TEIXEIRA CÁO, C.P.F. Nº916.763.552-00,RG Nº000969701, brasileira (a), funcionário (a) Publico (a) Municipal, do quadro de servidores TEMPORÁRIOS, ocupante da função de PEDAGOGO SÉRIES INICIAIS-25- H, na Secretaria Municipal de Educação, à partir desta data.

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ART. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, 20 de Agosto de 2014.

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:7F1A6B21

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº168-GP/2014

Portaria n° 168 -GP/14 Em, 30 de Julho de 2014.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal n° 1.027-GP/ 2014.

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder Auxílio de Formação Superior, de 01(um) Salário mínimo, no município de Porto-Velho=RO, à servidora CÍNTIA VIEIRA DE MELO CAVALI, C.P.F. nº800.602.422-72, brasileira, ocupante da função de Agente comunitário de Saúde, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal. Conforme requerimento e Atestado de Matrícula em anexo, à partir de 31/07/2014.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 30 de Julho de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:0ECB98DB

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº174-GP/2014

Portaria n°174- GP/2014 Em, 06 de Agosto de 2014.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 111, da Lei Municipal 061/90(regime Jurídico Único dos servidores Públicos do Município de Nova Mamoré).

R E S O L V E

Art. 1° - CONCEDER AFASTAMENTO, ao servidor abaixo , pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal, procedente da Secretaria Municipal de Educação , à partir do desta data.

NOME	FUNÇÃO	cadastro
JOÃO BATISTA DE LIMA	Agente Atividades de Agropecuária	990

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 06 de Agosto de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:EDC274C0

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº175-GP/2014

Portaria n° 175- GP/2014 Em, 06 de AGOSTO de 2014.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Artigo 22, inc. II, § 3º,da Lei Municipal n° 634-GP/2008.

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder Adicional de INSALUBRIDADE a servidora abaixo pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal.Conforme memorando 828/SEMUSA/2014.

NOME	FUNÇÃO	SETOR
MARIVANI ALVES BATISTA	AG. LIMP. E CONSERVAÇÃO	SEMUSA

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 06 de AGOSTO de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:CD71EECD

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº176-GP/2014

Portaria n°176- GP/2014 Em, 06 de AGOSTO de 2014.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 22,inc.III, da Lei Municipal n° 634-GP/2008.

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder Adicional pela Prestação de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal.Conforme memorandos nº354/Semutas/14.Referente ao mês Julho/2014.

NOME	FUNÇÃO	Q. horas.
Luana de Araújo Ribeiro	Assistente Administrativo	27 h

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 06 Agosto de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:E486E75C

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº177-GP/2014

Portaria n° 177- GP /2014 Em, 11 de Agosto de 2014.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 19, da Lei Municipal n° 634-GP/ 2008.

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder Adicional de Desenvolvimento Operacional de 50%, aos servidores abaixo pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal. Conforme Memº Nº334/SEMED/14. Ref.julho/14.

NOME	FUNÇÃO	CAD.
ISRAEL DA SILVA SOUZA	MOTORISTA VEIC.PESADOS	5081
ROBSON OLINDA PENHA	MOTORISTA VEIC.PESADOS	722
MARCIO MONTESSI MARCIO	MOTORISTA VEIC.PESADOS	5074
MANOEL SILVA OLIVEIRA	MOTORISTA VEIC.PESADOS	11111
PEDRO CARDOSO DA SILVA	MOTORISTA VEIC. PESADOS	11136
OSMAR ALVES DA SILVA	MOTORISTA VEIC. PESADOS	7196
JOSÉ DO ROSÁRIO GOMES DE SOUZA	MOTORISTA VEIC. PESADOS	0846

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 11 de Agosto de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:48A58650

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº178-GP/2014

Portaria n°178- GP/2014 Em, 11 de AGOSTO de 2014.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 13,§2º, da Lei Municipal n° 635-GP/PMNM/2008, dos servidores Públicos integrantes do quadro de Magistério).

R E S O L V E

Art. 1° - SUSPENDER REGIME SUPLEMENTAR, da servidora da rede Municipal de Ensino, abaixo procedente da Secretaria Municipal de Educação- SEMECEL. Conforme memorandos nº336/SEMED/ 2014.

NOME	FUNÇÃO	CAD.
DAIANE DE OLIVEIRA	Profº II-MATEMÁTICA	6033

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 11 de AGOSTO de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:1F74EA3A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 019/2014

José Silva Pereira, prefeito de Nova União, Estado de Rondônia, torna público, em cumprimento ao art. 15, § 2° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que foram registrados os preços, fornecedores e quantitativos para o fornecimento dos materiais abaixo descritos.

FORNECEDOR: R W DE OLIVEIRA E CIA LTDA ME
CNPJ/MF: 14.961.117/0001-46
TEL/FAX: _____
ENDEREÇO: RUA AIRTON SENNA, N° 1902 BAIRRO CENTRO, NOVA UNIÃO/RO
NOME DO REPRESENTANTE: ADERALDO GOMES DE OLIVEIRA
VENCEDORA DO(S) ITEM(S): 01

Item	Descrição	Unidade	Quantidade de consumo anual estimada	Preço unitário registrado	Preço total registrado
01	Gás de Cozinha, botijas com 13 Kg	Botijas	430	49,00	21.070,00
				Total	21.070,00

Nova União – RO, 15 de Agosto de 2014.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:7F031AB0

P M N U - RO
PORTARIA Nº 134, DE 20 DE AGOSTO DE 2014

Exonera do quadro de pessoal, a pedido do Servidor Municipal Joaquim Agostinho Lopes, ocupante do cargo de Motorista Veículo Leve.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado do quadro de pessoal, a pedido do Servidor Municipal Joaquim Agostinho Lopes, ocupante do cargo de Motorista Veículo Leve, a contar da data de 11 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de 11 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:080277DC

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA INDENIZATÓRIA

Unidade Solicitante: Semsau

Período de Afastamento	**Saída:** 10/08/2014		**Nº de Diárias**	01(Uma)	
	Chegada: 11/08/2014		**V. Unitário**	R$	208,50
Cidade/UF:	Porto Velho/RO		**V. Total**	R$	208,50
Diária com Pernoite	X	**Sem Pernoite**			
Meio De Locomoção: Terrestre Micro ônibus					

Dados do Favorecido
Nome: **Fernando do Nascimento Soares**
Cargo/Função: **Motorista** Lotação: **SEMSAU**
CPF nº: **984.916.522-72** RG: **103.616-6 SSP/RO**
Endereço: **Rua Tonel de Oliveira** Bairro: **Zona Urbana**
Cidade/Estado: **Nova União - RO**. Telefone: **69 8136-9331**
Banco: **Banco Do Bradesco** Agência: **0734-0** Conta**: 0540.380-4**

Descrição dos Serviços a Serem Executados
Deslocar-se a cidade de Porto Velho/RO, no dia 10 e 11 de Agosto de 2014, para conduzir os Pacientes conforme em anexo.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 208,50(Duzentos e oito reais e cinquenta centavos) referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Em: 10/08/2014.

Fernando do Nascimento Soares
Motorista
RG: 103.616-6 SSP/RO

Nova União - RO

Autorizado Em: 10/08/2014.

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:914FB4A3

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	**SAIDA**: 18/08/2014	**CHEGADA:** 18/08/2014	**Nº. DE DIARIAS**	01 (uma)
CIDADE/UF:	Porto Velho/RO		**V. TOTAL**	104,25
DIARIA COM PERNOITE			**SEM PERNOITE**	X
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.				

DADOS DO FAVORECIDO

NOME: **Alexandre Nunes de Oliveira**
CARGO/FUNÇÃO**: Motorista** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **686.995.572-72** RG: **721.532 SSP/RO**
ENDEREÇO: **Linha 81 km 28, Gleba 20-E** BAIRRO: **Zona Rural.**
CIDADE/ESTADO: **Nova União/RO** TELEFONE: **69 3466-1111**
BANCO: AGÊNCIA: CONTA:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Deslocar-se a cidade de Porto Velho/RO, no dia 18 de Agosto de 2014, aonde irá conduzir a Secretária Municipal de Saúde Renata Martins de Mendonça e a servidora Sheila Silva Teixeira para participar do treinamento do SISPACTO.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 104,25 (Cento e quatro reais e vinte e cinco centavos) referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Alexandre Nunes de Oliveira
Motorista - RG: 721.532 SSP/RO

Nova União/RO

Autorizado em: 14/08/2014

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:8AE80257

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICADO A ATA, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/CPL/2014

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 319/2014

Novo Horizonte do Oeste - RO, 20 de agosto de 2014.

O Prefeito do Município de Novo Horizonte do Oeste - Estado de Rondônia; senhor **VARLEY GONÇALVES FERREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

PUBLICA:

Art. 1º- Através do presente fica publicado a Ata, Adjudicação e Homologação da Licitação de Pregão Eletrônico Nº 056/CPL/2014; do processo administrativo nº 423/SEMOSP/2014, tendo como objetivo: Aquisição de combustíveis (óleo diesel comum e óleo diesel s10) e lubrificantes para atender as necessidades da secretaria de obras do município de novo horizonte: com recursos convênios 044/13 FHITA, tendo como vencedoras as empresas: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS OLIVEIRA ME CNPJ: 03.912.956/0001-58 no valor de R$ 174.030,00 (cento e setenta e quatro mil e trinta reais), a empresa PEMAZA S/A CNPJ: 05.215.132/0001-54 no valor de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), tudo baseado nos termos das Leis 8.666/93. Publicação esta para cumprimento ao exposto na Lei Municipal nº 240/2002.

VARLEY GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Ataídes Zuconelli
Código Identificador:0FE283E1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO Nº3802/2014 DE 20/08/2014

Exercício: 2014

Ementa: Abre Crédito Especial por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2033/2014 de 19/08/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Especial, no Orçamento do Município, no valor de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
01.000.00.000.0000.0.000.	CAMARA MINICIPAL		
01.001.00.000.0000.0.000.	CAMARA MUNICIPAL		
01.001.01.031.1001.2.001.	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL		
13 - 3.3.90.48.00.00	10000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	50.000,00
		Total Suplementação:	50.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
01.000.00.000.0000.0.000.	CAMARA MINICIPAL		
01.001.00.000.0000.0.000.	CAMARA MUNICIPAL		
01.001.01.031.1001.2.002.	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
12 - 3.1.90.94.00.00	10000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00
		Total Redução:	50.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

PIMENTA BUENO , Estado de Rondônia, em 20/08/2014.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:2A51C996

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE REMARCAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2014

Licitação ser realizada em 29/08/2014 às 08:00 (oito)horas horário Local; Objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS,visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, Fica a mesma ADIADA para o dia: 05/09/2014, às 08:00 hs.

Informações pelo endereço eletrônico pregao.pb2013@gmail.com, ou na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno–RO, CEP: 76.970-000 Fone (69) 3451-4037.

Pimenta Bueno-RO, 19 de Agosto de 2014.

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:145EB50E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3800/2014 DE 19/08/2014

Exercício: 2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2030/2014 de 15/08/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
07.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
07.001.12.361.1237.2.033.	Manter as Unidades Escolares do Ensino Fundamental		
183 - 3.3.90.30.00.00	10100	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
07.001.12.365.1234.2.152.	Manter as Unidades Escolares da Pré-Escola		
232 - 3.3.90.30.00.00	10831	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
		Total Suplementação:	40.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
07.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
07.001.12.361.1207.2.158.	Manter Frota de Transporte Escolar		
146 - 3.3.90.30.00.00	10831	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
07.001.12.361.1238.1.931.	Realizar Projetos Educacionais		
189 - 3.3.90.31.00.00	10100	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF.	5.000,00
		DESPORT. E OUTRAS	
190 - 3.3.90.32.00.00	10100	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
191 - 3.3.90.39.00.00	10100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
07.001.12.361.2041.2.163.	Implantar o Programa Mais Educação e Horário Integral		
197 - 3.3.50.43.00.00	10100	SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000,00
199 - 3.3.90.36.00.00	10100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
200 - 3.3.90.39.00.00	10100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
		Total Redução:	40.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

PIMENTA BUENO , Estado de Rondônia, em 19/08/2014.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:830AB8BF

GABINETE DO PREFEITO
DECRTO Nº3801/2014 DE19/082014

Exercício: 2014

Ementa: Abre Crédito Especial por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2030/2014 de 15/08/2014.
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Cré Especial, no Orçamento do Município, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado ao
reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
07.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
07.001.12.365.1234.2.118.	Manter Unidades Escolares da Educação - Creches		
331 - 3.3.90.30.00.00	10100	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
		Total Suplementação:	10.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º des servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
07.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
07.001.12.361.2041.2.163.	Implantar o Programa Mais Educação e Horário Integral		
198 - 3.3.90.30.00.00	10100	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
		Total Redução:	10.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

PIMENTA BUENO , Estado de Rondônia, em 19/08/2014.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:654A1F2F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 501/2014 DE, 19 DE AGOSTO DE 2014.

ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, *no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 3.740/2014 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 6.190/2014.*

RESOLVE:

*Art. 1.º Arbitrar e conceder 03 (três) diárias para os dias **26, 27 e 28/08/2014**, no valor unitário de R$-600,00 (seiscentos e oitenta reais) perfazendo o total de R$-1.800,00 (um mil e oitocentos reais) para a servidora **NAIR MARIA VIEIRA – PROFESSORA,** inscrita no CPF n.º 198.241.572-04, tendo em vista que a mesma estará acompanhando o senhor Prefeito em Brasília - DF, resolvendo assuntos de interesse do município.*

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Cacoal-RO/Brasília-DF, dar-se-á no dia 26/08/2014 às 14:00 horas onde a servidora estará embarcando no vôo em Cacoal-RO para Brasília-DF e o retorno será no dia 29/08/2014 às 13:35 horas, após o término de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno dos mesmos.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno, 19 de Agosto de 2.014

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:37DDEE06

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 500/2014 DE, 18 DE AGOSTO DE 2014.

O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, *no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal 3.740/2014 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 6.168/2014.*
RESOLVE:

*Art. 1.º Arbitrar e conceder 03 (três) diárias para os dias **20, 21 e 22/08/2014,** no valor unitário de R$-250,00 (duzentos e cinqüenta reais) perfazendo o total de R$-750,00 (setecentos e cinqüenta reais) para a servidora **JOELMA PEREIRA OLIVEIRA – ENFERMEIRA/COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA**, inscrita no CPF n.º 674.757.602 - 00, tendo em vista que a mesma estará em Porto Velho - RO, participando do Treinamento em Sistemas de Informação SISCAN E SISPRENATAL WEB.*
Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Porto Velho – RO, dar-se-á no dia 19/08/2014 às 07:40 horas e o retorno será no dia 22/08/2014, após o término de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno, 18 de Agosto de 2.014

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:1D7FCEF3

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 84/2014

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste Ato pelo Senhor **Jean Henrique Gerolomo Mendonça,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico **84/2014,** cujo objeto é futura e eventual aquisição de ambulância UTI, zero KM, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Pimenta Bueno/RO, conforme edital e seus anexos, foi vencedora a empresa: **BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEÍCULARES LTDAs,** foi vencedora no valor de **R$ 565.600,00** (quinhentos e sessenta e cinco mil e seiscentos reais).

Pimenta Bueno, 13 de agosto de 2014.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno-RO
Termo de Posse Nº. 09 de 01.01.2013

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:383A8015

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 83/2014

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste Ato pelo Senhor **Jean Henrique Gerolomo Mendonça,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico **83/2014,** cujo objeto é aquisição de equipamentos (trator agrícola e grade aradora), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo da Prefeitura de Pimenta Bueno/RO, sendo vencedoras as empresas: **TOTAL EQUIPAMENTOS E LOGISTICA S/A**, no valor de R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) e **AGROPECUÁRIA PB LTDA EPP**, no valor de R$ 12.487,07 (doze mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sete centavos), totalizando o valor global de **R$ 107.487,07** (cento e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sete centavos).

Pimenta Bueno, 15 de agosto de 2014.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno-RO
Termo de Posse nº. 09 de 01.01.2013

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:B4B550D1

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 85/2014

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste Ato pelo Senhor **Jean Henrique Gerolomo Mendonça,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico 85/2014**,** cujo objeto é aquisição de equipamentos (trator agrícola, roçadeira e grade aradora), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo da Prefeitura de Pimenta Bueno/RO, sendo vencedoras as empresas: **BUDNY INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA,** no valor de R$ 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos reais) e **AGROPECUÁRIA PB LTDA EPP**, no valor de R$ 9.590,00 (nove mil, quinhentos e noventa reais), totalizando o valor global de **R$ 84.090,00** (oitenta e quatro mil e noventa reais).

Pimenta Bueno, 19 de agosto de 2014.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno-RO
Termo de Posse nº. 09 de 01.01.2013

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:A38163A1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 093/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1183/2014
DO OBJETO: Contratação de serviços de ornamentação e gêneros alimentícios para campanhas outubro rosa e novembro azul. **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA: 02 de setembro de 2014**. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro–Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 09h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-4168 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

JEAN CARLOS LEONARDELI MONTEIRO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:3620BFD1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 094/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1181/SEMOSP/2014
DO OBJETO: Aquisição de óleos, fluido de freios, pneus e para manutenção das vias urbanas e estradas vicinais do município. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA: 03 de setembro de 2014**. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro–Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 09h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-2551 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

JEAN CARLOS LEONARDELI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:56A8F533

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 095/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1031/SEMARF/2014
DO OBJETO: Aquisição de câmera filmadora, ar condicionado, micro-computador notebook e peças para manutenção de computadores**. ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA: 05 de setembro de 2014**. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro–Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 09h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-2551 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

JEAN CARLOS LEONARDELI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:0F6CDE9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Ratificação de dispensa de licitação

Retificação de Valor
Processo: 1171/semarf/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici
CNPJ: 04.632.212/0001-42
Contratada:
Brasil veículos companhia de seguros
CNPJ: 01.356.570/0001-81
Objeto: PAGAMENTO SEGURO DE VEÍCULO TOYOTA HILUX DE FABRICAÇÃO 2009 – COR PRATA- NDZ 1481.
VALOR GLOBAL: **ONDE SE LÊ- R$ 2.751,74**
LEIA-SE : R$ 2761,74
Devidamente fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei federal 8.666 e suas alterações.

18/18/2014

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:AB95782E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL 1904/2014

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIDORES PARA GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA E EDUCAÇÃO, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1841/2013 DE 05 DE JULHO DE 2013, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Prefeita de Presidente Médici, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei em Especial ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e publica a seguinte:

L E I :

Art. 1º Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a prorrogar os contratos emergenciais cujas contratações foram autorizadas pela Lei Municipal nº 1841/2013, sob regime das normas trabalhistas da Consolidação das Leis do Trabalho- CLT dos cargos constantes dos Anexos I, II, III, da referida Lei Municipal.

Art. 2º A prorrogação de que trata o artigo primeiro visa o provimento das vagas existentes na Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º A prorrogação tratada nos artigos anteriores será de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por mais 06 (seis) meses em permanecendo o interesse e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, Dr. José Cunha e Silva Junior, em 18 de agosto de 2014.

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:79DDCF4C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas no Decreto Nº 1180/GP/2014, de 03 de Julho de 2014, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº 028/2014, do tipo "menor preço por ITEM", tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme descrito no Edital e seus anexos em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, com o Decreto Municipal nº 634/GP/2008 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, com a Lei Complementar n° 123/2006 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto, tendo como interessada a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: **791/SEMOSP/2014**

OBJETO: Aquisição de AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHONETE, a pedido da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** do município de Primavera de Rondônia.
VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R$ 126.400,00 (cento e vinte e seis mil e quatrocentos reais)
PROJETO ATIVIDADE: **1176 – Aquisição de pick-up cabine dupla, 1006 – Aquisição de bens moveis - GABINETE**
ELEMENTO DE DESPESA: **44.90.52 – Equipamento e Material Permanente**
SUB-ELEMENTO**:52-Veiculos de tração mecanica**

DATA DE ABERTURA: 02 de Setembro de 2014, às 10h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: **www.bll.org.br**

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.
EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site **www.primavera.ro.gov.br**. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, sito a Rua Jonas Antônio de Souza – n° 1466 – Bairro: Centro, em Primavera de Rondônia/RO - CEP: 76.976-000, Telefone: (069) 3446-1140 no horário das 07h30min às 13h00min.
DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Primavera de Rondônia/RO, 20 de Agosto de 2014.

MICHELLE DAHIANE DUTRA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Renata de Araújo Gonchorowiski
Código Identificador:182E6CF3

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas no Decreto Nº 1180/GP/2014, de 03 de Julho de 2014, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº 030/2014, do tipo "menor preço GLOBAL", tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme descrito no Edital e seus anexos em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, com o Decreto Municipal nº 634/GP/2008 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, com a Lei Complementar n° 123/2006 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto, tendo como interessada a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: **626/SEMOSP/2014**
OBJETO: Aquisição de Peças e serviços para trator esteira, a pedido da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** do município de Primavera de Rondônia.
VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R$ 41.363,85 (quarenta e um mil trezentos e sessenta e tres reais e oitenta e cinco centavos)
PROJETO ATIVIDADE: **2014-Manutenção das Atividades – Serviços Rurais**
ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica e 33.90.30 – Material de Consumo**
SUB. ELEMENTO: 19 Manutenção e conservação de veiculos e 39 – Material para manutenção de veiculos.

DATA DE ABERTURA: 04 de Setembro de 2014, às 09h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: **www.bll.org.br**

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.
EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site **www.primavera.ro.gov.br**. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, sito a Rua Jonas Antônio de Souza – n° 1466 – Bairro: Centro, em Primavera de Rondônia/RO - CEP: 76.976-000, Telefone: (069) 3446-1140 no horário das 07h30min às 13h30min.
DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Primavera de Rondônia/RO, 20 de Agosto de 2014.

MICHELLE DAHIANE DUTRA SILVA
Pregoeira
Matrícula 1241

Publicado por:
Renata de Araújo Gonchorowiski
Código Identificador:E5CDFE0A

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas no Decreto Nº 1180/GP/2014, de 03 de Julho de 2014, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº 029/2014, do tipo "menor preço por LOTE", tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme descrito no Edital e seus anexos em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, com o Decreto Municipal nº 634/GP/2008 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, com a Lei Complementar n° 123/2006 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto, tendo como interessada a Administração de Primavera de Rondônia.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: **666/GLOBAL /2014**

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Material de expediente, a pedido da **Administração** do Município de Primavera de Rondônia.
VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R$ 164.615,79 (Cento e sessenta e quatro mil seiscentos e quinze reais e setenta e nove centavos)

DATA DE ABERTURA: 03 de Setembro de 2014, às 09h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: **www.bll.org.br**

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.
EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site **www.primavera.ro.gov.br**.
Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, sito a Rua Jonas Antônio de Souza – n° 1466 – Bairro: Centro, em Primavera de Rondônia/RO - CEP: 76.976-000, Telefone: (069) 3446-1139 no horário das 07h30min às 13h.
DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Primavera de Rondônia/RO, 20 de Agosto de 2014.

MICHELLE DAHIANE DUTRA SILVA
Pregoeira
Matrícula 1241

Publicado por:
Renata de Araújo Gonchorowiski
Código Identificador:31E0E881

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 015/2014

PROCESSO N° 741/SEMSAU/2014

Objeto: Aquisição de pneus para ambulância

A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, convoca as empresas interessadas em apresentarem proposta de preço para fornecimento de pneus para ambulâncias, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Maiores informações na Sala da CPLP, da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia em dias úteis, no horário das 07h30min às 13h30min, situada na Rua Jonas Antônio de Souza, n° 1466 Bairro Centro de Primavera de Rondônia, ou pelo fone (69) 3446-1140, ramal 206.

DESCRIÇÃO DO MATERIAL A SER ADQUIRIDO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO DE REFERÊNCIA
001	PNEU 225/75 16 R 108	UND	04	682,33
002	PNEU 205/75 R 16 R 108	UND	28	558,29
004	PNEU 175/70 R 13 N 80	UND	16	148,08
005	PNEU 185/70 R 14 R 80	UND	08	240,15
Valor Total R$ 7.108,92 (sete mil cento e oito reais e noventa e sois centavos).				

AS PROPOSTAS, CERTIDÃO NEGATIVA OU POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE FGTS, INSS E CONTRATO SOCIAL SERÃO RECEBIDOS CONFORME DESCRITO ABAIXO:

ATÉ DIA: 28/08/2014
HORA: 09h
LOCAL: SALA DA CPLP DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA.
ENDEREÇO: RUA JONAS ANTÔNIO DE SOUZA, 1466, CENTRO.
PRIMAVERA DE RONDÔNIA-RO.
OU ATRAVÉS DO E-MAIL: compras@primavera.ro.gov.br

PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS: Em até 24 horas após o recebimento da nota de empenho.
LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS: Almoxarifado central da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia.

Primavera de Rondônia, 20 de agosto de 2014.

MICHELLE D. DUTRA SILVA
Presidente CPLP

Publicado por:
Renata de Araújo Gonchorowiski
Código Identificador:2AAC57D6

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 016/2014

PROCESSO N° 825/SEMOSP/2014

Objeto: Aquisição de Placa de Obra

A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, convoca as empresas interessadas em apresentarem proposta de preço para fornecimento de placa de obra conforme layout anexo, para atender a Secretaria Municipal de Obras, mais especificamente o convênio FITHA.
Maiores informações na Sala da CPLP, da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia em dias úteis, no horário das 07h30min às 13h30min, situada na Rua Jonas Antônio de Souza, n° 1466 Bairro Centro de Primavera de Rondônia, ou pelo fone (69) 3446-1140, ramal 206.

DESCRIÇÃO DO MATERIAL A SER ADQUIRIDO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO DE REFERÊNCIA
001	Placa de obra em chapa de aço galvanizado 2.00x1.50 M, total de 3.00 metros quadrados, com estrutura em madeira ou metálica, conforme modelo anexo	UND	03	1.275,00

AS PROPOSTAS, CERTIDÃO NEGATIVA OU POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE FGTS, INSS E CONTRATO SOCIAL SERÃO RECEBIDOS CONFORME DESCRITO ABAIXO:

ATÉ DIA: 28/08/2014
HORA: 13h
LOCAL: SALA DA CPLP DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA.
ENDEREÇO: RUA JONAS ANTÔNIO DE SOUZA, 1466, CENTRO.
PRIMAVERA DE RONDÔNIA-RO.

OU ATRAVÉS DO E-MAIL: compras@primavera.ro.gov.br

PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS: Em até 03 (três) dias úteis.
LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS: Almoxarifado central da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia.

Primavera de Rondônia, 20 de agosto de 2014.

MICHELLE D. DUTRA SILVA
Presidente CPLP

Publicado por:
Renata de Araújo Gonchorowiski
Código Identificador:ABFB6E09

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DO RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2014

PROCESSO N° 532/SEMOSP/2014

A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia por meio de seu Prefeito Municipal torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO do Pregão Eletrônico n° 016/2014, tendo como objeto a "Aquisição de Maquinas e Equipamentos – Caminhão Caçamba" para atender a Secretaria Municipal de Obras E Serviços Públicos (SEMOSP).

Sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

• EMPORIUM CONSTRUTORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 05.163.253/0001-08, com o valor global de R$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais);

Primavera de Rondônia, 20 de Agosto de 2014.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata de Araújo Gonchorowiski
Código Identificador:CFA9DCB6

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DO RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2014

PROCESSO N° 655/SEMAS/2014

A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia por meio de seu Prefeito Municipal torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO do Pregão Eletrônico n° 026/2014, tendo como objeto a "Aquisição de Ar Condicionado Split" para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS).

Lote 01 – Ar condicionado Split, 12.000 Btus (conforme edital) - **FRACASSADO**

Primavera de Rondônia, 20 de agosto de 2014.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Dahiane Dutra Silva
Código Identificador:179B93D0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
H O M O L O G A Ç Ã O

O Prefeito Municipal de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições legais, e baseadas nos resultados apontado pela Comissão Permanente de Licitação, e mediante o Parecer Técnico e Jurídico, HOMOLOGAR e ADJUDICA o Resultado da **TOMADA DE PREÇOS N.º 002-CPL-PMRC-2014** do Processo Administrativo de Nº. 395/2014, que tem por OBJETIVO: **Contratação de empresa de engenharia especializada na prestação de serviços em construção de Rede de Distribuição de Energia Elétrica compacto em baixa tensão 220/127 v, para atender as instalações Elétricas de Ruas e Avenidas do Município de Rio Crespo – RO.** Sendo a Empresa Vencedora **TPL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – EPP, Inscrita no CNPJ nº 04.750.657/0001-27**, com a Proposta mais vantajosa sendo, **R$ 41.750,75 (Quarenta e um mil setecentos e cinqüenta reais e setenta e cinco).**

Rio Crespo – RO, 20 de Agosto de 2014.

EUDES DE SOUSA E SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Givanilton Soares da Silva
Código Identificador:B80958C9

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 647/2013

"Autoriza o Município a parcelar dívida junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil e dá outras providências."

O Povo do Município de Rio Crespo, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, amparado no art. 66, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Trata a presente lei do parcelamento de débitos do Município de Rio Crespo, relativo ao tributo federal PASEP, de competências devidas no exercício de 2012, devidos junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 2° - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder ao parcelamento da dívida existente junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Parágrafo Único – Ficam ratificados os atos praticados pelo Poder Executivo em relação à obrigação existente entre o Município de Rio Crespo e a Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive confissão de dívida levada a efeito.

Art. 3° - O parcelamento de que trata esta Lei fica limitado em 60 (sessenta) parcelas mensais.

Art. 4° - O valor da parcela será definido por ocasião da assinatura do instrumento jurídico próprio, regularmente apurado, sujeito aos encargos e às cominações legais previstas.

Art. 5° - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação própria constante do orçamento vigente.

Art. 6° - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Crespo, 17 de dezembro de 2013.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:34D91C92

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 638, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

"Dispõe sobre redução de subsídios de cargos políticos e reenquadramento financeiro da estrutura administrativa dos cargos comissionados, em atendimento a Lei Complementar 101/2002, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica

Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **LE**I:

Art. 1º - Fica determinada, a redução temporária dos subsídios e vencimentos dos ocupantes de cargos políticos e comissionados abaixo relacionados, no período de 1º de Setembro até 31 de Dezembro de 2013, para os seguintes vencimentos:

Denominação do Cargo	Vencimentos
Prefeito	5.040,00
Vice-Prefeito	2.520,00
Secretaria e equiparados	1.800,00
Departamentos	1.000,00
Assessorias Técnicas	1.000,00
Assessoria Técnica de Engenharia	1.000,00
Divisões	800,00
Seções	750,00
Assessoria Técnicas Especiais	750,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Crespo/RO, aos 20 dias de Agosto de 2013.

EUDES DE SOUSA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:925858CC

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 639, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.

"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial à Lei Orçamentária vigente, para atender ao Termo de Compromisso PAC II nº 4401/2013, celebrado entre o FNDE e o Município de Rio Crespo/RO, visando a Construção de uma Quadra Escolar Coberta com Vestiário, a ser construída na Escola MEF Vaneide de Oliveira".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal abrir ao Orçamento Fiscal Municipal, Crédito Especial no valor de **R$ 509.999,70, (Quinhentos e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos)**, para alocar na seguinte dotação orçamentária especialmente criada à Lei Orçamentária vigente.

Crédito Especial:

06.000.00.000.0000.0.000.	SEC. DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E LAZER - SECDEL	
06.005.00.000.0000.0.000.	FNDE - FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO	
06.005.**12**.000.0000.0.000.	EDUCAÇÃO	
06.005.12.**361**.0000.0.000.	ENSINO FUNDAMENTAL	
06.005.12.361.**0005**.0.000.	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
06.005.12.361.0005.**1.031**.	CONTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA – TC PAC 4401/2013	
131 – 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES – FONTE: 21236 – CONV UNIAO	R$ 509.999,70
Total da Suplementação		**R$ 509.999,70**

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do Crédito de que trata o art. 1º será obtido na forma do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Paragrafo Primeiro – Proveniente de Recursos Vinculados, oriundos do PAC II nº 4401/2013, celebrado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/MEC, no valor de **R$ 509.999,70**, para finalidade específica relativa à ação: CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover as devidas compatibilizações nos instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA), decorrentes das alterações propostas por esta Lei, alterando a Lei Municipal n.º 458, de 22 de Dezembro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual, a Lei Municipal n. 579, de 03 de Julho de 2012, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013.

Art. 4º - O Crédito Adicional Especial, a ser aberto na conformidade desta Lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2013.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Rio Crespo, 13 de Setembro de 2013.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:F0D8B95A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 640, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.

"Altera dispositivos da Lei Orçamentária para 2013, Lei n.º 593/2012 de 29 de novembro de 2012, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - O artigo 5º, da Lei 593, de 29 de novembro de 2012, passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares em 25 % (vinte e cinco por cento) do valor Orçado."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de setembro de 2013.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:3DE1E319

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 641, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013.

"Emenda a Lei Municipal nº 263/2004, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Altera os artigos 16, 17 – Parágrafo Único, 18 – Inciso I, 19 – Incisos, I, II, III, IV, V, VI e VII, 20 – Paragrafo Único, 26 – Paragrafo Único, 29 – Inciso I, 32, 33, 34, 37 e incisos I, II, III, IV, V, VI e Parágrafo Único, Artigo 38, 39 - Parágrafo Único.
Art.16º – É criado o Conselho Tutelar órgão permanente que zelará pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, que será composto por cinco membros eleitos por mandato de 04 (quatro) anos, sendo permitida uma única reeleição.

Art.17º - Os Conselheiros serão escolhidos em Sufrágio Universal por voto facultativo e secreto dos cidadãos do município, em eleição Presidida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a colaboração da Secretaria Municipal de Assistência Social e fiscalizado pelo Ministério Público.

Paragrafo Único – Poderão votar todos os eleitores do município, mediante apresentação do respectivo titulo de eleitor e documento com foto.

Art.18º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente divulgará a data e condições das eleições com 60 (sessenta) dias de antecedência, através de imprensa escrita e/ou falada e/ou televisionada.

I – As inscrições dos candidatos deverão obrigatoriamente ser feitas individualmente.

Art.19º - Somente poderão concorrer à eleição os candidatos que preencherem até o encerramento das inscrições, os seguintes requisitos:

I – Reconhecida Idoneidade moral;

II – Idade superior a 21(vinte e um) anos;

III – Residir no município há mais de 02(dois) anos;

IV – Estar no gozo dos seus direitos políticos;

V – Ter Fundamental Completo, antigo 1º grau;

VI – Curso de Informática Básica;

VII – Apresentar Certidão Negativa Cível e Criminal.

Art. 20º - Cada Candidato deve ser registrado no prazo mínimo de até 30 (trinta) dias antes das eleições, mediante apresentação de requerimento endereçado ao Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, acompanhado de prova preenchido dos requisitos estabelecidos no artigo anterior.

Paragrafo Único – Os Candidatos passarão por uma capacitação de 03 (três) dias, após será aplicada uma prova de caráter eliminatória em que o Candidato terá que obtiver a nota mínima 06 (seis) e com participação mínima de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

Art.26º - As eleições serão realizadas em urnas eletrônicas, que serão solicitadas ao Cartório Eleitoral da Comarca de Ariquemes/RO.

Paragrafo Único – Em caso de ausência de urnas eletrônicas por alguma ocorrência oficializada pelo Cartório Eleitoral, serão confeccionadas cédulas eleitorais pelo município, mediante o modelo previamente aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art.29 – Concluída a apuração dos votos o Presidente do **C.M.D.C.A**., proclamará o resultado da eleição mandando publicar os nomes dos Candidatos eleitos e o número do sufrágio recebido.

I – Havendo empate na votação será considerado eleito o Candidato que apresentar maior média de idade.

]**Art.32º** - O (a) Presidente e o (a) Vice – Presidente do Conselho Tutelar serão escolhidos pelos seus pares, para um mandato de 02(dois) anos, não podendo ser reconduzido.

Art.33º - Os plantões ocorrerão com no mínimo dois Conselheiros, em dia e horários a serem definidos pelo próprio Conselho, porém não inferir a 24 (vinte e quatro) horas.

Art.34º - O Conselho Tutelar antecederá informalmente as partes, mantendo registro em caderno (livro ata) próprio das partes envolvidas e as providências adotadas em cada caso e fazendo consignar em ata apenas o essencial.

Art.37º - Ao Conselheiro Tutelar Municipal fica equiparado sua renumeração mensal ao valor de R$ 713,00 (setecentos e treze reais), com base no salário do Auxiliar Administrativo da Secretaria Municipal de Assistência Social.

I – A remuneração fixada será paga pelo Município, obrigação esta que não gerará relação de emprego, aos quais é assegurado o direito a:

II – Cobertura Previdenciária;

III – Gozo de Férias anuais renumeradas, acrescidas de 1/3 (um terço) do valor da renumeração mensal.

IV – Licença – Maternidade;

V – Licença – Paternidade;

VI – Gratificação Natalina.

Paragrafo Único – Os efeitos da renumeração referente a este artigo entrara em vigor em 01 de janeiro de 2014.

Art.38º - Os recursos necessários à renumeração dos Conselheiros Tutelares terão origens no orçamento Municipal na dotação relativa ao pagamento de pessoal.
Art.39º - Perderá o mandato o Conselheiro Tutelar que ausentar-se injustificadamente por três plantões consecutivos ou a cinco alternados anualmente ou ainda por condenação criminal transitada em julgamento por crime ou contravenção penal.
Parágrafo Único – A perda do mandato será decretada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), mediante procedimento administrativo, resguardado o direito ao contraditório e a ampla defesa, sendo informado ao Ministério Publico os motivos da perda do mandato.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrario.

Rio Crespo – RO, 04 de Outubro de 2013.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:C9183059

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 648/2013.

"Autoriza o Poder Executivo a aderir ao Programa Mais Médicos, a Concessão de Auxílio Moradia e Alimentação, e dá outras providências."

EUDES DE SOUSA E SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Rio Crespo, aprovou e ele sanciona a seguinte:

Art. 1º Esta Lei autoriza o Poder Executivo a aderir ao Programa Mais Médico, instituído pela Medida Provisória nº 621, de 08 de julho de 2013, a conceder "bolsa auxílio moradia" e a conceder "bolsa auxílio alimentação" aos profissionais vinculados ao Programa Mais Médicos.

§ 1º Os profissionais vinculados ao Programa deverão ser reconhecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

§ 2º A "Bolsa Auxílio Moradia" e a "Bolsa Auxílio Alimentação" são destinados aos profissionais vinculados ao Programa Mais Médicos de que trata o caput deste artigo.

Art. 2º A "Bolsa Auxílio Moradia" compreenderá o valor mensal de até 500,00 (quinhentos reais) por profissional, devendo ser empregado na locação ou outro meio de obtenção de moradia pelo beneficiário.

Parágrafo Único - A "Bolsa Auxílio Moradia" terá prazo de vigência enquanto o profissional vinculado ao Programa Mais Médicos atuar na cidade de Rio Crespo, desde que mantida a necessidade do beneficio e que haja disponibilidade financeira e orçamentária.

Art. 3º O "Bolsa Auxílio Alimentação" compreenderá o valor mensal de até 400,00(quatrocentos reais) por profissional.

Parágrafo Único - A "Bolsa Auxílio Alimentação" terá prazo de vigência enquanto o profissional vinculado ao Programa Mais Médicos atuar na cidade de Rio Crespo, desde que mantida a necessidade do beneficio e que haja disponibilidade financeira e orçamentária.

Art. 4º Cabe a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento a análise para a concessão ou revogação da "Bolsa Auxílio Moradia" e da "Bolsa Auxílio Alimentação" de que trata a presente Lei.
Art. 5º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando assim as disposições em contrário.

Rio Crespo/RO., 31de Dezembro de 2013.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:2F4AC921

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 649, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial à Lei Orçamentária vigente, para atender ao Convênio CR nº 0375.398-23/2011/MAPA/CAIXA, celebrado entre o Governo Federal e o Município de Rio Crespo/RO, através do Ministério da Agricultura, visando aquisição de equipamento, no âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal abrir ao Orçamento Fiscal Municipal, Crédito Especial no valor de **R$ 62.500,00, (Sessenta e dois mil e quinhentos reais)**, para alocar na seguinte dotação orçamentária especialmente criada à Lei Orçamentária vigente.

Crédito Especial:

09.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
09.001.20.605.0018.1.073 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIO - CR 375.398-23/2011-MAPA	
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
FONTE: 021436 CONVENIO UNIÃO - **Total da Suplementação**	**R$ 62.500,00**

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do Crédito de que trata o art. 1º será obtido na forma do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, Proveniente de Recursos Vinculados, oriundos do Ministério da Agricultura, através de Transferências Voluntárias da União, nos termos do Contrato de Repasse n.º **375.398-23/2011-MAPA**, no valor de **R$ 62.500,00**, para finalidade específica relativa à ação: APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover as devidas compatibilizações nos instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA), decorrentes das alterações propostas por esta Lei, alterando a Lei Municipal n.º 458, de 22 de Dezembro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual, a Lei Municipal n. 579, de 03 de Julho de 2012, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013.

Art. 4º - O Crédito Especial de que trata esta lei poderá terá ser REABERTO e incorporado ao orçamento do exercício financeiro de 2014, no limite de seus saldos, consoante estabelecido no artigo 45 da Lei federal n. 4.320/64, c/c § 2º do artigo 167 da CF/88.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Rio Crespo, 27 de dezembro de 2013.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:AFCCAD2A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTE - AMEROLIM
COMISSÃO DISCIPLINAR

Aos 19 dias do mês de agosto de 2014, ás 19:30 horas, reuniu-se na sala da Autarquia Municipal de Esportes, os membros da Comissão de Disciplinar, o Sr. Gildo Benedito Ramos da Rocha, Sr. Aldair Júlio Pereira, Sr. Arno Voigt, Sr. Alberto Pereira Soares e Sr. Arthur Paulo de Lima, no qual foi eleito como Presidente da Comissão o Sr. Arthur Paulo de Lima. A comissão de ética disciplinar recebeu da Organização dos jogos as sumulas e relatórios dos árbitros para julgamentos e tomadas de decisões.
Julgamento do relatório da partida entre as equipes: União Capixaba e São Paulo:
Relatório do árbitro, "aos 43 minutos do 2º tempo o jogador nº 06 da equipe união capixaba, João Wilson S. da Silva depois de ser expulso referiu a mim árbitro seguintes ofensas: corno, safado e vagabundo". A comissão de ética decidiu: pelo cumprimento da suspensão automática de acordo com o regulamento e pela aplicação da penalidade de uma partida de acordo com o artigo 243 – F do CBJD, devendo o atleta João Wilson S. da Silva, cumprir suspensão **total de dois (02) jogos**.

Julgamento do recurso apresentado pelo responsável da equipe Real Madri, o senhor Losangelos Rodrigo Leal:
Por maioria de votos decidiu a comissão pela aplicação da perda dos pontos obtidos pela equipe Bom Jardim, no jogo entre Real Madri e Bom jardim, o qual seja três (03) pontos de acordo com o regulamento artigo 23 paragrafo, §2º, §3º e 4º§ e do artigo 214 do CBJD, bem como pela aplicação da multa de duzentos reais (200,00) que devera ser entregue a uma entidade filantrópica a ser indicada pela AMEROLIM, no prazo de 72 horas.
Julgamento do relatório da partida entre as equipes Juventus e São Cristovão (aspirantes):
A comissão decidiu com relação ao técnico Alexandre da Silva da equipe Juventus pela suspensão de um (01) jogo conforme o artigo 258,§ 2º, II – CBJD.
Com relação ao jogador Valtencir da Silva Prina da equipe Juventus, pela agressão praticada ao árbitro Luiz Claudio Miguel da Silva, conforme o artigo 254-A, § 3º, o mesmo cumprirá uma suspensão por um período de cento e oitenta dias (180), de toda e qualquer competição promovida pela AMEROLIM.
Com relação ao jogador Valtencir Domingos Prina da equipe Juventus, pela agressão verbal praticada ao árbitro Luiz Claudio Miguel da Silva, A comissão de ética decidiu: pelo cumprimento da suspensão automática de acordo com o regulamento e pela aplicação da penalidade de uma partida de acordo com o artigo 243 – F do CBJD, devendo o atleta Valtencir Domingos Prina, cumprir suspensão total de dois (02) jogos.

Julgamento do relatório da partida entre as equipes Juventus e São Cristovão (Titular):
Conforme a decisão da comissão, por maioria de votos os atletas Adalton da Silva Gomes da equipe Juventus e Marcio Pereira da silva da equipe São Cristovão, deverão cumprir a suspensão automática de um (01) jogo de acordo com o regulamento da competição.
Com relação ao jogador Valtencir Domingos Prina (por não fazer parte do jogo em comento) da equipe Juventus, pela agressão praticada ao atleta Marcio Pereira da silva da equipe São Cristovão, conforme o artigo 254-A, § 3º o mesmo está suspenso por um período de cento e oitenta dias (180), de toda e qualquer competição promovida pela AMEROLIM.
Eu, Gildo Benedito Ramos da Rocha membro da comissão de ética, dá por encerrado a reunião e todos assinam a presente.

SR. ARTHUR PAULO DE LIMA
Presidente

SR. GILDO BENEDITO RAMOS DA ROCHA
Secretário

_____
SR. ALDAIR JÚLIO PEREIRA

_____
SR. ARNO VOIGT

_____
SR. ALBERTO PEREIRA SOARES

Publicado por:
Juliana Pereira da Silva
Código Identificador:021BB828

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 391/2014.

"Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidor municipal".

Felippe Roberto Pestana, Procurador Geral do Município de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 2.886/2014 do Município de Rolim de Moura, e considerando o contido no Processo nº 5459/2014, com fundamento nos artigos 139, § 2º da Lei Complementar nº 003/2004, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 022/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º **Conceder "**Licença Prêmio por Assiduidade**"** ao (a) Servidor (a) Municipal **ALEXANDRINE FERREIRA SOARES** (AGENTE DE PORTARIA) Matrícula – **6369**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 981879 SSP/RO e do CPF nº 890.943.102-44, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.
Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 2º quinquênio referente ao período aquisitivo de 07/10/2008 a 06/10/2013, convertida em usufruto para o período de 01/09/2014 a 29/11/2014.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 15 de agosto de 2014.

FELIPPE ROBERTO PESTANA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 5077

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:9DC294AB

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2014

REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DOS TERMOS CONSTANTES NO EDITAL Nº 002/SEMAD/2014, e considerando o contido na portaria nº 352/2014.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, usando das atribuições que lhe são conferidas, convoca o candidato em anexo, aprovado no Processo Seletivo Simplificado dos Termos constantes no Edital Nº **002/SEMAD/2014**, qualificado para preenchimento de vagas do quadro pessoal, a se apresentar na Diretoria de Recursos Humanos no prazo de **21/08/2014** a **26/08/2014**, para formalização contratual, munido dos documentos abaixo relacionados:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

· Carteira de trabalho e Previdência Social;
· 01 (uma) Xerox da CTPS, onde consta o n° e serie e verso;
· 02 (duas) Xerox da cédula de Identidade e Original (RG);
· 01 (uma) foto 3x4;
· 01 (uma) Xerox da certidão de nascimento ou casamento e original;
· 01 (uma) Xerox da certidão de nascimento dos filhos e comprovante de vacinação e original;
· 01 (uma) Xerox do titulo de eleitor e comprovante de votação ou justificativa da Justiça Eleitoral;
· 02 (duas) Xerox do cartão de identificação do contribuinte CPF e original;
· 02 (duas) Xerox autenticadas do certificado escolar e original, atinente a cada classe de emprego;
· Atestado de capacidade física, expedido por órgão de saúde municipal ou particular;
· Atestado de capacidade mental, expedido por um psicólogo do órgão de saúde municipal ou particular;
· Certidão de antecedência criminal e civil expedida pela comarca municipal;
· 01 (uma) Xerox e original do certificado de quitação militar;
· 01 (uma) Xerox da inscrição do PIS/PASEP, quando cadastrado;
· Idade mínima de 18 anos completo;
· 01 (uma) Xerox do comprovante de endereço;
· Xerox do cartão do SUS e tipagem sanguínea;
· Certidão negativa de débitos do Tribunal de Contas;
· Xerox da CNH na categoria exigida ao cargo, caso aplicável;
· Xerox do registro profissional no órgão de classe;
· Cópia da DIRF (Declaração de imposto de renda), caso declarado.

ROBSON SANTANA PINTO
Secretário Municipal de Administração - Interino

ANEXO ÚNICO

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
001	NAYARA S. M. OLIVEIRA

PUBLICA-SE

Palácio Senador "Olavo Pires", 20 de agosto de 2014.

ROBSON SANTANA PINTO
Secretário Municipal de Administração - Interino

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:C728C6C9

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
ERRATA Nº 002/2014 DO EDITAL DE RECONVOCAÇÃO Nº 005/2014.

Referente Concurso Público nº 001/2014.

O MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio do Diretor Geral de Recursos Humanos, faz saber o conteúdo da presente ERRATA:

ONDE SE LÊ:

A se apresentar na Diretoria de Recursos Humanos no prazo de **11/08/2014** a **10/09/2014.**

LEIA-SE:

A se apresentar na Diretoria de Recursos Humanos no prazo de **19/08/2014** a **18/09/2014**.

Rolim de Moura, 20 de agosto de 2014.

EDILER CARNEIRO DE OLIVEIRA
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:66D009D4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
TERMO ADITIVO N° 70/2014

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 108/2013 do Processo nº 6685/2013 que entre si celebram O MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, e do outro lado SHALOM COMÉRCIO E ATACADOS LTDA.

Aos 11 (onze) dias do mês agosto de dois mil e quatorze, o **MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA - RO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 04.394.805/0001-18, com sede no prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. João Pessoa nº 4478, Centro, Rolim de Moura/RO, por seus representantes, por delegação de competência estabelecida pelo Decreto nº 2.886/2014 o Senhor **FELIPPE ROBERTO PESTANA**, Procurador Geral do Município, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 743.287 SSP/RO e inscrito no CPF nº 804.990.232-34 e o Senhor **ALÉCIO CARLOS MARTINS**, Secretário Municipal de Assistência Social, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG 266.540 SSP/RO e inscrito no CPF 242.334.202-00, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e do outro a empresa **SHALOM COMÉRCIO E ATACADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 11.089.433/0001-81, com sede e foro à Av. Norte Sul, 4885, Centro, Rolim de Moura- RO, doravante denominado de **CONTRATADO**, celebram o presente Termo aditivo, conforme cláusulas abaixo relacionadas.

1. OBJETO: Prorrogar o prazo contratual e prazo de execução do Contrato nº 108/2013, referente ao Processo nº 6685/2013.

2. DO PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual estabelecido na cláusula segunda do Contrato nº 108/2013, será prorrogado pelo prazo de **90 (noventa) dias**, contados a partir do dia 20/10/2014.

3. DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução estabelecido na cláusula terceira do Contrato nº 108/2013, será prorrogado pelo prazo de **60 (sessenta) dias**, contados a partir do dia 23/08/2014.

4. RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº **108/2013**, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas no presente termo.

5. DA PUBLICAÇÃO: Para sua eficácia legal, o presente Aditivo será publicado obedecendo ao estabelecido em Lei.
Assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam um só efeito legal.

Rolim de Moura/RO, 11 de agosto de 2014.

MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
Contratante

FELIPPE ROBERTO PESTANA
Procurador Geral do Município

ALÉCIO CARLOS MARTINS
Secretário Municipal de Assistência Social

SHALOM COMÉRCIO E ATACADOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:74A7705B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
TERMO ADITIVO N° 71/2014

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 109/2013 do Processo nº 6685/2013 que entre si celebram O MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, e do outro lado CR DOS SANTOS SUAVE E CIA LTDA ME.

Aos 11 (onze) dias do mês agosto de dois mil e quatorze, o **MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA - RO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 04.394.805/0001-18, com sede no prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. João Pessoa nº 4478, Centro, Rolim de Moura/RO, por seus representantes, por delegação de competência estabelecida pelo Decreto nº 2.886/2014 o Senhor **FELIPPE ROBERTO PESTANA**, Procurador Geral do Município, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 743.287 SSP/RO e inscrito no CPF nº 804.990.232-34 e o Senhor **ALÉCIO CARLOS MARTINS**, Secretário Municipal de Assistência Social, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG 266.540 SSP/RO e inscrito no CPF 242.334.202-00, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e do outro a empresa **CR DOS SANTOS SUAVE E CIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 07.868.496/0001-69, com sede e foro Avenida Aracaju, nº 4888, Bairro Centro, nesta cidade de Rolim de Moura - RO, doravante denominado de **CONTRATADO**, celebram o presente Termo aditivo, conforme cláusulas abaixo relacionadas.

1. OBJETO: Prorrogar o prazo contratual e prazo de execução do Contrato nº 109/2013, referente ao Processo nº 6685/2013.

2. DO PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual estabelecido na cláusula segunda do Contrato nº 109/2013, será prorrogado pelo prazo de **90 (noventa) dias**, contados a partir do dia 20/10/2014.

3. DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução estabelecido na cláusula terceira do Contrato nº 109/2013, será prorrogado pelo prazo de **60 (sessenta) dias**, contados a partir do dia 23/08/2014.

4. RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº **109/2013**, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas no presente termo.

5. DA PUBLICAÇÃO: Para sua eficácia legal, o presente Aditivo será publicado obedecendo ao estabelecido em Lei.
Assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam um só efeito legal.

Rolim de Moura/RO, 11 de agosto de 2014.

MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
Contratante

FELIPPE ROBERTO PESTANA
Procurador Geral do Município

ALÉCIO CARLOS MARTINS
Secretário Municipal de Assistência Social

CR DOS SANTOS SUAVE E CIA LTDA ME
Contratada

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:BD34E0F0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
TERMO ADITIVO N° 72/2014

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 110/2013 do Processo nº 6685/2013 que entre si celebram O

MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, e do outro lado LAJA LTDA ME.

Aos 11 (onze) dias do mês agosto de dois mil e quatorze, o **MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA - RO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 04.394.805/0001-18, com sede no prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. João Pessoa nº 4478, Centro, Rolim de Moura/RO, por seus representantes, por delegação de competência estabelecida pelo Decreto nº 2.886/2014 o Senhor **FELIPPE ROBERTO PESTANA**, Procurador Geral do Município, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 743.287 SSP/RO e inscrito no CPF nº 804.990.232-34 e o Senhor **ALÉCIO CARLOS MARTINS**, Secretário Municipal de Assistência Social, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG 266.540 SSP/RO e inscrito no CPF 242.334.202-00, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e do outro a empresa **LAJA LTDA ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 05.887.870/0001-48, com sede e foro Rua Tiradentes, 2858, Sala A, Bairro Pedacinho de Chão, Porto Velho-RO, doravante denominado de **CONTRATADO**, celebram o presente Termo aditivo, conforme cláusulas abaixo relacionadas.

1. OBJETO: Prorrogar o prazo contratual e prazo de execução do Contrato nº 110/2013, referente ao Processo nº 6685/2013.

2. DO PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual estabelecido na cláusula segunda do Contrato nº 110/2013, será prorrogado pelo prazo de **90 (noventa) dias**, contados a partir do dia 20/10/2014.

3. DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução estabelecido na cláusula terceira do Contrato nº 110/2013, será prorrogado pelo prazo de **60 (sessenta) dias**, contados a partir do dia 23/08/2014.

4. RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº **110/2013**, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas no presente termo.

5. DA PUBLICAÇÃO: Para sua eficácia legal, o presente Aditivo será publicado obedecendo ao estabelecido em Lei.
Assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam um só efeito legal.

Rolim de Moura/RO, 11 de agosto de 2014.

MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
Contratante

FELIPPE ROBERTO PESTANA
Procurador Geral do Município

ALÉCIO CARLOS MARTINS
Secretário Municipal de Assistência Social

LAJA LTDA ME
Contratada

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:C9E4D0DA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
TERMO ADITIVO N° 73/2014

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 111/2013 do Processo nº 6685/2013 que entre si celebram O MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, e do outro lado RONDESC COMERCIAL LTDA ME.

Aos 11 (onze) dias do mês agosto de dois mil e quatorze, o **MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA - RO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 04.394.805/0001-18, com sede no prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. João Pessoa nº 4478, Centro, Rolim de Moura/RO, por seus representantes, por delegação de competência estabelecida pelo Decreto nº 2.886/2014 o Senhor **FELIPPE ROBERTO PESTANA**, Procurador Geral do Município, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 743.287 SSP/RO e inscrito no CPF nº 804.990.232-34 e o Senhor **ALÉCIO CARLOS MARTINS**, Secretário Municipal de Assistência Social, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG 266.540 SSP/RO e inscrito no CPF 242.334.202-00, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e do outro a empresa **RONDESC COMERCIAL LTDA ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 10.745.929/0001-01, com sede e foro Av. 25 de Agosto, 3583, Bairro Jardim Tropical, Rolim de Moura/RO, doravante denominado de **CONTRATADO**, celebram o presente Termo aditivo, conforme cláusulas abaixo relacionadas.

1. OBJETO: Prorrogar o prazo contratual e prazo de execução do Contrato nº 111/2013, referente ao Processo nº 6685/2013.

2. DO PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual estabelecido na cláusula segunda do Contrato nº 111/2013, será prorrogado pelo prazo de **90 (noventa) dias**, contados a partir do dia 20/10/2014.

3. DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução estabelecido na cláusula terceira do Contrato nº 111/2013, será prorrogado pelo prazo de **60 (sessenta) dias**, contados a partir do dia 23/08/2014.

4. RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº **111/2013**, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas no presente termo.

5. DA PUBLICAÇÃO: Para sua eficácia legal, o presente Aditivo será publicado obedecendo ao estabelecido em Lei.
Assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam um só efeito legal.

Rolim de Moura/RO, 11 de agosto de 2014.

MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
Contratante

FELIPPE ROBERTO PESTANA
Procurador Geral do Município

ALÉCIO CARLOS MARTINS
Secretário Municipal de Assistência Social

RONDESC COMERCIAL LTDA ME
Contratada

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:72F24F27

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 18/2014 VALIDADE DA ATA: 22.08.15

Processo número: 792/2014
Licitação: Pregão nº 64/2014 Eletrônico

Objeto: FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, EM OBEDIÊNCIA A MANDADOS JUDICIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado **MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 04.394.805/0001-18, com sede na Avenida João Pessoa, nº 4478, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **LUIZ ADEMIR SCHOCK**, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 1.800.704-5 SSP/PR e CPF sob nº 391.260.729-04, residente e domiciliado em Rolim de Moura, RO, e, de outro lado, **ORTOMED PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA,** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 06.087.679/0001-84, com sede a Av. Castelo

Branco, 18981, Liberdade, na cidade de Cacoal, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr. Jacob Alves de Almeida, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 289.987 SSP/RO e CPF sob nº 269.620.042-49, residente e domiciliado na cidade de Cacoal; **EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP,** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 04.167.190/0001-97, com sede a Av. Fortaleza, 5233, Centro, na cidade de Rolim de Moura, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr. Edvaldo Aparecido de Jesus, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 731.693 SSP/RO e CPF sob nº 670.161.462-00, residente e domiciliado na cidade de Rolim de Moura; **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 26.921.908/0001-21, com sede a Rua 03, 975, Setor Morais, na cidade de Goiânia, daqui a diante simplesmente, tendo como representante a Sra. Denise Anne Silva de Souza, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 375.576-9 SSP/PA e CPF sob nº 750.174.742-34, residente e domiciliado na cidade de Belém; **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA,** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 12.889.035/0001-02, com sede a Rua Dr. Sidney Guerra, 283, Linho, na cidade de Erechim, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr. Vanderlei Stievens, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 4083341612 SJS/DI-RS e CPF sob nº 007.304.360-55, residente e domiciliado na cidade de Erechim, adjudicatárias do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 64/2014, doravante denominadas CONTRATADAS, resolvem Registrar os Preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: **FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, EM OBEDIÊNCIA A MANDADOS JUDICIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços terá vigência de 12 meses a partir da data de publicação da Imprensa Oficial do Município.

Os termos de compromisso de fornecimento decorrentes da ata de registro de preços terão sua vigência adstrita aos prazos estabelecidos nas disposições contidas no artigo 57, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SOLICITAÇÃO

Quando da necessidade a Secretaria interessada emitirá requisição (conforme no edital).

Sub-cláusula Primeira Os itens deverão ser entregues num prazo máximo de 15 (quinze) dias, após a emissão da Ordem de Compra pelo setor responsável.

Sub-cláusula Segunda: a não entrega dos materiais, será motivo de aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima, desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Empresa: ORTOMED PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.087.679/0001-84

ORD	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
01	ACICLOVIR 200MG MARCA PRATI	COMP	2.000	0,16	**320,00**
12	ALOPURINOL 100 MG COMPRIMIDO MACA PRATI	UN	1.000	0,08	**80,00**
13	ALPRAZOLAN 0,25 MG COMPRIMIDO MARCA UNIÃO	COMP	2.000	0,14	**280,00**
14	ALPRAZOLAN 0,5 MG COMPRIMIDO MARCA MANTECC	COMP	2.000	0,18	**360,00**
20	ATENOLOL 25 MG MARCA VITAPAN	COMP	1.500	0,03	**45,00**
21	ATENOLOL 100 MG COMPRIMIDO MARCA PRATI	COMP	1.500	0,06	**90,00**
34	BROMAZEPAM 6 MG MARCA TEUTO	COMP	1.500	0,10	**150,00**
44	CARBAMAZEPINA 400 MG MARCA CRISTALIA	COMP	2.000	0,50	**1.000,00**
53	CARVEDILOL 12,50 MG COMPRIMIDO MARCA EMS	COMP	1.000	0,30	**300,00**
63	CLONAZEPAM GOTAS 2,5MG/ML MARCA GEOLAB	FRASC	300	5,00	**1.500,00**
69	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200 MG COMPRIMIDO MARCA GEOLAB	UN	2.500	0,42	**1.050,00**
91	CLORIDRATO DE TIAMINA 300 MG MARCA NATULAB	COMP	1.500	0,18	**270,00**
92	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG MARCA CRISTALIA	COMP	4.000	0,47	**1.880,00**
101	COLAGENASE (0,6 U/G) C/ 30 G MARCA CRISTALIA	TUB	1.000	15,55	**15.550,00**
108	DEXAMETASONA 4 MG MARCA TEUTO	COMP	1.500	0,30	**450,00**
116	DIMENIDRATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (50 + 10 MG) COMPRIMIDOS MARCA UNIÃO	COMP	1.500	0,23	**345,00**
120	DOXASOZINA 4 MG MARCA UNIÃO	COMP	1.500	1,02	**1.530,00**
130	FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO MARCA CRISTALIA	COMP	1.500	0,12	**180,00**
187	MUPIROCINA 20 MG/G POMADA DERMATOLÓGICA MARCA CRISTALIA	TUB	600	14,00	**8.400,00**
196	OMEPRAZOL 20 MG MARCA GEOLAB	COMP	1.500	0,10	**150,00**
197	OMEPRAZOL 40 MG MARCA PRATI	COMP	1.500	0,52	**780,00**
216	PREDNISONA 5 MG COMPRIMIDO MARCA PRATI	COMP	1.500	0,10	**150,00**
217	PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO MARCA PRATI	COMP	1.500	0,20	**300,00**
261	VALPROATO DE SÓDIO SUSPENSÃO ORAL 250 MG/5ML FRASCO COM 100 ML (DEPAKENE) MARCA TEUTO	UN	1.000	5,00	**5.000,00**
				TOTAL R$	**40.160,00**

Empresa: EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP
CNPJ: 04.167.190/0001-97

ORD	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
02	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG TAMPONADO COMPRIMIDO MARCA SIGMA	COMP	2.000	0,45	**900,00**
11	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG CX C/ 04 COMPRIMIDOS MARCA SIGMA	CX	500	4,61	**2.305,00**
18	AMITRIPTILINA 25 MG MARCA CRISTALIA	COMP	5.000	0,17	**850,00**
30	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 MG COMPRIMIDO MARCA CRISTALIA	COMP	2.000	0,24	**480,00**
32	BISSULFATO DE CLOPIDROGREL 75 MG MARCA SIGMA	COMP	2.000	3,00	**6.000,00**
42	CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO MARCA CRISTALIA	COMP	3.000	0,20	**600,00**
48	CARBONATO DE CALCIO + VITAMINA D3 MARCA U. QUÍMICA	COMP	3.800	0,69	**2.622,00**
64	CLONAZEPAM 2 MG MARCA CRISTALIA	COMP	2.500	0,17	**425,00**
79	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG CAPSULAS MARCA CRISTALIA	CAP	2.500	0,28	**700,00**
88	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG MARCA U.QUIMICA	COMP	2.000	0,29	**580,00**
93	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100 MG MARCA CRISTALIA	COMP	4.000	1,70	**6.800,00**
96	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG COMPRIMIDO MARCA CRISTALIA	COMP	1.500	0,23	**345,00**
109	DIAZEPAN 10MG COMPRIMIDO MARCA CRISTALIA	COMP	1.500	0,06	**90,00**
110	DIAZEPAN 5MG COMPRIMIDO MARCA CRISTALIA	COMP	2.500	0,06	**150,00**
114	DIFOSFATO DE CLOROQUINA 250 MG MARCA CRISTALIA	COMP	2.000	0,73	**1.460,00**
153	IMIPRAMINA 25 MG MARCA CRISTALIA	COMP	2.500	0,19	**475,00**
154	IMUNOGLOBULINA ANTI-RH (D) 300 MG/1,5ML INJETÁVEL AMPOLA MARCA CSL	AMPOLA	130	178,00	**23.140,00**
162	LAMOTRIGINA 100 MG MARCA CRISTALIA	COMP	2.500	0,50	**1.250,00**
163	LAMOTRIGINA 50 MG MARCA CRISTALIA	CX	1.500	0,44	**660,00**
170	LEITE NESTOGENO 2º SEMESTRE MARCA NESTLE	LATA	600	26,05	**15.630,00**
192	NUTREN ACTIVE – LT C/ 400 GR MARCA NESTLE	UM	600	38,89	**23.334,00**
254	TOXINA BOTULINICA 100 UI MARCA CRISTALIA	AMPOLA	40	599,99	**23.999,60**
272	DANTROLENE 20 MG/60 ML INJETÁVEL MARCA CRISTALIA	AMPOLA	50	169,99	**8.499,50**
273	DOBUTAMINA SOL. INJ. 50 MG CX C/ 5 AMPOLAS DE 5 ML MARCA U.QUIMICA	CX	200	17,94	**3.588,00**
277	MORFINA 0,2 MG/1ML INJETÁVEL MARCA CRISTALIA	AMPOLA	200	1,29	**258,00**
				TOTAL R$	**125.141,10**

Empresa: HOSPFAR IND. E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 26.921.908/0001-21

ORD	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
35	BROMETO DE OTILOMIO 40 MG MARCA APSEN	COMP	2.000	0,88	**1.760,00**
105	COLCHICINA 0,5 MG MARCA APSEN	COMP	1.500	0,79	**1.185,00**
112	DICLORIDRATO DETAISTIA 16 MG MARCA APSEN	COMP	1.500	0,52	**780,00**
199	OXIBUTININA 5 MG MARCA APSEN	COMP	3.500	0,47	**1.645,00**
240	SULFASSALAZINA 500 MG MARCA APSEN	COMP	4.200	0,59	**2.478,00**
258	TRAZODONA 50 MG MARCA APSEN	COMP	2.500	0,61	**1.525,00**
259	UNOPROST 4 MG MARCA APSEN	COMP	2.500	1,98	**4.950,00**
260	UROVAXON MARCA APSEN	COMP	1.500	2,04	**3.060,00**
269	CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA 10 MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS MARCA APSEN	CX	200	56,22	**11.244,00**
270	CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA SOL INJ. CX C/ 25 AMPOLAS DE ML MARCA APSEN	CX	100	190,00	**19.000,00**
					Valor total R$ 47.627,00

Empresa: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
CNPJ: 12.889.035/0001-02

ORD	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
15	ALPRAZOLAM 1 MG MARCA EUROFAMA	COMP	2.600	0,37	**962,00**
16	ALPRAZOLAM 2 MG MARCA GERMED/SEM	COMP	2.600	0,90	**2.340,00**
22	ATORVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO MARCA EUROFARMA	COMP	1.500,00	0,90	**1.350,00**
23	BECLOMETASONA + SALBUTAMOL SPRAY 200 DOSES (CLENIL COMPOSITUM) MARCA CHIESI	CX	60	29,57	**1.774,20**
24	CEDUR RETARD (BENZAFIBRATO 400 MG) MARCA GERMED/EMS	CX	2.000	0,47	**940,00**
37	BROMIDRATO DE CITALOPRAM 20 MG COMPRIMIDO MARCA ZYDUS	COMP	1.500	0,48	**720,00**
43	CARBAMAZEPINA 200 MG CR MARCA NOVARTIS	COMP	2.500	0,75	**1.875,00**
56	CILOSTAZOL 100 MG MARCA EUROFARMA	COMP	4.500	0,42	**1.890,00**
58	CITALOPRAM 20MG COMPRIMIDO MARCA ZYDUS	COMP	3.000	0,48	**1.440,00**
75	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG – COMPRIMIDO MARCA EMS	UN	8.000	3,00	**24.000,00**
76	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG – COMPRIMIDO MARCA EMS	UN	7.000	5,00	**35.000,00**
83	CLORIDRATO DE METFORMINA 500 MG MARCA PRATI	COMP	3.000	0,07	**210,00**
85	CLORIDRATO DE PAROXETINA 25 MG CR – COMPRIMIDO MARCA GLAXO	UN	1.500	3,60	**5.400,00**
87	CLORIDRATO QUETIAPINA 100 MG MARCA EMS	COMP	3.000	3,29	**9.870,00**
90	CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG MARCA MEDLEY/GEOL	COMP	2.500	2,51	**6.275,00**
95	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG – COMPRIMIDO MARCA TORRENT	COMP	2.000	1,00	**2.000,00**
111	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50 MG – COMPRIMIDO MARCA PROBENXIL	UN	1.000	0,03	**30,00**
115	DIGOXINA 0,25 MG COMPRIMIDO MARCA PHARLAB	COMP	2.500	0,05	**125,00**
118	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA + SULFATO DE SALBUTAMOL SPRAY (CLENIL COMPOSITUM) MARCA CHIESI	UN	60	30,00	**1.800,00**
119	DOMPERIDONA 10 MG MARCA EUROFARMA	COMP	1.500	0,20	**300,00**
121	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG COMPRIMIDO MARCA MEDQUIMICA	COMP	1.500	0,05	**75,00**
123	ESCITALOPRAM 10 MG MARCA EUROFARMA	COMP	1.500	1,00	**1.500,00**
129	FENITOINA SÓDICA 100 MG COMPRIMIDO MARCA TEUTO	COMP	2.500	0,05	**125,00**
131	FINASTERIDA 5 MG MARCA AUROBINDO	COMP	1.500	0,50	**750,00**
139	FUMARATO DE QUETIAPINA 100 MG MARCA EMS	COMP	2.500	3,29	**8.225,00**
146	GLIMEPIRIDA 4 MG MARCA EUROFARMA	COMP	1.500	1,00	**1.500,00**
149	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG MARCA PHARLAB	COMP	3.000	0,03	**90,00**
155	INDAPAMIDA 1,5MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS (FLUX SR) MARCA GERMED/EMS	CX	1.500	0,42	**630,00**
164	LEVEDO SACCHARO-MYCES BOULARDII – 17 LIOFILIZADO 100 MG MARCA CIFARMA	COMP	2.500	1,00	**2.500,00**
168	LEVODOPA + CLORIDRATO BENZERAZIDA 100/25MG MARCA PROLOPA	COMP	7.000	1,40	**9.800,00**
169	LEVODOPA + CLORIDRATO BENZERAZIDA 200 + 50 MG FRASCO 30 COMPRIMIDOS MARCA ACHE	FRASC	1.500	1,90	**2.850,00**
171	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MG MARCA MERCK	COMP	1.500	0,23	**345,00**
174	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG COMPRIMIDO MARCA MEDQUIMICA	COMP	1.500	0,05	**75,00**
175	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG MARCA MEDQUIMICA	COMP	1.500	0,06	**90,00**
178	MASALAZINA 800 MG MARCA GERMED/EMS	COMP	2.500	1,28	**3.200,00**
182	METROFORMINA 850 MG MARCA PRATI	COMP	2.500	0,10	**250,00**
188	NIMODIPINO 30 MG MARCA GERMED/EMS	COMP	1.500	1,22	**1.830,00**
189	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL FRASCO C/ 50 ML MARCA PRATI	FRASC	700	3,44	**2.408,00**
190	NITRENDIPINO 10 MG MARCA BIOSINTÉTICA	COMP	1.500	0,50	**750,00**
193	OLANZAPINA 2,5 MG MARCA EUROFARMA	COMP	2.500	2,00	**5.000,00**
200	OXCARBAMAZEPINA DE 600 MG MARCA RANBAXY	COMP	4.500	1,01	**4.545,00**
208	PARACETAMOL + FOSFATO E CODEINA 500 + 30 MG MARCA EUROFARMA	COMP	1.500	1,31	**1.965,00**
209	PENTOXIFILINA 400 MG COMPRIMIDO MARCA GERMED/EMS	COMP	1.500	0,70	**1.050,00**
214	PRAMIPEXOL 0,25 MG MARCA BIOSINTÉTICA	COMP	3.500	1,07	**3.745,00**
224	RAMIPRIL2,5 MG MARCA BIOSINTETICA	COMP	1.500	0,83	**1.245,00**
229	RIVASTIGNINA 1,5 MG MARCA BIOSINTETICA	COMP	3.500	2,38	**8.330,00**
233	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG MARCA AUROBINDO	COMP	1.500	0,50	**750,00**
234	SILDENAFILA CITRATO 50 MG MARCA EUROFARMA	COMP	1.500	2,00	**3.000,00**
243	TANSULOSINA 0,4 MG MARCA MEDLEY	COMP	1.500	2,51	**3.765,00**
245	TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2% C/ 5 ML MARCA BIOSINTÉTICA	UN	150,00	24,98	**3.747,00**
247	TELMISARTANA 40 MG MARCA EMS	COMP	1.500	1,32	**1.980,00**
253	TOPIRAMATO 50 MG MARCA ZYDUS	COMP	4.500	0,45	**2.025,00**
256	TRAVOPROSTA + MALEATO DE TIMOLOL MARCA ALCON	FRASC	40	160,00	**6.400,00**
257	TRAVOPROSTA 0,004% FRASCO 2,5 ML MARCA EMS	FRASC	1.000	34,53	**34.530,00**
					Valor Total R$ 217.371,20

Sub-cláusula Primeira: Efetuar o pagamento à empresa contratada a cada 30 dias, mediante a apresentação das requisições, notas fiscais dos produtos entregues no período e após análise e liberação do setor de controle interno.

Sub-cláusula Segunda: a Nota Fiscal/Fatura emitida pela contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do processo, nº do Pregão e da Nota de Empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento dos materiais e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

A execução dos serviços será efetuada de acordo com as necessidades da Secretaria, ficando a Comissão de Recebimento de material e serviços responsável pelo recebimento e a fiscalização dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS

Os preços dos serviços incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES DA CONTRATADA

a) Comunicar ao CONTRATANTE qualquer ocorrência que impeça o fornecimento dos materiais;

b) Manter durante o período contratual as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação;

c) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produtos e/ou serviços de entrega;

d) Apresentar garantia dos itens licitados.

DA CONTRATANTE
a) prestar à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;

b) promover o acompanhamento na entrega dos materiais, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;

c) manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação dos itens, para os fins previstos nesta Ata;

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

A contratada reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente o termo de compromisso de fornecimento, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal n° 8.666/93.

Sub-cláusula Primeira: poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

Sub-cláusula Segunda: da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

CLÁUSULA NONA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
As despesas correrão por conta do elemento de despesa 33.90.30 do projeto atividade 2.126; 2.129; 2.134; 2.135.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº. 8.666/93, da Lei nº 10.520/02, a **CONTRATADA** Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no instrumento contratual, salvo se ensejada por motivo de força maior ou caso fortuito, a **CONTRATANTE** poderá, garantir a prévia defesa, aplicar à futura **CONTRATADA,** as seguintes penalidades:

Sub-cláusula Primeira: Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE** pelo prazo de até 05 (cinco) anos de acordo com a Lei nº 10.520/02;

Sub-cláusula Segunda: Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, do valor do contrato, limitada a 10% (dez por cento), devendo essa importância ser deduzida do valor a ser pago pela **CONTRATANTE;**

Sub-cláusula Terceira: Advertência;

Sub-cláusula quarta: As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária ou contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolim de Moura - RO, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais provenientes da presente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA REGÊNCIA

As regras da presente Ata reger-se-ão pelas normas estabelecidas na Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações e da Lei 10.520/02. Justos e contratados, firmam a presente ata de registro de preços, em 02 vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos necessários e legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA – RO.
Contratante

Contratadas:

ORTOMED PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA
06.087.679/0001-84

EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP
04.167.190/0001-97

HOSPFAR IND. E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
26.921.908/0001-21

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
12.889.035/0001-02

TESTEMUNHAS:
1) _____

2) _____

SANDRA ROSA SOARES
Diretora de Registro de Preços

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Secretário Municipal de Compras e Licitação

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:103D9C84

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº0091-2014 ELETRÔNICO

A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE LICITAÇÃO**, modalidade Pregão, na forma Eletrônico, tipo "Menor Preço" por item, concernente a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADOS SISTEMA SPLIT, CORTINA DE AR E MATERIAL DE CONSUMO PARA INSTALAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA NO HOSPITAL MUNICIPAL AMELIO JOÃO DA SILVA DE ROLIM DE MOURA - RO,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, valor estimado em **R$ 82.054,40** (oitenta e dois mil e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos). A sessão de abertura será realizada no dia 03 de setembro de 2014 às 09:00 horas (horário de Brasília), o portal gerenciador desta licitação será a BLL (www.bll.org.br), e ainda o Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.observatoriorm.org.br, e www.rolimdemoura.ro.gov.br ou pelo e-mail: rosangelapmrm@hotmail.com ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº 5779/2014**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-1724, ramal 208.

Rolim de Moura, 20 de agosto de 2014.

ROSANGELA LUCIA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:72B1B1E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº0092-2014 ELETRÔNICO

A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE LICITAÇÃO**, modalidade Pregão, na forma Eletrônico, tipo "Menor Preço" por item, concernente a **MATERIAL DE CONSUMO CAMISETAS, CALÇAS, SHORTS, AGASALHOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, valor estimado em **R$ 55.490,00**

(cinquenta e cinco mil e quatrocentos e noventa reais). A sessão de abertura será realizada no dia 03 de setembro de 2014 às 11:00 horas (horário de Brasília), o portal gerenciador desta licitação será a BLL (www.bll.org.br), e ainda o Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.observatoriorm.org.br, e www.rolimdemoura.ro.gov.br ou pelo e-mail: rosangelapmrm@hotmail.com ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº 6244/2014**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-1724, ramal 208.

Rolim de Moura, 20 de agosto de 2014.

ROSANGELA LUCIA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:E61600EF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Processo Nº076/14	Portaria Nº060/14		Empenho Nº133/14
Beneficiário		**CPF**	
THIAGO PINHEIRO MOREIRA		530.266.912-91	
MEIO DE DESLOCAMENTO			
( ) Oficial ( )Particular ( )Coletivo( ) Mista (Oficial e Coletivo)			
DADOS DA VIAGEM			
Inicio	18/08/2014	Término	19/09/2014
Nº Diárias	Valor Unitário		Valor Total
1.5	R$ 350,00		R$ 525,00
JUSTIFICATIVA DO DESLOCAMENTO			
Conforme Expediente: com objetivo de junto ao gabinete do Diretor Geral do DER, tratar de assunto sobre os 5 km de recapeamento do asfalto em nosso município.			

Santa Luzia D´ Oeste, RO18 de agosto de 2014

THIAGO PINHEIRO MOREIRA
Presidente

Publicado por:
Eliane Aparecida Cascimiro
Código Identificador:54942EC2

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PROC. 208/SEMAD/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

PROCESSO Nº 208/SEMAD/2014.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D Oeste, Senhor Jurandir de Oliveira Araújo, no uso de suas atribuições legais, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93 e com base nos autos do Processo Administrativo nº 208/2014, na modalidade de **Registro de Preço,** com especial atenção aos pareceres exarados pela Procuradoria Jurídica, **HOMOLOGA** o presente processo licitatório, como relatado na íntegra, e ratifica os atos praticados pelo pregoeiro na pessoa do Senhor José Maria Barbosa Ferreira, o qual adjudicou este feito em favor das empresas;

- J.R COMERCIO DE ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ 12.406.354/0001-10, valor R$ 114.380,15 (Cento e quatorze mil e trezentos e oitenta reais e quinze centavos)

- INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA, CNPJ 07.055.987/0001-90, valor R$ 17.388,00 (Dezessete Mil e trezentos e oitenta e oito reais)

- PLAMAX COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, CNPJ 07.918.483/0001-57, valor R$ 4.468,00 (Quatro mil e quatrocentos e sessenta e oito reais)

- JAIRO ANTONIO ZANATTA, CNPJ 03.843.541/0001-70, valor R$ 64.827,98 (Sessenta e quatro mil e oitocentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos)

- COMAG COMERCIO DE FERRAMENTAS – DORES DE CAMPOS LTDA, CNPJ 10.216.253/0001-50, valor R$ 1.969,00 (Um mil e novecentos e sessenta e nove reais)

- BMR CONDICIONADORES DE AR, CNPJ 16.677.803/0001-15, valor R$ 11.913,88 (Onze mil e novecentos e treze reais e oitenta e oito centavos)

- SAVANA INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ 17.160.074/0001-98, valor R$ 41.952,00 (Quarenta e um mil e novecentos e cinquenta e dois reais)

- IRMÃOS BOHRER ELETRO ELETRONICOS LTDA ME, CNPJ 08.394.735/0001-59, valor R$ 165.362,00 (Cento e sessenta e cinco mil e trezentos e sessenta e dois reais)
- LAJA LTDA ME, CNPJ 05.887.870/0001-48, valor R$ 41.635,71(Quarenta e um mil e seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos)

- HILGERT E CIA LTDA, CNPJ 22.881.858/0001-45, valor R$ 3.606,97 (Três mil e seiscentos e seis reais e noventa e sete centavos)

- CR DOS SANTOS SUAVE E CIA LTDA ME, CNPJ 07.868.496/0001-69, valor R$ 97.831,90.(Noventa e sete mil e oitocentos e trinta e um reais e noventa centavos)

- FLAVIO HASSELMANN PINTO ME, CNPJ 10.595.521/0001-92, valor R$ 27.820,00 (Vinte e sete mil e oitocentos e vinte reais)

Publique se,
Empenhe-se,

Santa Luzia D´Oeste-RO, 19 de Agosto de 2014.

JURANDIR OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eliete do Nascimento
Código Identificador:08755A65

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
LEI MUNICIPAL Nº 571/2014 DE 19 DE AGOSTO DE 2014

"Autoriza o Poder Executivo a abrir Credito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R$ 885.473,78, a fim de Ajuste no Orçamento das Unidades Orçamentárias do Município de São Felipe D Oeste, e dá outras providencias".

O Prefeito do Município de São Felipe D ´Oeste/RO, Sr. JOSE LUIZ VIEIRA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber o plenário da Câmara Municipal aprovou e fica promulgada e sancionada a seguinte LEI.
Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a abrir Credito Suplementar, no Orçamento do Município de São Felipe D´Oeste, no valor de R$ 885.473,78(Oitocentos e Oitenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Setenta e Três Reais e Setenta e Oito Centavos), a fim de Ajuste no Orçamento das Unidades Orçamentárias do Município de São Felipe D´Oeste, destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Classificação	Descrição da Atividade	SUPLEMENTACOES	REDUCOES
02.001.04.122.0009.2.004.	**MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO**		
3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		8.000,00
3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	
3.3.90.46.00.00.	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.700,00	
3.3.90.48.00.00.	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.000,00
03.001.04.122.0009.2.006.	**MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**		
3.1.90.94.00.00.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00	
3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.500,00	
3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	
3.3.90.46.00.00.	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	7.860,00	
03.001.04.122.0009.2.073.	**QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE SERVIDORES**		
3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	
3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000,00
03.001.04.123.0009.2.008.	**CONTRIBUIÇÃO AO PASEP**		
3.3.90.47.00.00.	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	50.000,00	
04.001.12.361.0004.2.020.	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 5% E 25%**		
3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		249.933,61
3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		42.911,17
3.1.90.94.00.00.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00	
3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
3.3.90.33.00.00.	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000,00
3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
3.3.90.46.00.00.	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	39.600,00	
4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
04.001.12.361.0004.2.021.	**MANUTENCAO DO SALARIO DE EDUCAÇÃO**		
3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00
04.001.12.361.0005.2.022.	**MANUTENCAO DE DESPESAS DO FUNDEB 40%**		
3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	
3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.000,00	
3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	71.000,00	
3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00	
04.001.12.361.0005.2.023.	**MANUTENCAO DE DESPESAS DO FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL**		
3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		80.000,00
3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		90.000,00
04.001.12.366.0005.2.024.	**MANUTENCAO DE DESPESAS DO FUNDEB 60% - ENSINO INFANTIL**		
3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		80.000,00
3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.000,00
05.001.10.301.0013.2.033.	**MANUTENCAO DO PAB-FIXO**		
3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.764,65	
3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.345,49	
3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00
3.3.90.46.00.00.	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	8.173,27	
4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.235,50
05.001.10.301.0013.2.034.	**MANUTENCAO DO PACS**		
3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		850,00
3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.966,54	
3.3.90.46.00.00.	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		2.133,04
05.001.10.301.0013.2.035.	**MANUTENCAO DA SAUDE BUCAL-SB PSF ODONTO**		
3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.389,89
3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		127,75
3.3.90.46.00.00.	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		600,00
05.001.10.301.0013.2.036.	**MANUTENCAO DO PSF - SAUDE DA FAMILIA**		
3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		87.826,67
3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.148,50
3.3.90.46.00.00.	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	350,00	
3.3.90.49.00.00.	AUXÍLIO-TRANSPORTE		10.200,00
05.001.10.301.0013.2.041.	**FARMACIA BASICA - ESTADUAL**		
3.3.90.32.00.00.	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		17.384,97
05.001.10.302.0012.2.031.	**MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 15%**		
3.1.90.04.00.00.	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	115.000,00	
3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		56.914,01
3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	43.366,00	
3.1.90.94.00.00.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00	
3.3.90.33.00.00.	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000,00
05.001.10.302.0012.2.042.	**FARMACIA BASICA - RECURSOS PROPRIOS**		
3.3.90.32.00.00.	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		13.824,00
05.001.10.302.0012.2.064.	**CONTRAPARTIDA ATENÇÃO BÁSICA PSF/PACS/PAB/PSF ODONTO - SAUDE 15%**		
3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37.294,93	
3.3.90.46.00.00.	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	8.150,00	
05.001.10.302.0013.2.040.	**MANUTENCAO DO MAC/FAEC**		
3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		17.804,37
3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.397,15
3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.000,00
3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO		2,90
3.3.90.46.00.00.	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.000,00	
05.001.10.305.0013.2.063.	**VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAUDE - PFVPS BLOCO VIGILANCIA EM SAUDE**		
3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		85,00
06.001.26.782.0008.2.012.	**MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS**		
3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00	
06.001.26.782.0008.2.029.	**MANUTENCAO DO CIDE**		
3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	
07.001.08.243.0011.2.050.	**MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR**		
3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.529,25
3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		36,77
3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		339,23
07.001.08.244.0014.2.043.	**MANUTAENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**		
3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		9.500,00
3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.000,00
3.3.90.32.00.00.	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		4.000,00
3.3.90.33.00.00.	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00
3.3.90.48.00.00.	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	400,00	
07.001.08.244.0014.2.123.	**MANUTENÇÃO DO PISO BÁSICO FIXO - PBF PAIF**		
3.1.90.04.00.00.	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		18.000,00
3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00	
10.001.17.512.0003.2.049.	**MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA FAESF**		
3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.200,00	
3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	884,78	
3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.035,84	
3.3.90.46.00.00.	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		300,00
4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	882,28	

Art. 2º - Como recurso para atendimento do Credito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de Março de 1964, serão as Anulações de Dotação conforme discriminados na Tabela acima.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste-RO, aos Dezenove Dias do Mês de Agosto do Ano de Dois Mil e Quatorze.

JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D´Oeste/RO

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:479159BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
LEI MUNICIPAL Nº 570/2014 DE 19 DE AGOSTO DE 2014

Lei nº. 570/2014 de 19 de Agosto de 2014

"Autoriza o Poder Executivo a abrir Credito Especial por Recurso Vinculado no valor de R$ 1.523.125,57, a fim de cumprimento de celebração de Termo de Convênios com a União e Estado de Rondonia, da Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste/RO, e dá outras providencias".

O Prefeito do Município de São Felipe D ´Oeste/RO, Sr. JOSE LUIZ VIEIRA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber o plenário da Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte LEI.
Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a abrir Credito Especial, no Orçamento do Município de São Felipe D´Oeste, no valor de R$ 1. 523.125,57(Hum Milhão, Quinhentos e Vinte e Três Mil, Cento e Vinte e Cinco Reais e Cinqüenta e Sete Centavos,), a fim de cumprimento de celebração de Termo de Convênios com a União e Governo do Estado de Rondônia, destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:
04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
04.001. GABINETE DA SEMECE
12.361.0004.1120 CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR Rede de Ensino Municipal/Estadual 2014/2015 GERO SEDUC/RO Convenio nº. 068/PGE-2014
33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO **R$ 200.000,00**
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 200.000,00

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
05.001. GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE
10.301.0013.1121 Aquisição de Medicamentos hospitalares Convenio nº. 194/PGE-2014
33.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita **R$ 105.000,00**

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
05.001. GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE
10.301.0013.1122 Reforma da Unidade Mista de Saúde Convenio GERO SESAU/RO
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica **R$ 50.056,95**
05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
05.001. GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE
10.301.0013.1123 Reforma de Unidade Básica de Saúde SÃO FELIPE
44.90.51.00 Obras e Instalações **R$ 219.000,00**

06. SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
06.001. GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS
26.782.0008.1124 Aquisição de Tubos Concreto e Materiais complementares para Execução de bueiros na Zona Rural do Município Convenio GERO DER-RO
33.90.30.00 Material de Consumo **R$ 409.410,44**

07. SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
07.001. GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.241.0014.1125 CONSTRUCAO de CAPELA MORTUARIA GERO DEOSP/RO
44.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES **R$ 159.658,18**

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGROPECURIA
08.001. GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUARIA
20.606.0015.1126 Aquisição de Patrulha Mecanizada, Tratores SIAFI/SICONV 800326
44.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente **R$ 180.000,00**

Art. 2º - Como recurso para atendimento do Credito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de Março de 1964, serão as receitas dos seguintes recursos vinculados:

Convenio SIAFI/SICONV nº. 800326 **R$ 180.000,00**
Convenio nº. 194/PGE-2014 **R$ 105.000,00**
Proposta FNS nº. 11295659000113001 R$ 219.000,00
Convenio nº. 068/PGE-2014 R$ 400.000,00
Convenio GERO DER-RO R$ 409.410,44
Convenio GERO SESAU/RO R$ 50.056,95
Convenio GERO DEOSP/RO R$ 159.658,18

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste-RO, aos Dezenove Dias do Mês de Agosto do Ano de Dois Mil e Quatorze.

São Felipe D´Oeste/RO

JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:E3C009F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
LEI MUNICIPAL Nº 569/2014 DE 19 DE AGOSTO DE 2014

"Autoriza o Poder Executivo a abrir Credito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 1.026.500,68, a fim de Ajuste no Orçamento das Unidades Orçamentárias do Município de São Felipe D Oeste, e dá outras providencias".

O Prefeito do Município de São Felipe D ´Oeste/RO, Sr. JOSE LUIZ VIEIRA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber o plenário da Câmara Municipal aprovou e fica promulgada e sancionada a seguinte LEI.
Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a abrir Credito Suplementar, no Orçamento do Município de São Felipe D´Oeste, no valor de R$ 1.026.500,68 (hum Milhão, Vinte e Seis Mil, Quinhentos Reais e Sessenta e Oito Centavos), a fim de Ajuste no Orçamento das Unidades Orçamentárias do Município de São Felipe D´Oeste, destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Classificação	Descricao da Atividade	SUPLEM
02.001.04.122.0009.2.004.	**MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO**	
3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.800,00
3.1.90.94.00.00.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00
3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
03.001.04.122.0009.2.006.	**MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**	
3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	67.900,00
3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.660,00
04.001.12.306.0004.2.028.	**MANUTENÇÃO DA PNAE**	
3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	87.000,00
05.001.10.302.0012.2.031.	**MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 15%**	
3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
3.3.90.46.00.00.	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.996,66
3.3.90.49.00.00.	AUXÍLIO-TRANSPORTE	17.500,00
05.001.10.302.0012.2.064.	**CONTRAPARTIDA ATENÇÃO BÁSICA PSF/PACS/PAB/PSF ODONTO - SAUDE 15%**	
3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	144.525,39
3.3.90.49.00.00.	AUXÍLIO-TRANSPORTE	15.000,00
05.001.10.305.0013.2.063.	**VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAUDE - PFVPS BLOCO VIGILANCIA EM SAUDE**	
3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.930,00

3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.250,00
4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	34.820,00
06.001.25.781.0008.2.014.	**MANUTENCAO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	
3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
06.001.26.782.0008.2.012.	**MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS**	
3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.443,48
3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.354,91
3.1.90.94.00.00.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	9.000,00
3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	95.000,00
3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.000,00
3.3.90.46.00.00.	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	8.800,00
3.3.90.95.00.00.	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	3.000,00
06.001.26.782.0008.2.015.	**ABERTURA E MANUTENCAO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BOEIROS**	
3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
07.001.08.243.0011.2.050.	**MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR**	
3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
3.3.90.46.00.00.	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.232,00
07.001.08.244.0014.2.043.	**MANUTAENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.800,00
3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.000,00
3.3.90.46.00.00.	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	8.063,33
07.001.08.244.0014.2.122.	**MANUTENCAO DO PISO BASICO VARIAVEL- PBV II**	
3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.500,00
07.001.08.244.0014.2.123.	**MANUTENÇÃO DO PISO BÁSICO FIXO - PBF PAIF**	
3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
08.001.20.606.0015.2.070.	**MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA**	
3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.300,00
3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.143,03
3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00
3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
3.3.90.46.00.00.	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	4.000,00
10.001.17.512.0003.2.049.	**MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA FAESF**	
3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.700,00
3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.964,16
4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	317,72

Art. 2º - Como recurso para atendimento do Credito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de Março de 1964, serão os excessos de arrecadações conforme segue:
Alimentação escolar – PNAE R$ 87.000,00
Vigilância em saúde - FNS R$ 47.000,00
Piso Básico Variável FNAS R$ 61.500,00
Cota Parte Fundo de Participação dos Municípios-FPM R$ 331.000,68
Cota Parte ICMS R$ 500.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste-RO, aos dezenove Dias do Mês de Agosto do Ano de Dois Mil e Quatorze.

JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D´Oeste/RO

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:0F71C088

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
LEI MUNICIPAL Nº 572/2014 DE 19 DE AGOSTO DE 2014

"Autoriza o Poder Executivo a abrir Credito Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R$ 80.850,00, a fim de Ajuste no Orçamento das Unidades Orçamentárias do Município de São Felipe D Oeste, e dá outras providencias".

O Prefeito do Município de São Felipe D ´Oeste/RO, Sr. JOSE LUIZ VIEIRA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber o plenário da Câmara Municipal aprovou e fica promulgada e sancionada a seguinte LEI.
Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a abrir Credito Suplementar, no Orçamento do Município de São Felipe D´Oeste, no valor de R$ 80.850,00(Oitenta Mil, Oitocentos e Cinqüenta Reais), a fim de Ajuste no Orçamento das Unidades Orçamentárias do Município de São Felipe D´Oeste, destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Classificação	Descricao da Atividade	SUPLEMENTACOES	CONTA nº.
04.001.12.361.0004.2.026.	**MANUTENCAO DO PNATE**		
3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	4.800,00	24.390-6
05.001.10.301.0013.2.032.	**MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA-FB - SUS**		
3.3.90.32.00.00.	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	21.250,00	32.202-4
05.001.10.305.0013.2.063.	**VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAUDE - PFVPS BLOCO VIGILANCIA EM SAUDE**		
4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.000,00	32.205-9
07.001.08.243.0011.2.045.	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PETI - PVMC**		
3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	30.393-3
07.001.08.244.0014.2.060.	**MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD PBF**		
3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.000,00	27436-4
07.001.08.244.0014.2.123.	**MANUTENÇÃO DO PISO BÁSICO FIXO - PBF PAIF**		
3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	6.800,00	27.140-3

Art. 2º - Como recurso para atendimento do Credito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de Março de 1964, serão os saldos bancários das contas, conforme discriminados na Tabela acima.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste-RO, aos dezenove Dias do Mês de Agosto do Ano de Dois Mil e Quatorze.

São Felipe D´Oeste/RO

JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:4FA44AFD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO FINANCEIRO 2014

Exercício: 2013
Balanço Financeiro
Adendo III a Portaria
SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64 Acumulado até Dezembro
Consolidado

RECEITAS		DESPESAS	
Receita Orçamentária		Despesa Orçamentária	
Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	19.687.708,72	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	12.058.600,90

Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	10.000,00	Programa Educação de Jovens e Adultos - PEJA	5.862,40
Piso de Atenção Básica - PAB	598.040,54	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	6.505,73
Programa de Saúde da Família - PSF	386.060,00	Piso de Atenção Básica - PAB	395.176,69
Saúde Bucal - Programa de Saúde da Família - PSF Odonto	123.005,00	Programa de Saúde da Família - PSF	391.757,46
Agentes Comunitários de Saúde - PACS	357.170,00	Saúde Bucal - Programa de Saúde da Família - PSF Odonto	30.880,40
Farmácia Básica	168.967,63	Agentes Comunitários de Saúde - PACS	299.396,36
Epidemiologia e Controle de Doenças - ECD	86.611,38		
Média Alta Complexidade - MAC	1.117.694,15	Farmácia Básica	120.846,37
Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	11.419,39	Média Alta Complexidade - MAC	1.152.773,09
		Transferência do Salário Educação	305.268,13
Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	7.612,92	Transferências referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	1.091,21
Transferência do Salário Educação	325.550,80	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	224.173,00
Transferências referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	660,00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	125.417,89
Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	251.060,00	Transferência de Convênios da União	1.895.471,49
		Transferência de Convênios do Estado	1.402.093,58
Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	297.550,32	Transferências do FUNDEB - Aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica	5.754.240,46
Transferência de Convênios da União	987.823,20		
Transferência de Convênios do Estado	1.353.724,68	Transferências do FUNDEB - Aplicação em outras despesas da Educação Básica	3.487.620,16
Bolsa Família	79.391,56		
Transferências do FUNDEB - Aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica	5.541.638,38	Recursos da Educ. no Ensino Fundamental	2.330.819,10
Transferências do FUNDEB - Aplicação em outras despesas da Educação Básica	3.694.425,65	Recursos de Ações e Serviços de Saúde - Aplicação Direta	6.989.540,94
		Vigilância em Saúde	250.698,24
Recursos da Educ. no Ensino Fundamental	1.634.591,59	Outras Transf.de Rec.do Fundo Nacional de	116.541,65
Recursos de Ações e Serviços de Saúde - Aplicação Direta	3.760.025,95	Assistência Social - FNAS	
Vigilância em Saúde	8.785,44		
Outras Transf.de Rec.do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	207.787,71		
Total	40.697.305,01	Total	37.344.775,25
Receitas Extra-Orçamentária		Despesas Extra-Orçamentária	
EMPENHOS A PAGAR	4.400,00	EMPENHOS PAGOS	0,00
		RESTOS A PAGAR	12.320,42
Total	4.400,00	Total	12.320,42
Interferências Financeiras		Interferências Financeiras	
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA ENTIDADE - RECURSO DAS ASPS	10.610.233,05	REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE - RECURSO LIVRE	1.566.660,00
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA ENTIDADE - DEMAIS RECURSOS VINCULADOS	520.496,53	REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE - RECURSO DAS ASPS	10.610.233,05
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA ENTIDADE - RECURSO LIVRE	1.566.660,00	REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE - DEMAIS RECURSOS VINCULADOS	520.496,53
		REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE - RECURSO LIVRE	830,83
OUTRAS OPERAÇÕES	12.343,35	OUTRAS OPERAÇÕES	100.000,00
Total	12.709.732,93	Total	12.798.220,41
Saldo do Exercício Anterior		Saldo para o Exercício Seguinte	
CONTA ÚNICA - RPPS	5.748.600,04	CONTA ÚNICA - RPPS	72.735,81
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS C	3.515.879,51	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS C	3.948.597,30
APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	0,00	APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	8.499.268,30
I Total	9.264.479,55	I Total	12.520.601,41
TOTAL	62.675.917,49	TOTAL	62.675.917,49
Comentários			
-			

LAURI PEDRO ROCKENBACH
Assessoria Contabil CRC-RO 3190/O-0

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARCOS MAGALHAES PEREIRA
Secretario de Administração e Fazenda

Publicado por:
Eudes Miranda Paes
Código Identificador:D0FA9E01

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO FINANCEIRO 2014

Exercício: 2013
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS no Período de Janeiro a Dezembro
Consolidado

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	55.108.202,25	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.253.356,06	
IMPOSTOS	2.036.286,04	
TAXAS	217.070,02	
CONTRIBUIÇÕES	3.137.344,66	
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.971.394,42	
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	165.950,24	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.110.243,23	
JUROS E ENCARGOS DE MORA	18.345,57	
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	771.722,46	
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	320.175,20	
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	47.023.592,04	
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	12.697.389,58	
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	34.326.202,46	
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.583.666,26	
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	12.343,35	
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.571.322,91	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	69.226.814,63	
PESSOAL E ENCARGOS	22.799.239,50	
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	18.943.225,15	
ENCARGOS PATRONAIS	3.537.664,60	
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	318.349,75	
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	329.206,25	
APOSENTADORIAS E REFORMAS	69.481,76	
PENSÕES	25.734,54	
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	233.989,95	
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	9.135.462,77	
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.549.176,54	
SERVIÇOS	5.586.286,23	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	1.548.400,58	
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	1.548.400,58	
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	13.166.178,85	
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	12.698.220,41	
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	448.358,44	
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	19.600,00	
TRIBUTÁRIAS	426.061,33	
CONTRIBUIÇÕES	426.061,33	
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	21.822.265,35	
INCENTIVOS	12.204,00	
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	21.810.061,35	
Resultado Patrimonial Do Período	-14.118.612,38	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	2.609.710,20	
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	1.260.530,06	
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO		

LAURI PEDRO ROCKENBACH
Assessoria Contabil CRC-RO 3190/O-0

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARCOS MAGALHAES PEREIRA
Secretario de Administração e Fazenda

Publicado por:
Eudes Miranda Paes
Código Identificador:A3D1E645

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/RETIFICAÇÃO DO PROC. 544/2014

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, VALDIR MENDES DE CASTRO, Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º GI-544/2014, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade Pregão Presencial n.º 188/CPL/2014, vem ADJUDICAR a favor da empresa A.C.S GONÇALVES & CIA LTDA-ME. Perfazendo um valor de R$ 1.368,00 (Um mil, trezentos e sessenta e oito reais). a favor da empresa J.J DA SILVA & CIA LTDA-ME. Perfazendo um valor de R$ 1.410,00 (Um mil, quatrocentos e dez reais). Com o objetivo de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PEÇAS) DE REPOSIÇÃO PARA INTERNET. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMECT.

Publique-se o presente.

Teixeirópolis – RO, 14 de Agosto de 2014.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:692F9AF5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2014

Contrato: 109/ASJUR/2014
Processo n.º 580/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis
Contratado: E.S. INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA-ME
Objeto: Confecção de Uniformes (camisetas e calças).
Prazo: 30(trinta dias), a contar da data de entrega do empenho.
Valor: R$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais).
Empenho: 295/2014
Data: 08/08/2014
Assinam:
E.S. INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA-ME
Valdir Mendes de Castro
Osiel Miguel da Silva

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:68F42F82

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2014

Contrato: 108/ASJUR/2014
Processo n.º 576/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis
Contratado: LABORATÓRIO MATER DEI LTDA
Objeto: Exames Laboratoriais e Obtétricos.
Prazo: Até o final do Exercício de 2014.
Valor: R$ 26.908,90 (Vinte e seis mil novecentos e oito reais e noventa centavos)
Empenho: 297/2014
Data: 08/08/2014
Assinam:
Laboratório Mater Dei Ltda
Valdir Mendes de Castro
Osiel Miguel da Silva

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:D71D5FE1

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. 601/2014

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, VALDIR MENDES DE CASTRO, Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º GI-601/2014, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade Pregão Presencial n.º 207/CPL/2014, vem ADJUDICAR a favor da empresa QUINTINO & AZEVEDO LTDA. Perfazendo um valor de R$ 24.572,00 (Vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e dois reais). a favor da empresa ANDRADE E RODRIGUES LTDA. Perfazendo um valor de R$ 65.965,60 (Sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos). a favor da empresa PAPELARIA TEIXEIRA LTDA-EPP. Perfazendo um valor de R$ 53.043,60 (Cinquenta e tres mil, quarenta e tres reais e sessenta centavos). a favor da empresa I DE SOUZA PAPELARIA LTDA. Perfazendo um valor de R$ 66.509,00 (Sessenta e seis mil, quinhentos e nove reais). a favor da empresa OLIANI COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E PAPEL. Perfazendo um valor de R$ 98.140,00 (Noventa e oito mil, cento e quarenta reais). a favor da empresa APOLO COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA-ME. Perfazendo um valor de R$ 23.731,50 (Vinte e tres mil, setenta e trinta um reais e cinquenta centavos). Com o objetivo de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE E PROCESSAMENTO DE DADOS). PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMLIC

Publique-se o presente.

Teixeirópolis – RO, 20 de Agosto de 2014.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:26C2A9D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 222/CPL/2014

Edital Nº. 250/CPL/2014
A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **081/GB/2014,** torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE MOVEIS ESCOLARES (CADEIRAS EMPILHAVEL, ARMARIOS, MESAS E OUTROS).** Valor estimado de **R$ 29.264,10 (Vinte e nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e dez centavos).** Com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo (**SEMECT)** deste Município, Processo Administrativo nº **GI -642/2014**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **02 de Setembro de 2014**, com início às **09h00min**, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas ou no site http://www.teixeiropolis.ro.gov.br/, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 20 de Agosto de 2014.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto Nº 081 de 07/05/2014

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:D1C77CF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 223/CPL/2014

Edital Nº. 251/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **081/GAB/2014,** torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo Menor Preço e será julgada por ITEM, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando a **AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (MANUTENÇÃO E CONSERTO DE AR CONDICIONADO).** Valor estimado de **R$ 5.845,00(Cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco reais).** Com a finalidade de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde (**SEMSAU**) deste Município, Processo Administrativo nº **GI -643/2014**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **02 de Setembro de 2014**, com início às **10h00min**, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas ou no site http://www.teixeiropolis.ro.gov.br/, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 20 de Agosto de 2014.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto nº 081 de 07/05/2014

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:4CED4C0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 221 CPL/2014

Edital Nº. 249/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **081/GB/2014,** torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando o
REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO- MATERIAL ESPORTIVO. Valor estimado de **R$ 80.439,33 (Oitenta mil, quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos).**Com a finalidade de atender as Secretarias Municipais: SEMAST, SEMECT e SEMPLAF deste Município, Processo Administrativo nº **GI - 631/2014**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **02 de Setembro de 2014**, com início às **08h00mim**, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas, ou no site http://www.teixeiropolis.ro.gov.br/, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 20 de Agosto de 2014.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto nº 081/2014 de 07/05/2014

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:611F29E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 028/CPL/2014

Edital Nº. 252/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeira nomeado pelo Decreto Municipal nº **081/GAB/2014**, torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada **Menor Preço por Item**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender as Secretarias Municipais: SEMAST, SEMECT, SEMSAU , SEMOSP, SEMLIC, SEMAGRI, SEMPLAF E GABINETE. Objeto: Registro de Preço visando a futuras e eventuais **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO-COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E OLEO DIESEL COMUM).** Estimado no valor de **R$ 266.827,50 (Duzentos e sessenta e seis mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinqüenta centavos).** Processo Administrativo **nº GI-610/2014**– Data para cadastro de proposta **26/08/2014** a partir das **08:00 h**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia 0**2/09/2014**, com início às **13:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo site http://www.teixeiropolis.ro.gov.br/, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeirópolis/RO, 20 de Agosto de 2014.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto Nº 081 de 07/05/2014

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:7865A4AF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 024/GP/PMT/2014

Contrato no 024/GP/PMT/2014
Processo: 793/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de Theobroma
Contratado: MOBEN COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE NOVO ANO/MODELO EM LINHA, COM MOTOR COM ALIMENTAÇÃO A DIESEL, COM CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL MAIS CARROCERIA DE 14.700 KG, COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA CONFORME LEIS DE TRANSITO E RESOLUÇÕES DO CONTRAN EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE COM CAPACIDADE PARA 10/12M³. COM GARANTIA DE 01 (UM) ANO POR PARTE DO FORNECEDOR, CONVENIO Nº 294/PCN/2013. SICONV Nº 783142/2013., PARA ATENDER A SEC. MUN. DE AGRICULTURA.
Valor R$ 259.990,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil novecentos e noventa reais)
Dotação Orçamentária: A despesa com a execução do objeto correrá, no presente exercício, por conta da Dotação Orçamentária conforme a seguir:
20.122.0017.2.045. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEMAGRI

20.606.0064.1.117. - AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS CONV. 294/DEPCN/13
EMPENHO Nº: 864,865 de 30 de Julho 2014
Vigência: A empresa vencedora entregará dos equipamentos, objeto deste Contrato, por um período de até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota de empenho, do termo de contrato e assinatura e ciência da Ordem de Entrega do Objeto Licitado e 01 (um) ano conforme termo de garantia do equipamento.

Theobroma/RO, 07 de Agosto de 2014.

JOSÉ LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:3F1F370B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 65/2014

Processo nº 586/2014

A Prefeitura Municipal de Theobroma – RO torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, e será julgada pelo valor unitário do item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federal nº 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da lei complementar nº 123/2006, e Decreto Municipal nº: 1210/GP/PMT/2011. Tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE DESFRIBILADORES CARDIACOS, COM FULCRO NA LEI MUNCIPAL Nº 344/GP/PMT2010, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PEQUENO PORTE DO MUNICIPIO DE THEOBROMA. ATRAVES DA SEC. MUN. DE SAUDE., Valor estimado R$ 31.500,00(trinta e um mil e quinhentos reais) conforme Processo Administrativo sob o nº. 586/2014. Data para cadastro de proposta: a partir das **09:00** horas do dia **21 de agosto de 2014**. Data para abertura de propostas e início da sessão de disputa: a partir das **09:00** horas do dia **02 de setembro de 2014** horário de Brasília – DF, local www.cidadecompras.com.br. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e através do site WWW.theobroma.ro.gov.br; link: publicações CPL. Para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1140.

Theobroma/RO, 20 de agosto de 2014

FABIANA DORIGO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:B55FEE39

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

PREGÃO PRESENCIAL/ELETRÔNICO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPETIÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/PREGÃO/2014

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N.º 424/SEMECE/2014, 179/SEMAS/2014 E 190/SECGAB/2014.

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari, através do seu Pregoeiro Oficial, tornam público aos interessados que a licitação – **PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/PREGÃO/2014**, marcada para o dia 18/08/2014 às 08h:00min, foi declarada **DESERTA.**

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL - REPETIÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari/RO, através do seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria N.º 1075/GP/2014, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, que realizará o **PREGÃO PREESENCIAL N.º 013/PREGÃO/2014** – PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N.º 424/SEMECE/2014, 179/SEMAS/2014 E 190/SECGAB/2014, TIPO: MENOR PREÇO POR ÍTEM, **DATA: 02 de Setembro de 2014, às 07h:30min**.

Informamos que a íntegra do Edital e todos seus anexos referentes a este ato licitatório encontram-se a disposição dos interessados para conhecimento e retirada, no endereço supraditado e anexo ao processo de N.º **424/SEMECE/2014** no horário das 07h:00min ás 13h:00min (Segunda a Sexta-feira), ou por meio magnético pen drive, cd ou através de requerimento em papel timbrado e assinado, pelo email pregao-anari@outlook.com, outras informações pelo telefone (0xx69) 3525-1058.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA, para atender as necessidades da Administração Municipal através das Secretarias; SEMECE, SEMAS E SECGAB nas atividades desenvolvidas pelas mesmas. Tipo **Menor Preço por Item**, somando um valor total estimado de **R$ 10.960,20** (Dez Mil Novecentos e Sessenta Reais e Vinte Centavos). Provenientes de Recursos Próprios e da União.

Vale do Anari – RO, 18 de Agosto de 2014.

GILFRAN DE OLIVEIRA VENANCIO
Pregoeiro

Publicado por:
Gilfran de Oliveira Venancio
Código Identificador:E1B35FB3

PREGÃO PRESENCIAL/ELETRÔNICO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/PREGÃO-FMS/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 360/SEMSVS/2014.

O Fundo Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Vale do Anari, através do pregoeiro oficial da prefeitura, designado por força das disposições contidas na Portaria N.º 1075/GP/2014 DE 28 de Fevereiro de 2014, torna Público para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada a licitação**,** sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL sob N.º 007/PREGÃO-FMS/2014** do Tipo "Menor Preço por ÍTEM", o qual fará realizar-se no dia **02 de Setembro de 2014, às 09h:30min** no endereço, Avenida: Capitão Silvio de Farias, nº 4571, na Sala de Pregões da Prefeitura Municipal de Vale do Anari-RO, a reunião de recebimento e abertura das propostas e documentação de habilitação, conforme descrito neste edital e seus anexos em conformidade com a Lei 10.520, de 17 Julho de 2002, com Decreto Federal de nº. 3.931/01, com o Decreto Municipal de n º 1604/GP/2006 de Outubro 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal n º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, aplicando-se suplementarmente os princípios de Direito Privado e ainda, o que determina a Lei Complementar n º 123, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária - SEMSVS.

Informamos que a íntegra do Edital e todos seus anexos referentes a este ato licitatório encontram-se a disposição dos interessados para conhecimento e retirada, no endereço supraditado e anexo ao processo de N.º **360/SEMSVS/2014** no horário das 07h:00min ás 13h:00min (Segunda a Sexta-feira), ou por meio magnético pen drive, cd ou através de requerimento em papel timbrado e assinado, pelo email pregao-anari@outlook.com, outras informações pelo telefone (0xx69) 3525-1058.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária. Tipo **Menor Preço por Item**, com um valor total estimado de **R$ 12.308,08** (Doze Mil Trezentos e Oito Reais e Oito Centavos). Provenientes de recursos da União.

Vale do Anari – RO, 19 de Agosto de 2014.

GILFRAN DE OLIVEIRA VENANCIO
Pregoeiro

Publicado por:
Gilfran de Oliveira Venancio
Código Identificador:A7A4A0AA

PREGÃO PRESENCIAL/ELETRÔNICO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/PREGÃO-FMS/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 408/SEMSVS/2014.

O Fundo Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Vale do Anari, através do pregoeiro oficial da prefeitura, designado por força das disposições contidas na Portaria N.º 1075/GP/2014 DE 28 de Fevereiro de 2014, torna Público para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada a licitação**,** sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL sob N.º 008/PREGÃO-FMS/2014** do Tipo "Menor Preço por ÍTEM", o qual fará realizar-se no dia **02 de Setembro de 2014, às 11h:30min** no endereço, Avenida: Capitão Silvio de Farias, nº 4571, na Sala de Pregões da Prefeitura Municipal de Vale do Anari-RO, a reunião de recebimento e abertura das propostas e documentação de habilitação, conforme descrito neste edital e seus anexos em conformidade com a Lei 10.520, de 17 Julho de 2002, com Decreto Federal de nº. 3.931/01, com o Decreto Municipal de n º 1604/GP/2006 de Outubro 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal n º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, aplicando-se suplementarmente os princípios de Direito Privado e ainda, o que determina a Lei Complementar n º 123, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária - SEMSVS.

Informamos que a íntegra do Edital e todos seus anexos referentes a este ato licitatório encontram-se a disposição dos interessados para conhecimento e retirada, no endereço supraditado e anexo ao processo de N.º **408/SEMSVS/2014** no horário das 07h:00min ás 13h:00min (Segunda a Sexta-feira), ou por meio magnético pen drive, cd ou através de requerimento em papel timbrado e assinado, pelo email pregao-anari@outlook.com, outras informações pelo telefone (0xx69) 3525-1058.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Para manutenção corretiva e preventiva dos víeculos da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária. Tipo Menor Preço por Lote, com um valor total estimado de R$ 38.838,71 (Trinta e Oito Mil Oitocentos e Trinta e Oito Reais e Setenta e Um Centavos). Provenientes de recursos da União.

Vale do Anari – RO, 19 de Agosto de 2014.

GILFRAN DE OLIVEIRA VENANCIO
Pregoeiro

Publicado por:
Gilfran de Oliveira Venancio
Código Identificador:B7900F00

PREGÃO PRESENCIAL/ELETRÔNICO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/PREGÃO-FMS/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 186/SEMSVS/2014.

O Fundo Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Vale do Anari, através do pregoeiro oficial da prefeitura, designado por força das disposições contidas na Portaria N.º 1075/GP/2014 DE 28 de Fevereiro de 2014, torna Público para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada a licitação**,** sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL sob N.º 009/PREGÃO-FMS/2014** do Tipo "Menor Preço por ÍTEM", o qual fará realizar-se no dia **03 de Setembro de 2014, às 08h:00min** no endereço, Avenida: Capitão Silvio de Farias, nº 4571, na Sala de Pregões da Prefeitura Municipal de Vale do Anari-RO, a reunião de recebimento e abertura das propostas e documentação de habilitação, conforme descrito neste edital e seus anexos em conformidade com a Lei 10.520, de 17 Julho de 2002, com Decreto Federal de nº. 3.931/01, com o Decreto Municipal de n º 1604/GP/2006 de Outubro 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal n º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, aplicando-se suplementarmente os princípios de Direito Privado e ainda, o que determina a Lei Complementar n º 123, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária - SEMSVS.

Informamos que a íntegra do Edital e todos seus anexos referentes a este ato licitatório encontram-se a disposição dos interessados para conhecimento e retirada, no endereço supraditado e anexo ao processo de N.º **186/SEMSVS/2014** no horário das 07h:00min ás 13h:00min (Segunda a Sexta-feira), ou por meio magnético pen drive, cd ou através de requerimento em papel timbrado e assinado, pelo email pregao-anari@outlook.com, outras informações pelo telefone (0xx69) 3525-1058.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA CONFECÇÃO/EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária. Tipo **Menor Preço por Item**, com um valor total estimado de **R$ 27.212,35** (Vinte e Sete Mil Duzentos e Doze Reais e Trinta e Cinco Centavos). Provenientes de recursos da União.

Vale do Anari – RO, 19 de Agosto de 2014.

GILFRAN DE OLIVEIRA VENANCIO
Pregoeiro

Publicado por:
Gilfran de Oliveira Venancio
Código Identificador:2BA9E2B6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

SETOR DE PUBLICAÇÃO
RESUMO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 32/2014 – CONTRATO Nº 66/2013
CELEBRAÇÃO: 11/08/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO – RO
IPM TRANSPORTE RODOVIÁRIOLTDA.

CLÁUSULA-PRIMEIRA DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, pelo prazo de 30 (trinta) dias, do contrato nº 66/2013, do Processo nº 1-547/2013.

CLÁUSULA - SEGUNDA: O valor global deste termo aditivo é de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

CLÁUSULA – TERCEIRA: As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão por conta da seguinte programação: Unidade Orçamentária: 02/08 SEMOSPA; Elemento de Despesas: 3.3.90.39.14; Programa Sob- Programa: 15.451.1009.2046; Nota de Empenho: 1342/2014.

INTERVENIENTE: SEMOSPA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1-547/2013.

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:E4341FA5

SETOR DE PUBLICAÇÃO
RESUMO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 33/2014 – CONTRATO Nº 81/2013

CELEBRAÇÃO: 11/08/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO – RO
ERASMO CARLOS SILVA DE MOURA.

CLÁUSULA-PRIMEIRA DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação pelo prazo de 30 (trinta) dias do contrato nº 81/2013, do Processo nº 1-229/2013.

CLÁUSULA - SEGUNDA: O valor global deste termo aditivo é de R$ 1.915,00 (Mil e novecentos e quinze reais).

CLÁUSULA – TERCEIRA: As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão por conta da seguinte programação: Unidade Orçamentária: 02/08 SEMOSPA; Elemento de Despesas: 33.90.39.16; Programa Sob- Programa: 25.752.1011.2051; Nota de Empenho: 1340/2014.

INTERVENIENTE: SEMOSPA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 229/2013.

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:65D91117

SETOR DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE FÉRIAS ADQUIRIDAS

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, **Homologa** férias do período aquisitivo de 2012/2013 a 2013/2014 do Processo Administrativo nº. **163/SEMPLAD/2014,** do Funcionário **Sidney Lemos da Silva** a ser gozada no período de 01/08/2014 a 20/08/2014 e 21/08/2014 a 09/09/2014.

Vale do Paraíso - RO, 20 de Agosto de 2014.

HOMOLOGO EM, ____ /____ /_____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:CCA0073D

SETOR DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, **DECLARA A ADESÃO** a Ata de Registro de Preços nº 26/2013/SEAP no item 02, na quantidade de 01 objeto, para **a aquisição de (01) uma Pá Carregadeira** no valor total de **R$ 349.000,00 (**trezentos e quarenta e nove mil reais) em favor de TORK SUL COMÉRCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS LTDA. inscrita no CNPJ sob o n°. 05.662.126/0007-30, conforme parecer do Controle Interno e parecer jurídico, acostado às folhas 110 a 111 e 128 a 130 e dos autos do Processo nº 712/ SEMOSPA/2014/,referente ao convênio 215/DEPCN/2013.

Vale do Paraíso - RO, 20 de Agosto de 2014.

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:F21C483A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 011/PMJ-SEMSAU/2014

Coordenadoria Especial de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO: 026/PMJ-SEMSAU/2014
PROCESSO: Nº **1679**/PMJ-SEMSAU/2014

Pelo presente instrumento, o Município de Jaru (RO), através da Prefeitura Municipal, situada à RUA JOÃO BATISTA Nº 3038 2º PISO – SETOR 01, neste ato representado pelo **Pregoeiro**, Senhor **EDVALDO LOPES SOARES JUNIOR** e as empresas qualificada no Anexo Único desta Ata, resolvem **REGISTRAR O PREÇO para futura e eventual aquisição de medicamentos**, nas quantidades estimadas no Anexo Único desta ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decretos Municipais nº 5.221/2008 e 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Farmácia do Hospital Municipal.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de **12** (doze) meses a partir da data de sua publicação do Diário Oficial dos Municípios de Rondônia / AROM, podendo ser prorrogado por igual período, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos desta norma, conforme estabelece o Art. 9º do Decreto nº 5.220, de 23 de janeiro de 2008.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Prefeitura Municipal a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele recorrente Decreto (5.220/08. No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

5 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades do órgão requerente, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6 - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA
6.1. No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.
Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, "a" e "b", da Lei 8.666/93 e alterações.

6.3. **PRAZO DE ENTREGA:** Será no **máximo de até 10 dias corridos**, a partir da data do recebimento da nota de empenho.

LOCAL/HORÁRIOS:

6.4.1 Os medicamentos deverão ser entregues na sede urbana do município de Jaru, na Farmácia Básica, junto à comissão recebedora de medicamentos. Sito à Rua Florianópolis nº. 3062, nesta cidade de Jaru/RO, mediante Ordem de Compra expedida pela Autoridade Competente;

6.4.2. Os dias de funcionamento são de segunda a quinta-feira, das 7h30mint às 12h00mint, e das 14h00mint às 17h30mint e nas sextas-feiras, das 7h30mint às 13h30mint.

6.4.3. A CONTRATADA será responsável pelo controle qualitativo e quantitativo de todos os materiais entregues pela mesma.

7. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal **referente ao fornecimento efetuado**.

O respectivo Órgão terá o prazo de 10 **(dez) dias úteis**, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa** detentora da Ata **para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2. a partir da data de sua reapresentação.

A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

A Prefeitura, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento até o valor de R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) no prazo de 15 **(quinze) dias corridos**, acima desse valor, a prazo de pagamento será de até 30 **(trinta) dias corridos** contados a partir da data do recebimento efetivo dos produtos e do aceite da nota fiscal.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

9. DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Cobrança pelo Estado, por via administrativa ou judicial, de multa equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado pelo item ofertado.

9.2. Suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Estado de Rondônia e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia, conforme período determinado na Lei 8.666/93 e 10.520/00, de acordo com a modalidade de licitação.

Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, o não cumprimento, por parte da empresa detentora da Ata, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, ensejará a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades:

9.3.1. Advertência, sempre que for constatada irregularidade de pouca gravidade, para as quais tenha a Contratada concorrida diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia;
9.3.2. Multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, por atraso no fornecimento e por entrega em desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, até o décimo dia corrido;
9.3.3. Multa de 10% (dez por cento), na hipótese de inexecução parcial ou total de cada Nota de Empenho, calculada sobre o valor total da inadimplência ou na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas;
9.4. As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa detentora da Ata ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

9.5. As penalidades previstas neste item têm caráter de **sanção administrativa**, consequentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar ao Município.

9.6. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

9.7. Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante poderá sofrer sem prejuízo da **comunicação do ocorrido ao Ministério Público**, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:
9.9**. Desclassificação**, se a seleção se encontrar em fase de julgamento;

9.10 - Cancelamento do preço registrado**,** procedendo-se à paralisação do fornecimento.

9.11. **O preço registrado poderá ser cancelado pela Administração Pública,** nos termos da Lei Federal nº 8.666/93**, quando:**

9.11.1. A Detentora do Registro deixar de cumprir total ou parcial as condições da Ata de Registro de Preços .

9.11.2. A Detentora do Registro não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

. A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas no Edital;

A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercador ou sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou no artigo 7º da Lei 10.520/02.

Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

O cancelamento do registro nas hipóteses nos sub itens 9.11.1, 9.11.2, 9.11.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro nas hipóteses dos sub itens 9.11.1 e 9.11.2 acarretará ainda a aplicação das penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.11.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.11.9.1 por razões de interesse público ou

9.11.9.2 a pedido do fornecedor.

- UTILIZAÇÃO DA ATA

Esta ata de registro de preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do município de Jaru/RO, mediante consulta ao órgão gerenciador.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

As aquisições adicionais não poderão exceder a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, não serão permitindo adesão, contadas todas as adesões, não se ultrapasse referido percentual do valor inicialmente licitado e registrado na ata originária, observado ainda, o prazo de sua vigência;

“Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço.”

11 - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
11.1. De acordo com artigo 17 do Decreto Municipal5.220/2008 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

11.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

11.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;

11.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO.

12.1. Substituir em qualquer tempo e sem qualquer Ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, caso constatada divergência na especificação;

12.2. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;

12.3. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

12.4. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

12.5. Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

12.6. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

12.7 Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública.

12.8. Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

12.9. Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofre em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

12.10. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

13.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

13.3 Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

13.4 Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços

13.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.6 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

14. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

14.1. É participante desta ata o seguinte órgão pertencente à Administração Pública do Município de Jaru/RO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMSAU

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao artigo 17 do Decreto Municipal 5.220/2008 e, Lei nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Fica eleito a Prefeitura Municipal de Jaru/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

Órgão Gerenciador:

EDVALDO LOPES SOARES JÚNIOR

Empresa(s) Detentora(s):

Qualificada(s) no Anexo Único desta Ata
Gerente do Sistema de Registro de Preços

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
Coordenadoria Especial de Licitação

Item da Ata	Especificação	Forma	Consumo Estimado	Marca	Preço de Mercado	Preço Registrado	Empresa Detentora
7	**Fio nylon 3-0** c/ agulha tamanho 5cm, Cx. Com 24 unidades.	CAIXA	200	THECNOFIO	R$ 0,55	R$ 32,80	KLIMA

JARU – RO, 17 de Julho de 2014.

EDVALDO LOPES SOARES JÚNIOR
Pregoeiro/ Gerente do Sistema de Registro de Preços

Empresa Detentora:

Klima Comercio de Medicamentos LTDA – ME.
CNPJ: 11.011.226/0001-04
Rua.: 29 de Julho, nº. 976, Bairro Nazaré
Concordia/SC - (49) 3444-6360
ACÁCIO EVERTON LISOSKI
Sócio Proprietário
CPF: 012.006.390-57

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:F29514C1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2014

José Silva Pereira, prefeito de Nova União, Estado de Rondônia, torna público, em cumprimento ao art. 15, § 2° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que foram registrados os preços, fornecedores e quantitativos para o fornecimento dos materiais abaixo descritos.

FORNECEDOR: **COMAPE COMERCIAL MARTINS DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP**
C. N. P. J: **84.572.742/0001-81**
TEL/FAX: **69 3461-3435**
ENDEREÇO: **RUA MARTINHO LUTERO, 1138-BAIRRO ALVORADA,OURO PRETO DO OESRTE-RO**
CEP: **78950-000**
NOME DO REPRESENTANTE: **ROSÂNGELA DE ANDRADE MARTINS**
VENCEDORA DO(S) LOTE(S):
Tabela 1:

Item	COD R.P	Descrição	Unidade	Quantidade	MARCA	Preço unitário	Preço total
LOTE 02							
Os materiais abaixo especificados deverão estar dentre os materiais homologados pela fabricante/montadora do FIAT UNO FIRE 1.0, eletrônico, Placa NDK 2408.							
1	5958	Filtro de óleo lubrificante.	UN	18	TECFIL	7,16	128,88
2	5959	Filtro de ar.	UN	18	TECFIL	7,44	133,92
3	5960	Óleo semi-sintético 15 W 40.	Frasco	54	PETRONAS	14,10	761,40
4	5961	Filtro de combustível.	UN	12	TECFIL	7,52	90,24
5	5962	OLEO 80W	FRASCO	24	PETRONAS	9,34	224,16
6	5963	Fluido de freio	UN	2	BOSCH	5,70	11,40
TOTAL							**1.350,00**
LOTE 03							
Os materiais abaixo especificados deverão estar dentre os materiais homologados pela fabricante/montadora do Ônibus CAIO INDUSCAR/VOKSWAGEM, 15.190, ano 2009, motor MWM 04 cilindros, série 10, eletrônico, Placa NEB 0111.							
1	5964	Óleo. API-CI4 SAE15W40	Galão	15	PETRONAS	140,35	2.105,25
2	5965	Filtro de óleo diesel MWM 9-04115-0027	UN	2	TECFIL	30,16	60,32
3	5966	Pré-filtro de óleo diesel PSD 960/1	UN	3	TECFIL	42,82	128,46
4	5967	Filtro de óleo lubrificante SLB 0962	UN	3	TECFIL	17,73	53,19
5	5968	Filtro de ar primário SRS 7802	UN	2	TECFIL	49,27	98,54
6	5969	Filtro de ar secundário SSR 8839	UN	2	TECFIL	30,80	61,60
7	5970	Graxa para rolamento.	Balde	3	PETRONAS	176,94	530,82
8	5971	Óleo para direção hidráulica.	Frasco	12	PETRONAS	9,36	112,32
9	5972	OLEO 85W140 APIGL5	UN	20	PETRONAS	41,76	835,20
10	5973	Fluido de freio	UN	2	BOSCH	7,16	14,32
						TOTAL	**4.000,02**
LOTE 13							

Os materiais abaixo especificados deverão estar dentre os materiais homologados pela fabricante/montadora do Micro Ônibus VOLARE V8, ano 2009, motor MWM 04 cilindros, série 10, bomba injetora, Placa NEB 5193.							
1	6047	Óleo API-CI4 SAE15W40	Galão	5	PETRONAS	147,87	739,35
2	6048	Filtro de óleo diesel PSC 491	UN	3	TECFIL	31,91	95,73
3	6049	Pré-filtro de óleo diesel 591 FS	UN	1	TECFIL	44,30	44,30
4	6050	Filtro de óleo lubrificante PSL 962	UN	3	TECFIL	19,48	58,44
5	6051	Filtro de ar primário AP 9834	UN	2	TECFIL	42,76	85,52
6	6052	Filtro de ar secundário ASR 203	UN	2	TECFIL	31,49	62,98
7	6053	Óleo para direção hidráulica.	Frasco	12	PETRONAS	9,86	118,32
8	6054	OLEO 85W140 APIGL5	UN	30	PETRONAS	11,01	330,30
9	6055	Fluido de freio	UN	2	BOSCH	7,53	15,06
						TOTAL	**1.550,00**
LOTE 14							
Os materiais abaixo especificados deverão estar dentre os materiais homologados pela fabricante/montadora do Micro Ônibus VOLARE V6, ano 2009, motor MWM 04 cilindros, SPRINTER eletrônico, Placa NDY 7151.							
1	6056	Óleo API-CI4 SAE15W40	Galão	15	PETRONAS	141,85	2.127,75
2	6057	Filtro de óleo diesel PSL 491	UN	9	TECFIL	30,62	275,58
3	6058	Pré-filtro de óleo diesel 591 FS	UN	9	TECFIL	42,49	382,41
4	6059	Filtro de óleo lubrificante PSL 962	UN	9	TECFIL	18,73	168,57
5	6060	Óleo para direção hidráulica	Frasco	30	PETRONAS	9,46	283,80
6	6061	Filtro de ar primário AP 9834	UN	18	TECFIL	41,03	738,54
7	6062	Graxa para rolamento.	Balde	3	PETRONAS	178,87	536,61
8	6063	Filtro de ar secundário ASR 203	UN	18	TECFIL	30,21	543,78
9	6064	OLEO 85W140 APIGL5	UN	50	PETRONAS	10,57	528,50
10	6065	Fluido de freio	UN	2	BOSCH	7,23	14,46
						TOTAL	**5.600,00**
LOTE 16							
		Os materiais abaixo relacionados serão para atender a Secretária municipal de Saúde e Ação Social					
1	6075	Óleo Lubrificante semi-sintético para motores fire homologados pela Fiat para motores 1.0, 1.3 e 1.4 sendo SAE-15W40.	Litros	300	PETRONAS	15,01	4.503,00
2	6076	Óleo Lubrificante sendo 5w30 homologado pela Chevrolet veiculo celta ano FAB 2011.	Litros	80	TEXACO	15,61	1.248,80
3	6077	Óleo Lubrificante API-C14 SAE 15W40, para Micro ônibus volare V8 motor diesel ano FAB2011.	Litros	100	PETRONAS	8,40	840,00
4	6078	Óleo Semi-sintético SAE 15w40, homologado pela Volks para motor a gasolina	Litros	60	PETRONAS	14,79	887,40
5	6079	Óleo Lubrificante 4T SAE 20w50 homologado pela Honda.	Litros	60	PETRONAS	8,68	520,80
							8.000,00
LOTE 18							
Os materiais abaixo especificados deverão estar dentre os materiais homologados pela fabricante/montadora do Ônibus CAIO INDUSCAR/VOKSWAGEM,15.190,motor MWM 04 cilindros,série 10, eletrônico, Placa NEG 3531.							
1	6087	Óleo. API-CI4 SAE15W40	**Galão**	**2**	**PETRONAS**	124,42	248,84
2	6088	Filtro de óleo dieselSSB 0960	**UN**	**3**	**TECFIL**	39,83	119,49
3	6089	Pré-filtro de óleo dieselPSC 353	**UN**	**3**	**TECFIL**	36,57	109,71
4	6090	Filtro de óleo lubrificantePSC 962	**UN**	**3**	**TECFIL**	16,08	48,24
5	6091	Filtro de ar primárioSRS 7802	**UN**	**2**	**TECFIL**	47,65	95,30
6	6092	Filtro de ar secundárioSSR 8839	**UN**	**6**	**TECFIL**	26,64	159,84
7	6093	Óleo para direção hidráulica.	**Frasco**	**12**	**PETRONAS**	8,30	99,60
8	6094	OLEO 85W140 APIGL5	**UN**	**5**	**PETRONAS**	9,26	46,30
9	6095	Fluido de freio	**UN**	**2**	**BOSCH**	6,34	12,68
				Total			**940,00**
LOTE 19							
Os materiais abaixo especificados deverão estar dentre os materiais homologados pela fabricante/montadora do Ônibus VW/15.190 EOD/VOKSWAGEM, 15.190 ano 2012/2013, motor MWM 04 cilindros, eletrônico, Placa OHP 9348.							
1	6096	Óleo. API-CI4 SAE15W40	**Galão**	**20**	**PETRONAS**	134,54	2.690,80
2	6097	Filtro de óleo diesel WMW 9-0541 A 15-10027	**UN**	**18**	**TECFIL**	28,76	517,68
3	6098	Pré-filtro de óleo diesel 2 R-127177-J	**UN**	**18**	**TECFIL**	56,11	1.009,98
4	6099	Filtro de óleo lubrificante SCB 0962	**UN**	**12**	**TECFIL**	16,94	203,28
5	6100	Filtro de ar primário SRS 7802	**UN**	**18**	**TECFIL**	51,53	927,54
6	6101	Filtro de ar secundário SSR 8839	**UN**	**18**	**TECFIL**	28,81	518,58
7	6102	Óleo para direção hidráulica ATF	**Frasco**	**40**	**PETRONAS**	8,97	358,80
8	6103	OLEO 85W140 APIGL5	**UN**	**50**	**PETRONAS**	10,02	501,00
9	6104	Fluido de freio	**UN**	**2**	**BOSCH**	6,87	13,74
10	6105	Óleo da caixa de Câmbio 75w80	**UN**	**5**	**PETRONAS**	21,72	108,60
				Total			**6.850,00**
				TOTAL TABELA 01			**28.290,02**

FORNECEDOR: ELVIS DIAS DE SOUZA - ME
C.N.P.J.**:** 13.436.844/0001-21
TEL/FAX: 69 3421-2711
ENDEREÇO: AV. TRANSCONTINENTAL Nº 2182- 02 DE ABRIL JI-PARANÁ-RO
NOME DO REPRESENTANTE: LAIANA VANESSSA BORGES E SOUZA
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):
Tabela 02

Item	COD R.P	Descrição	Unidade	Quantidade	MARCA	Preço unitário	Preço total
LOTE 01							
Os materiais abaixo especificados deverão estar dentre os materiais homologados pela fabricante/montadora do Ônibus 1318, ano 1991, Mercedes Bens, motor 366 aspirado, bomba injetora, ano 1991, Placa BWA 5371.							
1	5950	Óleo 40.	Galão	15	PETROBRAS	90,00	1.350,00
2	5951	Filtro de óleo diesel.	UN	36	INPECA	5,40	194,40

3	5952	Filtro de óleo lubrificante.	UN	18	INPECA	7,00	126,00
4	5953	Filtro de ar.	UN	12	INPECA	25,00	300,00
5	5954	Óleo para direção hidráulica.	Frasco	30	PETROBRAS	9,10	273,00
6	5955	Graxa para rolamento.	Balde	3	PETROBRAS	172,00	516,00
7	5956	OLEO 90 GL05	UN	30	PETROBRAS	6,80	204,00
8	5957	Fluido de freio	UN	2	PETROBRAS	8,30	16,60
						TOTAL	**2.980,00**
LOTE 04							
Os materiais abaixo especificados deverão estar dentre os materiais homologados pela fabricante/montadora do Ônibus CAIO INDUSCAR/VOKSWAGEM, 15.190 ESCOLAE SUPER, ano 2010, motor MWM 04 cilindros, série 10, eletrônico, Placa NDR 0872.							
1	5974	Óleo. API-CI4 SAE15W40.	Galão	20	PETROBRAS	180,20	3.604,00
2	5975	Filtro de óleo diesel MWM 9-0541-15-1-0027	UN	18	INPECA	21,30	383,40
3	5976	Pré-filtro de óleo diesel PSD 960/1	UN	18	INPECA	26,20	471,60
4	5977	Filtro de óleo lubrificante PSL 962	UN	12	INPECA	20,00	240,00
5	5978	Filtro de ar primário SRS 7802	UN	18	INPECA	43,30	779,40
6	5979	Filtro de ar secundário SSR 8839	UN	18	INPECA	24,45	440,10
7	5980	Óleo para direção hidráulica.	Frasco	40	PETROBRAS	10,00	400,00
8	5981	OLEO 85W140 APIGL5	UN	50	PETROBRAS	9,30	465,00
9	5982	Fluido de freio	UN	2	PETROBRAS	8,25	16,50
						TOTAL	**6.800,00**
LOTE 05							
Os materiais abaixo especificados deverão estar dentre os materiais homologados pela fabricante/montadora do Corsa eletrônico Placa NEB 8088.							
1	5983	Filtro de óleo lubrificante.	UN	18	INPECA	5,58	100,44
2	5984	Filtro de ar.	UN	18	INPECA	5,23	94,14
3	5985	Óleo 5 W 30.	Frasco	72	PETROBRAS	17,94	1.291,68
4	5986	Filtro de combustível.	UN	12	INPECA	7,26	87,12
5	5987	Fluido de freio	UN	2	PETROBRAS	8,31	16,62
						TOTAL	**1.590,00**
LOTE 06							
Os materiais abaixo especificados deverão estar dentre os materiais homologados pela fabricante/montadora do Ônibus CAIO INDUSCAR/VOKSWAGEM, 15.190, motor MWM 04 cilindros, série 10, eletrônico, Placa NBE 6227.							
1	5988	Óleo. API-CI4 SAE15W40	Galão	12	PETROBRAS	179,00	2.148,00
2	5989	Filtro de óleo dieselWMW 9-05411510027	UN	18	INPECA	20,00	360,00
3	5990	Pré-filtro de óleo diesel.	UN	18	INPECA	25,00	450,00
4	5991	Filtro de óleo lubrificante SLB 0962	UN	12	INPECA	18,00	216,00
5	5992	Filtro de ar primário SRS 7802	UN	18	INPECA	42,00	756,00
6	5993	Filtro de ar secundário SSR 8839	UN	18	INPECA	23,00	414,00
7	5994	Graxa para rolamento.	Balde	3	PETROBRAS	223,00	669,00
8	5995	Óleo para direção hidráulica.	Frasco	6	PETROBRAS	7,90	47,40
9	5996	OLEO 85W140 APIGL5	UN	30	PETROBRAS	7,80	234,00
10	5997	Óleo API SF OU API CDSAE 50	UN	3	PETROBRAS	6,00	18,00
11	5998	Fluido de freio	UN	2	PETROBRAS	7,00	14,00
12	5999	Graxa para rolamentos	TAMBOR	2	PETROBRAS	1.855,00	3.710,00
13	6000	Graxa Engrafitada, galão de 20 Litros	Galão	5	PETROBRAS	152,72	763,60
						TOTAL	**9.800,00**
LOTE 07							
Os materiais abaixo especificados deverão estar dentre os materiais homologados pela fabricante/montadora do Ônibus CAIO INDUSCAR/VOKSWAGEM, 15.190, motor MWM 04 cilindros, série 10, eletrônico, Placa NBR 1096.							
1	6001	Óleo. API-CI4 SAE15W40	Galão	2	PETROBRAS	182,00	364,00
2	6002	Filtro de Óleo diesel SSB 0960	UN	2	INPECA	22,00	44,00
3	6003	Pré-filtro de óleo diesel PSD 960/1	UN	2	INPECA	27,00	54,00
4	6004	Filtro de óleo lubrificante PSL 962	UN	3	INPECA	21,00	63,00
5	6005	Filtro de ar primário SRS 7802	UN	2	INPECA	44,00	88,00
6	6006	Filtro de ar secundário SSR 8839	UN	2	INPECA	25,00	50,00
7	6007	Óleo direção hidráulica.	Frasco	10	PETROBRAS	11,00	110,00
8	6008	OLEO 85W140 APIGL5	UN	10	PETROBRAS	9,80	98,00
9	6009	Óleo API SF OU API CDSAE 50	UN	3	PETROBRAS	7,44	22,32
10	6010	Fluido de freio	UN	2	PETROBRAS	8,34	16,68
						TOTAL	**910,00**
LOTE 08							
Os materiais abaixo especificados deverão estar dentre os materiais homologados pela fabricante/montadora do Ônibus CAIO INDUSCAR/VOKSWAGEM, 15.190, ano 2009, motor MWM 04 cilindros, série 10, eletrônico, Placa NDQ 2472.							
1	6011	Óleo. API-CI4 SAE15W40	Galão	12	PETROBRAS	183,00	2.196,00
2	6012	Filtro de óleo diesel.	UN	18	INPECA	23,00	414,00
3	6013	Pré-filtro de óleo diesel.	UN	18	INPECA	28,00	504,00
4	6014	Filtro de óleo lubrificante.	UN	12	INPECA	22,00	264,00
5	6015	Filtro de ar primário.	UN	18	INPECA	44,00	792,00
6	6016	Filtro de ar secundário.	UN	18	INPECA	25,00	450,00
7	6017	Óleo para direção hidráulica.	UN	50	PETROBRAS	11,85	592,50
8	6018	OLEO 85W140 APIGL5	UN	50	PETROBRAS	11,00	550,00
9	6019	Fluido de freio	UN	2	PETROBRAS	8,75	17,50
						TOTAL	**5.780,00**
LOTE 09							
Os materiais abaixo especificados deverão estar dentre os materiais homologados pela fabricante/montadora da VW KOMBI, ano 1998, Placa NBD 4031, motor 1.600, carburador simples.							
1	6020	Óleo 20W50.	Frasco	72	PETROBRAS	7,80	561,60
2	6021	Filtro de gasolina.	UN	18	INPECA	2,22	39,96
3	6022	Filtro de ar.		18	INPECA	20,15	362,70
4	6023	Fluido de freio	UN	2	PETROBRAS	7,87	15,74
						TOTAL	**980,00**
LOTE 10							
Os materiais abaixo especificados deverão estar dentre os materiais homologados pela fabricante/montadora da HILUX TURBO eletrônica, Placa NEA 6628.							
1	6024	Óleo 10 W 40.base sintética	Frasco	72	PETROBRAS	21,90	1.576,80
2	6025	Filtro de combustível.	UN	18	INPECA	19,90	358,20
3	6026	Filtro de ar.	UN	6	INPECA	37,90	227,40
4	6027	Filtro lubrificante.	UN	12	INPECA	18,00	216,00
5	6028	Óleo para direção hidráulica.	Frasco	6	PETROBRAS	9,92	59,52

6	6029	OLEO 75W90 BASE SINTETICA	Frasco	45	PETROBRAS	23,01	1.035,45
7	6030	Fluido de freio	UN	2	PETROBRAS	8,31	16,62
						TOTAL	**3.489,99**
LOTE 11							
Os materiais abaixo especificados deverão estar dentre os materiais homologados pela fabricante/montadora da L 200, 2.5 TURBO ELETRÔNICA, Placa NEB 1890.							
1	6031	Óleo.API-CI4 SAE15W40	Frasco	72	PETROBRAS	13,05	939,60
2	6032	Filtro de combustível.	UN	18	INPECA	21,00	378,00
3	6033	Filtro de ar.	UN	6	INPECA	40,00	240,00
4	6034	Filtro lubrificante.	UN	12	INPECA	18,00	216,00
5	6035	Óleo para direção hidráulica.	Fraasco	6	PETROBRAS	11,00	66,00
6	6036	OLEO 75W90 BASE SINTETICA	Frasco	45	PETROBRAS	25,00	1.125,00
7	6037	Fluido de freio	UN	2	PETROBRAS	17,70	35,40
						TOTAL	**3.000,00**
LOTE 12							
Os materiais abaixo especificados deverão estar dentre os materiais homologados pela fabricante/montadora do Micro Ônibus VOLARE V8, ano 2009, motor MWM 04 cilindros, série 10, bomba injetora, Placa NEB 5293.							
1	6038	Óleo. API-CI4 SAE15W40	Galão	3	PETROBRAS	188,00	564,00
2	6039	Filtro de óleo diesel PSC 491	UN	2	INPECA	29,00	58,00
3	6040	Pré-filtro de óleo diesel 591 FS	UN	2	INPECA	27,00	54,00
4	6041	Filtro de óleo lubrificante PSL 962	UN	3	INPECA	23,00	69,00
5	6042	Filtro de ar primário AP 9834	UN	1	INPECA	32,00	32,00
6	6043	Filtro de ar secundário ASR 203	UN	2	INPECA	27,00	54,00
7	6044	Óleo para direção hidráulica.	Frasco	6	PETROBRAS	14,00	84,00
8	6045	OLEO 85W140 APIGL5	UN	40	PETROBRAS	12,00	480,00
9	6046	Fluido de freio	UN	2	PETROBRAS	17,50	35,00
						TOTAL	**1.430,00**
LOTE 15							
Os materiais abaixo relacionados serão para atender a Secretária municipal de obras							
1	6066	Óleo Multiviscoso 15w40 API CG4, Galão de 20 litros.	Galão	100	PETROBRAS	165,00	16.500,00
2	6067	Óleo SAE 40 API.CF, Galão de 20 litros.	Galão	100	PETROBRAS	143,19	14.319,00
3	6068	Óleo Mineral Parafinico Hidráulico 68 ISSO.HL, Galão de 20 litros.	Galão	150	PETROBRAS	148,14	22.221,00
4	6069	Óleo SAE 90 API-GL5, Galão de 20 litros.	Galão	40	PETROBRAS	170,50	6.820,00
5	6070	Óleo ATF Tipo A Sufixo, Embalagem de 1 Litro.	Litro	50	PETROBRAS	11,08	554,00
6	6071	Fluido de Freio SAE-J1703 DOT 3, Embalagem de 500 ML.	Litro	100	PETROBRAS	9,08	908,00
7	6072	Graxa para rolamentos, Tambor de 170 Kg.	Tambor	3	PETROBRAS	2.042,00	6.126,00
8	6073	Óleo de freio mineral Para Sistema Hidráulico Modelo LHM. Embalagem de 1 Litro.	Litro	40	PETRONAS	46,70	1.868,00
9	6074	Graxa Engrafitada,galão de 20 litros	galão	48	PETROBRAS	170,50	8.184,00
						TOTAL	**77.500,00**
LOTE 17							
Os materiais abaixo especificados deverão estar dentre os materiais homologados pela fabricante/montadora da PICK UP STRADA ADVENTURE FLEX eletrônica, Placa NCY 3749.							
1	6080	Óleo. API-CI4 SAE15W40	Frasco	72	PETROBRAS	10,00	720,00
2	6081	Filtro de combustível	UN	18	INPECA	8,00	144,00
3	6082	filtro de ar	UN	6	INPECA	9,00	54,00
4	6083	Filtro lubrificante.	UN	12	INPECA	5,67	68,04
5	6084	Óleo para direção hidráulica.	frasco	6	PETROBRAS	11,00	66,00
6	6085	OLEO 75W90 BASE SINTETICA	frasco	45	PETROBRAS	24,00	1.080,00
7	6086	Fluido de freio	UN	2	PETROBRAS	8,98	17,96
						Total	**2.150,00**
TOTAL TABELA 02							**116.409,99**

Nova União – RO, 10 de Agosto de 2014.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:D9A60F98

P M N U - RO
AVISO REGISTRO DE PREÇO – ATA 029/2013

José Silva Pereira, prefeito de Nova União, Estado de Rondônia, torna público, em cumprimento ao art. 15, § 2° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que foram registrados os preços, fornecedores e quantitativos para o fornecimento dos materiais abaixo descritos.

VENCEDORA DO(S) LOTE(S):
FORNECEDOR: **COMAPE COMERCIAL MARTINS DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP**
C. N. P. J: **84.572.742/0001-81**
TEL/FAX: **69 3461-3435**
ENDEREÇO: **RUA MARTINHO LUTERO, 1138-BAIRRO ALVORADA,OURO PRETO DO OESRTE-RO**
CEP: **78950-000**
NOME DO REPRESENTANTE: **ROSÂNGELA DE ANDRADE MARTINS**
Tabela 1:

ITEM	COD. R.P	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUAN	MARCA	P. UN.	P. TOTAL
As peças abaixo especificadas deverão estar dentre os produtos homologados pela fabricante/montadora do Ônibus Mercedes Bens 1318, ano 1991, motor 366 aspirado, bomba injetora, Placa BWA 5371 (Ciferal Alvorada). ***LOTE 01 – Peças Eletricas***							
01	5181	Altomatico de partida	UN	1	BOSCH	130,07	130,07

02	5182	Bateria de 160 amp	UN	2	ACDELCO	384,13	768,26
03	5183	Impoussor de partida	UN	1	BOSCH	96,00	96,00
04	5184	Bobina de campo	UN	1	BOSCH	128,85	128,85
05	5185	Cabo de bateria 70 mm	Metro	4	MARILIA	8,15	32,60
06	5186	Chicote 7x1	Metro	6	MARILIA	1,98	11,88
07	5187	Estador do alternador 90 amp	UN	1	BOSCH	113,65	113,65
08	5188	Farol	UN	2	ORGUS	189,60	379,20
09	5189	Jogo de reparo do motor de partida	Jogo	2	BOSCH	68,08	136,16
10	5190	Lampadas farol 24 v	UN	6	OSRAN	19,75	118,50
11	5191	Conjunto retificador	Jogo	1	BOSCH	86,31	86,31
12	5192	Regulador de voltagem 24 v	UN	1	BOSCH	107,58	107,58
13	5193	Polia alternador	UN	1	BOSCH	69,29	69,29
14	5194	Rotor de alternador 90 amp	UN	1	BOSCH	118,52	118,52
15	5195	Rele pisca 24 v	UN	3	MARILIA	25,53	76,59
16	5196	Interuptor de re	UN	1	MARFLEX	26,74	26,74
17	5197	Interuptor de freio	UN	1	MARFLEX	18,84	18,84
18	5198	Terminal de bateria	UN	2	MARILIA	8,83	17,66
19	5199	Terminal de bateria ponteiro	UN	4	MARILIA	9,72	38,88
20	5200	Garfo de partida	UN	4	BOSCH	80,23	320,92
21	5201	Rolamento do alternador	UN	2	BOSCH	20,06	40,12
22	5202	Cirene de ré grande 24 v.	UN	2	SINALSUL	90,56	181,12
23	5203	Lanterna sinalização trazeira	UN	2	SINALSUL	37,68	75,36
24	5204	Lanterna sinalização dianteira	UN	2	SINALSUL	29,78	59,56
25	5205	Reatores de luz interna 24 v	UN	4	BRASIL	19,45	77,80
26	5206	Lampadas florescente	UN	6	OSRAN	12,76	76,56
27	5207	Lampada h4 24 v	UN	8	OSRAN	20,06	160,48
28	5208	Lampada 10/34 24 v	UN	10	OSRAN	2,28	22,80
29	5209	Lanterna auxiliar de freio	UN	2	SINALSUL	23,70	47,40
30	5210	Chave de farol	UN	2	MARILIA	93,60	187,20
31	5211	Chave ventilador	UN	1	MARILIA	59,56	59,56
32	5212	Chave de alerta	UN	1	MARILIA	46,20	46,20
33	5213	Chave de sete	UN	1	MARILIA	218,20	218,20
34	5214	Motor de limpador	UN	1	BOSCH	349,49	349,49
35	5215	Aparelho registrador de tempo e velocidade instantâneo diário (Tacógrafo)	UN	1	SEVA	2.422,08	2.422,08
36	5216	Chave de porta interna	UN	1	MARILIA	89,35	89,35
37	5217	Chave de porta externa.	UN	1	MARILIA	112,44	112,44
38	5218	Motor de partida	UN	1	PRESTOLITE	1.224,72	1.224,72
39	5219	Alternador	UN	1	PRESTOLITE	753,06	753,06
					TOTAL		**9.000,00**
LOTE 02 As peças abaixo especificadas deverão estar dentre os materiais homologados pela fabricante/montadora do Ônibus CAIO INDUSCAR/VOKSWAGEM, 15.190, motor MWM 04 cilindros, série 10, eletrônico, ano 2010/2011, Placa NBE 6227. ***Peças Eletricas***							
01	5220	Automático de partida	UN	1	BOSCH	132,98	132,98
02	5221	Bateria de 160 amp.	UN	2	ACDELCO	392,72	785,44
03	5222	Impulsor de partida	UN	1	BOSCH	98,18	98,18
04	5223	Bobina de campo	UN	1	BOSCH	131,74	131,74
05	5224	Cabo de bateria 70 mm	Metro	3	MARILIA	8,33	24,99
06	5225	Chicote 7x1	Metro	6	MARILIA	2,02	12,12
07	5226	Estador do alternador 90 amp	UN	1	BOSCH	116,20	116,20
08	5227	Farol	UN	2	ORGUS	193,88	387,76
09	5228	Jogo de reparo do motor de partida	Jogo	1	BOSCH	69,60	69,60
10	5229	Lâmpadas farol 24 v	UN	6	OSRAN	20,20	121,20
11	5230	Conjunto retificador	Jogo	1	BOSCH	88,24	88,24
12	5231	Regulador de voltagem 24 v	UN	1	BOSCH	109,99	109,99
13	5232	Polia alternador	UN	1	BOSCH	70,84	70,84
14	5233	Rotor de alternador 90 amp	UN	1	BOSCH	121,17	121,17
15	5234	Rele pisca 24 v	UN	4	MARILIA	26,10	104,40
16	5235	Interruptor de re	UN	1	MARFLEX	27,34	27,34
17	5236	Interruptor de freio	UN	1	MARFLEX	19,25	19,25
18	5237	Terminal de bateria	UN	4	MARILIA	9,02	36,08
19	5238	Terminal de bateria ponteiro	UN	4	MARILIA	9,94	39,76
20	5239	Garfo de partida	UN	2	BOSCH	82,02	164,04
21	5240	Rolamento do alternador	UN	1	BOSCH	20,50	20,50
22	5241	Sirene de ré grande 24 v.	UN	2	SINALSUL	92,59	185,18
23	5242	Lanterna sinalização traseira	UN	2	SINALSUL	38,53	77,06
24	5243	Lanterna sinalização dianteira	UN	2	SINALSUL	30,45	60,90
25	5244	Reatores de luz interna 24 v	UN	6	BRASIL	19,88	119,28
26	5245	Lâmpada florescente	UN	6	OSRAN	13,05	78,30
27	5246	Lâmpada h4 24 v	UN	8	OSRAN	20,50	164,00
28	5247	Lâmpada 10/34 24 v	UN	8	OSRAN	2,30	18,40
29	5248	Lanterna auxiliar de freio	UN	2	SINALSUL	24,20	48,40
30	5249	Chave de farol	UN	1	MARILIA	95,70	95,70
31	5250	Chave do ventilador	UN	1	MARILIA	60,90	60,90
32	5251	Chave de alerta	UN	1	MARILIA	47,20	47,20
33	5252	Chave de seta	UN	1	MARILIA	223,05	223,05
34	5253	Motor de limpador	UN	1	BOSCH	357,30	357,30
35	5254	Aparelho registrador de tempo e velocidade instantâneo diário (Tacógrafo)	UN	1	SEVA	2.476,25	2.476,25
36	5255	Chave de porta interna	UN	1	MARILIA	91,35	91,35
37	5256	Chave de porta externa.	UN	1	MARILIA	114,91	114,91
					TOTAL		**6.900,00**
LOTE 03 As peças abaixo especificadas deverão estar dentre os materiais homologados pela fabricante/montadora do Ônibus CAIO INDUSCAR/VOKSWAGEM, 15.190, motor MWM 04 cilindros, série 10, eletrônico, ano 2010/2011, Placa NBR 1096. ***Peças Eletricas***							
1	5257	Automático de partida	UN	1	BOSCH	191,79	191,79
2	5258	Bateria de 160 amp.	UN	2	ACDELCO	566,40	1.132,80
3	5259	Impulsor de partida	UN	1	BOSCH	141,60	141,60
4	5260	Bobina de campo	UN	1	BOSCH	189,99	189,99
5	5261	Cabo de bateria 70 mm	Metro	4	MARILIA	12,02	48,08
6	5262	Chicote 7x1	Metro	6	MARILIA	2,91	17,46

7	5263	Estador do alternador 90 amp	UN	1	BOSCH	167,59	167,59
8	5264	Farol	UN	2	ORGUS	279,61	559,22
9	5265	Jogo de reparo do motor de partida	Jogo	2	BOSCH	100,37	200,74
10	5266	Lâmpadas farol 24 v	UN	4	OSRAN	29,13	116,52
11	5267	Conjunto retificador	Jogo	1	BOSCH	127,27	127,27
12	5268	Regulador de voltagem 24 v	UN	1	BOSCH	158,63	158,63
13	5269	Polia alternador	UN	1	BOSCH	102,17	102,17
14	5270	Rotor de alternador 90 amp	UN	1	BOSCH	174,76	174,76
15	5271	Rele pisca 24 v	UN	3	MARILIA	37,64	112,92
16	5272	Interruptor de re	UN	1	MARFLEX	39,43	39,43
17	5273	Interruptor de freio	UN	1	MARFLEX	27,78	27,78
18	5274	Terminal de bateria	UN	4	MARILIA	13,01	52,04
19	5275	Terminal de bateria ponteiro	UN	4	MARILIA	14,34	57,36
20	5276	Garfo de partida	UN	2	BOSCH	118,30	236,60
21	5277	Rolamento do alternador	UN	2	BOSCH	29,57	59,14
22	5278	Sirene de ré grande 24 v.	UN	2	SINALSUL	133,53	267,06
23	5279	Lanterna sinalização traseira	UN	2	SINALSUL	55,56	111,12
24	5280	Lanterna sinalização dianteira	UN	2	SINALSUL	43,90	87,80
25	5281	Reatores de luz interna 24 v	UN	4	BRASIL	28,69	114,76
26	5282	Lâmpada florescente	UN	6	OSRAN	18,82	112,92
27	5283	Lâmpada h4 24 v	UN	10	OSRAN	29,55	295,50
28	5284	Lâmpada 10/34 24 v	UN	10	OSRAN	3,36	33,60
29	5285	Lanterna auxiliar de freio	UN	1	SINALSUL	34,95	34,95
30	5286	Chave de farol	UN	1	MARILIA	138,00	138,00
31	5287	Chave do ventilador	UN	1	MARILIA	87,80	87,80
32	5288	Chave de alerta	UN	1	MARILIA	68,10	68,10
33	5289	Chave de sete	UN	1	MARILIA	321,70	321,70
34	5290	Motor de limpador	UN	1	BOSCH	515,30	515,30
35	5291	Chave de porta interna	UN	1	MARILIA	131,70	131,70
36	5292	Chave de porta externa.	UN	1	MARILIA	165,80	165,80
					TOTAL		**6.400,00**

LOTE 04

As peças abaixo especificadas deverão estar dentre os materiais homologados pela fabricante/montadora do Ônibus CAIO INDUSCAR/VOKSWAGEM, 15.190, motor MWM 04 cilindros, série 10, eletrônico, ano 2009/2010, Placa NDR 0872. ***Peças Eletricas***

1	5293	Automático de partida	UN	2	BOSCH	193,95	387,90
2	5294	Bateria de 160 amp.	UN	2	ACDELCO	572,78	1.145,56
3	5295	Impulsor de partida	UN	2	BOSCH	143,20	286,40
4	5296	Bobina de campo	UN	2	BOSCH	192,14	384,28
5	5297	Cabo de bateria 70 mm	Metro	8	MARILIA	12,15	97,20
6	5298	Chicote 7x1	Metro	6	MARILIA	2,95	17,70
7	5299	Estador do alternador 90 amp	UN	2	BOSCH	169,48	338,96
8	5300	Farol	UN	4	ORGUS	282,77	1.131,08
9	5301	Jogo de reparo do motor de partida	Jogo	2	BOSCH	101,51	203,02
10	5302	Lâmpadas farol 24 v	UN	8	OSRAN	29,45	235,60
11	5303	Conjunto retificador	Jogo	2	BOSCH	128,69	257,38
12	5304	Regulador de voltagem 24 v	UN	2	BOSCH	160,42	320,84
13	5305	Polia alternador	UN	1	BOSCH	103,33	103,33
14	5306	Rotor de alternador 90 amp	UN	2	BOSCH	176,73	353,46
15	5307	Rele pisca 24 v	UN	6	MARILIA	38,06	228,36
16	5308	Interruptor de re	UN	2	MARFLEX	39,86	79,72
17	5309	Interruptor de freio	UN	2	MARFLEX	28,10	56,20
18	5310	Terminal de bateria	UN	4	MARILIA	13,16	52,64
19	5311	Terminal de bateria ponteiro	UN	4	MARILIA	14,50	58,00
20	5312	Garfo de partida	UN	4	BOSCH	119,63	478,52
21	5313	Rolamento do alternador	UN	2	BOSCH	29,91	59,82
22	5314	Sirene de ré grande 24 v.	UN	2	SINALSUL	135,04	270,08
23	5315	Lanterna sinalização traseira	UN	4	SINALSUL	56,19	224,76
24	5316	Lanterna sinalização dianteira	UN	4	SINALSUL	44,41	177,64
25	5317	Reatores de luz interna 24 v	UN	6	BRASIL	29,00	174,00
26	5318	Lâmpada florescente	UN	10	OSRAN	19,03	190,30
27	5319	Lâmpada h4 24 v	UN	15	OSRAN	29,90	448,50
28	5320	Lâmpada 10/34 24 v	UN	15	OSRAN	3,40	51,00
29	5321	Lanterna auxiliar de freio	UN	2	SINALSUL	35,35	70,70
30	5322	Chave de farol	UN	2	MARILIA	139,55	279,10
31	5323	Chave do ventilador	UN	2	MARILIA	88,80	177,60
32	5324	Chave de alerta	UN	2	MARILIA	68,86	137,72
33	5325	Chave de sete	UN	2	MARILIA	325,35	650,70
34	5326	Motor de limpador	UN	1	BOSCH	521,11	521,11
35	5327	Chave de porta interna	UN	1	MARILIA	133,21	133,21
36	5328	Chave de porta externa.	UN	1	MARILIA	167,61	167,61
					TOTAL		**9.950,00**

LOTE 05

As peças abaixo especificadas deverão estar dentre os materiais homologados pela fabricante/montadora do Ônibus CAIO INDUSCAR/VOKSWAGEM, 15.190, motor MWM 04 cilindros, série 10, eletrônico, ano 2011/2011, Placa NEG 3531. ***Peças Eletricas***

1	5329	Automático de partida	UN	02	BOSCH	177,38	354,76
2	5330	Bateria de 160 amp.	UN	02	ACDELCO	523,86	1.047,72
3	5331	Impulsor de partida	UN	02	BOSCH	130,97	261,94
4	5332	Bobina de campo	UN	02	BOSCH	175,73	351,46
5	5333	Cabo de bateria 70 mm	Metro	08	MARILIA	11,12	88,96
6	5334	Chicote 7x1	Metro	06	MARILIA	2,69	16,14
7	5335	Estador do alternador 90 amp	UN	02	BOSCH	155,00	310,00
8	5336	Farol	UN	04	ORGUS	258,62	1.034,48
9	5337	Jogo de reparo do motor de partida	Jogo	02	BOSCH	92,84	185,68
10	5338	Lâmpadas farol 24 v	UN	08	OSRAN	26,94	215,52
11	5339	Conjunto retificador	Jogo	02	BOSCH	117,70	235,40
12	5340	Regulador de voltagem 24 v	UN	02	BOSCH	146,72	293,44
13	5341	Polia alternador	UN	01	BOSCH	94,50	94,50
14	5342	Rotor de alternador 90 amp	UN	02	BOSCH	161,64	323,28
15	5343	Rele pisca 24 v	UN	06	MARILIA	34,81	208,86
16	5344	Interruptor de re	UN	02	MARFLEX	36,47	72,94

17	5345	Interruptor de freio	UN	02	MARFLEX	25,70	51,40
18	5346	Terminal de bateria	UN	04	MARILIA	12,04	48,16
19	5347	Terminal de bateria ponteiro	UN	04	MARILIA	13,26	53,04
20	5348	Garfo de partida	UN	04	BOSCH	109,40	437,60
21	5349	Rolamento do alternador	UN	02	BOSCH	27,35	54,70
22	5350	Sirene de ré grande 24 v.	UN	02	SINALSUL	123,50	247,00
23	5351	Lanterna sinalização traseira	UN	04	SINALSUL	51,38	205,52
24	5352	Lanterna sinalização dianteira	UN	04	SINALSUL	40,63	162,52
25	5353	Reatores de luz interna 24 v	UN	06	BRASIL	26,50	159,00
26	5354	Lâmpada florescente	UN	10	OSRAN	17,40	174,00
27	5355	Lâmpada h4 24 v	UN	15	OSRAN	27,35	410,25
28	5356	Lâmpada 10/34 24 v	UN	15	OSRAN	3,10	46,50
29	5357	Lanterna auxiliar de freio	UN	02	SINALSUL	32,30	64,60
30	5358	Chave de farol	UN	02	MARILIA	127,65	255,30
31	5359	Chave do ventilador	UN	02	MARILIA	81,20	162,40
32	5360	Chave de alerta	UN	02	MARILIA	63,00	126,00
33	5361	Chave de sete	UN	02	MARILIA	297,55	595,10
34	5362	Motor de limpador	UN	01	BOSCH	476,61	476,61
35	5363	Chave de porta interna	UN	01	MARILIA	121,86	121,86
36	5364	Chave de porta externa.	UN	01	MARILIA	153,36	153,36
						TOTAL	**9.100,00**

LOTE 06

As peças abaixo especificadas deverão estar dentre os materiais homologados pela fabricante/montadora do Ônibus CAIO INDUSCAR/VOKSWAGEM, 15.190, motor MWM 04 cilindros, série 10, eletrônico, ano 2008/2009, Placa NEB 0111. ***Peças Eletricas***

1	5365	Automático de partida	UN	1	BOSCH	175,05	175,05
2	5366	Bateria de 160 amp.	UN	2	ACDELCO	516,98	1.033,96
3	5367	Impulsor de partida	UN	1	BOSCH	129,24	129,24
4	5368	Bobina de campo	UN	1	BOSCH	173,42	173,42
5	5369	Cabo de bateria 70 mm	Metro	4	MARILIA	10,97	43,88
6	5370	Chicote 7x1	Metro	6	MARILIA	2,65	15,90
7	5371	Estador do alternador 90 amp	UN	1	BOSCH	152,98	152,98
8	5372	Farol	UN	4	ORGUS	255,22	1.020,88
9	5373	Jogo de reparo do motor de partida	Jogo	2	BOSCH	91,62	183,24
10	5374	Lâmpadas farol 24 v	UN	4	OSRAN	26,59	106,36
11	5375	Conjunto retificador	Jogo	2	BOSCH	116,16	232,32
12	5376	Regulador de voltagem 24 v	UN	1	BOSCH	144,79	144,79
13	5377	Polia alternador	UN	1	BOSCH	93,25	93,25
14	5378	Rotor de alternador 90 amp	UN	1	BOSCH	159,51	159,51
15	5379	Rele pisca 24 v	UN	4	MARILIA	34,36	137,44
16	5380	Interruptor de re	UN	1	MARFLEX	36,00	36,00
17	5381	Interruptor de freio	UN	1	MARFLEX	25,35	25,35
18	5382	Terminal de bateria	UN	4	MARILIA	11,88	47,52
19	5383	Terminal de bateria ponteiro	UN	2	MARILIA	13,09	26,18
20	5384	Garfo de partida	UN	2	BOSCH	107,98	215,96
21	5385	Rolamento do alternador	UN	2	BOSCH	26,99	53,98
22	5386	Sirene de ré grande 24 v.	UN	2	SINALSUL	121,88	243,76
23	5387	Lanterna sinalização traseira	UN	2	SINALSUL	50,72	101,44
24	5388	Lanterna sinalização dianteira	UN	2	SINALSUL	40,05	80,10
25	5389	Reatores de luz interna 24 v	UN	4	BRASIL	26,18	104,72
26	5390	Lâmpada florescente	UN	6	OSRAN	17,17	103,02
27	5391	Lâmpada h4 24 v	UN	10	OSRAN	26,99	269,90
28	5392	Lâmpada 10/34 24 v	UN	10	OSRAN	3,07	30,70
29	5393	Lanterna auxiliar de freio	UN	2	SINALSUL	31,90	63,80
30	5394	Chave de farol	UN	1	MARILIA	125,90	125,90
31	5395	Chave do ventilador	UN	1	MARILIA	80,10	80,10
32	5396	Chave de alerta	UN	2	MARILIA	62,10	124,20
33	5397	Chave de sete	UN	1	MARILIA	293,6	293,60
34	5398	Chave de porta interna	UN	1	MARILIA	120,25	120,25
35	5399	Chave de porta externa.	UN	1	MARILIA	151,3	151,30
						TOTAL	**6.100,00**

LOTE 07

As peças abaixo especificadas deverão estar dentre os materiais homologados pela fabricante/montadora do Ônibus CAIO INDUSCAR/VOKSWAGEM, 15.190, motor MWM 04 cilindros, série 10, eletrônico, ano 2008/2009, Placa NDQ 2472. ***Peças Eletricas***

1	5400	Automático de partida	UN	1	BOSCH	167,22	167,22
2	5401	Bateria de 160 amp.	UN	2	ACDELCO	493,84	987,68
3	5402	Impulsor de partida	UN	1	BOSCH	123,46	123,46
4	5403	Bobina de campo	UN	1	BOSCH	165,66	165,66
5	5404	Cabo de bateria 70 mm	Metro	3	MARILIA	10,48	31,44
6	5405	Chicote 7x1	Metro	3	MARILIA	2,54	7,62
7	5406	Estador do alternador 90 amp	UN	1	BOSCH	146,12	146,12
8	5407	Farol	UN	2	ORGUS	243,80	487,60
9	5408	Jogo de reparo do motor de partida	Jogo	2	BOSCH	87,52	175,04
10	5409	Lâmpadas farol 24 v	UN	4	OSRAN	25,40	101,60
11	5410	Conjunto retificador	Jogo	1	BOSCH	110,96	110,96
12	5411	Regulador de voltagem 24 v	UN	1	BOSCH	138,31	138,31
13	5412	Rotor de alternador 90 amp	UN	1	BOSCH	152,37	152,37
14	5413	Rele pisca 24 v	UN	2	MARILIA	32,82	65,64
15	5414	Interruptor de re	UN	1	MARFLEX	34,38	34,38
16	5415	Interruptor de freio	UN	1	MARFLEX	24,22	24,22
17	5416	Terminal de bateria	UN	4	MARILIA	11,35	45,40
18	5417	Terminal de bateria ponteiro	UN	1	MARILIA	12,50	12,50
19	5418	Garfo de partida	UN	1	BOSCH	103,14	103,14
20	5419	Rolamento do alternador	UN	1	BOSCH	25,79	25,79
21	5420	Sirene de ré grande 24 v.	UN	2	SINALSUL	116,43	232,86
22	5421	Lanterna sinalização traseira	UN	2	SINALSUL	48,45	96,90
23	5422	Lanterna sinalização dianteira	UN	2	SINALSUL	38,29	76,58
24	5423	Reatores de luz interna 24 v	UN	3	BRASIL	25,00	75,00
25	5424	Lâmpada florescente	UN	4	OSRAN	16,41	65,64
26	5425	Lâmpada h4 24 v	UN	8	OSRAN	25,78	206,24
27	5426	Lâmpada 10/34 24 v	UN	8	OSRAN	2,93	23,44

28	5427	Lanterna auxiliar de freio	UN	1	SINALSUL	30,47	30,47
29	5428	Chave de farol	UN	1	MARILIA	120,34	120,34
30	5429	Chave do ventilador	UN	1	MARILIA	76,58	76,58
31	5430	Chave de alerta	UN	1	MARILIA	59,39	59,39
32	5431	Chave de sete	UN	1	MARILIA	280,41	280,41
						TOTAL	**4.450,00**

FORNECEDOR: **CHAVES & PINTO LTDA**
C. N. P. J: **10.791.693/0001-31**
TEL/FAX: **69-8126-0742**
ENDEREÇO: **AV. CORONEL JORGE TEIXEIRA, Nº 2058, BAIRRO CENTRO, NOVA UNIÃO/RO**
CEP:**76.924-000**
NOME DO REPRESENTANTE: **ADELSON BISPO PINTO CHAVES**

LOTE 08

As peças abaixo especificadas deverão estar dentre os materiais homologados pela fabricante/montadora do Micro Ônibus VOLARE V8L, ano 2009, motor MWM 04 cilindros, série 10, bomba injetora, Placa NEB 5293.

Peças Eletricas

1	5432	Automático de partida	UN	1	ZEM	200,00	200,00
2	5433	Bateria de 160 amp.	UN	2	REIFOR	325,00	650,00
3	5434	Impulsor de partida	UN	1	ZEM	162,00	162,00
4	5435	Bobina de campo	UN	1	BOSCH	190,00	190,00
5	5436	Cabo de bateria 70 mm	Metro	2	DNI	50,00	100,00
6	5437	Chicote 7x1	Metro	2	DNI	20,00	40,00
7	5438	Estador do alternador 90 amp	UN	1	BOSCH	200,00	200,00
8	5439	Farol	UN	2	ROSS	145,00	290,00
9	5440	Jogo de reparo do motor de partida	Jogo	1	FACOBRAS	100,00	100,00
10	5441	Lâmpadas farol 24 v	UN	4	PHILIPS	30,00	120,00
11	5442	Conjunto retificador	Jogo	1	GAUSS	200,00	200,00
12	5443	Regulador de voltagem 24 v	UN	1	BOSCH	180,00	180,00
13	5444	Polia alternador	UN	1	SINAP	80,00	80,00
14	5445	Rotor de alternador 90 amp	UN	1	BOSCH	200,00	200,00
15	5446	Rele pisca 24 v	UN	3	DNI	50,00	150,00
16	5447	Interruptor de re	UN	1	3RHO	53,00	53,00
17	5448	Interruptor de freio	UN	1	3RHO	50,00	50,00
18	5449	Terminal de bateria	UN	4	TR	10,00	40,00
19	5450	Terminal de bateria ponteiro	UN	1	TR	10,00	10,00
20	5451	Garfo de partida	UN	2	BOSCH	50,00	100,00
21	5452	Rolamento do alternador	UN	2	NASCH	75,00	150,00
22	5453	Sirene de ré grande 24 v.	UN	2	DNI	60,00	120,00
23	5454	Lanterna sinalização traseira	UN	2	DNI	125,00	250,00
24	5455	Lanterna sinalização dianteira	UN	2	DNI	120,00	240,00
25	5456	Reatores de luz interna 24 v	UN	3	DNI	20,00	60,00
26	5457	Lâmpada florescente	UN	5	PHILIPS	18,00	90,00
27	5458	Lâmpada h4 24 v	UN	6	PHILIPS	28,00	168,00
28	5459	Lâmpada 10/34 24 v	UN	6	PHILIPS	6,00	36,00
29	5460	Lanterna auxiliar de freio	UN	2	COMIL	100,00	200,00
30	5461	Chave de farol	UN	2	MARILIA	125,50	251,00
31	5462	Chave do ventilador	UN	1	MARILIA	50,00	50,00
32	5463	Chave de alerta	UN	1	FACOBRAS	60,00	60,00
33	5464	Chave de sete	UN	1	MARILIA	90,00	90,00
34	5465	Chave de porta interna	UN	1	BOSCH	60,00	60,00
35	5466	Chave de porta externa.	UN	1	BOSCH	60,00	60,00
						TOTAL	**5.000,00**

LOTE 09

As peças abaixo especificadas deverão estar dentre os materiais homologados pela fabricante/montadora do Micro Ônibus VOLARE V8L, ano 2009, motor MWM 04 cilindros, série 10, bomba injetora, Placa NEB 5193.

Peças Eletricas

1	5467	Automático de partida	UN	02	ZM	278,00	556,00
2	5468	Bateria de 160 amp.	UN	02	REIFOR	300,00	600,00
3	5469	Impulsor de partida	UN	02	ZEM	178,00	356,00
4	5470	Bobina de campo	UN	02	BOSCH	193,00	386,00
5	5471	Cabo de bateria 70 mm	Metro	08	DNI	53,00	424,00
6	5472	Chicote 7x1	Metro	06	DNI	18,00	108,00
7	5473	Estador do alternador 90 amp	UN	02	BOSCH	278,00	556,00
8	5474	Farol	UN	04	ROSS	158,00	632,00
9	5475	Jogo de reparo do motor de partida	Jogo	02	FACOBRAS	118,00	236,00
10	5476	Lâmpadas farol 24 v	UN	08	PHILIPS	28,00	224,00
11	5477	Conjunto retificador	Jogo	02	BOSCH	278,00	556,00
12	5478	Regulador de voltagem 24 v	UN	02	GAUSS	193,00	386,00
13	5479	Polia alternador	UN	01	SINAP	83,00	83,00
14	5480	Rotor de alternador 90 amp	UN	02	VAPSAN	68,50	137,00
15	5481	Rele pisca 24 v	UN	06	DNI	48,00	288,00
16	5482	Interruptor de re	UN	02	3RHO	63,00	126,00
17	5483	Interruptor de freio	UN	02	3RHO	50,00	100,00
18	5484	Terminal de bateria	UN	04	TR	10,00	40,00
19	5485	Terminal de bateria ponteiro	UN	04	TR	10,00	40,00
20	5486	Garfo de partida	UN	04	BOSCH	53,00	212,00
21	5487	Rolamento do alternador	UN	02	NASCH	93,00	186,00
22	5488	Sirene de ré grande 24 v.	UN	02	DNI	83,00	166,00
23	5489	Lanterna sinalização traseira	UN	04	COMIL	100,00	400,00
24	5490	Lanterna sinalização dianteira	UN	04	COMIL	100,00	400,00
25	5491	Reatores de luz interna 24 v	UN	06	RCA	20,00	120,00
26	5492	Lâmpada florescente	UN	10	PHILIPS	20,00	200,00
27	5493	Lâmpada h4 24 v	UN	15	PHILIPS	20,00	300,00
28	5494	Lâmpada 10/34 24 v	UN	15	PHILIPS	6,00	90,00
29	5495	Lanterna auxiliar de freio	UN	02	COMIL	118,00	236,00
30	5496	Chave de farol	UN	02	FACOBRAS	128,00	256,00
31	5497	Chave do ventilador	UN	02	FACOBRAS	58,00	116,00
32	5498	Chave de alerta	UN	02	FACOBRAS	73,00	146,00

33	5499	Chave de sete	UN	02	MARILIA	100,00	200,00
34	5500	Chave de porta interna	UN	01	BOSCH	68,00	68,00
35	5501	Chave de porta externa.	UN	01	BOSCH	70,00	70,00
					TOTAL		**9.000,00**
LOTE 10							
As peças abaixo especificadas deverão estar dentre os materiais homologados pela fabricante/montadora do Micro Ônibus VOLARE V6L, ano 2009, motor MWM 04 cilindros, eletrônico, Placa NDY 7151. ***Peças Eletricas***							
1	5502	Automático de partida	UN	1	ZEM	100,00	100,00
2	5503	Bateria de 70 amp.	UN	2	REIFOR	258,00	516,00
3	5504	Impulsor de partida	UN	1	ZEM	193,00	193,00
4	5505	Bobina de campo	UN	1	BOSCH	100,00	100,00
5	5506	Cabo de bateria 70 mm	Metro	3	DNI	48,00	144,00
6	5507	Chicote 7x1	Metro	3	DNI	18,00	54,00
7	5508	Estator do alternador 90 amp	UN	1	BOSCH	300,00	300,00
8	5509	Farol	UN	2	ROSS	158,00	316,00
9	5510	Jogo de reparo do motor de partida	Jogo	1	FACOBRAS	68,00	68,00
10	5511	Lâmpadas farol 24 v	UN	4	PHILIPS	28,00	112,00
11	5512	Conjunto retificador	Jogo	1	GAUSS	243,00	243,00
12	5513	Regulador de voltagem 24 v	UN	1	BOSCH	213,00	213,00
13	5514	Rotor de alternador 90 amp	UN	1	BOSCH	293,00	293,00
14	5515	Rele pisca 24 v	UN	3	DNI	33,00	99,00
15	5516	Interruptor de re	UN	1	MARFLEX	78,00	78,00
16	5517	Interruptor de freio	UN	1	MARFLEX	73,00	73,00
17	5518	Terminal de bateria	UN	2	TR	10,00	20,00
18	5519	Terminal de bateria ponteiro	UN	2	TR	10,00	20,00
19	5520	Garfo de partida	UN	1	BOSCH	73,00	73,00
20	5521	Rolamento do alternador	UN	2	NASCH	96,00	192,00
21	5522	Sirene de ré grande 24 v.	UN	2	DNI	83,00	166,00
22	5523	Lanterna sinalização traseira	UN	2	COMIL	118,00	236,00
23	5524	Lanterna sinalização dianteira	UN	2	COMIL	108,00	216,00
24	5525	Reatores de luz interna 24 v	UN	3	RCA	18,00	54,00
25	5526	Lâmpada florescente	UN	4	PHILIPS	28,00	112,00
26	5527	Lâmpada h4 24 v	UN	7	PHILIPS	33,00	231,00
27	5528	Lâmpada 10/34 24 v	UN	7	PHILIPS	6,00	42,00
28	5529	Lanterna auxiliar de freio	UN	1	COMIL	148,00	148,00
29	5530	Chave de farol	UN	1	FACOBRAS	124,00	124,00
30	5531	Chave do ventilador	UN	1	MARILIA	78,00	78,00
31	5532	Chave de alerta	UN	1	MARILIA	113,00	113,00
32	5533	Chave de sete	UN	1	MARILIA	193,00	193,00
						TOTAL	**4.920,00**
LOTE 11							
As peças abaixo especificadas deverão estar dentre os materiais homologados pela fabricante/montadora do FIAT UNO FIRE 1.0, eletrônico, Placa NDK 2408. ***Peças Eletricas***							
01	5534	Bateria 60 amp brindada	UN	2	REIFRO	183,00	366,00
02	5535	Buzina	UN	1	BERGSON	50,00	50,00
03	5536	Cabo ignição	UN	1	NGK	160,00	160,00
04	5537	Chave de seta	UN	1	MARILIA	300,00	300,00
05	5538	Estator do alternador	UN	2	BOSCH	250,00	500,00
06	5539	Interruptor de óleo	UN	2	3RHO	48,00	96,00
07	5540	Motor do limpador para brisa	UN	1	BOSCH	200,00	200,00
08	5541	Motor de elevar os vidros	UN	1	MAGNET MARIELE	100,00	100,00
09	5542	Farol original	UN	2	ROSS	200,00	400,00
10	5543	Lampada de farol	UN	4	PHILIPS	28,00	112,00
11	5544	Regulador de voltagem	UN	1	GAUSS	175,00	175,00
12	5545	Rele auxiliar	UN	2	DNI	53,00	106,00
13	5546	Rotor do alternador	UN	1	BOSCH	200,00	200,00
14	5547	Selo de água	UN	2	GA	50,00	100,00
15	5548	Sensor de rotação	UN	2	DPL	127,50	255,00
16	5549	Teminal de bateria	UN	2	TR	10,00	20,00
17	5550	Velas ignição	UN	8	NGK	75,00	600,00
18	5551	Cabo de vela de ignição	Jogo	2	NGK	130,00	260,00
19	5552	Motor de partida	UN	1	JF	600,00	600,00
20	5553	Alternador	UN	1	BOSCH	600,00	600,00
						TOTAL	**5.200,00**
LOTE 12							
As peças abaixo especificadas deverão estar dentre os materiais homologados pela fabricante/montadora da CAMINHONETE TOYOTA HILUX 3.0 D-4.D, ano 2010 Placa NEA 6628. ***Peças Eletricas***							
01	5554	Bateria de 160 amp.	UN	2	REIFOR	489,00	978,00
02	5555	Lanterna Dianteira	UN	2	COMIL	150,00	300,00
03	5556	Lanterna Traseira	UN	2	COMIL	300,00	600,00
04	5557	Palheta Do Limpador	UN	4	COMIL	88,00	352,00
05	5558	Farol	UN	2	ROSS	500,00	1.000,00
06	5559	Lâmpada OEA para Farol.	UN	4	PHILIPS	50,00	200,00
						TOTAL	**3.430,00**
LOTE 13							
As peças abaixo especificadas deverão estar dentre os materiais homologados pela fabricante/montadora do CHEVROLET CORSA 1.4 FLEX, ano 2010 Placa NEB 8088. ***Peças Eletricas***							
01	5560	Bateria de 70 ampl.	UN	1	REIFOR	255,00	255,00
02	5561	Lanterna Dianteira	UN	2	COMIL	115,00	230,00
03	5562	Lamterna Traseira	UN	2	COMIL	253,00	506,00
04	5563	Lâmpadas – 1141	UN	8	PHILIPS	6,00	48,00
05	5564	Regulador Volante	UN	1	GPA	120,00	120,00
06	5565	Palheta Limpador	UN	2	PL	50,00	100,00
07	5566	Motor do Limpador	UN	1	BOSCH	201,00	201,00
08	5567	Rotor Alternador	UN	1	BOSCH	200,00	200,00
						TOTAL	**1.660,00**

TABELA 2

ITEM	COD R.P	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
LOTE 14 Os serviços abaixo especificados deverão ser realizados em todos os veículos da SEMECET						
01	5568	Serviços de mão de Obra Elétrica	HORAS	400	80,00	32.000,00

Nova União – RO, 19 de Agosto de 2014.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:805786C7

P M N U - RO
AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 018/2014

José Silva Pereira, prefeito de Nova União, Estado de Rondônia, torna público, em cumprimento ao art. 15, § 2° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que foram registrados os preços, fornecedores e quantitativos para o fornecimento dos materiais abaixo descritos.

FORNECEDOR: JEEDÁ COML. DISTRIB. DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 63.770.820/001-82
TEL/FAX: (69) 3416-8000
ENDEREÇO: AV. TRANSCONTINENTAL, 849, CENTRO, JI-PARANÁ/RO
NOME DO REPRESENTANTE: EDLAMAR BARBOSA SILVA
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

Item	COD. R.P.	Descrição	Quantidade	UNIDADE	MARCA	Preço unitário	Preço total
LOTE 05							
1	7834	**Pêssego em calda**, embalagem rígida, em lata, peso líquido drenado com aproximadamente 400g.	50	Lata	OLÉ	5,00	250,00
2	7835	**Pimenta Calabresa** em pó, Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 05 g.	100	Pacote	BERNARDO	1,10	110,00
3	7836	**Polpa de tomate**, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em caixas tetrapak de 570g.	350	Caixa	OLÉ	3,00	1.050,00
4	7837	**O polvilho azedo** é um derivado da fécula de mandioca. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 500g.	220	Pacote	BERNARDO	3,95	869,00
5	7838	**Refrigerante** gaseificado varios sabores, embalagem semi-rígida tipo PET, contendo 2 l	600	Frasco	DYDYO	2,50	1.500,00
6	7839	**Requeijão Cremoso**: Elaborado com leite, creme de leite e ingredientes naturais. Acondicionada em potes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 200g.	350	Pote	MIRAELA	3,00	1.050,00
7	7840	**Sagu, a**condicionada em pacotes de polipropileno, revestido com película impermeável de polietileno hermeticamente vedados 500g.	100	Pacote	CAMPILAR	4,00	400,00
8	7841	**Sal Iodado** Refinado, pacote com 500 g.	1000	pacote	MESTRE CUCA	1,25	1.250,00
9	7842	**Sardinha** em conserva, preparada com pescado fresco , limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. embalagem contendo aproximadamente 420g de peso líquido.	300	Lata	G. DA COSTA	3,00	900,00
10	7843	**Suco sabor CAJU, emblagem de garrafas de vidro** de 500ml.	170	Frasco	DAFRUTA	3,00	510,00
11	7844	**Suco sabor GOIABA, emblagem de garrafas de vidro** de 500ml.	160	Frasco	DAFRUTA	5,00	800,00
12	7845	**Suco sabor UVA, emblagem de garrafas de vidro** de 500ml.	160	Frasco	DAFRUTA	5,00	800,00
13	7846	**Suco sabor MARACUJÁ, emblagem de garrafas de vidro** de 500ml.	160	Frasco	DAFRUTA	5,00	800,00
14	7847	**Tapioca Granulada tipo 1** - Acondicionada em pacotes de polipropileno, revestido com película impermeável de polietileno hermeticamente vedados 500g.	150	Pacote	YOKI	5,00	750,00
15	7848	**Tempero em Pasta Alho e sal**, polpa de alho e conservador monossódico de sódio. Acondicionada em potes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 300g.	100	Pote	NERO	1,50	150,00
16	7849	**Tempero em pasta misto:** sal, cebola, pimenta jalapenã, polpa de alho. Pimenta de cheiro vermelha, pimenta-do-reino preta, cebolinha, salsa, manjericão, realçador de sabor glutamato monossódico, aromatizante e conservador metabissulfito de sódio. Acondicionada em potes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 300g.	100	Pote	NERO	1,52	152,00
17	7850	**Cominho e pimenta do reino moída** extraído de sementes de cominho e de pimenta de primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 100g.	100	Pacote	CAMPILAR	1,99	199,00
18	7851	**Vinagre** Branco, frasco com 500 ml.	130	Frasco	FORTALEZA	1,53	198,90
19	7852	Ovo de Galinha,vermelho casaca porosa, limpa.	1000	Duzia	REGIÃO	3,50	3.500,00
TOTAL DO LOTE 05							**15.238,90**

FORNECEDOR: P. R. L. DE FRANÇA-ME
CNPJ: 19.757.239/0001-39
TEL/FAX: (69) 3223-7560
ENDEREÇO: RUA JOÃO GOULART N° 2703 SALA 2 BAIRRO: JOÃO BOSCO, PORTO VELHO/RO
NOME DO REPRESENTANTE: Mª ELOIZA FERREIRA LIMA
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

LOTE 02							
1	7853	**Café** torrrado e moído a vacuo, produto de 1º qualidade; embalagem aluminizada com peso de 01 kg, selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC.	600	Pacote	ODEBRECHT	8,46	5.076,00
2	7854	**Caldo de galinha** em tablete com 06 cubos, 57g.	430	Caixa	MAGGI	1,52	653,60
3	7855	**Caldo de carne** em tablete com 06 cubos, 57g.	430	Caixa	MAGGI	1,52	653,60
4	7856	**Canela** - em casca,pacote com 30g.	170	Pacote	DU BOM	1,01	171,70
5	7857	**Canela** - em pó, pacote com 30g.	150	Pacote	DU BOM	1,07	160,50
6	7858	**Canjica** - Milho amarelho tipo 1. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo	500	Pacote	BERNARDO	1,02	510,00

		500g.					
7	7859	**Canjica Milho Branc**o tipo 1. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 500g.	2500	Pacote	BERNARDO	2,55	6.375,00
8	7860	**Chá natural** - sabor cidreira. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 15g.	100	Caixa	REAL	1,38	138,00
9	7861	**Chá natural** - sabor Erva Doce. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 15g.	100	Caixa	REAL	1,84	184,00
10	7862	**Coco Ralado** - não adoçado e desindratado,embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 100g.	650	Pacote	MENINA	2,06	1.339,00
11	7863	**Colorífico em pó** fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelho.	400	Pacote	DU BOM	0,58	232,00
12	7864	**Colorífico em pó de Açafrão** fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelho	400	Pacote	DU BOM	0,70	280,00
13	7865	**Creme de leite,** Embalagem tetrapak de 300g.	430	Unidade	ITALAC	2,62	1.126,60
14	7866	**Doce de Goiaba** – goiabada em massa ou pasta homogênea e de consistência que possibilite o corte, acondicionado em potes de 600g.	250	Pote	DALLAS	3,64	910,00
15	7867	**Doce de leite em pasta** - embalagem plástica de 400g.	200	Pote	TRANGULO	3,25	650,00
16	7868	**Erva Mate** queimada,embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 200g.	440	Caixa	REAL	2,39	1.051,60
17	7869	**Ervilha** reidratada em conserva, embalagem em lata com 200g.	200	Pote	QUERO	1,91	382,00
18	7870	**Essencia de Baunilha** aroma artificial, ,embalado em frascos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 25ml.	110	Frasco	DR. ORKER	3,16	347,60
19	7871	**Extrato de tomate**, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em caixas tetrapak de 370g.	1500	Caixa	OLÉ	1,57	2.355,00
20	7872	**Farinha de mandioca** fina embalagem plástica de 1 kg acondicionadas em fardos de plástico transparentes.	2200	KG	TIO GORDO	4,41	9.702,00
21	7873	**Farinha de Rosca** - integral, isenta de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 15% por peso, acondicionado em sacos plástico apropriados, fechados, reembalado em caixa de papel vedada de 500g	100	Pacote	MIKA	2,74	274,00
22	7874	**Farinha de Trigo** com fermento, embalagens plásticas de 1 kg.	500	Pacote	DONA BENTA	4,18	2.090,00
23	7875	**Farinha de Trigo** sem fermento com ferro e ácido fólico, embalagens plásticas de 1 kg.	2000	Pacote	BELARINA	3,03	6.060,00
24	7876	**Feijão carioquinha**, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo.	1400	Pacote	BERNARDO	2,99	4.186,00
25	7877	**Feijão preto**,tipo 1, novo, constituidos de de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e tóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo.	200	Pacote	BERNARDO	5,98	1.196,00
26	7878	**Fermento biológico para pão**, sachê com até 20g.	300	Pacote	SAF. INSTANTÂNEO	1,16	348,00
27	7879	**Fermento quimico** em pó para bolo, 100g.	500	Pote	DR. ORKER	1,59	795,00
28	7880	**Fubá de Milho** - pré-cozido, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação. Embalagem de 500g.	400	Pacote	BERNARDO	1,04	416,00
29	7881	**Gelatina** sabores variados, caixa com 85g.	360	Unidade	SOL	1,04	374,40
30	7882	**Gelatina** em pó, sem sabor, incolor, embalagem de 24g	300	Sanchê	DR. ORKER	1,33	399,00
31	7883	**Grão de Bico**, pacote com 500g.	130	Pacote	YOKI	7,01	911,30
32	7884	**Leite condensado** tradicional, embalagem em caixa tetrapak de 395g.	350	Caixa	VENCEDOR	2,96	1.036,00
33	7885	**Leite de Coco**, embalagem de vidro de 200ml.	1000	Frasco	DU COCO	2,41	2.410,00
34	7886	**Leite de Soja**, embalagem tetrapak hermeticamente fechados contendo 1000 ml.	150	Caixa	YOKI	5,10	765,00
35	7887	**Leite Desnatado UHT**, embalagem tetrapak hermeticamente fechados contendo 1000 ml.	500	Caixa	ITALAC	2,82	1.410,00
36	7888	**Leite em pó** integral, embalagem contendo no mínimo 400g.	150	Lata	ITALAC	8,00	1.200,00
37	7889	**Leite em pó desnatado,** embalagem contendo no mínimo 300g.	100	Lata	ITALAC	7,93	793,00
38	7890	**Leite** Longa Vida Integral, UHT, embalagem tetrapak contendo 1litro.	7000	caixa	TRADIÇ]AO	2,82	19.740,00
39	7891	**Lentilha,** embalagem de 500 gr.	100	Pacote	YOKI	4,16	416,00
TOTAL DO LOTE 02							**77.117,90**
LOTE 03							
1	7892	**Macarrão vitaminado**, espaguete nº 2, cor amarela, embalagem de 500g.	1400	Pacote	ORSI	2,07	2.898,00
2	7893	**Macarrão** parafuso com ovos, embalagem em polietileno, com peso de no máximo 01 kg.	500	Pacote	DALLAS	2,48	1.240,00
3	7894	**Maionese tradiciona**l, pote de 500g.	300	Pote	ARISCO	4,55	1.365,00
4	7895	**Manteiga extra**, produzida exclusivamente de Creme pasteurizado obtido a partir do leite da vacal, com adição de sal, embalados em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, contendo peso líquido 500g.	200	Pote	TRADIÇ]AO	7,97	1.594,00
5	7896	**Margarina** produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal., em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, contendo peso líquido 500g.	350	Pote	DELINE	4,20	1.470,00
6	7897	**Milho para pipocas**, Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 500g.	500	Pacote	PINDUCA	2,87	1.435,00
7	7898	**Milho verde** em conserva, embalagem em vidro com 200g.	1500	Pote	OLÉ	1,53	2.295,00
8	7899	**Mistura para bolo** com leite sabor Chocolate embalagem rígida, em papelão, peso líquido 500g.	100	Pacote	DALLAS	2,99	299,00
9	7900	**Mistura para bolo** com leite sabor Coco embalagem rígida, em papelão, peso líquido 500g, rótulo com data de fabricação e prazo de validade impressos.	100	Pacote	DALLAS	2,76	276,00
10	7901	**Óleo de soja** refinado. Embalado em frascos plasticos limpos, isentas de amassados, sem estufamentos, resistentes, contendo 900 ml. Caixa com 24 unidades.	160	Caixa	CONCORDIA	66,50	10.640,00
11	7902	**Orégano** embalagem flexível de plástico, peso líquido de 50g	200	Pacote	DU BOM	1,40	280,00
TOTAL DO LOTE 03							**23.792,00**

FORNECEDOR: HARPIA COMERCIO GENEROS ALIMENTICIOS, SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 10.751.719/0001-18
TEL/FAX: (69) 9282-6701
ENDEREÇO: AV. RIO MADEIRA, 1041- NOVA PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO
NOME DO REPRESENTANTE:
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

LOTE 01							
1	7903	**Achocolatado** em pó instantâneo, acondicionado em pacote de polietileno, recipiente de polietileno ou de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Contendo aproximadamente 400g de peso líquido.	800	Pote	ORSI	2,50	2.000,00
2	7904	**Açúcar** refinado amorfo de primeira qualidade. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 02 kg, acondicionados em fardos lacrados com 15 pacotes.	362	Fardo	MESTRE CUCA	63,00	22.806,00
3	7905	**Ameixa em calda** - embalagem rígida, em lata com 200g.	60	Lata	OLE	4,50	270,00
4	7906	**Amido de milho**, produto amiláceo extraído do milho, em embalagem de 500g.	150	Unidade	LORENZ	7,00	1.050,00
5	7907	**Arroz polido**, tipo 1, longo fino, constituídos de grãos inteiros, embalagem de 5 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo.	2200	Pacote	MESTRE CUCA	11,95	26.290,00
6	7908	**Aveia em Flocos**, integral, isenta de sujidades, parasitas e larvas, embalado em caixa de papel vedada de 500g.	100	Unidade	CAMPILAR	7,67	767,00
7	7909	**Azeitona verde** inteira sem caroço em conserva, embalagem rígida em VIDRO, peso líquido de 500g.	150	Pote	TING	5,50	825,00
8	7910	**Biscoito doce tipo sem recheio amanteigado**, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g.	1200	Pacote	DEDICADADA	2,40	2.880,00
9	7911	**Biscoito doce tipo Maizena**, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas .Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g.	1200	Pacote	DEDICADADA	2,40	2.880,00
10	7912	**Biscoito salgado**, tipo cream cracker,composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g.	2600	Pacote	DEDICADADA	2,50	6.500,00
11	7913	**Biscoito Salgado** - Tipo Água e Sal, ,composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g.	340	Pacote	DEDICADADA	2,30	782,00
TOTAL DO LOTE 01							**67.050,00**

Nova União – RO, 13 de Agosto de 2014.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:3735DFFA

P M N U - RO
AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 020/2014

José Silva Pereira, prefeito de Nova União, Estado de Rondônia, torna público, em cumprimento ao art. 15, § 2° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que foram registrados os preços, fornecedores e quantitativos para o fornecimento dos materiais abaixo descritos.
FORNECEDOR: EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI – EPP
C. N. P. J: 04.167.190/0001-97
TEL/FAX: 69 3442-1521
ENDEREÇO: **AV. FORTALEZA, 5233, CENTRO, ROLIM DE MOURA - RO**
NOME DO REPRESENTANTE: MARCELO PEREIRA CALHEIROS
VENCEDORA DO(S) LOTE(S):

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	MARCA	Preço unitário registrado	Preço total registrado
03	Alcool 70%	Litro	40	S. CRUZ	5,00	200,00
06	Anti coagulante de fluoreto 1 Litro	Fasco c/ 1.000ml	10	RENYLAB	86,19	861,90
15	Coloração Panótico	Unid	08	RENYLAB	39,35	314,80
21	Kit de Coloração de Gram	Kits	02	RENYLAB	51,67	103,34
22	Kit de Coloração de Zihel-Nielsen	Unid	02	RENYLAB	59,62	119,24
23	Lamina de ponta fosca c/50	cx	14	PRECISION	6,66	93,24
24	Lamina lisa c/ 50	cx	10	PRECISION	3,33	33,30
25	Liquido de Turck	Unid	04	RENYLAB	27,98	111,92
28	Mascara para procedimento com BAAR N95 Bico de pato	cx	02	DESCARPACK	261,99	523,98
29	Reagemnte de Ureia	Unid	04	ANALISA	95,35	381,40
31	Reagente de Acido Urico	Kits	04	ANALISA	72,56	290,24
32	Reagente de Amilase	Kits	10	ANALISA	152,87	1.528,70
34	Reagente de Bilirrubinas com PADRÃO-obrigatoriamente	Kits	10	ANALISA	77,88	778,80
35	Reagente de Ast Cinético	Kits	05	ANALISA	119,15	595,75
36	Reagente de Lipase	Kits	05	ANALISA	253,29	1.266,45
37	Reagente Par Alt Cin´tico	Kits	05	ANALISA	119,15	595,75
38	Reagente de Colesterol HDL	Kits	05	ANALISA	144,42	722,10
39	Reagente de Creatinina	Kits	05	ANALISA	58,18	290,90

42	Reagente de Gama-GT-γGT	Unid	05	ANALISA	69,91	349,55
45	Reagente de TGO C/ 200 Testes	Unid	02	ANALISA	119,15	238,30
46	Reagente de TGP C/ 200 Testes	Unid	06	ANALISA	119,15	714,90
48	Reagente de VDRL	Kits	04	ANALISA	63,30	253,20
					Total	**10.367,76**

FORNECEDOR: RONDOLAB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP
C.N.P.J.: 18.964.366/0001-46 TEL/FAX: (69) 8412-8876/8471-6474
ENDEREÇO: AV. RIO MADEIRA, 5193, BAIRRO CENTRO, CEP: 76.940-000,ROLIM DE MOURA/RO
NOME DO REPRESENTANTE: EDVALDO APARECIDO DE JESUS
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

Item	Descrição	Unidade	Quantidade de consumo anual estimada	MARCA	Preço unitário registrado	Preço total registrado
02	Albumina Bovina 22%	Unid	10	EBRAM	25,44	254,40
19	Fita para teste sorologico de Gravidez BHCG	Kits	05	EBRAM	53,33	266,65
30	Reagente Colesterol Total c/ 1Litro	Kits	8	EBRAM	224,47	1.795,76
33	Reagente de ASLO	Kits	10	EBRAM	40,33	403,30
40	Reagente de Fosfatase alcalina	Kits	10	EBRAM	84,21	842,10
41	Reagente de FR-Látex	Kits	5	EBRAM	34,22	171,10
43	Reagente de Glicose c/ 1 Litro	Unid	10	EBRAM	84,41	844,10
47	Reagente de Trigliceridios c/ 1 Litro	Unid	8	EBRAM	518,97	4.151,76
57	Soro anti-A	Unid	02	EBRAM	21,37	42,74
58	Soro anti-B	Unid	02	EBRAM	21,37	42,74
59	Soro anti-D	Unid	02	EBRAM	40,15	80,30
					TOTAL	**8.894,95**

FORNECEDOR: MEDICAL CENTER DISTR. DE MECICAMENTOS EIRELE - EPP
C.N.P.J.:06.233.460/0001-46 TEL/FAX: (69) 3441-4721
ENDEREÇO: AV. SÃO PAULO, N° 2142, CENTRO, CEP: 76963-762, CACOAL/RO
NOME DO REPRESENTANTE: ROSANGELA RAMOS BALBINO
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

Item	Descrição	Unidade	Quantidade de consumo anual estimada	MARCA	Preço unitário registrado	Preço total registrado
01	Água Deionizada 5.000ml	Galão 5.000ml	10	CINORD	11,06	110,60
04	Algodão Hidrófolico	Caixa c/ 500gr	20	BRASTEX	14,87	297,40
05	Anti coagulante de citrato 1 Litro	Fasco c/ 1.000ml	10	RENYLAB	86,2	862,00
07	Bandagem absorvente hipoalérgica para pós punção venosa, da cor bege, para adultos com 500	Caixa	05	CRAL	20,5	102,50
08	Bandagem absorvente hipoalérgica para pós punção venosa, infantil com 500 uni	Caixa	05	LABOR	20	100,00
09	Coletor de fezes não estéril, tampa de rosca 50 ml com 100 unidades	Frasco c/ 50 ml	20	J. PROLAB	42,45	849,00
10	Coletor de Urina infantil, fabricado em saco de polietileno atóxico especial com solda dupla, tamanho 9x22	Frasco c/ 100 ml	2000	LABOR	0,41	820,00
11	Coletor de urina não estéril, tampa de rosca 50 ml.	Frasco c/ 50 ml	2000	CRAL	0,32	640,00
12	Anti coagulante EDTA c/ 01 Litro	Fasco c/ 1.000ml	4	RENYLAB	68,49	273,96
13	Caixas para descarte de materiais perfuram, cortantes, descartex	Unid	100	RAVA	5,42	542,00
14	Capilar com Heparina	Unid	12	LABOR	29,25	351,00
16	Detergente específico 20l genius clean – Obrigatoriamente dessa marca hematológica	Litro	04	GLOBO	238,5	954,00
17	Fita impressora bBioplus	Unid	20	SERCON	46,8	936,00
18	Fita para leitura de Urina	Unid	40	LABOR	29,64	1.185,60
20	Compressa de gase hidrofila cristalina 08 camada 05 dobras 11 fio c/ 500 unidade	Pct	15	MB TEXTIL	12,25	183,75
26	Luvas de procedimento M	cx	40	SUPRERMAX	21,05	842,00
27	Luvas de procedimento P	cx	40	SUPRERMAX	21,05	842,00
44	Reagente de PCR	Kits	10	EBRAN	53,82	538,20
49	Relógio despertador	Unid	04	CRAL	16,93	67,72
50	Saco de Lixo Branco Leitoso com indicação de material contaminado 50l c/ 05 unidades	Unid	60	ARAKEN	21,6	1.296,00
51	Seringa de 3ml c/ agulha 25X7	Cx	04	SR	58,19	232,76
52	Seringa de 5ml c/ agulha de 25x7	Cx	04	SR	65,3	261,20
53	Seingas de 20 mL c/ agulha	Cx	10	SR	49,05	490,50
54	Seringas 5 mL c/ agulha	Cx	10	SR	34,37	343,70
55	Seringas 3 mL c/ agulha	Cx	10	SR	30,50	305,00
56	Seringas de 10 mL c/ agulha	Cx	05	SR	50,40	252,00
					TOTAL	**13.678,89**

Nova União – RO, 19 de Agosto de 2014.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:41CF7AD7

P M N U - RO
AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2014

José Silva Pereira, prefeito de Nova União, Estado de Rondônia, torna público, em cumprimento ao art. 15, § 2° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que foram registrados os preços, fornecedores e quantitativos para o fornecimento dos materiais abaixo descritos.

FORNECEDOR: **COMAPE COMERCIAL MARTINS DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP**
C. N. P. J: **84.572.742/0001-81**
TEL/FAX: **69 3461-3435**
ENDEREÇO: **RUA MARTINHO LUTERO, 1138-BAIRRO ALVORADA,OURO PRETO DO OESRTE-RO**
CEP: **78950-000**
NOME DO REPRESENTANTE: **ROSÂNGELA DE ANDRADE MARTINS**
VENCEDORA DO(S) LOTE(S):

Tabela 1:

ITEM	COD. R.P	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
		LOTE 01					
As peças abaixo especificadas deverão estar dentre os materiais homologados pela fabricante/montadora do Ônibus CAIO INDUSCAR/VOKSWAGEM, 15.190, motor MWM 04 cilindros, série 10, eletrônico, ano 2010/2011, Placa NBE 6227. ***Peças***							
1	6106	Arruela trava da ponta da carcaça	UN	2	ROCHESTER	2,96	5,92
2	6107	Alavanca de freio regulagem manual	UN	2	ROCHESTER	61,57	123,14
3	6108	Amortecedor traseiro	UN	2	MONROE	328,35	656,70
4	6109	Amortecedor dianteiro	UN	2	MONROE	328,35	656,70
5	6110	Arruelas do molejo dianteiro	UN	4	ROCHESTER	0,72	2,88
6	6111	Arruelas do molejo traseiro	UN	4	ROCHESTER	0,98	3,92
7	6112	Bucha da mola de bronze dianteira	UN	4	ROCHESTER	7,42	29,68
8	6113	Bomba de água	UN	1	SCHADEK	207,08	207,08
9	6114	Braço do retrovisor	UN	1	UNIVERSAL	158,67	158,67
10	6115	Bomba de óleo	UN	1	SCHADEK	209,08	209,08
11	6116	Bucha da mola de bronze traseira	UN	2	ROCHESTER	7,42	14,84
12	6117	Bucha do amortecedor dianteiro	UN	8	REI	9,48	75,84
13	6118	Bucha do amortecedor traseiro	UN	4	REI	1,64	6,56
14	6119	Cabo de força	UN	1	FALSI	79,13	79,13
15	6120	Correa do alternador	UN	1	GATES	61,13	61,13
16	6121	Correa do hidráulico	UN	1	GATES	15,38	15,38
17	6122	Parafuso roda	UN	5	FEY	17,44	87,20
18	6123	Chave de roda	UN	1	FEY	46,39	46,39
19	6124	Coxim traseiro motor	UN	1	REI	43,47	43,47
20	6125	Coxim dianteiro motor	UN	1	REI	79,63	79,63
21	6126	Coxim do radiador	UN	2	REI	14,49	28,98
22	6127	Cruzeta do cardam	UN	1	MECPAR	39,55	39,55
23	6128	Cuíca de freio traseiro	UN	1	DELBRAKE	191,66	191,66
24	6129	Cuíca de freio dianteira	UN	1	DELBRAKE	122,53	122,53
25	6130	Cilindro mestre	UN	1	CONTROIL	82,69	82,69
26	6131	Cola sapateiro 400 g	Lata	4	ORBI	17,80	71,20
27	6132	Reparo do eixo s	UN	1	ROCHESTER	29,62	29,62
28	6133	Franja do cardam	UN	1	MECOAR	129,17	129,17
29	6134	Faixa refletiva do para choque traseiro m	Metro	3	3M	59,98	179,94
30	6135	Faixa refletiva lateral e traseira	UN	10	3MI	3,20	32,00
31	6136	Flexível de freio	UN	1	IBTF	24,25	24,25
32	6137	Garfo da cruzeta	UN	1	ROCHESTER	109,78	109,78
33	6138	Grampo de mola dianteiro	UN	2	FALSI	26,88	53,76
34	6139	Grampo de mola traseira	UN	2	FALSI	26,88	53,76
35	6140	Graxeira 10 mm	UN	15	DILUPA	1,53	22,95
36	6141	Graxeira 08 mm	UN	10	DILUPA	1,30	13,00
37	6142	Graxeira 06 mm	UN	10	DILUPA	0,67	6,70
38	6143	Jogo de reparo da cuíca dianteira	Jogo	1	QUINELATO	36,09	36,09
39	6144	Jogo de reparo da cuíca traseiro	Jogo	1	QUINELATO	30,86	30,86
40	6145	Junta do diferencial	UN	1	SPAAL	18,47	18,47
41	6146	Junta do cubo traseiro	UN	2	SPAAL	0,78	1,56
42	6147	Junção da coluna de direção	UN	1	STHAL	40,35	40,35
43	6148	Jumelo dianteiro	UN	1	FALSI	64,22	64,22
44	6149	Kit embreagem	KIT	1	LUK	1.489,76	1.489,76
45	6150	Lona de freio traseira	UN	1	LONAFLEX	126,98	126,98
46	6151	Lona de freio dianteira	UN	1	LONAFLEX	127,41	127,41
47	6152	Luva do cardam	UN	1	MECPAR	140,33	140,33
48	6153	Macaco 15 toneladas	UN	1	BOVENAL	171,28	171,28
49	6154	Manete de freio	UN	1	DELBRAKE	97,09	97,09
50	6155	Mola de 2ª dianteira	UN	1	CARLON	169,50	169,50
51	6156	Mola de 2ª traseira	UN	1	CARLON	408,07	408,07
52	6157	Mola mestre dianteira	UN	1	CARLON	180,20	180,20
53	6158	Mola mestre traseira	UN	1	CARLON	412,38	412,38
54	6159	Retrovisor externo	UN	1	UNIVERSAL	34,83	34,83
55	6160	Retentor da roda dianteira	UN	2	SABO	58,93	117,86
56	6161	Retentor da roda traseira	UN	2	SABO	20,82	41,64
57	6162	Rolamento do cardam com graxeira	UN	2	REI	64,54	129,08
58	6163	Retentor do pião	UN	1	SABO	34,18	34,18
59	6164	Rolamento interno do cubo traseiro	UN	1	SKF	110,76	110,76
60	6165	Rolamento interno do cubo dianteiro	UN	1	SKF	83,38	83,38
61	6166	Rolamento externo do cubo traseiro	UN	1	SKF	98,30	98,30
62	6167	Rolamento externo do cubo dianteiro	UN	1	SKF	92,65	92,65
63	6168	Rolete da sapata	UN	8	DELBRAKE	5,85	46,80
64	6169	Sapata de freio	UN	1	BOECHAT	77,86	77,86
65	6170	Suporte de mola dianteiro	UN	2	SILC	264,65	529,30
66	6171	Suporte de mola traseiro	UN	2	SILC	120,87	241,74
67	6172	Servo da embreagem	UN	1	LNG	335,40	335,40
68	6173	Sinto de segurança para alunos original	UN	10	UNIVERSAL	9,49	94,90
69	6174	Sinto de segurança para assento dos deficientes	UN	4	UNIVERSAL	14,10	56,40

70	6175	Porca sextavada do cardam	UN	1	ROCHESTER	0,19	0,19
71	6176	Parafuso sextavado do suporte	UN	8	ROCHESTER	0,74	5,92
72	6177	Pino de centro	UN	4	FEY	3,44	13,76
73	6178	Pino da mola traseiro	UN	4	SILC	15,31	61,24
74	6179	Pino da mola dianteira	UN	4	SILC	15,31	61,24
75	6180	Prisioneiro de rodas	UN	5	FEY	3,46	17,30
76	6181	Porca do cubo	UN	2	ROCHESTER	11,67	23,34
77	6182	Trava do pino de molas	UN	6	ROCHESTER	1,78	10,68
78	6183	Trava aranha	UN	6	ROCHESTER	2,95	17,70
79	6184	Terminal de direção	UN	1	DRIVE	98,36	98,36
80	6185	Triangulo	UN	1	UNIVERSAL	8,35	8,35
81	6186	Trava do rolete	UN	8	ROCHESTER	42,70	341,60
82	6187	Terminal do cardam	UN	1	DRIVE	138,37	138,37
83	6188	Rebite de lona freio alumínio maciço	UN	150	REBIBRAS	0,09	13,50
84	6189	Válvula de pressão	UN	1	LNG	176,00	176,00
85	6190	Válvula quatro circuito	UN	1	LNG	172,70	172,70
86	6191	Válvula rele	UN	1	LNG	135,41	135,41
87	6192	Válvula de descarga rápida	UN	1	LNG	16,63	16,63
88	6193	Válvula duas vias	UN	1	LNG	36,43	36,43
89	6194	Válvula de pedal	UN	1	LNG	177,92	177,92
90	6195	Flexível do escape	UN	1	MASTRA	60,73	60,73
91	6196	Borracha do estabilizador dianteiro interna	UN	4	REI	4,13	16,52
92	6197	Borracha do estabilizador dianteiro externa	UN	4	REI	17,83	71,32
93	6198	Borracha do estabilizador traseiro	UN	4	REI	17,20	68,80
94	6199	Bucha da ponta do estabilizador	UN	4	REI	9,71	38,84
95	6200	Compressor de ar	UN	1	PILOTO	1.429,93	1.429,93
96	6201	Mangueira flexível para ar 10 mm	Metro	10	RIGITEC	2,81	28,10
97	6202	Mangueira flexível para ar 09 mm	Metro	10	RIGITEC	2,62	26,20
98	6203	Conexão de mangueiras para ar 10mm	UN	2	RGR	6,72	13,44
99	6204	Conexão de mangueiras para ar 09 mm	UN	2	RGR	6,72	13,44
100	6205	Parafuso 06 mm x01 com porcas	UN	30	FEY	0,31	9,30
101	6206	Parafuso 08 mmx01 com porcas	UN	20	FEY	0,64	12,80
102	6207	Parafuso 10 mm x 01 com porcas	UN	20	FEY	0,67	13,40
103	6208	Parafuso 14mmx50 com porcas duplas	UN	20	FEY	1,86	37,20
104	6209	Arrebite 4.8x25 caixa com 500 unidades	Caixa	1	REBIBRAS	65,62	65,62
105	6210	Arrebite 4.8x28 caixa com 500 unidades	Caixa	1	REBIBRAS	65,62	65,62
106	6211	Bomba alimentadora	UN	1	FALSI	112,41	112,41
107	6212	Olhal da bomba injetora	UN	2	RGR	5,88	11,76
108	6213	Conjunto de mangeira para radiador	UN	1	GATES	91,60	91,60
109	6214	Turbina	UN	1	MAHLE	1.245,23	1.245,23
110	6215	Tambor de freio	UN	4	DURAMETAL	408,87	1.635,48
VALOR TOTAL DO LOTE 01							**15.988,89**
LOTE 10							
As peças abaixo especificadas deverão estar dentre os materiais homologados pela fabricante/montadora do Ônibus CAIO INDUSCAR/VOKSWAGEM, 15.190, motor MWM 04 cilindros, série 10, eletrônico, ano 2011/2011, Placa NEG 3531. *Peças*							
1	6910	Arruela trava da ponta da carcaça	UN	4	ROCHESTER	3,10	12,40
2	6911	Alavanca de freio regulagem manual	UN	2	ROCHESTER	63,56	127,12
3	6912	Amortecedor traseiro	UN	2	MONROE	338,93	677,86
4	6913	Amortecedor dianteiro	UN	2	MONROE	339,00	678,00
5	6914	Arruelas do molejo dianteiro	UN	6	ROCHESTER	0,73	4,38
6	6915	Arruelas do molejo traseiro	UN	6	ROCHESTER	0,94	5,64
7	6916	Bucha da mola de bronze dianteira	UN	6	ROCHESTER	7,69	46,14
8	6917	Bomba de água	UN	1	SCHADEK	215,43	215,43
9	6918	Braço do retrovisor	UN	1	UNIVERSAL	164,48	164,48
10	6919	Bomba de óleo	UN	1	SCHADEK	216,98	216,98
11	6920	Bucha da mola de bronze traseira	UN	4	ROCHESTER	7,73	30,92
12	6921	Bucha do amortecedor dianteiro	UN	10	REI	10,01	100,10
13	6922	Bucha do amortecedor traseiro	UN	4	REI	1,63	6,52
14	6923	Cabo de força	UN	1	FALSI	80,09	80,09
15	6924	Correa do alternador	UN	1	GATES	62,65	62,65
16	6925	Correa do hidráulico	UN	1	GATES	15,09	15,09
17	6926	Parafuso roda	UN	4	FEY	18,23	72,92
18	6927	Chave de roda	UN	1	FEY	48,34	48,34
19	6928	Coxim traseiro motor	UN	2	REI	46,35	92,70
20	6929	Coxim dianteiro motor	UN	2	REI	82,29	164,58
21	6930	Coxim do radiador	UN	2	REI	15,02	30,04
22	6931	Cruzeta do cardam	UN	1	MECPAR	41,26	41,26
23	6932	Cuíca de freio traseiro	UN	1	DELBRAKE	195,57	195,57
24	6933	Cuíca de freio dianteira	UN	1	DELBRAKE	126,94	126,94
25	6934	Cilindro mestre	UN	1	CONTROIL	86,69	86,69
26	6935	Cola sapateiro l 400 g	Lata	4	ORBI	18,97	75,88
27	6936	Reparo do eixo s	UN	2	ROCHESTER	31,99	63,98
28	6937	Franja do cardam	UN	1	MECPAR	135,69	135,69
29	6938	Faixa refletiva do para choque traseiro m	Metro	3	3M	62,77	188,31
30	6939	Faixa refletiva lateral e traseira	UN	12	3M	3,40	40,80
31	6940	Flexível de freio	UN	1	LBTF	24,50	24,50
32	6941	Garfo da cruzeta	UN	1	LNG	113,54	113,54
33	6942	Grampo de mola dianteiro	UN	4	FALSI	27,38	109,52
34	6943	Grampo de mola traseira	UN	4	FALSI	27,86	111,44
35	6944	Graxeira 10 mm	UN	15	DILUPA	1,45	21,75
36	6945	Graxeira 08 mm	UN	10	DILUPA	1,31	13,10
37	6946	Graxeira 06 mm	UN	10	DILUPA	0,67	6,70
38	6947	Jogo de reparo da cuíca dianteira	Jogo	1	QUINELATO	37,67	37,67
39	6948	Jogo de reparo da cuíca traseiro	Jogo	1	QUINELATO	32,12	32,12
40	6949	Junta do diferencial	UN	1	SPAAL	19,17	19,17
41	6950	Junta do cubo traseiro	UN	2	SPAAL	0,84	1,68
42	6951	Junção da coluna de direção	UN	1	STHAL	42,17	42,17
43	6952	Jumelo dianteiro	UN	1	FALSI	67,69	67,69
44	6953	Kit embreagem	KIT	1	LUK	1.383,03	1.383,03
45	6954	Lona de freio traseira	UN	1	LONAFLEX	131,78	131,78

46	6955	Lona de freio dianteira	UN	1	LONAFLEX	133,79	133,79
47	6956	Luva do cardam	UN	1	MECPAR	145,84	145,84
48	6957	Macaco 15 toneladas	UN	1	BOVENAU	222,72	222,72
49	6958	Manete de freio	UN	1	DELBRAKE	100,22	100,22
50	6959	Mola 2ª dianteira	UN	1	CARLON	176,73	176,73
51	6960	Mola 2ª traseira	UN	1	CARLON	421,99	421,99
52	6961	Mola mestre dianteira	UN	1	CARLON	185,42	185,42
53	6962	Mola mestre traseira	UN	1	CARLON	425,77	425,77
54	6963	Retrovisor externo	UN	1	UNIVERSAL	36,25	36,25
55	6964	Retentor da roda dianteira	UN	2	SABO	62,94	125,88
56	6965	Retentor da roda traseira	UN	2	SABO	22,18	44,36
57	6966	Rolamento do cardam com graxeira	UN	1	REI	69,06	69,06
58	6967	Retentor do pião	UN	1	SABO	35,87	35,87
59	6968	Rolamento interno do cubo traseiro	UN	1	SKF	115,97	115,97
60	6969	Rolamento interno do cubo dianteiro	UN	1	SKF	87,30	87,30
61	6970	Rolamento externo do cubo traseiro	UN	1	SKF	103,54	103,54
62	6971	Rolamento externo do cubo dianteiro	UN	1	SKF	98,02	98,02
63	6972	Rolete da sapata	UN	4	DELBRAKE	6,07	24,28
64	6973	Sapata de freio	UN	1	BOECHAT	80,75	80,75
65	6974	Suporte de mola dianteiro	UN	2	SILC	279,75	559,50
66	6975	Suporte de mola traseiro	UN	2	SILC	125,89	251,78
67	6976	Servo da embreagem	UN	1	LNG	346,60	346,60
68	6977	Sinto de segurança para alunos original	UN	5	UNIVERSAL	10,87	54,35
69	6978	Sinto de segurança para assento dos deficientes	UN	5	UNIVERSAL	14,91	74,55
70	6979	Porca sextavada do cardam	UN	1	ROCHESTER	0,21	0,21
71	6980	Parafuso sextavado do suporte	UN	4	ROCHESTER	0,80	3,20
72	6981	Pino de centro	UN	4	FEY	3,75	15,00
73	6982	Pino da mola traseiro	UN	4	FALSI	16,29	65,16
74	6983	Pino da mola dianteira	UN	4	FALSI	16,29	65,16
75	6984	Prisioneiro de rodas	UN	2	FEY	3,97	7,94
76	6985	Porca do cubo	UN	2	ROCHESTER	12,94	25,88
77	6986	Trava do pino de molas	UN	4	ROCHESTER	2,00	8,00
78	6987	Trava aranha	UN	2	ROCHESTER	3,18	6,36
79	6988	Terminal de direção	UN	4	DRIVE	127,15	508,60
80	6989	Triangulo	UN	2	UNIVERSAL	8,92	17,84
81	6990	Trava do rolete	UN	4	ROCHESTER	1,42	5,68
82	6991	Rebite de lona freio alumínio maciço	UN	150	REBIBRAS	0,09	13,50
83	6992	Borracha do estabilizador dianteiro interna	UN	4	REI	4,19	16,76
84	6993	Borracha do estabilizador dianteiro externa	UN	4	REI	70,20	280,80
85	6994	Borracha do estabilizador traseiro	UN	4	REI	17,53	70,12
86	6995	Bucha da ponta do estabilizador	UN	4	REI	10,10	40,40
87	6996	Mangueira flexível para ar 10 mm	Metro	5	RIGITEC	2,87	14,35
88	6997	Mangueira flexível para ar 09 mm	Metro	5	RIGITEC	2,81	14,05
89	6998	Conexão de mangueiras para ar 10mm	UN	1	RGR	6,87	6,87
90	6999	Conexão de mangueiras para ar 09 mm	UN	1	RGR	6,87	6,87
91	7000	Parafuso 06 mm x01 com porcas	UN	15	FEY	0,34	5,10
92	7001	Parafuso 08 mmx01 com porcas	UN	5	FEY	0,65	3,25
93	7002	Parafuso 10 mm x 01 com porcas	UN	5	FEY	0,68	3,40
94	7003	Parafuso 14mmx50 com porcas duplas	UN	5	FEY	2,05	10,25
95	7004	Arrebite 4.8x25 caixa com 500 unidades	Caixa	1	REBIBRAS	69,14	69,14
96	7005	Arrebite 4.8x28 caixa com 500 unidades	Caixa	1	REBIBRAS	69,14	69,14
97	7006	Olhal da bomba injetora	UN	1	FALSI	5,94	5,94
98	7007	Tambor de freio	UN	4	DURAMETAL	428,29	1.713,16
VALOR TOTAL DO LOTE 10							**12.916,03**
LOTE 12							
As peças abaixo especificadas deverão estar dentre os materiais homologados pela fabricante/montadora do Ônibus CAIO INDUSCAR/VOKSWAGEM, 15.190, motor MWM 04 cilindros, série 10, eletrônico, ano 2008/2009, Placa NDQ 2472. ***Peças***							
1	7115	Arruela trava da ponta da carcaça	UN	4	ROCHESTER	2,70	10,80
2	7116	Alavanca de freio regulagem manual	UN	2	ROCHESTER	55,49	110,98
3	7117	Amortecedor traseiro	UN	2	MONROE	295,95	591,90
4	7118	Amortecedor dianteiro	UN	2	MONROE	295,95	591,90
5	7119	Arruelas do molejo dianteiro	UN	6	ROCHESTER	0,64	3,84
6	7120	Arruelas do molejo traseiro	UN	6	ROCHESTER	0,82	4,92
7	7121	Bucha da mola de bronze dianteira	UN	6	ROCHESTER	6,72	40,32
8	7122	Bucha da mola de bronze traseira	UN	4	ROCHESTER	6,70	26,80
9	7123	Bucha do amortecedor dianteiro	UN	10	REI	8,49	84,90
10	7124	Bucha do amortecedor traseiro	UN	8	REI	1,42	11,36
11	7125	Cabo de força	UN	1	FALSI	71,69	71,69
12	7126	Correa do alternador	UN	1	GATES	55,56	55,56
13	7127	Correa do hidráulico	UN	1	GATES	12,09	12,09
14	7128	Parafuso roda	UN	4	FEY	15,19	60,76
15	7129	Chave de roda	UN	1	FEY	42,98	42,98
16	7130	Coxim traseiro motor	UN	2	REI	40,78	81,56
17	7131	Coxim dianteiro motor	UN	2	REI	70,19	140,38
18	7132	Coxim do radiador	UN	4	REI	13,64	54,56
19	7133	Cruzeta do cardam	UN	2	MECPAR	38,35	76,70
20	7134	Cola sapateiro l 400 g	Lata	4	ORBI	17,12	68,48
21	7135	Faixa refletiva do para choque traseiro m	Metro	1	3M	55,06	55,06
22	7136	Faixa refletiva lateral e traseira	UN	15	3M	2,89	43,35
23	7137	Flexível de freio	UN	2	IBTF	23,31	46,62
24	7138	Grampo de mola dianteiro	UN	2	FALSI	25,05	50,10
25	7139	Grampo de mola traseira	UN	2	FALSI	25,05	50,10
26	7140	Graxeira 10 mm	UN	10	DILUPA	1,27	12,70
27	7141	Graxeira 08 mm	UN	5	DILUPA	1,11	5,55
28	7142	Graxeira 06 mm	UN	5	DILUPA	0,59	2,95
29	7143	Jogo de reparo da cuíca dianteira	Jogo	2	QUINELATO	31,30	62,60
30	7144	Jogo de reparo da cuíca traseiro	Jogo	2	QUINELATO	28,04	56,08
31	7145	Junta do diferencial	UN	1	SPAAL	17,42	17,42
32	7146	Junta do cubo traseiro	UN	2	SPAAL	0,75	1,50

33	7147	Junção da coluna de direção	UN	1	STHAL	38,62	38,62
34	7148	Lona de freio traseira	UN	1	LONAFLEX	115,71	115,71
35	7149	Lona de freio dianteira	UN	1	LONAFLEX	116,56	116,56
36	7150	Mola 2ª dianteira	UN	1	CARLON	156,95	156,95
37	7151	Mola 2ª traseira	UN	1	CARLON	367,50	367,50
38	7152	Mola mestre dianteira	UN	1	CARLON	160,43	160,43
39	7153	Mola mestre traseira	UN	1	CARLON	373,48	373,48
40	7154	Reparo da franja	UN	1	ROCHESTER	55,00	55,00
41	7155	Retentor da roda dianteira	UN	2	SABO	55,00	110,00
42	7156	Retentor da roda traseira	UN	2	SABO	19,85	39,70
43	7157	Rolamento do cardam com graxeira	UN	2	REI	61,25	122,50
44	7158	Retentor do pião	UN	2	SABO	33,33	66,66
45	7159	Rolamento interno do cubo traseiro	UN	2	SKF	102,33	204,66
46	7160	Rolamento interno do cubo dianteiro	UN	2	SKF	76,50	153,00
47	7161	Rolamento externo do cubo traseiro	UN	2	SKF	88,46	176,92
48	7162	Rolamento externo do cubo dianteiro	UN	2	SKF	85,28	170,56
49	7163	Rolete da sapata	UN	8	DELBRAKE	5,17	41,36
50	7164	Sapata de freio	UN	1	BOECHAT	69,57	69,57
51	7165	Suporte de mola dianteiro	UN	2	SILC	240,51	481,02
52	7166	Suporte de mola traseiro	UN	2	SILC	111,78	223,56
53	7167	Sinto de segurança para alunos original	UN	10	UNIVERSAL	8,61	86,10
54	7168	Sinto de segurança para assento dos deficientes	UN	4	UNIVERSAL	13,68	54,72
55	7169	Porca sextavada do cardam	UN	2	ROCHESTER	0,19	0,38
56	7170	Parafuso sextavado do suporte	UN	4	ROCHESTER	0,70	2,80
57	7171	Pino de centro	UN	4	FEY	3,35	13,40
58	7172	Pino da mola traseiro	UN	4	FALSI	14,49	57,96
59	7173	Pino da mola dianteira	UN	4	FALSI	14,49	57,96
60	7174	Prisioneiro de rodas	UN	3	FEY	3,36	10,08
61	7175	Porca do cubo	UN	2	ROCHESTER	10,78	21,56
62	7176	Trava do pino de molas	UN	4	ROCHESTER	1,73	6,92
63	7177	Trava aranha	UN	4	ROCHESTER	2,80	11,20
64	7178	Terminal de direção	UN	2	DRIVE	89,63	179,26
65	7179	Triangulo	UN	2	UNIVERSAL	8,03	16,06
66	7180	Trava do rolete	UN	8	DELBRAKE	8,42	67,36
67	7181	Rebite de lona freio alumínio maciço	UN	150	REBIBRAS	0,08	12,00
68	7182	Flexível do escape	UN	1	MASTRA	56,61	56,61
69	7183	Borracha do estabilizador dianteiro interna	UN	4	REI	3,63	14,52
70	7184	Borracha do estabilizador dianteiro externa	UN	6	REI	16,78	100,68
71	7185	Borracha do estabilizador traseiro	UN	4	REI	15,46	61,84
72	7186	Bucha da ponta do estabilizador	UN	6	REI	9,44	56,64
73	7187	Mangueira flexível para ar 10 mm	Metro	15	RIGITEC	2,57	38,55
74	7188	Mangueira flexível para ar 09 mm	Metro	15	RIGITEC	2,55	38,25
75	7189	Conexão de mangueiras para ar 10mm	UN	2	RGR	5,66	11,32
76	7190	Conexão de mangueiras para ar 09 mm	UN	4	RGR	5,66	22,64
77	7191	Parafuso 06 mm x01 com porcas	UN	50	FEY	0,28	14,00
78	7192	Parafuso 08 mmx01 com porcas	UN	30	FEY	0,59	17,70
79	7193	Parafuso 10 mm x 01 com porcas	UN	30	FEY	0,64	19,20
80	7194	Parafuso 14mmx50 com porcas duplas	UN	30	FEY	6,09	182,70
81	7195	Arrebite 4.8x25 caixa com 500 unidades	Caixa	1	REBIBRAS	60,12	60,12
82	7196	Arrebite 4.8x28 caixa com 500 unidades	Caixa	1	REBIBRAS	60,12	60,12
83	7197	Olhal da bomba injetora	UN	4	FALSI	5,22	20,88
84	7198	Coroa e pinhão diferencial	UN	1	CIMPAL	1.630,48	1.630,48
85	7199	Rolamento lateral coroa	UN	1	SKF	122,00	122,00
86	7200	Rolamento dianteria pinhão	UN	1	SKF	276,37	276,37
87	7201	Rolamento trazeira pinhão	UN	1	SKF	180,61	180,61
88	7202	Caixa satélite completa	UN	1	TIPH	1.290,66	1.290,66
89	7203	Tambor de freio	UN	4	DURAMETAL	371,27	1.485,08
VALOR TOTAL DO LOTE 12							**12.149,00**
LOTE 13							
As peças abaixo especificadas deverão estar dentre os materiais homologados pela fabricante/montadora do Corsa red 2010 1.4 flex placa NEB 8088 – *peças*							
1	7204	Aditivo radiador	LT	10	ORBI	18,58	185,80
2	7205	Amortecedor dianteiro	UN	2	MONROE	147,24	294,48
3	7206	Arco paralama le	UN	2	UNIVERSAL	24,42	48,84
4	7207	Articulaçao da caixa de direçao	UN	4	DRIVE	30,09	120,36
5	7208	Batente coifa amortecedor dianteiro	UN	6	KITECIA	24,65	147,90
6	7209	Bobina magnetica ar condicionado	UN	2	MAGNETI	180,98	361,96
7	7210	Bomba de agua	UN	2	SCHADEK	51,18	102,36
8	7211	Borracha externa da barra estabilizadora	UN	4	KITECIA	10,52	42,08
9	7212	Borracha interna da barra estabilizadora	UN	6	KITECIA	10,52	63,12
10	7213	Bucha do braço oscilante	UN	8	AXIOS	9,11	72,88
11	7214	Bucha do estirante	UN	4	AXIOS	25,88	103,52
12	7215	Cabo de freio de mao	UN	4	LKS	32,02	128,08
13	7216	Coifa da homocinetica	UN	4	KITECIA	4,28	17,12
14	7217	Coifa do semi eixo	UN	2	KITECIA	4,33	8,66
15	7218	Correia alternador	UN	1	GATES	23,87	23,87
16	7219	Correia dentada	UN	4	GATES	28,42	113,68
17	7220	Coxim amortecedor dianteiro	UN	1	AXIOS	36,67	36,67
18	7221	Jogo de juntas	UN	4	SPAAL	276,43	1.105,72
19	7222	Jogo de pastilha	UN	6	FRASLE	31,40	188,40
20	7223	Jogo de reparo de bico injetor	UN	2	BOSCH	7,07	14,14
21	7224	Kit rolamento roda trazeira	UN	4	SKF	164,51	658,04
22	7225	Kits de embreagem	UN	4	LUK	221,95	887,80
23	7226	Pára-choque dianteira	UN	4	UNIVERSAL	104,31	417,24
24	7227	Pivor	UN	4	DRIVE	37,83	151,32
25	7228	Pressostato	UN	4	3RHO	134,48	537,92
26	7229	Refil bomba de combustivel	UN	2	BOSCJ	59,44	118,88
27	7230	Retento da polia	UN	4	SABO	19,37	77,48
28	7231	Retentor do comando	UN	6	SABO	18,27	109,62
29	7232	Retentor do volante do motor	UN	6	SABO	13,79	82,74

30	7233	Rolamento da correia dentada	UN	5	SKF	39,12	195,60
31	7234	Rolamento roda dianteira	UN	4	SKF	45,70	182,80
32	7235	Tampa oleo motor	UN	4	CLIC	9,22	36,88
33	7236	Terminal de direçao	UN	4	DRIVE	40,51	162,04
VALOR TOTAL DO LOTE 13							**6.798,00**
VALOR TOTAL DA TABELA 1							**47.851,92**

FORNECEDOR: STOK CAR COM DE PECAS E ESCAPAMETOS LTDA - ME
C. N. P. J: 01.478.027/0001/57
TEL/FAX: 69 3423-5405
ENDEREÇO: AV MARECHAL RONDON N° 2612 BAIRRO DOIS DE ABRIL JI-PARNA RO
CEP: 78.964-460
NOME DO REPRESENTANTE: SERGIO GABRIEL LIMA CAVALCANTE
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

Tabela 2:

ITEM	COD. R.P	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
LOTE 03							
As peças abaixo especificadas deverão estar dentre os materiais homologados pela fabricante/montadora do Micro Ônibus VOLARE V8L, ano 2009, motor MWM 04 cilindros, série 10, bomba injetora, Placa NEB 5293. ***Peças***							
1	6324	Arruela trava da ponta da carcaça	UN	4	SINTER	10,00	40,00
2	6325	Alavanca de freio regulagem manual	UN	2	HOMOLOGADA	20,00	40,00
3	6326	Amortecedor traseiro	UN	2	COFAP	120,00	240,00
4	6327	Amortecedor dianteiro	UN	2	COFAP	140,00	280,00
5	6328	Arruelas do molejo dianteiro	UN	6	SINTER	7,00	42,00
6	6329	Arruelas do molejo traseiro	UN	6	SINTER	7,00	42,00
7	6330	Bucha da mola de bronze dianteira	UN	4	IPAB	15,00	60,00
8	6331	Bomba de água	UN	1	IPAB	180,00	180,00
9	6332	Braço do retrovisor	UN	1	NIVERSAL	200,00	200,00
10	6333	Bomba de óleo	UN	1	IPAB	300,00	300,00
11	6334	Bucha da mola de bronze traseira	UN	4	VOLPATO	40,00	160,00
12	6335	Bucha do amortecedor dianteiro	UN	15	GATES	17,00	255,00
13	6336	Bucha do amortecedor traseiro	UN	8	GATES	2,00	16,00
14	6337	Cabo de força	UN	1	UNIVERSAL	100,00	100,00
15	6338	Correa do alternador	UN	1	UNIVERSAL	35,00	35,00
16	6339	Correa do hidráulico	UN	1	IPAB	55,00	55,00
17	6340	Parafuso roda	UN	10	IPAB	15,00	150,00
18	6341	Chave de roda	UN	1	IPAB	60,00	60,00
19	6342	Coxim traseiro motor	UN	2	MTF	50,00	100,00
20	6343	Coxim dianteiro motor	UN	2	IPAB	28,00	56,00
21	6344	Coxim do radiador	UN	4	IPAB	15,00	60,00
22	6345	Cruzeta do cardam	UN	2	MTF	25,00	50,00
23	6346	Cuíca de freio traseiro	UN	1	UNIVERSAL	160,00	160,00
24	6347	Cuíca de freio dianteira	UN	1	UNIVERSAL	100,00	100,00
25	6348	Cilindro mestre embreagem	UN	1	CONTROI	90,00	90,00
26	6349	Cola sapateiro 400 g	Lata	4	UNIVERSAL	20,00	80,00
27	6350	Reparo do eixo s	UN	2	UNIVERSAL	40,00	80,00
28	6351	Franja do cardam	UN	1	UNIVERSAL	230,00	230,00
29	6352	Faixa refletiva do para choque traseiro m	Metro	2	UNIVERSAL	75,00	150,00
30	6353	Faixa refletiva lateral e traseira	UN	10	UNIVERSAL	3,50	35,00
31	6354	Flexível de freio	UN	2	NORFLEX	90,00	180,00
32	6355	Garfo da cruzeta	UN	1	UNIVERSAL	45,00	45,00
33	6356	Grampo de mola dianteiro	UN	4	UNIVERSAL	30,00	120,00
34	6357	Grampo de mola traseira	UN	4	UNIVERSAL	30,00	120,00
35	6358	Graxeira 10 mm	UN	10	UNIVERSAL	1,50	15,00
36	6359	Graxeira 08 mm	UN	10	UNIVERSAL	1,20	12,00
37	6360	Graxeira 06 mm	UN	10	UNIVERSAL	0,75	7,50
38	6361	Jogo de reparo da cuíca dianteira	Jogo	1	UNIVERSAL	100,00	100,00
39	6362	Jogo de reparo da cuíca traseiro	Jogo	1	UNIVERSAL	100,00	100,00
40	6363	Junta do diferencial	UN	2	SPALL	4,50	9,00
41	6364	Junta do cubo traseiro	UN	4	SPALL	1,50	6,00
42	6365	Junção da coluna de direção	UN	1	SPALL	55,00	55,00
43	6366	Jumelo dianteiro	UN	2	IPAB	85,00	170,00
44	6367	Kit embreagem	KIT	1	LUCK	1.900,00	1.900,00
45	6368	Lona de freio traseira	UN	1	FRASLE	145,00	145,00
46	6369	Lona de freio dianteira	UN	1	FRASLE	110,00	110,00
47	6370	Luva do cardam	UN	1	MTF	170,00	170,00
48	6371	Manete de freio	UN	1	UNIVERSAL	180,00	180,00
49	6372	Mola 2ª dianteria	UN	1	TOMER,S	700,00	700,00
50	6373	Mola 2ª traseira	UN	1	TOMER,S	375,00	375,00
51	6374	Mola mestre dianteira	UN	1	TOMER,S	750,00	750,00
52	6375	Mola mestre traseira	UN	1	TOMER,S	450,00	450,00
53	6376	Retentor da roda dianteira	UN	2	SABO	30,00	60,00
54	6377	Retentor da roda traseira	UN	2	SABO	20,00	40,00
55	6378	Rolamento do cardam com graxeira	UN	2	MTF	220,00	440,00
56	6379	Retentor do pinhão	UN	2	SABO	20,00	40,00
57	6380	Rolamento interno do cubo traseiro	UN	2	UNIVERSAL	200,00	400,00
58	6381	Rolamento interno do cubo dianteiro	UN	2	UNIVERSAL	100,00	200,00
59	6382	Rolamento externo do cubo traseiro	UN	2	UNIVERSAL	145,00	290,00
60	6383	Rolamento externo do cubo dianteiro	UN	2	UNIVERSAL	40,00	80,00
61	6384	Rolete da sapata	UN	8	UNIVERSAL	80,00	640,00
62	6385	Sapata de freio	UN	2	FRASLE	90,00	180,00
63	6386	Suporte de mola dianteiro	UN	2	G-02	190,00	380,00
64	6387	Suporte de mola traseiro	UN	2	G-02	200,00	400,00
65	6388	Sinto de segurança para alunos original	UN	10	UNIVERSAL	12,00	120,00
66	6389	Sinto de segurança para assento dos	UN	4	UNIVERSAL	20,00	80,00

		deficientes					
67	6390	Porca sextavada do cardam	UN	2	SINTER	16,00	32,00
68	6391	Parafuso sextavado do suporte	UN	8	SINTER	20,00	160,00
69	6392	Pino de centro	UN	6	SINTER	4,00	24,00
70	6393	Pino da mola traseiro	UN	4	SINTER	12,00	48,00
71	6394	Pino da mola dianteira	UN	4	SINTER	12,00	48,00
72	6395	Prisioneiro de rodas	UN	5	SINTER	5,50	27,50
73	6396	Porca do cubo	UN	4	SINTER	11,00	44,00
74	6397	Trava do pino de molas	UN	4	MTF	2,00	8,00
75	6398	Trava aranha	UN	4	UNIVERSAL	1,50	6,00
76	6399	Terminal de direção	UN	3	TRW	65,00	195,00
77	6400	Triangulo	UN	1	UNIVERSAL	10,00	10,00
78	6401	Trava do rolete	UN	8	UNIVERSAL	1,50	12,00
79	6402	Terminal do cardam	UN	1	TRW	150,00	150,00
80	6403	Rebite de lona freio alumínio maciço	UN	90	UNIVERSAL	0,10	9,00
81	6404	Flexível do escape	UN	1	SCAPEX	80,00	80,00
82	6405	Borracha do estabilizador dianteiro interna	UN	6	IPAB	17,00	102,00
83	6406	Borracha do estabilizador dianteiro externa	UN	8	IPAB	11,00	88,00
84	6407	Borracha do estabilizador traseiro	UN	6	IPAB	10,00	60,00
85	6408	Bucha da ponta do estabilizador	UN	8	IPAB	4,50	36,00
86	6409	Mangueira flexível para ar 10 mm	Metro	15	IPAB	4,00	60,00
87	6410	Mangueira flexível para ar 09 mm	Metro	15	IPAB	3,80	57,00
88	6411	Conexão de mangueiras para ar 10mm	UN	4	UNIVERSAL	8,00	32,00
89	6412	Conexão de mangueiras para ar 09 mm	UN	4	UNIVERSAL	8,00	32,00
90	6413	Parafuso 06 mm x01 com porcas	UN	50	UNIVERSAL	0,40	20,00
91	6414	Parafuso 08 mmx01 com porcas	UN	30	UNIVERSAL	0,80	24,00
92	6415	Parafuso 10 mm x 01 com porcas	UN	30	UNIVERSAL	0,80	24,00
93	6416	Parafuso 14mmx50 com porcas duplas	UN	30	UNIVERSAL	2,80	84,00
94	6417	Arrebite 4.8x25 caixa com 500 unidades	Caixa	1	UNIVERSAL	85,00	85,00
95	6418	Arrebite 4.8x28 caixa com 500 unidades	caixa	1	UNIVERSAL	85,00	85,00
96	6419	Bomba alimentadora	Un	1	BOSCH	160,00	160,00
97	6420	Olhal da bomba injetora	UN	1	UNIVERSAL	7,00	7,00
98	6421	Cabo de acelerador	UN	3	UNIVERSAL	25,00	75,00
99	6422	Coroa e pinhão diferencial	UN	1	MF	1.700,00	1.700,00
100	6423	Rolamento lateral coroa	UN	2	MTF	190,00	380,00
101	6424	Rolamento dianteria pinhão	UN	1	MTF	250,00	250,00
102	6425	Rolamento trazeira pinhão	UN	1	MTF	250,00	250,00
103	6426	Caixa satélite completa	UN	1	UNIVERSAL	1.900,00	1.900,00
104	6427	Tambor de freio	UN	4	UNIVERSAL	220,00	880,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03							**19.760,00**
			LOTE 04				
As peças abaixo especificadas deverão estar dentre os materiais homologados pela fabricante/montadora do Micro Ônibus VOLARE V8L, ano 2009, motor MWM 04 cilindros, série 10, bomba injetora, Placa NEB 5193. ***Peças***							
1	6428	Arruela trava da ponta da carcaça	UN	4	SINTER	8,00	32,00
2	6429	Alavanca de freio regulagem manual	UN	2	HOMOLOGADA	18,00	36,00
3	6430	Amortecedor traseiro	UN	2	COFAP	100,00	200,00
4	6431	Amortecedor dianteiro	UN	2	COFAP	105,00	210,00
5	6432	Arruelas do molejo dianteiro	UN	4	SINTER	6,00	24,00
6	6433	Arruelas do molejo traseiro	UN	4	SINTER	6,00	24,00
7	6434	Bucha da mola de bronze dianteira	UN	4	IPAB	12,00	48,00
8	6435	Bucha da mola de bronze traseira	UN	4	IPAB	30,00	120,00
9	6436	Bucha do amortecedor dianteiro	UN	6	IPAB	15,00	90,00
10	6437	Bucha do amortecedor traseiro	UN	6	IPAB	2,00	12,00
11	6438	Cabo de força	UN	1	VOLPATO	80,00	80,00
12	6439	Correa do alternador	UN	1	GATES	30,00	30,00
13	6440	Correa do hidráulico	UN	1	GATES	40,00	40,00
14	6441	Parafuso roda	UN	5	UNIVERSAL	10,00	50,00
15	6442	Chave de roda	UN	1	UNIVERSAL	45,00	45,00
16	6443	Coxim traseiro motor	UN	2	IPAB	45,00	90,00
17	6444	Coxim dianteiro motor	UN	2	IPAB	25,00	50,00
18	6445	Coxim do radiador	UN	2	IPAB	15,00	30,00
19	6446	Cruzeta do cardam	UN	2	MTF	25,00	50,00
20	6447	Cuíca de freio traseiro	UN	1	IPAB	140,00	140,00
21	6448	Cuíca de freio dianteira	UN	1	IPAB	80,00	80,00
22	6449	Cola sapateiro 400 g	Lata	4	COLAVEL	15,00	60,00
23	6450	Reparo do eixo s	UN	2	UNIVERSAL	25,00	50,00
24	6451	Faixa refletiva do para choque traseiro m	Metro	3	UNIVERSAL	60,00	180,00
25	6452	Faixa refletiva lateral e traseira	UN	10	UNIVERSAL	4,00	40,00
26	6453	Flexível de freio	UN	1	NORFLEX	80,00	80,00
27	6454	Grampo de mola dianteiro	UN	4	G-02	30,00	120,00
28	6455	Grampo de mola traseira	UN	4	G-02	30,00	120,00
29	6456	Graxeira 10 mm	UN	10	G-02	1,20	12,00
30	6457	Graxeira 08 mm	UN	10	G-02	1,30	13,00
31	6458	Graxeira 06 mm	UN	10	G-02	0,80	8,00
32	6459	Jogo de reparo da cuíca dianteira	Jogo	2	UNIVERSAL	80,00	160,00
33	6460	Jogo de reparo da cuíca traseiro	Jogo	2	UNIVERSAL	80,00	160,00
34	6461	Junta do diferencial	UN	2	SABO	4,00	8,00
35	6462	Junta do cubo traseiro	UN	4	IPAB	1,50	6,00
36	6463	Jumelo dianteiro	UN	1	IPAB	60,00	60,00
37	6464	Kit embreagem	KIT	1	LUCK	2.001,20	2.001,20
38	6465	Lona de freio traseira	UN	2	FRASLE	100,00	200,00
39	6466	Lona de freio dianteira	UN	2	FRASLE	100,00	200,00
40	6467	Macaco 15 toneladas	UN	1	UNIVERSAL	200,00	200,00
41	6468	Mola 2ª dianteira	UN	2	TOMER,S	650,00	1.300,00
42	6469	Mola 2ª traseira	UN	2	TOMER,S	320,00	640,00
43	6470	Mola mestre dianteira	UN	2	TOMER,S	700,00	1.400,00
44	6471	Mola mestre traseira	UN	2	TOMER,S	400,00	800,00
45	6472	Retentor da roda dianteira	UN	2	SABO	30,00	60,00
46	6473	Retentor da roda traseira	UN	2	SABO	20,00	40,00
47	6474	Rolamento do cardam com graxeira	UN	2	SABO	200,00	400,00

48	6475	Retentor do pião	UN	2	SABO	20,00	40,00
49	6476	Rolamento interno do cubo traseiro	UN	2	MTF	200,00	400,00
50	6477	Rolamento interno do cubo dianteiro	UN	2	MTF	80,00	160,00
51	6478	Rolamento externo do cubo traseiro	UN	2	MTF	120,00	240,00
52	6479	Rolamento externo do cubo dianteiro	UN	2	MTF	28,00	56,00
53	6480	Rolete da sapata	UN	8	MTF	7,00	56,00
54	6481	Sapata de freio	UN	2	FRASLE	60,00	120,00
55	6482	Suporte de mola dianteiro	UN	2	MTF	160,00	320,00
56	6483	Suporte de mola traseiro	UN	2	HOMOLOGADA	180,00	360,00
57	6484	Sinto de segurança para alunos original	UN	10	UNIVERSAL	10,00	100,00
58	6485	Sinto de segurança para assento dos deficientes	UN	4	UNIVERSAL	15,00	60,00
59	6486	Porca sextavada do cardam	UN	2	SINTER	13,00	26,00
60	6487	Parafuso sextavado do suporte	UN	8	SINTER	16,00	128,00
61	6488	Pino de centro	UN	6	MTF	4,00	24,00
62	6489	Pino da mola traseiro	UN	4	MTF	10,00	40,00
63	6490	Pino da mola dianteira	UN	4	MTF	10,00	40,00
64	6491	Prisioneiro de rodas	UN	5	ORIG	5,20	26,00
65	6492	Porca do cubo	UN	4	ORIG	10,00	40,00
66	6493	Trava do pino de molas	UN	6	IPAB	2,00	12,00
67	6494	Trava aranha	UN	6	G-02	1,20	7,20
68	6495	Terminal de direção	UN	3	TRW	50,00	150,00
69	6496	Triangulo	UN	2	UNIVERSAL	10,00	20,00
70	6497	Trava do rolete	UN	8	UNIVERSAL	1,20	9,60
71	6498	Rebite de lona freio alumínio maciço	UN	150	UNIVERSAL	0,10	15,00
72	6499	Válvula de pressão	UN	1	BOCH	130,00	130,00
73	6500	Válvula quatro circuito	UN	1	BOCH	200,00	200,00
74	6501	Válvula rele	UN	1	BOCH	180,00	180,00
75	6502	Válvula de descarga rápida	UN	1	BOCH	65,00	65,00
76	6503	Válvula duas vias	UN	1	BOCH	45,00	45,00
77	6504	Válvula de pedal	UN	1	BOCH	75,00	75,00
78	6505	Flexível do escape	UN	1	SCAPEX	65,00	65,00
79	6506	Borracha do estabilizador dianteiro interna	UN	4	IPAB	15,00	60,00
80	6507	Borracha do estabilizador dianteiro externa	UN	4	IPAB	10,00	40,00
81	6508	Borracha do estabilizador traseiro	UN	4	IPAB	8,00	32,00
82	6509	Bucha da ponta do estabilizador	UN	8	IPAB	4,00	32,00
83	6510	Compressor de ar	UN	1	SCHULZ	400,00	400,00
84	6511	Mangueira flexível para ar 10 mm	Metro	15	UNIVERSAL	4,00	60,00
85	6512	Mangueira flexível para ar 09 mm	Metro	15	UNIVERSAL	3,00	45,00
86	6513	Conexão de mangueiras para ar 10mm	UN	4	UNIVERSAL	7,00	28,00
87	6514	Conexão de mangueiras para ar 09 mm	UN	4	UNIVERSAL	7,00	28,00
88	6515	Parafuso 06 mm x01 com porcas	UN	50	UNIVERSAL	0,30	15,00
89	6516	Parafuso 08 mmx01 com porcas	UN	30	UNIVERSAL	0,80	24,00
90	6517	Parafuso 10 mm x 01 com porcas	UN	30	UNIVERSAL	0,80	24,00
91	6518	Parafuso 14mmx50 com porcas duplas	UN	30	UNIVERSAL	2,50	75,00
92	6519	Arrebite 4.8x25 caixa com 500 unidades	Caixa	1	UNIVERSAL	70,00	70,00
93	6520	Arrebite 4.8x28 caixa com 500 unidades	Caixa	1	UNIVERSAL	70,00	70,00
94	6521	Bomba alimentadora	UN	1	BOCH	10,00	10,00
95	6522	Olhal da bomba injetora	UN	3	IPAB	6,00	18,00
96	6523	Turbina	UN	1	GARET	1.560,00	1.560,00
97	6524	Cabo de celerador	UN	2	UNIVERSAL	25,00	50,00
98	6525	Tambor de freio	UN	4	UNIVERSAL	200,00	800,00
VALOR TOTAL DO LOTE 04							**16.450,00**
LOTE 07							
Os materiais abaixo especificados são para atender os veículos: **Ônibus Placa BWA 5371. Ônibus Placa NEB 0111. Ônibus Placa NDQ 2472. Ônibus Placa NDR 0872. Micro Ônibus Placa NEB 5193. Micro Ônibus Placa NEB 5293. Micro Ônibus Placa NDY 7151. Caminhonete L 200 Placa NED 1890. Fiat Uno Placa NDK 2408. Kombi Placa NBD 4031. Kombi Placa NBB 4552. Micro Ônibus Ducato Placa NCO 1852. Micro Ônibus Sprinter Placa NBD 4032. Corsa Placa NEB 8088. Caminhonete Hilux Placa NEA 6628. Ônibus Placa NEG 3531. Ônibus Placa NBR 1096. Ônibus Placa NBE 6227.** ***Peças***							
1	6664	Chapa de aluminio 3x1	UN	5	UNIVERSAL	400,00	2.000,00
2	6665	Chapa de aluminio 2x1	UN	6	UNIVERSAL	400,00	2.400,00
3	6666	Perfil de acabamento Caio Induscar barra 6 metros	UN	5	UNIVERSAL	150,00	750,00
4	6667	Perfil de fechamento barra de 6 metros	UN	5	UNIVERSAL	130,00	650,00
5	6668	Tinta esmalte sintetico amarela lata 3.600 ml	Lata	5	UNIVERSAL	185,00	925,00
6	6669	Tinta esmalte sintetico branco real lata 3.600 ml	Lata	4	UNIVERSAL	112,00	448,00
7	6670	Tinta esmalte sintetico prata lunar lata 3.600 ml	Lata	10	UNIVERSAL	125,00	1.250,00
8	6671	Tinta esmalte sintetico preta lata 3.600 ml	Lata	4	UNIVERSAL	78,00	312,00
9	6672	Catalizador 10/10 (lata com 500 ml)	Lata	16	UNIVERSAL	34,00	544,00
10	6673	Fita crepe para isolamento (40 m)	Rolo	40	UNIVERSAL	4,50	180,00
11	6674	Bubinas de papel p/ isolamento 40 cm	Rolo	4	UNIVERSAL	5,00	20,00
12	6675	Massa plastica laite branca lata 1 kg	Lata	25	UNIVERSAL	11,20	280,00
13	6676	Massa rapida lata 1 kg	Lata	8	UNIVERSAL	11,00	88,00
14	6677	Lixa ferro 36	UN	50	UNIVERSAL	4,00	200,00
15	6678	Lixa ferro 80	UN	50	UNIVERSAL	3,00	150,00
16	6679	Lixa ferro 120	UN	50	UNIVERSAL	1,80	90,00
17	6680	Lixa ferro 220	UN	50	UNIVERSAL	1,60	80,00
18	6681	Disco para lixadeira 36/30	UN	30	UNIVERSAL	5,20	156,00
19	6682	Manta de fibra	KG	5	UNIVERSAL	18,00	90,00
20	6683	Resina para fibra lata 900 ml	Lata	20	UNIVERSAL	18,00	360,00
21	6684	Canaleta para janelas	Metro	150	UNIVERSAL	3,40	510,00
22	6685	Catalizador para rezina 45 ml	Lata	20	UNIVERSAL	4,10	82,00
23	6686	Pistão para porta de entrada e saida	UN	4	UNIVERSAL	220,00	880,00
24	6687	Calha da lampada do salão do Caio Induscar	UN	20	UNIVERSAL	80,00	1.600,00
25	6688	Napa para bancos	Metro	80	UNIVERSAL	14,00	1.120,00
26	6689	Cantoneira 1x 1,5 barra 6 metros	Barra	3	UNIVERSAL	110,00	330,00
27	6690	Para choque traseiro Ciferal Alvorada	UN	1	UNIVERSAL	399,00	399,00
28	6691	Para choque dianteiro Ciferal Alvorada	UN	1	UNIVERSAL	400,00	400,00
29	6692	Bico de pato	UN	10	UNIVERSAL	18,00	180,00
30	6693	Primeral lata de 1.000 ml	Lata	8	UNIVERSAL	30,00	240,00
31	6694	Premier fundo cinza balde 3.600 ml	Balde	5	UNIVERSAL	70,00	350,00

32	6695	Estopa	KG	30	UNIVERSAL	2,50	75,00
33	6696	Tinner lata 5 litro	Lata	6	UNIVERSAL	30,00	180,00
34	6697	Banco assento para motorista	UN	2	UNIVERSAL	750,00	1.500,00
35	6698	Veda calha tubo 285 g	Tubo	20	UNIVERSAL	18,00	360,00
36	6699	Pára-barro 40 x 60 cm	UN	20	UNIVERSAL	14,50	290,00
37	6700	Pára-barro 60 x 60 cm	UN	30	UNIVERSAL	19,00	570,00
VALOR TOTAL DO LOTE 07							**20.039,00**
VALOR TOTAL DA TABELA 2							**56.249,00**

FORNECEDOR: VICTO & LESZCZYNSKI LTDA - ME.
C. N. P. J: 08.488475/0001-80
TEL/FAX: (69) 3461-1910
ENDEREÇO: AV. DANIEL COMBONI Nº389 BAIRRO ALVORADA OURO PRETO DO OESTE/RO.
CEP: 76.920-000.
NOME DO REPRESENTANTE: GLEBS GERALDO F.SAMPAIO
VENCEDORA DOS LOTES:

Tabela 3:

ITEM	COD. R.P	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
LOTE 02							
As peças abaixo especificadas deverão estar dentre os materiais homologados pela fabricante/montadora do Ônibus CAIO INDUSCAR/VOKSWAGEM, 15.190, motor MWM 04 cilindros, série 10, eletrônico, ano 2010/2011, Placa NBR 1096. ***Peças***							
1	6216	Arruela trava da ponta da carcaça	UN	4	FALSI	3,68	14,72
2	6217	Alavanca de freio regulagem manual	UN	2	FALSI	76,68	153,36
3	6218	Amortecedor traseiro	UN	1	CORVEM	408,47	408,47
4	6219	Amortecedor dianteiro	UN	1	CORVEM	408,47	408,47
5	6220	Arruelas do molejo dianteiro	UN	6	ROCHESTER	0,89	5,34
6	6221	Arruelas do molejo traseiro	UN	6	ROCHESTER	1,22	7,32
7	6222	Bucha da mola de bronze dianteira	UN	4	ROCHESTER	9,24	36,96
8	6223	Bomba de água	UN	1	SCHADEK	260,00	260,00
9	6224	Braço do retrovisor	UN	1	RONDONIBUS	212,50	212,50
10	6225	Bomba de óleo	UN	1	SCHADECK	197,65	197,65
11	6226	Bucha da mola de bronze traseira	UN	2	ROCHESTER	9,24	18,48
12	6227	Bucha do amortecedor dianteiro	UN	8	REI	11,81	94,48
13	6228	Bucha do amortecedor traseiro	UN	4	REI	2,03	8,12
14	6229	Cabo de força	UN	1	KRAUCHER	97,87	97,87
15	6230	Correa do alternador	UN	1	DAYCO	76,14	76,14
16	6231	Correa do hidráulico	UN	1	DAYCO	20,30	20,30
17	6232	Parafuso roda	UN	5	RODAFUSO	21,71	108,55
18	6233	Chave de roda	UN	1	CESTARI	57,77	57,77
19	6234	Coxim traseiro motor	UN	1	REI	54,15	54,15
20	6235	Coxim dianteiro motor	UN	1	REI	100,00	100,00
21	6236	Coxim do radiador	UN	2	REI	18,05	36,10
22	6237	Cruzeta do cardam	UN	1	LNG	49,26	49,26
23	6238	Cuíca de freio traseiro	UN	1	LNG	250,00	250,00
24	6239	Cuíca de freio dianteira	UN	1	LNG	152,60	152,60
25	6240	Cilindro mestre	UN	1	WAYSER	103,00	103,00
26	6241	Cola sapateiro l 400 g	Lata	4	AMAZONAS	22,85	91,40
27	6242	Reparo do eixo s	UN	2	ROCHESTER	36,90	73,80
28	6243	Franja do cardam	UN	1	MECPAR	161,00	161,00
29	6244	Faixa refletiva do para choque traseiro m	Metro	3	DELIVERY	74,70	224,10
30	6245	Faixa refletiva lateral e traseira	UN	10	DELIVERY	3,99	39,90
31	6246	Flexível de freio	UN	1	FALSI	30,20	30,20
32	6247	Garfo da cruzeta	UN	1	MECPAR	136,75	136,75
33	6248	Grampo de mola dianteiro	UN	2	MARCHETI	33,50	67,00
34	6249	Grampo de mola traseira	UN	2	MARCHETI	33,50	67,00
35	6250	Graxeira 10 mm	UN	20	UNIFORT	1,80	36,00
36	6251	Graxeira 08 mm	UN	10	UNIFORT	1,61	16,10
37	6252	Graxeira 06 mm	UN	10	UNIFORT	0,98	9,80
38	6253	Jogo de reparo da cuíca dianteira	Jogo	2	FALSI	44,95	89,90
39	6254	Jogo de reparo da cuíca traseiro	Jogo	2	FALSI	38,44	76,88
40	6255	Junta do diferencial	UN	1	FALSI	23,00	23,00
41	6256	Junta do cubo traseiro	UN	4	FALSI	1,00	4,00
42	6257	Junção da coluna de direção	UN	1	STHAL	50,50	50,50
43	6258	Jumelo dianteiro	UN	2	SILC	80,00	160,00
44	6259	Kit embreagem	KIT	1	SCHAS	1.875,00	1.875,00
45	6260	Lona de freio traseira	UN	1	LONAFLEX	196,00	196,00
46	6261	Lona de freio dianteira	UN	1	LONAFLEX	132,00	132,00
47	6262	Luva do cardam	UN	1	MECPAR	175,00	175,00
48	6263	Macaco 15 toneladas	UN	1	BOVENAU	183,00	183,00
49	6264	Manete de freio	UN	1	LNG	118,00	118,00
50	6265	Mola de 2ª dianteira	UN	1	MARCHETI	220,00	220,00
51	6266	Mola de 2ª traseira	UN	1	MARCHETI	545,00	545,00
52	6267	Mola mestre dianteira	UN	1	MARCHETI	225,06	225,06
53	6268	Mola mestre traseira	UN	1	MARCHETI	525,00	525,00
54	6269	Retrovisor externo	UN	1	BEPO	41,82	41,82
55	6270	Retentor da roda dianteira	UN	2	SABO	73,39	146,78
56	6271	Retentor da roda traseira	UN	2	SABO	62,50	125,00
57	6272	Rolamento do cardam com graxeira	UN	2	REI	150,00	300,00
58	6273	Retentor do pinhão	UN	1	ORION	42,57	42,57
59	6274	Rolamento interno do cubo traseiro	UN	1	FAG	136,00	136,00
60	6275	Rolamento interno do cubo dianteiro	UN	1	FAG	105,00	105,00
61	6276	Rolamento externo do cubo traseiro	UN	1	FAG	120,87	120,87
62	6277	Rolamento externo do cubo dianteiro	UN	1	FAG	114,00	114,00
63	6278	Rolete da sapata	UN	8	FALSI	6,60	52,80
64	6279	Sapata de freio	UN	2	LUSAR	96,25	192,50

65	6280	Suporte de mola dianteiro	UN	2	SILC	335,00	670,00
66	6281	Suporte de mola traseiro	UN	2	SILC	151,00	302,00
67	6282	Servo da embreagem	UN	1	LNG	425,00	425,00
68	6283	Sinto de segurança para alunos original	UN	10	RUFATO	11,65	116,50
69	6284	Sinto de segurança para assento dos deficientes	UN	4	RUFATO	17,55	70,20
70	6285	Porca sextavada do cardam	UN	2	FEY	0,20	0,40
71	6286	Parafuso sextavado do suporte	UN	8	FEY	0,92	7,36
72	6287	Pino de centro	UN	6	FEY	4,30	25,80
73	6288	Pino da mola traseiro	UN	6	FALSI	19,06	114,36
74	6289	Pino da mola dianteira	UN	6	FALSI	19,06	114,36
75	6290	Prisioneiro de rodas	UN	5	FEY	4,30	21,50
76	6291	Porca do cubo	UN	4	FALSI	14,40	57,60
77	6292	Trava do pino de molas	UN	6	FEY	2,15	12,90
78	6293	Trava aranha	UN	6	FALSI	3,67	22,02
79	6294	Terminal de direção	UN	4	YTK	122,68	490,72
80	6295	Triangulo	UN	1	JAHU	10,75	10,75
81	6296	Trava do rolete	UN	8	FALSI	1,75	14,00
82	6297	Terminal do cardam	UN	1	MECPAR	172,35	172,35
83	6298	Rebite de lona freio alumínio maciço	UN	150	ONION	0,11	16,50
84	6299	Válvula de pressão	UN	1	LNG	225,00	225,00
85	6300	Válvula quatro circuito	UN	1	LNG	215,00	215,00
86	6301	Válvula rele	UN	1	LNG	170,00	170,00
87	6302	Válvula de descarga rápida	UN	1	LNG	20,60	20,60
88	6303	Válvula duas vias	UN	1	LNG	43,90	43,90
89	6304	Válvula de pedal	UN	1	LNG	230,00	230,00
90	6305	Flexível do escape	UN	1	FALSI	75,65	75,65
91	6306	Borracha do estabilizador dianteiro interna	UN	4	REI	5,05	20,20
92	6307	Borracha do estabilizador dianteiro externa	UN	4	REI	22,20	88,80
93	6308	Borracha do estabilizador traseiro	UN	4	REI	20,50	82,00
94	6309	Bucha da ponta do estabilizador	UN	4	REI	11,95	47,80
95	6310	Mangueira flexível para ar 10 mm	Metro	10	FALSI	3,27	32,70
96	6311	Mangueira flexível para ar 09 mm	Metro	10	FALSI	3,26	32,60
97	6312	Conexão de mangueiras para ar 10mm	UN	2	JMF	7,80	15,60
98	6313	Conexão de mangueiras para ar 09 mm	UN	2	JMF	7,78	15,56
99	6314	Parafuso 06 mm x01 com porcas	UN	30	FEY	0,39	11,70
100	6315	Parafuso 08 mmx01 com porcas	UN	15	FEY	0,77	11,55
101	6316	Parafuso 10 mm x 01 com porcas	UN	15	FEY	0,85	12,75
102	6317	Parafuso 14mmx50 com porcas duplas	UN	15	FEY	2,30	34,50
103	6318	Arrebite 4.8x25 caixa com 500 unidades	Caixa	1	UNIFROT	80,80	80,80
104	6319	Arrebite 4.8x28 caixa com 500 unidades	Caixa	1	UNIFROT	80,60	80,60
105	6320	Bomba alimentadora	UN	1	KOBLA	140,00	140,00
106	6321	Olhal da bomba injetora	UN	2	FALSI	6,90	13,80
107	6322	Turbina	UN	1	BIAGIO	1.430,53	1.430,53
108	6323	Tambor de freio	UN	4	BATISTA	455,69	1.822,76
VALOR TOTAL DO LOTE 02							**17.479,06**
LOTE 05							
As peças abaixo especificadas deverão estar dentre os materiais homologados pela fabricante/montadora do Micro Ônibus VOLARE V6L, ano 2009, motor MWM 04 cilindros, eletrônico, Placa NDY 7151. ***Peças***							
1	6526	Arruela trava da ponta da carcaça	UN	4	FALSI	10,38	41,52
2	6527	Amortecedor traseiro	UN	2	CORVEM	131,45	262,90
3	6528	Amortecedor dianteiro	UN	2	CORVEM	139,87	279,74
4	6529	Arruela do molejo dianteira	UN	8	FALSI	6,98	55,84
5	6530	Bomba de combustível	UN	1	KOBLA	139,00	139,00
6	6531	Bomba de água	UN	1	SCHADEK	170,18	170,18
7	6532	Bomba de óleo	UN	1	SCHADEK	278,94	278,94
8	6533	Bico injetor	UN	4	BOSCH	1.300,00	5.200,00
9	6534	Bucha do amortecedor dianteiro	UN	8	REI	3,94	31,52
10	6535	Bucha do amortecedor traseiro	UN	8	REI	2,26	18,08
11	6536	Cabo de força	UN	1	KRAUCHER	103,69	103,69
12	6537	Correa do alternador	UN	4	DAYCO	35,04	140,16
13	6538	Correa do hidráulico	UN	4	DAYCO	48,29	193,16
14	6539	Parafuso roda	UN	5	FEY	13,46	67,30
15	6540	Chave de roda	UN	1	CESTARI	55,76	55,76
16	6541	Coxim traseiro motor	UN	2	REI	46,52	93,04
17	6542	Coxim dianteiro motor	UN	2	REI	25,65	51,30
18	6543	Cruzeta do cardam	UN	3	LNG	21,97	65,91
19	6544	Cola sapateiro 400 g	Lata	2	AMAZONAS	17,15	34,30
20	6545	Disco de freio refrigerado	UN	2	HIPPER	142,73	285,46
21	6546	Faixa refletiva lateral e traseira	UN	10	DELIVERY	3,50	35,00
22	6547	Flexível de freio	UN	6	FALSI	87,02	522,12
23	6548	Grampo de mola dianteiro	UN	2	MARCHETI	32,04	64,08
24	6549	Grampo de mola traseira	UN	2	MARCHETI	32,04	64,08
25	6550	Graxeira 10 mm	UN	10	UNIFORT	1,67	16,70
26	6551	Graxeira 08 mm	UN	5	UNIFORT	1,40	7,00
27	6552	Graxeira 06 mm	UN	5	UNIFORT	0,76	3,80
28	6553	Hidrovacuo	UN	1	POWER	504,75	504,75
29	6554	Junta do diferencial	UN	1	ROCHESTER	4,44	4,44
30	6555	Junta do cubo traseiro	UN	4	FALSI	1,55	6,20
31	6556	Junta do cabeçote	UN	1	TARANTO	114,81	114,81
32	6557	Jumelo dianteiro	UN	2	SILC	73,87	147,74
33	6558	Kit embreagem	KIT	1	SCHAS	1.793,00	1.793,00
34	6559	Pastilha de freio dianteira	Jogo	3	SPEED	57,43	172,29
35	6560	Lona de freio traseiro	Jogo	2	LONAFLEX	94,93	189,86
36	6561	Macaco 10 toneladas	UN	1	BOVENAU	160,95	160,95
37	6562	Mola mestre dianteira	UN	2	MARCHETI	690,00	1.380,00
38	6563	Mola mestre traseira	UN	2	MARCHETI	403,77	807,54
39	6564	Mola da sapata de freio	UN	8	MARCHETI	86,96	695,68
40	6565	Retentor da roda diateira	UN	2	ORION	28,84	57,68
41	6566	Retentor da roda trazeira	UN	2	ORION	21,03	42,06
42	6567	Rolamento do cardam com gracheiro	UN	2	REI	204,87	409,74
43	6568	Retentor do pião	UN	1	ORION	18,11	18,11

44	6569	Rolamento interno do cubo traseiro	UN	2	SKF	180,13	360,26
45	6570	Rolamento interno do cubo dianteiro	UN	2	SKF	74,83	149,66
46	6571	Rolamento externo do cubo traseiro	UN	2	SKF	148,40	296,80
47	6572	Rolamento externo do cubo dianteiro	UN	2	SKFI	34,87	69,74
48	6573	Rolete da sapata	UN	2	FALSI	6,59	13,18
49	6574	Sapata de freio	UN	2	LUSAR	82,68	165,36
50	6575	Suporte de mola dianteiro	UN	2	SILC	175,03	350,06
51	6576	Suporte de mola traseiro	UN	2	SILC	187,80	375,60
52	6577	Sinto de segurança para alunos	UN	6	RUFATO	11,27	67,62
53	6578	Sinto de segurança para assento dos deficientes	UN	2	RUFATO	17,00	34,00
54	6579	Silencioso do escape	UN	1	SCAPEX	199,07	199,07
55	6580	Porca sextava do cardam	UN	2	FALSI	15,87	31,74
56	6581	Parafuso sextavado do suporte	UN	10	FEY	0,57	5,70
57	6582	Pino de centro	UN	4	FEY	3,81	15,24
58	6583	Pino da mola traseiro	UN	4	FEY	12,34	49,36
59	6584	Pino da mola dianteira	UN	4	FEY	12,34	49,36
60	6585	Prisioneiro de rodas	UN	4	FEY	5,09	20,36
61	6586	Porca do cubo	UN	4	ROCHESTER	11,02	44,08
62	6587	Trava aranha	UN	2	ROCHESTER	1,59	3,18
63	6588	Terminal de direção	UN	2	YTK	62,01	124,02
64	6589	Triangulo	UN	1	JAHU	10,65	10,65
65	6590	Trava do rolete	UN	4	FALSI	1,65	6,60
66	6591	Terminal do cardam	UN	1	MECPAR	156,51	156,51
67	6592	Rebite de lona freio aluminio macisso	UN	100	UNION	0,08	8,00
68	6593	Borracha do estabilizador dianteiro interno	UN	4	REI	15,71	62,84
69	6594	Borracha do estabilizador dinteiro externo	UN	4	REI	10,92	43,68
70	6595	Borracha do estabilizador trazeiro	UN	4	REI	9,50	38,00
71	6596	Bucha da ponta estabilizador	UN	8	REI	4,07	32,56
72	6597	Mangueira flexivel para ar 10 mm	Metro	3	PABOVI	3,67	11,01
73	6598	Mangueira flexivel para ar 09 mm	Metro	3	PABOVI	3,60	10,80
74	6599	Conexão de mangueiras para ar 10 mm	UN	2	JMF	7,41	14,82
75	6600	Conexão de mangueiras para ar 09 mm	UN	2	JMF	7,41	14,82
78	6601	Parafuso 06 mm x01 com porcas	UN	12	FEY	0,37	4,44
79	6602	Parafuso 08 mmx01 com porcas	UN	10	FEY	0,74	7,40
80	6603	Parafuso 10 mm x 01 com porcas	UN	14	FEY	0,81	11,34
81	6604	Parafuso 14 mmx 50 com porcas duplas	UN	16	FEY	2,50	40,00
82	6605	Arrebite 4.8x25 caixa com 500 unidades	Caixa	1	UNIFORT	76,63	76,63
83	6606	Arrebite 4.8x28 caixa com 500 unidades	Caixa	1	UNIFORT	76,63	76,63
84	6607	Coroa e pinhão diferencial	UN	1	MERITOR	1.582,03	1.582,03
85	6608	Rolamento lateral coroa	UN	2	SKF	177,28	354,56
86	6609	Rolamento dianteira pinhão	UN	1	SKF	255,00	255,00
87	6610	Rolamento traseira pinhão	UN	1	SKF	255,00	255,00
88	6611	Caixa satélite completa	UN	1	MERITOR	1.750,00	1.750,00
89	6612	Tambor de freio	UN	4	HIPPER	211,91	847,64
VALOR TOTAL DO LOTE 05							**22.880,78**
LOTE 06							
As peças abaixo especificadas deverão estar dentre os materiais homologados pela fabricante/montadora do FIAT UNO FIRE 1.0, eletrônico, Placa NDK 2408. ***Peças***							
1	6613	Aditivo radiador com 01 litro	UN	10	GONEL	18,59	185,90
2	6614	Amortecedor traseiro	UN	4	CORVEN	139,90	559,60
3	6615	Amortecedor dianteiro	UN	4	CORVEN	139,95	559,80
4	6616	Articulação da caixa de direção	UN	1	DRIVEWAY	23,55	23,55
5	6617	Batente coifa amortecedor dianteira	UN	4	JAHU	10,12	40,48
6	6618	Batente coifa amortecedor traseiro	UN	4	JAHU	10,23	40,92
7	6619	Bobina magnética ar condicionado	UN	1	FURAÇÃO	200,30	200,30
8	6620	Bomba de água	UN	1	SCHADEK	75,84	75,84
9	6621	Borracha bandeja traseira	UN	16	JAHU	5,43	86,88
10	6622	Borracha externa da barra estabilizadora	UN	6	JAHU	4,04	24,24
11	6623	Borracha interna da barra estabilizadora	UN	6	JAHU	2,74	16,44
12	6624	Bucha do braço oscilante	UN	4	JAHU	4,98	19,92
13	6625	Bucha do estirante	UN	6	JAHU	2,44	14,64
14	6626	Bomba de gasolina	UN	1	EURO	48,20	48,20
15	6627	Borracha das portas	UN	2	CENTER	23,57	47,14
16	6628	Cabo de freio de mão	UN	1	FANIA	43,56	43,56
17	6629	Para choque dianteiro	UN	1	DTS	84,95	84,95
18	6630	Carga de gás 134	UN	2	POLO	140,40	280,80
19	6631	Para choque traseiro	UN	1	DTS	84,95	84,95
20	6632	Coifa da homocinética	UN	4	JAHU	5,77	23,08
21	6633	Coifa do semi eixo	UN	4	JAHU	7,42	29,68
22	6634	Correia alternador	UN	2	DAYCO	17,89	35,78
23	6635	Correia dentada	UN	3	DAYCO	37,73	113,19
24	6636	Coxim amortecedor dianteiro	UN	2	JAHU	46,64	93,28
25	6637	Feixe de mola traseiro	UN	1	ALIPERTI	284,54	284,54
26	6638	Escapamento completo	UN	1	SCAPEX	411,05	411,05
27	6639	Jogo de juntas da caixa	Jogo	1	SABO	9,98	9,98
28	6640	Jogo de pastilha	Jogo	3	SPEED	13,12	39,36
29	6641	Jogo de reparo de bico injetor	Jogo	3	EURO	10,92	32,76
30	6642	Kits de embreagem	KIT	1	TARANTO	180,08	180,08
31	6643	Maçaneta externa da porta	UN	3	UNIVERSAL	26,97	80,91
32	6644	Macaco	UN	1	KRAUCHER	29,35	29,35
33	6645	Chave tranca da porta	UN	2	UNIVERSAL	51,77	103,54
34	6646	Pivô	UN	4	DRIVEWAY	19,51	78,04
35	6647	Pressostato	UN	1	FURAÇÃO	104,08	104,08
36	6648	Refil bomba de combustível	UN	1	POLO	43,08	43,08
37	6649	Tampa do Carter	UN	1	CORCERAMA	70,12	70,12
38	6650	Peito de asso	UN	1	JAHU	54,71	54,71
39	6651	Retentor da polia	UN	2	SABO	13,71	27,42
40	6652	Retentor do comando	UN	2	SABO	11,78	23,56
41	6653	Retentor do volante do motor	UN	2	SABO	58,12	116,24
42	6654	Rolamento da correia dentada	UN	2	ROLT	31,20	62,40
43	6655	Rolamento do semi-eixo	UN	4	JAHU	18,50	74,00

44	6656	Rolamento roda dianteira	UN	4	SKF	43,43	173,72
45	6657	Rolamento roda traseira	UN	4	SKF	31,17	124,68
46	6658	Rodas aro 13 (ferro)	UN	4	BRASILRODAS	152,41	609,64
47	6659	Tampa óleo motor	UN	2	UNIVERSAL	8,53	17,06
48	6660	Tanque de combustível	UN	1	ACERO	46,86	46,86
49	6661	Terminal de direção	UN	2	DRIVEWAY	23,42	46,84
50	6662	Terminal de estirante	UN	2	DRIVEWAY	25,54	51,08
51	6663	Maçaneta interna para porta	UN	2	UNIVERSAL	6,42	12,84
VALOR TOTAL DO LOTE 06							**5.641,06**
			LOTE 08				
As peças abaixo especificadas deverão estar dentre os produtos homologados pela fabricante/montadora do Ônibus Mercedes Bens 1318, ano 1991, motor 366 aspirado, bomba injetora, Placa BWA 5371 (Ciferal Alvorada).							
Peças							
1	6701	Arruela trava da ponta da carcaça	UN	4	FALSI	4,10	16,40
2	6702	Alavanca de freio regulagem manual	UN	1	FALSI	85,78	85,78
3	6703	Amortecedor traseiro	UN	2	CORVEM	350,00	700,00
4	6704	Amortecedor dianteiro	UN	2	CORVEM	350,00	700,00
5	6705	Arruelas do molejo dianteiro	UN	10	ROCHESTER	0,95	9,50
6	6706	Arruelas do molejo traseiro	UN	10	ROCHESTER	1,22	12,20
7	6707	Bucha do molejo dianteira de bronze	UN	6	ROCHESTER	16,61	99,66
8	6708	Bomba de água	UN	1	SCHADEK	260,00	260,00
9	6709	Bucha do molejo traseiro de bronze	UN	6	FALSI	10,17	61,02
10	6710	Bucha do amortecedor dianteiro	UN	8	REI	12,67	101,36
11	6711	Bucha do amortecedor traseiro	UN	8	REI	2,30	18,40
12	6712	Cabo de força	UN	1	KRAUCHER	106,55	106,55
13	6713	Correa do alternador	UN	2	DAYCO	82,07	164,14
14	6714	Correa do hidráulico	UN	2	DAYCO	18,17	36,34
15	6715	Parafuso roda	UN	10	RODAFUSO	22,48	224,80
16	6716	Chave de roda 32	UN	1	CESTARI	59,25	59,25
17	6717	Coxim traseiro motor	UN	2	REI	250,00	500,00
18	6718	Coxim dianteiro motor	UN	2	REI	165,00	330,00
19	6719	Cruzeta do cardam	UN	2	LNG	54,14	108,28
20	6720	Cuíca de freio traseiro	UN	1	LNG	252,33	252,33
21	6721	Cuíca de freio dianteira	UN	1	LNG	164,33	164,33
22	6722	Cilindro mestre	UN	1	LNG	111,00	111,00
23	6723	Cola sapateiro 400 g	Lata	4	AMAZONAS	23,34	93,36
24	6724	Escapamento completo com silencioso	UN	1	SCAPEX	700,00	700,00
25	6725	Reparo do eixo s	UN	2	FALSI	39,00	78,00
26	6726	Franja do cardam	UN	1	MECPAR	174,48	174,48
27	6727	Flexível de freio	UN	3	ROCHESTER	32,03	96,09
28	6728	Garfo da cruzeta	UN	1	MECPAR	146,02	146,02
29	6729	Grampo de mola dianteiro	UN	4	MARCHETI	34,83	139,32
30	6730	Grampo de mola traseira	UN	4	MARCHETI	34,83	139,32
31	6731	Graxeira 10 mm	UN	30	FALSI	120,93	3.627,90
32	6732	Graxeira 08 mm	UN	20	FALSI	1,38	27,60
33	6733	Graxeira 06 mm	UN	20	FALSI	25,64	512,80
34	6734	Jogo de reparo da cuíca dianteira	Jogo	2	FALSI	45,17	90,34
35	6735	Jogo de reparo da cuíca dianteira	Jogo	2	FALSI	40,67	81,34
36	6736	Junta do diferencial	UN	1	FALSI	25,11	25,11
37	6737	Junta do cubo traseiro	UN	2	FALSI	1,05	2,10
38	6738	Junção da coluna de direção	UN	1	LNG	70,37	70,37
39	6739	Jumelo dianteiro	UN	2	SILC	83,83	167,66
40	6740	Kit embreagem	KIT	1	SACHS	1.907,53	1.907,53
41	6741	Lona de freio traseira	UN	1	LONAFLEX	170,73	170,73
42	6742	Lona de freio dianteira	UN	1	LONAFLEX	174,12	174,12
43	6743	Luva do cardam	UN	1	MECPAR	188,94	188,94
44	6744	Macaco 15 ton	UN	1	BOVENAU	233,52	233,52
45	6745	Manete de freio	UN	1	LNG	128,60	128,60
46	6746	Borracha capu	Metro	12	JAHU	16,69	200,28
47	6747	Mola de 2ª dianteira	UN	2	MARCHETI	237,67	475,34
48	6748	Mola de 2ª traseira	UN	2	MARCHETI	259,67	519,34
49	6749	Mola mestre dianteira	UN	2	MARCHETI	247,00	494,00
50	6750	Mola mestre trazeira	UN	2	MARCHETI	270,00	540,00
51	6751	Mola da sapata de freio	UN	10	FALSI	6,73	67,30
52	6752	Reparo de culpula	UN	2	REI	31,67	63,34
53	6753	Retentor da roda diateira	UN	2	SABO	78,73	157,46
54	6754	Retentor da roda trazeira	UN	4	SABO	27,12	108,48
55	6755	Rolamento cardam com gracheiro	UN	2	REI	87,30	174,60
56	6756	Retentor do pinhão	UN	1	SABO	179,86	179,86
57	6757	Rolamento interno do cubo trazeiro	UN	1	SKF	145,67	145,67
58	6758	Rolamento interno do cubo dianteiro	UN	1	SKF	112,67	112,67
59	6759	Rolamento externo do cubo trazeiro	UN	1	SKF	92,84	92,84
60	6760	Rolamento externo do cubo dianteiro	UN	2	SKF	126,67	253,34
61	6761	Rolete da sapata	UN	4	FALSI	8,19	32,76
62	6762	Sapata de freio	UN	2	LUSAR	105,17	210,34
63	6763	Suporte de mola dianteiro	UN	2	SILC	356,33	712,66
64	6764	Suporte de mola trazeiro	UN	4	SILC	162,33	649,32
65	6765	Servo da embreagem	UN	1	LNG	448,50	448,50
66	6766	Sinto de segurança para alunos	UN	40	RUFATO	13,31	532,40
67	6767	Porca sextavada do cardam	UN	2	FEY	0,26	0,52
68	6768	Parafuso sextavado do suporte	UN	12	FEY	1,00	12,00
69	6769	Pino de centro	UN	4	FEY	4,65	18,60
70	6770	Pino da mola trazeiro	UN	6	FEY	20,83	124,98
71	6771	Pino da mola dianteira	UN	6	FEY	20,83	124,98
72	6772	Prisioneiro de rodas	UN	4	FEY	4,67	18,68
73	6773	Porca do cubo	UN	2	FALSI	15,27	30,54
74	6774	Trava do pino de molas	UN	10	FALSI	2,56	25,60
75	6775	Trava aranha	UN	6	FALSI	4,06	24,36
76	6776	Terminal de direção	UN	3	YTK	132,79	398,37
77	6777	Triangulo	UN	1	JAHU	11,84	11,84
78	6778	Trava do rolete	UN	6	FALSI	1,69	10,14

79	6779	Terminal do cardam	UN	1	MECPAR	180,64	180,64
80	6780	Rebite de lona freio alumínio maciço	UN	200	UNION	0,13	26,00
81	6781	Válvula de pressão	UN	1	LNG	236,03	236,03
82	6782	Válvula quatro circuito	UN	1	LNG	231,78	231,78
83	6783	Válvula rele	UN	1	LNG	180,51	180,51
84	6784	Válvula de descarga rápida	UN	1	LNG	22,15	22,15
85	6785	Válvula duas vias	UN	1	LNG	48,79	48,79
86	6786	Válvula de pedal	UN	1	LNG	240,27	240,27
87	6787	Cilindro auxiliar	UN	1	LNG	249,23	249,23
88	6788	Flexível embreagem	UN	2	ROCHESTER	14,31	28,62
89	6789	Garfo da embreagem	UN	1	ROCHESTER	73,15	73,15
90	6790	Reparo do garfo	UN	2	FALSI	112,67	225,34
91	6791	Bomba alimentadora	UN	1	KOBLA	35,05	35,05
92	6792	Turbina	UN	1	BIAGIO	1.371,33	1.371,33
93	6793	Rolamento jirabrequim	UN	2	VOBER	36,33	72,66
94	6794	Bomba de hidráulico	UN	1	LNG	692,67	692,67
95	6795	Cabo de afogador	UN	1	FANIA	25,33	25,33
96	6796	Coroa e pinhão diferencial	UN	1	MERITOR	1.614,00	1.614,00
97	6797	Rolamento lateral coroa	UN	2	SKF	186,00	372,00
98	6798	Rolamento dianteria pinhao	UN	1	FAG	233,00	233,00
99	6799	Rolamento trazeira pinhao	UN	1	FAG	247,00	247,00
100	6800	Caixa satélite completa	UN	1	MERITOR	1.700,33	1.700,33
101	6801	Tambor de freio	UN	4	BATISTA	500,91	2.003,64
VALOR TOTAL DO LOTE 08							**30.177,22**
LOTE 09							
As peças abaixo especificadas deverão estar dentre os materiais homologados pela fabricante/montadora do Ônibus CAIO INDUSCAR/VOKSWAGEM, 15.190, motor MWM 04 cilindros, série 10, eletrônico, ano 2009/2010, Placa NDR 0872. *Peças*							
1	6802	Arruela trava da ponta da carcaça	UN	4	FALSI	3,07	12,28
2	6803	Alavanca de freio regulagem manual	UN	2	FALSI	64,83	129,66
3	6804	Amortecedor traseiro	UN	2	CORVEM	342,66	685,32
4	6805	Amortecedor dianteiro	UN	2	CORVEM	342,66	685,32
5	6806	Arruelas do molejo dianteiro	UN	6	ROCHESTER	0,73	4,38
6	6807	Arruelas do molejo traseiro	UN	6	ROCHESTER	0,93	5,58
7	6808	Bucha da mola de bronze dianteira	UN	6	ROCHESTER	7,75	46,50
8	6809	Bomba de água	UN	1	SCHADEK	217,36	217,36
9	6810	Braço do retrovisor	UN	1	RONDONIBUS	165,75	165,75
10	6811	Bomba de óleo	UN	1	SCHADEK	205,40	205,40
11	6812	Bucha da mola de bronze traseira	UN	4	ROCHESTER	7,26	29,04
12	6813	Bucha do amortecedor dianteiro	UN	15	REI	10,11	151,65
13	6814	Bucha do amortecedor traseiro	UN	8	REI	1,61	12,88
14	6815	Cabo de força	UN	1	KRAUCHER	80,60	80,60
15	6816	Correa do alternador	UN	1	DAYCO	62,98	62,98
16	6817	Correa do hidráulico	UN	1	DAYCO	14,59	14,59
17	6818	Parafuso roda	UN	5	RODAFUSO	17,40	87,00
18	6819	Chave de roda	UN	1	CESTARI	48,19	48,19
19	6820	Coxim traseiro motor	UN	2	REI	45,67	91,34
20	6821	Coxim dianteiro motor	UN	2	REI	81,62	163,24
21	6822	Coxim do radiador	UN	4	REI	15,13	60,52
22	6823	Cruzeta do cardam	UN	2	LNG	42,10	84,20
23	6824	Cuíca de freio traseiro	UN	1	LNG	198,38	198,38
24	6825	Cuíca de freio dianteira	UN	1	LNG	130,26	130,26
25	6826	Cilindro mestre	UN	1	WAYSER	41,32	41,32
26	6827	Cola sapateiro 400 g	Lata	4	AMAZONAS	18,90	75,60
27	6828	Reparo do eixo s	UN	2	ROCHESTER	32,23	64,46
28	6829	Franja do cardam	UN	1	MECPAR	139,08	139,08
29	6830	Faixa refletiva do para choque traseiro	Metro	3	DELIVERY	62,65	187,95
30	6831	Faixa refletiva lateral e traseira	UN	10	DELIVERY	3,16	31,60
31	6832	Flexível de freio	UN	2	FALSI	25,13	50,26
32	6833	Garfo da cruzeta	UN	1	MECPAR	114,16	114,16
33	6834	Grampo de mola dianteiro	UN	2	MARCHETI	28,08	56,16
34	6835	Grampo de mola traseira	UN	2	MARCHETI	28,08	56,16
35	6836	Graxeira 10 mm	UN	20	UNIFORT	1,54	30,80
36	6837	Graxeira 08 mm	UN	10	UNIFORT	1,20	12,00
37	6838	Graxeira 06 mm	UN	10	UNIFORT	0,66	6,60
38	6839	Jogo de reparo da cuíca dianteira	Jogo	2	FALSI	37,96	75,92
39	6840	Jogo de reparo da cuíca traseiro	Jogo	2	FALSI	32,23	64,46
40	6841	Junta do diferencial	UN	2	FALSI	19,39	38,78
41	6842	Junta do cubo traseiro	UN	4	FALSI	0,94	3,76
42	6843	Junção da coluna de direção	UN	1	STHAL	42,93	42,93
43	6844	Jumelo dianteiro	UN	1	SILC	65,74	65,74
44	6845	Kit embreagem	KIT	1	SCHAS	1.538,77	1.538,77
45	6846	Lona de freio traseira	UN	2	LONAFLEX	133,95	267,90
46	6847	Lona de freio dianteira	UN	2	LONAFLEX	134,12	268,24
47	6848	Luva do cardam	UN	1	MECPAR	145,81	145,81
48	6849	Macaco 15 toneladas	UN	1	BOVENAU	181,63	181,63
49	6850	Manete de freio	UN	1	LNG	100,82	100,82
50	6851	Mola 2ª dianteira	UN	1	MARCHETI	181,48	181,48
51	6852	Mola 2ª traseira	UN	1	MARCHETI	425,74	425,74
52	6853	Mola mestre dianteira	UN	1	MARCHETI	186,67	186,67
53	6854	Mola mestre traseira	UN	1	MARCHETI	433,15	433,15
54	6855	Retrovisor externo	UN	1	BEPO	35,60	35,60
55	6856	Retentor da roda dianteira	UN	2	SABO	61,55	123,10
56	6857	Retentor da roda traseira	UN	2	SABO	21,82	43,64
57	6858	Rolamento do cardam com graxeira	UN	2	REI	69,55	139,10
58	6859	Retentor do pião	UN	2	ORION	37,34	74,68
59	6860	Rolamento interno do cubo traseiro	UN	2	FAG	116,22	232,44
60	6861	Rolamento interno do cubo dianteiro	UN	2	FAG	88,14	176,28
61	6862	Rolamento externo do cubo traseiro	UN	2	FAG	103,19	206,38
62	6863	Rolamento externo do cubo dianteiro	UN	2	FAG	98,80	197,60
63	6864	Rolete da sapata	UN	8	FALSI	5,62	44,96

64	6865	Sapata de freio	UN	1	LUSAR	80,98	80,98
65	6866	Suporte de mola dianteiro	UN	2	SILC	280,27	560,54
66	6867	Suporte de mola traseiro	UN	2	SILC	127,92	255,84
67	6868	Servo da embreagem	UN	1	LNG	347,28	347,28
68	6869	Sinto de segurança para alunos original	UN	10	RUFATO	9,82	98,20
69	6870	Sinto de segurança para assento dos deficientes	UN	4	RUFATO	14,98	59,92
70	6871	Porca sextavada do cardam	UN	2	FEY	0,21	0,42
71	6872	Parafuso sextavado do suporte	UN	8	FEY	0,78	6,24
72	6873	Pino de centro	UN	4	FEY	3,78	15,12
73	6874	Pino da mola traseiro	UN	4	FALSI	16,77	67,08
74	6875	Pino da mola dianteira	UN	4	FALSI	16,77	67,08
75	6876	Prisioneiro de rodas	UN	5	FEY	3,66	18,30
76	6877	Porca do cubo	UN	2	FALSI	12,30	24,60
77	6878	Trava do pino de molas	UN	4	FEY	2,07	8,28
78	6879	Trava aranha	UN	4	FALSI	3,24	12,96
79	6880	Terminal de direção	UN	4	YTK	103,58	414,32
80	6881	Triangulo	UN	2	JAHU	9,29	18,58
81	6882	Trava do rolete	UN	8	FALSI	1,46	11,68
82	6883	Terminal do cardam	UN	1	MECPAR	141,03	141,03
83	6884	Rebite de lona freio alumínio maciço	UN	150	ONION	0,10	15,00
84	6885	Válvula de pressão	UN	1	LNG	184,62	184,62
85	6886	Válvula quatro circuito	UN	1	LNG	180,27	180,27
86	6887	Válvula rele	UN	1	LNG	141,06	141,06
87	6888	Válvula de descarga rápida	UN	1	LNG	17,70	17,70
88	6889	Válvula duas vias	UN	1	LNG	39,35	39,35
89	6890	Válvula de pedal	UN	1	LNG	216,53	216,53
90	6891	Flexível do escape	UN	1	FALSI	64,21	64,21
91	6892	Borracha do estabilizador dianteiro interna	UN	4	REI	4,29	17,16
92	6893	Borracha do estabilizador dianteiro externa	UN	4	REI	19,15	76,60
93	6894	Borracha do estabilizador traseiro	UN	4	REI	17,55	70,20
94	6895	Bucha da ponta do estabilizador	UN	4	REI	10,79	43,16
95	6896	Compressor de ar	UN	1	WABCO	1.489,02	1.489,02
96	6897	Mangueira flexível para ar 10 mm	Metro	10	FALSI	3,19	31,90
97	6898	Mangueira flexível para ar 09 mm	Metro	10	FALSI	3,19	31,90
98	6899	Conexão de mangueiras para ar 10mm	UN	2	JMF	6,91	13,82
99	6900	Conexão de mangueiras para ar 09 mm	UN	2	JMF	6,91	13,82
100	6901	Parafuso 06 mm x01 com porcas	UN	20	FEY	0,31	6,20
101	6902	Parafuso 08 mmx01 com porcas	UN	10	FEY	0,66	6,60
102	6903	Parafuso 10 mm x 01 com porcas	UN	10	FEY	0,69	6,90
103	6904	Parafuso 14mmx50 com porcas duplas	UN	10	FEY	2,06	20,60
104	6905	Arrebite 4.8x25 caixa com 500 unidades	Caixa	1	UNIFORT	67,08	67,08
105	6906	Arrebite 4.8x28 caixa com 500 unidades	Caixa	1	UNIFORT	69,67	69,67
106	6907	Bomba alimentadora	UN	1	KOBLA	118,50	118,50
107	6908	Olhal da bomba injetora	UN	2	JMF	5,69	11,38
108	6909	Tambor de freio	UN	4	BATISTA	461,85	1.847,40
VALOR TOTAL DO LOTE 09							**16.543,25**
		LOTE 11					
As peças abaixo especificadas deverão estar dentre os materiais homologados pela fabricante/montadora do Ônibus CAIO INDUSCAR/VOKSWAGEM, 15.190, motor MWM 04 cilindros, série 10, eletrônico, ano 2008/2009, Placa NEB 0111. ***Peças***							
1	7008	Arruela trava da ponta da carcaça	UN	4	FALSI	3,40	13,60
2	7009	Alavanca de freio regulagem manual	UN	2	FALSI	68,98	137,96
3	7010	Amortecedor traseiro	UN	2	CORVEM	372,29	744,58
4	7011	Amortecedor dianteiro	UN	2	CORVEM	372,29	744,58
5	7012	Arruelas do molejo dianteiro	UN	6	ROCHESTER	0,80	4,80
6	7013	Arruelas do molejo traseiro	UN	6	ROCHESTER	1,03	6,18
7	7014	Bucha da mola de bronze dianteira	UN	6	ROCHESTER	8,44	50,64
8	7015	Bomba de água	UN	1	SCHADEK	236,58	236,58
9	7016	Braço do retrovisor	UN	1	RONDONIBUS	178,50	178,50
10	7017	Bomba de óleo	UN	1	SCHADEK	235,47	235,47
11	7018	Bucha da mola de bronze traseira	UN	4	ROCHESTER	8,48	33,92
12	7019	Bucha do amortecedor dianteiro	UN	8	REI	10,99	87,92
13	7020	Bucha do amortecedor traseiro	UN	6	REI	1,78	10,68
14	7021	Cabo de força	UN	1	KRAUCHER	86,91	86,91
15	7022	Correa do alternador	UN	1	DAYCO	68,80	68,80
16	7023	Correa do hidráulico	UN	1	DAYCO	16,57	16,57
17	7024	Parafuso roda	UN	5	RODAFUSO	19,72	98,60
18	7025	Chave de roda	UN	1	CESTARI	53,08	53,08
19	7026	Coxim traseiro motor	UN	2	REI	50,90	101,80
20	7027	Coxim dianteiro motor	UN	2	REI	90,37	180,74
21	7028	Coxim do radiador	UN	4	REI	16,49	65,96
22	7029	Cruzeta do cardam	UN	1	LNG	41,58	41,58
23	7030	Cuíca de freio traseiro	UN	1	LNG	212,24	212,24
24	7031	Cuíca de freio dianteira	UN	1	LNG	137,76	137,76
25	7032	Cilindro mestre	UN	1	WAYSER	95,20	95,20
26	7033	Cola sapateiro 400 g	Lata	4	AMAZONAS	20,83	83,32
27	7034	Reparo do eixo s	UN	2	ROCHESTER	35,13	70,26
28	7035	Franja do cardam	UN	1	MECPAR	147,26	147,26
29	7036	Faixa refletiva do para choque traseiro m	Metro	3	DELIVERY	68,93	206,79
30	7037	Faixa refletiva lateral e traseira	UN	15	DELIVERY	3,73	55,95
31	7038	Flexível de freio	UN	1	FALSI	28,22	28,22
32	7039	Garfo da cruzeta	UN	1	MECPAR	124,68	124,68
33	7040	Grampo de mola dianteiro	UN	2	MARCHETI	30,06	60,12
34	7041	Grampo de mola traseira	UN	2	MARCHETI	30,06	60,12
35	7042	Graxeira 10 mm	UN	15	UNIFORT	1,60	24,00
36	7043	Graxeira 08 mm	UN	10	UNIFORT	1,43	14,30
37	7044	Graxeira 06 mm	UN	10	UNIFORT	0,73	7,30
38	7045	Jogo de reparo da cuíca dianteira	Jogo	2	FALSI	41,36	82,72
39	7046	Jogo de reparo da cuíca traseiro	Jogo	2	FALSI	35,27	70,54
40	7047	Junta do diferencial	UN	2	FALSI	21,05	42,10
41	7048	Junta do cubo traseiro	UN	4	FALSI	0,92	3,68

42	7049	Junção da coluna de direção	UN	1	STHAL	46,30	46,30
43	7050	Jumelo dianteiro	UN	1	SILC	74,34	74,34
44	7051	Kit embreagem	KIT	1	SCHAS	1.665,61	1.665,61
45	7052	Lona de freio traseira	UN	2	LONAFLEX	144,72	289,44
46	7053	Lona de freio dianteira	UN	2	LONAFLEX	146,93	293,86
47	7054	Luva do cardam	UN	1	MECPAR	160,16	160,16
48	7055	Macaco 15 toneladas	UN	1	BOVENAU	194,36	194,36
49	7056	Manete de freio	UN	1	LNG	110,05	110,05
50	7057	Mola 2ª dianteira	UN	1	MARCHETI	194,08	194,08
51	7058	Mola 2ª traseira	UN	1	MARCHETI	463,42	463,42
52	7059	Mola mestre dianteira	UN	1	MARCHETI	201,64	201,64
53	7060	Mola mestre traseira	UN	1	MARCHETI	467,57	467,57
54	7061	Retrovisor externo	UN	1	BEPO	39,80	39,80
55	7062	Retentor da roda dianteira	UN	2	SABO	69,12	138,24
56	7063	Retentor da roda traseira	UN	2	SABO	24,35	48,70
57	7064	Rolamento do cardam com graxeira	UN	2	REI	75,84	151,68
58	7065	Retentor do pião	UN	2	ORION	39,38	78,76
59	7066	Rolamento interno do cubo traseiro	UN	1	FAG	127,35	127,35
60	7067	Rolamento interno do cubo dianteiro	UN	1	FAG	95,86	95,86
61	7068	Rolamento externo do cubo traseiro	UN	1	FAG	113,28	113,28
62	7069	Rolamento externo do cubo dianteiro	UN	1	FAG	107,64	107,64
63	7070	Rolete da sapata	UN	8	FALSI	6,66	53,28
64	7071	Sapata de freio	UN	2	LUSAR	88,68	177,36
65	7072	Suporte de mola dianteiro	UN	2	SILC	307,21	614,42
66	7073	Suporte de mola traseiro	UN	2	SILC	138,25	276,50
67	7074	Servo da embreagem	UN	1	LNG	380,63	380,63
68	7075	Sinto de segurança para alunos original	UN	10	RUFATO	11,93	119,30
69	7076	Sinto de segurança para assento dos deficientes	UN	5	RUFATO	16,37	81,85
70	7077	Porca sextavada do cardam	UN	2	FEY	0,22	0,44
71	7078	Parafuso sextavado do suporte	UN	8	FEY	0,88	7,04
72	7079	Pino de centro	UN	6	FEY	4,12	24,72
73	7080	Pino da mola traseiro	UN	6	FALSI	17,89	107,34
74	7081	Pino da mola dianteira	UN	4	FALSI	17,89	71,56
75	7082	Prisioneiro de rodas	UN	5	FEY	4,36	21,80
76	7083	Porca do cubo	UN	4	FALSI	14,21	56,84
77	7084	Trava do pino de molas	UN	6	FEY	2,19	13,14
78	7085	Trava aranha	UN	6	FALSI	3,49	20,94
79	7086	Terminal de direção	UN	2	YTK	110,95	221,90
80	7087	Triangulo	UN	1	JAHU	9,79	9,79
81	7088	Trava do rolete	UN	8	FALSI	48,64	389,12
82	7089	Terminal do cardam	UN	1	MECPAR	153,16	153,16
83	7090	Rebite de lona freio alumínio maciço	UN	150	ONION	0,10	15,00
84	7091	Flexível do escape	UN	1	LNG	72,00	72,00
85	7092	Borracha do estabilizador dianteiro interna	UN	6	REI	4,37	26,22
86	7093	Borracha do estabilizador dianteiro externa	UN	6	REI	20,25	121,50
87	7094	Borracha do estabilizador traseiro	UN	6	REI	19,90	119,40
88	7095	Bucha da ponta do estabilizador	UN	6	REI	11,29	67,74
89	7096	Compressor de ar	UN	1	LNG	1.618,82	1.618,82
90	7097	Mangueira flexível para ar 10 mm	Metro	5	FALSI	3,21	16,05
91	7098	Mangueira flexível para ar 09 mm	Metro	5	FALSI	3,05	15,25
92	7099	Conexão de mangueiras para ar 10mm	UN	2	JMF	7,58	15,16
93	7100	Conexão de mangueiras para ar 09 mm	UN	2	JMF	7,58	15,16
94	7101	Parafuso 06 mm x01 com porcas	UN	20	FEY	0,36	7,20
95	7102	Parafuso 08 mmx01 com porcas	UN	10	FEY	0,71	7,10
96	7103	Parafuso 10 mm x 01 com porcas	UN	10	FEY	0,78	7,80
97	7104	Parafuso 14mmx50 com porcas duplas	UN	10	FEY	2,17	21,70
98	7105	Arrebite 4.8x25 caixa com 500 unidades	Caixa	1	UNIFORT	73,24	73,24
99	7106	Arrebite 4.8x28 caixa com 500 unidades	Caixa	1	UNIFORT	76,07	76,07
100	7107	Bomba alimentadora	UN	1	KOBLA	129,55	129,55
101	7108	Olhal da bomba injetora	UN	3	JMF	6,43	19,29
102	7109	Coroa e pinhão diferencial	UN	1	MERITOR	1.973,35	1.973,35
103	7110	Rolamento lateral coroa	UN	2	FAG	153,74	307,48
104	7111	Rolamento dianteria pinhão	UN	1	FAG	346,10	346,10
105	7112	Rolamento trazeira pinhão	UN	1	FAG	227,71	227,71
106	7113	Caixa satélite completa	UN	1	MERITOR	1.623,35	1.623,35
107	7114	Tambor de freio	UN	4	BATISTA	465,37	1.861,48
VALOR TOTAL DO LOTE 11							**21.373,00**
VALOR TOTAL DA TABELA 3							**114.094,37**

Nova União – RO, 19 de Agosto de 2014.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:3307DE0A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO FINANCEIRO 2014

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
EXERCÍCIO: 2013	PERÍODO MÊS: 12		DATA EMISSÃO: 01/08/2014	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	36.182.573,49	44.167.409,82	39.200.279,38	-4.967.130,44
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.245.987,75	2.245.987,75	1.788.634,05	-457.353,70
Impostos	2.036.404,81	2.036.404,81	1.571.564,03	-464.840,78
Taxas	209.582,94	209.582,94	217.070,02	7.487,08
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	528.326,46	678.326,46	1.733.137,88	1.054.811,42
Contribuições Sociais	468.656,76	468.656,76	1.567.187,64	1.098.530,88
Contribuições de Intervenção no Domínio	59.669,70	209.669,70	165.950,24	-43.719,46
EconômicoContribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	452.500,40	452.500,40	771.722,46	319.222,06
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	452.500,40	452.500,40	771.722,46	319.222,06
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens PúReceita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal'	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.774.805,99	40.409.642,32	34.326.202,46	-6.083.439,86
Transferências Intergovernamentais	32.774.805,99	33.066.305,99	31.472.351,65	-1.593.954,34
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	7.343.336,33	2.853.850,81	-4.489.485,52
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	180.952,89	380.952,89	580.582,53	199.629,64
Multas e Juros de Mora	79.539,57	79.539,57	38.597,42	-40.942,15
Indenizações e Restituições	7.767,17	7.767,17	14.077,01	6.309,84
Receita da Dívida Ativa	82.069,74	282.069,74	227.783,85	-54.285,89
Receitas Correntes Diversas	11.576,41	11.576,41	300.124,25	288.547,84
DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	672.426,51	672.426,51	1.497.025,63	824.599,12
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS(I)	36.855.000,00	44.839.836,33	40.697.305,01	3.842.305,01
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	36.855.000,00	44.839.836,33	40.697.305,01	-4.142.531,32
DÉFICIT (IV)	0,00	3.493.332,74	0,00	-
TOTAL (V) = (III + IV)	36.855.000,00	48.333.169,07	40.697.305,01	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	3.225.332,74	-	-	-
Superávit Financeiro	3.225.332,74	-	-	-
Reabertura de créditos adicionais	0,00	-	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	33.013.077,86	39.447.396,28	33.474.534,99	33.474.534,99	33.470.134,99	5.972.861,29
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.985.369,91	23.812.439,92	21.568.657,95	21.568.657,95	21.568.657,95	2.243.781,97

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.027.707,95	15.634.956,36	11.905.877,04	11.905.877,04	11.901.477,04	3.729.079,32
DESPESAS DE CAPITAL	3.126.503,91	8.403.355,07	3.870.240,26	3.870.240,26	3.870.240,26	4.533.114,81
INVESTIMENTOS	2.559.003,91	7.047.874,26	2.609.710,20	2.609.710,20	2.609.710,20	4.438.164,06
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	567.500,00	1.355.480,81	1.260.530,06	1.260.530,06	1.260.530,06	94.950,75
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	181.823,80	145.323,29	0,00	0,00	0,00	145.323,29
RESERVA DO RPPS	533.594,43	337.094,43	0,00	0,00	0,00	337.094,43
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	36.855.000,00	48.333.169,07	37.344.775,25	37.344.775,25	37.340.375,25	10.988.393,82
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	36.855.000,00	48.333.169,07	37.344.775,25	37.344.775,25	37.340.375,25	10.988.393,82
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	3.352.529,76	-	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	36.855.000,00	48.333.169,07	40.697.305,01	37.344.775,25	37.340.375,25	10.988.393,82

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	4.733,67	7.010,10	2.000,00	9.743,77	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.733,67	3.966,10	0,00	8.699,77	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	3.044,00	2.000,00	1.044,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	10.320,42	10.320,42	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	10.320,42	10.320,42	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.733,67	17.330,52	12.320,42	9.743,77	0,00
Comentários					
-					

LAURI PEDRO ROCKENBACH
Assessoria Contabil CRC-RO 3190/O-0

MARCOS MAGALHAES PEREIRA
Secretario de Administração e Fazenda

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eudes Miranda Paes
Código Identificador:6C32CCA6

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO FINANCEIRO 2014

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO: 2013	PERÍODO: 12	DATA EMISSÃO: 01/08/2014

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	12.948.162,60		PASSIVO CIRCULANTE	4.400,00	
Caixa e Equivalentes de Caixa	12.520.601,41		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	0,00	
Créditos a Curto Prazo	0,00				
Clientes	0,00		Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	
Créditos Tributários a Receber	0,00		Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	4.400,00	
Divida Ativa Tributaria	0,00		Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	
Divida Ativa não Tributaria -	0,00		Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	
ClientesCréditos de Transferências a Receber	0,00		Provisões a Curto Prazo	0,00	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00		Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00				

Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00				
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto	0,00				
PrazoEstoques	427.561,19				
VPD Pagas Antecipadamente	0,00				
			PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	29.608.991,31	
			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e		
			Assistencias a Pagar a Longo Prazo	1.390.274,90	
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	25.660.986,68		Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	
Ativo Realizável a Longo Prazo	4.434.355,72		Fornecedores a Longo Prazo	0,00	
Créditos a Longo Prazo	4.434.355,72				
			Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	
Clientes	0,00				
			Provisões a Longo Prazo	28.218.716,41	
Créditos Tributários a Receber	0,00				
Divida Ativa Tributaria	3.864.556,11		Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	569.799,61		Resultado Diferido	0,00	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00				
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00				
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00				
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo	0,00				
EstoquesPrazo	0,00				
VPD Pagas Antecipadamente	0,00		TOTAL DO PASSIVO	29.613.391,31	
Investimentos	0,00				
Participações Permanentes	0,00		PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00		ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00				
Propriedades para Investimento	0,00				
Demais Investimentos Permanentes	0,00		Patrimônio Social e Capital Social	0,00	
Imobilizado	21.226.630,96		Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	
Bens Móveis	11.246.624,33		Reserva de Capital	0,00	
Bens Imóveis	9.980.006,63		Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00		Reserva de Lucros	0,00	
Intangível	0,00		Demais Reservas	0,00	
Softwares	0,00				
Marcas, Direitos e Patentes	0,00		Resultados Acumulados	8.995.757,97	
Direitos de Uso de Imóveis	0,00		Resultado do Exercício	-14.118.612,38	
			Resultados de Exercícios Anteriores	23.114.370,35	
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.995.757,97	
TOTAL	38.609.149,28		TOTAL	38.609.149,28	
ATIVO FINANCEIRO	12.520.601,41		PASSIVO FINANCEIRO	4.400,00	
ATIVO PERMANENTE	26.088.547,87		PASSIVO PERMANENTE	29.608.991,31	
SALDO PATRIMONIAL				8.995.757,97	

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Rececebidas	0,00		Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00		Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres 0,00		
Direitos Contratuais	0,00		Obrigações Contratuais	0,00	
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00		Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	
TOTAL	0,00		TOTAL	0,00	

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT
	301.688,74
Agentes Comunitários de Saúde - PACS	357.170,00
Bolsa Família	79.391,56
Epidemiologia e Controle de Doenças - ECD	86.611,38
Farmácia Básica	168.967,63
Média Alta Complexidade - MAC	1.117.694,15
Outras Transf.de Rec.do Fundo Nacional de Assistência Social	207.787,71
Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desen	23.552,62
Piso de Atenção Básica - PAB	598.040,54
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	10.000,00
Programa de Saúde da Família - PSF	386.060,00
Programa Educação de Jovens e Adultos - PEJA	-5.862,40
Recursos da Educ. no Ensino Fundamental	-689.006,20
Recursos de Ações e Serviços de Saúde - Aplicação Direta	3.760.025,95
Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB (aplicação em ou	7.612,92
Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB (aplicação na re	11.419,39
Saúde Bucal - Programa de Saúde da Família - PSF Odonto	123.005,00
Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	-402.586,63
Transferência de Convênios da União	597.441,91
Transferência de Convênios do Estado	102.805,77
Transferência do Salário Educação	11.316,93
Transferências do FUNDEB - Aplicação em outras despesas da E	239.057,90
Transferências do FUNDEB - Aplicação na remuneração dos prof	-137.206,67
Transferências referentes ao Programa Dinheiro Direto na Esc	1.818,34
Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentaçã	102.165,77
Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao T	177.292,96
Vigilância em Saúde	8.785,44
TOTAL	7.245.050,71

Comentários

1 - Valor de R$ 8.473,87 - Cancelamento de RP Processados - Fundo Municipal de Saúde - CONTA 2371102 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES

2 - Valor de R$ 130.976,84 - Ajuste para Liquidação de Operação de Crédito Banco Brasil de 2008 - CONTA 2371102 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES

LAURI PEDRO ROCKENBACH
Assessoria Contabil CRC-RO 3190/O-0

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARCOS MAGALHAES PEREIRA
Secretario de Administração e Fazenda

Publicado por:
Eudes Miranda Paes
Código Identificador:46BF7BCC

